



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.440, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o procedimento preliminar para aquisição de bens e serviços em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O procedimento preliminar para a aquisição de bens e serviços em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, é o constante deste Decreto.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - bens e serviços em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC:

a) componente físico - computador de mesa ou portátil e seus respectivos periféricos, impressora, escâner, *tablet*, *nobreak* e projetor;

b) rede de infraestrutura - sala-cofre, centro de processamento ou armazenamento de dados, servidor de rede, cabeamento estruturado, equipamento de rede, roteador, dispositivo ou serviço que permita ligar mais de um computador entre si e aos seus periféricos, de modo que estes compartilhem funções, serviços ou informações;

c) telecomunicação - equipamento e serviço que envolva a transmissão de informação à distância de símbolo, caractere, sinal, escrito, imagem, som ou informação de qualquer natureza, por meio elétrico, radioelétrico, óptico ou qualquer outro processo eletromagnético;

d) componente lógico - programa, sistema ou serviço de projeto, desenvolvimento e manutenção que atenda à necessidade operacional ou gerencial da área demandante;

e) consultoria - serviço de natureza técnica especializada no campo da TIC, tais como elaboração de estudo, projeto, normatização, trabalho técnico especializado e padronização que tenha relação com o disposto nos incisos I, II, III e IV deste artigo.

II - Projeto Básico - documento elaborado pela Unidade Solicitante, no qual contém as informações utilizadas para a avaliação do custo e da necessidade de aquisição dos bens e serviços em TIC;

III - Termo de Referência - documento, anexo ao Projeto Básico ou ao edital de licitação, que contém disposições sobre as exigências de habilitação técnica dos licitantes, e que poderá ser usado tanto para as licitações convencionais, elencadas no art. 23 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto para os pregões presencial ou eletrônico, na conformidade do disposto na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal 5.450, de 31 de maio de 2005;

IV - Unidade Gerenciadora - a Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria do Planejamento e Orçamento, responsável por conduzir o conjunto de procedimentos de que trata este Decreto;

V - Unidade Solicitante - órgão da Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo, que pretende adquirir bens e serviços em TIC.

Art. 3º Cumpre:

I - à Unidade Gerenciadora:

a) analisar o Projeto Básico e o Termo de Referência para aquisição de bens e serviços em TIC, se necessário fazer correções, sugerir opções de aquisição e, ao final, encaminhar à Unidade Solicitante;

b) responder, na fase licitatória, a questionamento técnico respectivo ao processo de aquisição de bens e serviços em TIC e, se for o caso, impugná-lo;

c) validar a documentação exigida no Termo de Referência, antes da homologação da licitação;

d) vistoriar, em conjunto com a Unidade Solicitante, os bens e os serviços em TIC adquiridos no processo licitatório, a fim de garantir que sejam atendidas as instruções do Termo de Referência;

e) emitir laudos:

1. de vistoria dos bens e dos serviços em TIC, adquiridos pela Unidade Solicitante;

2. da prova de conceito para aquisição de *softwares* específicos em conjunto com a Unidade Solicitante;

f) fornecer a última versão do modelo de Projeto Básico e de Termo de Referência para aquisição de bens e serviços em TIC, para as unidades de tecnologia da informação e comunicação dos órgãos do Poder Executivo;

g) estabelecer padrões, normas, metodologias, simplificações e especificações técnicas em TIC, que sejam de uso geral dos órgãos do Poder Executivo.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	4
CASA CIVIL	5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	39
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	44
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	45
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	46
SECRETARIA DA FAZENDA	49
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	55
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	55
SECRETARIA DA SAÚDE	56
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	57
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	63
AEM-TO	63
AGETO	63
BANCO DO EMPREENDEDOR	64
IGEPREV-TOCANTINS	64
NATURATINS	65
RURALTINS	65
JUCETINS	67
UNITINS	67
DEFENSORIA PÚBLICA	69
TRIBUNAL DE CONTAS	76
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	76
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	81

II - à Unidade Solicitante:

a) iniciar o processo de aquisição dos bens e serviços em TIC, após a revisão e a aprovação do Projeto Básico e do Termo de Referência pela Unidade Gerenciadora;

b) elaborar e encaminhar o Projeto Básico e o Termo de Referência à Unidade Gerenciadora, acompanhados do Mapa de Preços e das fontes que deram subsídio para a respectiva elaboração;

c) emitir declaração de disponibilidade orçamentária suficiente para a realização da despesa solicitada;

d) encaminhar o processo licitatório à Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda, exceto em caso de aquisição de bens e serviços destinados a atender necessidade da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, hipótese em que o processo será encaminhado à Superintendência de Compras e Central de Licitação desta Pasta;

e) fazer a gestão do seu próprio contrato;

f) proceder ao tombamento dos bens patrimoniais em TIC, após a apresentação de parecer e laudo de vistoria, ambos emitidos e aprovados pela Unidade Gerenciadora.

Parágrafo único. Quando os bens ou serviços em TIC vistoriados receberem laudos de vistoria ou de conceito negativos, por não atenderem ao determinado no Termo de Referência, o licitante vencedor terá o prazo de 72 horas para promover a competente adequação, sob pena de ser convocado o próximo colocado no processo licitatório;

Art. 4º O Projeto Básico é dispensado de análise no caso de aquisição de bens e serviços em TIC a título de reposição, como: manutenção, suprimentos e consumíveis no parque tecnológico instalado, relativos a:

I - cartuchos e tintas para impressora;

II - mídias, gravador e leitor de CD e/ou de DVD;

III - dispositivos externos de armazenamento;-

IV - memória para computador;

V - periféricos;

VI - placa-mãe;

VII - processador;

VIII - fonte de alimentação estabilizada;

IX - gabinete;

X - *webcam*;

XI - gravador de voz;

XII - baía para disco rígido;

XIII - caixas de som;

XIV - cartão de memória;

XV - controladora de *Small Computer System Interface - SCSI*;

XVI - conversor de mídia;

XVII - *cooler*;

XVIII - duplicador de CD;

XIX - gravador digital;

XX - fones de ouvido;

XXI - leitor de:

a) cartão de memória;

b) código de barras;

XXII - microfone;

XXIII - organizador de cabos;

XXIV - *patch panel*;

XXV - placa:

a) controladora;

b) de captura;

c) de rede;

d) de som;

e) de vídeo;

f) de fax-modem;

XXVI - testador de:

a) cabo;

b) ponto de rede.

Art. 5º Ficam dispensados de elaboração do Projeto Básico e da análise do Termo de Referência, por parte da Unidade Gestora, dos seguintes bens permanentes:

I - câmeras de vigilância, fotográfica e filmadora digitais, e afins;

II - relógio de ponto e afins;

III - painel eletrônico e afins;

IV - rádio transceptor e afins;

V - *Global Positioning System - GPS* e rastreador;

VI - cofre;

VII - tela de projeção multimídia.

Art. 6º No caso de compra direta com dispensa de licitação, na conformidade da Lei Federal 8.666/1993, o Projeto Básico e o Termo de Referência ficam dispensados de envio à Unidade Gestora.

Art. 7º Sem prejuízo dos documentos previstos nas Leis Federais 8.666/1993, 10.520/2002 e nos Decretos Federais 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e 5.450, de 31 de maio de 2005, é necessária, pela Unidade Solicitante, a instrução da fase interna do procedimento de contratação por meio de adesão a Ata de Registro de Preços com os seguintes documentos:

I - Projeto Básico e Termo de Referência para aquisição de bens e serviços em TIC;



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

II - mapa de preços;

III - cartas expedidas pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e pelo fornecedor concordando com a adesão.

Art. 8º Eventuais impugnações referentes aos itens do edital e ao Termo de Referência para aquisição de bens e serviços em TIC serão respondidas pela Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda, com o assessoramento técnico da Unidade Gerenciadora.

Art. 9º As informações sobre recursos pertinentes às fases de habilitação e classificação serão de responsabilidade da comissão de licitação da Secretaria da Fazenda, que consultará a Unidade Gerenciadora quando se tratar de assunto técnico de competência desta.

Art. 10. Incumbe ao Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento expedir os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 11. É revogado o Decreto 3.085, de 12 de julho de 2007.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 685 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Fazenda, a partir de 17 de maio de 2016:

1. ELISTÂNIA DE FREITA ROSA SOLORZANO, matrícula 977539-1, FCA-10;
2. VALDIJANE ALVES MELO, matrícula 1117920-2, FCA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 686 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SAULO BARREIRA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Política Tributária - DAI-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 17 de maio de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 690 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 4 de maio de 2016:

1. CAROLINE RAMALHO DA SILVA, Assessor Especial IV - AE-4;
2. IÊDES DIAS SOUSA, Assessor Especial VI - AE-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 695 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 1º de junho de 2016, para a estrutura operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, ocupado por EHILTON ROBERTO DE SOUSA MADEIROS, nomeado pelo Ato nº 1.395 - NM, de 8 de junho de 2015, publicado na edição 4.391 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 696 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 1º de junho de 2016, para a estrutura operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, ocupado por PAULO AUGUSTUS DE OLIVEIRA AMARAL, nomeado pelo Ato nº 299 - NM, de 6 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.315 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 703 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor JOSÉ ETERNO NUNES VIANA, matrícula 791705-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-7, na Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 709 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CÁLITA ALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 710 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KEDES LAERSON E SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Transporte, Manutenção e Combustível - DAI-1, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 716 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 728 - EX, de 2 de junho de 2016, da Casa Civil, publicada na edição 4.631 do Diário Oficial do Estado, que exonera RENATO SILVA MONTEIRO, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 156 - NM, de 21 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.305 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 717 - REM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REMOVER,

a partir de 6 de junho de 2016, para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, HALYCEIADOS SANTOS FERREIRA, matrícula 11224665-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 724 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THIAGO MARCONDES DIAS DE CASTRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do CIRETRAN - DAI-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 7 de junho de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

**SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Secretário-Geral: **LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ**

PORTARIA SGG Nº 029, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo relacionada, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
BENTA ZENILDA FERREIRA	240.302.871-15	1177532-2	31/05/2016 a 14/06/2016	2015/2016

CASA CIVILSecretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES****PORTARIA CCI Nº 698 - DISP, DE 25 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Fazenda, a partir de 17 de maio de 2016:

1. ELISTÂNIA DE FREITA ROSA SOLORZANO, matrícula 977539-1, FCA-3;
2. SAULO BARREIRA SILVA, matrícula 522536-2, FCA-10.

PORTARIA CCI Nº 701 - EX, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 4 de maio de 2016:

1. BENICIO ALVES DE SOUSA, Assessor Especial VI - AE-6;
2. IÉDES DIAS SOUSA, Assessor Especial IV - AE-4.

PORTARIA CCI Nº 725 - CSS, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

ao Estado do Ceará os Profissionais do Magistério adiante indicados, Professores da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. JANETE RODRIGUES DE SENA MOURÃO VERAS, matrícula 895225-2;
2. PAULO FERNANDO MOURÃO VERAS, matrícula 537047-1.

PORTARIA CCI Nº 729 - CSS, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Analista em Tecnologia da Informação RICHARD CAPITANIO, matrícula 332176-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 6 de junho a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 730 - CSS, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa ANA MARA CARNEIRO MOURÃO, matrícula 11217944-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 6 de junho a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 734 - EX, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

OSVALDO RODRIGUES SILVA JÚNIOR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador do CIRETRAN - DAI-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS****EDITAL Nº 028/CFSD/CBMTO****CONVOCAÇÃO PARA QUINTA E SEXTA ETAPAS**

O Coronel QOBM Reginaldo Leandro da Silva, Presidente da Comissão do Concurso Público, com base na designação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 017/SEGER/2016, de 19 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.616, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados para a realização da Quinta e Sexta Etapas a que alude o EDITAL Nº 001/CFSD-2013/CBMTO, de 30 de julho de 2013.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Quinta Etapa consiste na Investigação social e da vida pregressa, tem caráter eliminatório, é de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, e será realizada a partir das informações constantes do Formulário de Coleta de Dados, a ser preenchido pelo candidato, não excluindo outras formas de obtenção de informações sobre a conduta e a vida pregressa do candidato e será realizada ao longo do Curso de Formação de Soldados.

1.2 A Sexta Etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na habilitação do candidato em Curso de Formação de Soldados, a ser promovido pelo CBMTO na cidade de Palmas-TO, com duração de até sete meses.

1.3 Os candidatos convocados para a quinta e sexta etapas deverão atender às exigências previstas neste Edital.

1.3.1 Tendo em vista o lapso temporal transcorrido desde a realização da Quarta Etapa e considerando as atividades de risco realizadas durante a Sexta Etapa, os candidatos deverão apresentar atestado médico que demonstre condição de saúde para frequentar o curso.

2. DA AULA INAUGURAL

2.1 Ficam convocados, os seguintes candidatos para a aula inaugural do Curso de Formação de Soldados, a qual acontecerá no dia 22 de junho de 2016, às 13 horas, no auditório do Palácio Araguaia, na Praça dos Girassóis, em Palmas-TO:

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	221925	DÉBORA NERES CAVALCANTE
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	235087	GIULIANA AGUIAR ELIA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	218580	TALITA MIE GONÇALVES COSTA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	226559	DANIELA CRISTINA DA SILVA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	218422	TAYANNA C R OLEBAR
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	222097	JULIANA MONTEIRO GUIMARÃES
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	225595	GIAN CARLOS DA ROCHA SANTANA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	224881	DORDE LUCAS NUNES OLIVEIRA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220235	GABRIEL MASCARENHAS MELO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235193	EDIVALDO GOMES DE ARAUJO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219311	ALEKSON RIBEIRO MENDES
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221524	SANSÃO JOSE BOTELHO JUNIOR
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231314	ADRIANO AGUIAR DUARTE
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236240	JOUGLAS DA SILVA MACIEL
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218820	MARCIMAR MIRANDA CASTRO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218609	PEDRO HENRIQUE MEDINA XAVIER
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235500	CRISTIANO DE ALMEIDA SANTOS
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220232	JOEMARQUES MARTINS LIMA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	238574	MATHEUS FERNANDES DE BRITO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233364	THIAGO ALVES JARDIM MAIA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234744	ARLINDO BUENO GUIMARÃES JÚNIOR
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219073	ELIEZER RODRIGUES DA COSTA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236177	ARNOLD MARCOS SOARES GOMES
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229811	DJAIR GALVÃO TORRES
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	237748	RÓBSON DE SOUZA ALVES
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	237323	DEARLEY SOARES DE CARVALHO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228747	VINÍCIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	230333	BRENÓ WILLINGTON URCINO GOMES
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234469	RICARDO FERREIRA DE ALMEIDA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229953	RANGEL NEPOMUCENO LIMA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218702	ARIEL GUIDO COELHO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234881	LUIZ HENRIQUE DA SILVA AMORIM
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236672	WESLEY DA SILVA PEREIRA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218477	JANSEN MARQUES DE OLIVEIRA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218698	JHONATHAN BARROS FONTES
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220844	VALMIR MENEZES FERREIRA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231986	JEFFERSON BATISTA DO NASCIMENTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	225084	ALEX FABRICIO ALVES LIBANIO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235265	HÉLIO SANTANA DOS REIS
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228826	FERNANDO MARTINS NERIS
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235816	DIEGO BARBOSA DA SILVA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218137	SYLAS RANIERY MARTINS MOREIRA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217665	DALTON FURTADO DE LUCENA

SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	223206	JEFERSON MARTINS MOUTA MAGALHÃES
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233192	ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234503	CELSO DE PAULA SOUZA JUNIOR
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	224439	EZEQUIAS CAMARGO DA SILVA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232362	JORGE RIBEIRO DOURADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221092	MARCELO GOMES TAVARES
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218069	ADRIANO MACHADO SANTANA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220846	GLAUDIANO SILVA DOS SANTOS
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229404	AMÓS LIMA LUCENA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	225566	MAX TIAGO SANTOS SOARES
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231024	WESLEY MARTINELLI DA SILVA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231015	WEVVERSON CÉSAR ALEXANDRE COSTA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	238616	HÉLIO CARDOSO FRANCO JÚNIOR
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218194	JOSIVAN GOMES DA CRUZ
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234650	DANIEL GOMES DA SILVA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229419	RONALDO EVANDRO PEREIRA SÁ
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219084	DANYLO AZEVEDO TRIERS
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234225	WALMÁRIO ALVES DOS SANTOS
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231320	DIOGO CIRQUEIRA DE LIMA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219151	ANDRÉ MATEUS VIEIRA MASULLI
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235920	RICARDO CARDOSO SARAIVA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	230317	DERNIVAL GONÇALVES RAMOS
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218093	LUCIANO ALVES FEITOSA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221900	RONALDO PEREIRA DA SILVA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229959	JOSEAN SA MATIAS
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	230641	ALAN DOUGLAS VILA DE MORAIS
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231313	LEONILTON FERREIRA DA SILVA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	222395	JARDIVAN SOUSA PEREIRA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	224359	JOANNE LAZARO FACUNDES
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220595	BRUNNO PATRICIO GOMES
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232123	FRANCISCO RAMON SILVA NUNES
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	225635	LUÍS GUILHERME MACEDO MARTINS
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218825	FELIPE ANTONIO ELOI MIRANDA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	222337	JOÃO DE DEUS FERREIRA DA SILVA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231358	LEANDRO QUEIROZ RIBEIRO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228248	JUDÁH BEN HUR MEDEIROS SOARES
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	226832	ALÍPIO ÁLVARO FRANÇA NEVES
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220654	FERNANDO MARCOS ALVES COSTA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233337	SERGIO MOURA COSTA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	230727	JOSÉ ALVES GOMES NETO

Em cumprimento ao Edital nº 026/CFSD-2013/CBMT0, publicado no Diário Oficial nº 4.211:

SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219987	WENDER TEODORO DE MOURA FILHO
---	--------	-------------------------------

Em cumprimento ao Despacho nº 002/2016/CONCURSO proferido nos autos do Processo nº 2016/09090/000046:

SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236696	CARLOS MARTINS DOS SANTOS
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	230762	DERCI ANTONIO ANDRADE JUNIOR
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220448	SAMUEL DE SOUSA FRANÇA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	237773	CRISTIAM PAULO DA SILVA BRANDÃO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	225850	KARLANO NOLETO SOUSA

4. DA DOCUMENTAÇÃO

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER NA DATA, LOCAL E HORÁRIO DETERMINADO, APRESENTANDO OS DOCUMENTOS ABAIXO, ORIGINAL E TRÊS FOTOCOPIAS:

- 4.1. Carteira de identidade;
- 4.2. Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, podendo ser admitida a certidão de regularidade obtida na Internet;
- 4.3. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 4.4. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou permissão para dirigir válida, no mínimo na categoria "B";
- 4.5. Certidão de nascimento ou casamento;
- 4.6. Cópia autenticada do certificado e histórico escolar de conclusão do ensino médio, devidamente registrado;
- 4.7. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se houver;
- 4.8. Comprovante de residência;
- 4.9. Certidões Negativas de crimes dos locais onde o candidato residiu nos últimos cinco anos (apenas o documento original):
 - 2.9.1 Certidão Negativa de crimes da Justiça Estadual Comum e Militar;
 - 2.9.2 Certidão Negativa de crimes da Justiça Federal e Justiça Militar da União;
 - 2.9.3 Certidão Negativa de Crimes da Justiça Eleitoral;
- 4.10. Certificado de Reservista em dia, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- 4.11. Certidão emitida pela Força Militar à qual o candidato pertence, que comprove não estar afastado do cargo ou função por motivo disciplinar e no insuficiente ou mau comportamento, se candidato militar.
- 4.12. De três fotos 3x4, iguais e recentes;
- 4.13. De comprovante de conta corrente ou específica individual para recebimento de auxílio financeiro em agência bancária no Estado do Tocantins de um dos bancos conveniados, não sendo admitida conta conjunta;
- 4.14. Atestado Médico, conforme modelo constante no Anexo Único, emitido no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos em que deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato continua apto para realizar a Sexta Etapa do concurso, nos termos do EDITAL Nº 001/CFSD-2013/CBMT0, de 30 de julho de 2013.

5. DO ENXOVAL

5.1 O CANDIDATO DEVERÁ PROVIDENCIAR O MATERIAL ABAIXO RELACIONADO, PARA FREQUÊNCIA NA SEXTA ETAPA, O QUAL SERÁ EXIGIDO EM DATA DETERMINADA PELA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS:

- a) 3 pares de meias brancas;
- b) 3 pares de meias pretas;
- c) 2 tops na cor preta para as mulheres;
- d) 3 calças jeans básicas na cor azul escuro (modelo tradicional);
- e) 1 tênis preto apropriado para corrida;

- f) 1 par de sandálias tipo "havaianas" na cor preta;
- g) 2 toalhas de banho;
- h) 2 toalhas de rosto;
- i) 1 pendrive - mínimo 4 gigabytes;
- j) Material de higiene pessoal;
- k) 3 camisetas lisas de cor branca sem detalhes;
- l) 2 cintos vermelhos padrão CBMT0 com fivela lisa e prateada;
- m) Material escolar (caderno, caneta, lápis, borracha, etc);

n) 2 roupas de banho totalmente pretas (sunga para homens e, para as mulheres, maiô preto, sem detalhes, decotes e sem abertura nas costas -pode ser peça única com short ou com short preto em separado, de mesmo material)

- o) 1 toca vermelha e óculos de natação;
- p) Short vermelho (masculino: jérsei trilobal grosso; feminino: elanca)
- q) Camiseta regata branca.

5.2 Durante o Curso de Formação de Soldados, os candidatos deverão adquirir os seguintes materiais:

- a) 1 cabo da vida de 6 metros;
- b) 1 (um) freio oito;
- c) 2 (dois) mosquetões;
- d) Agasalho completo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 No decorrer da realização do curso o candidato estará sujeito às normas que regem o Corpo de Bombeiros Militar, além daquelas vigentes no Estabelecimento de Ensino em que vier a ser matriculado.

6.2. O candidato que deixar de apresentar a documentação exigida neste Edital não será matriculado no Curso de Formação de Soldados.

6.3. Durante o Curso de Formação, a jornada de estudos e estágios será em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, cujas atividades poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

6.4. Durante o período de formação o candidato receberá auxílio-financeiro no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no art. 11, § 19, da Lei 2.578/2012.

6.5. Dado ao regime de dedicação exclusiva exigido dos bombeiros militares e consistindo a profissão do bombeiro militar em serviço voluntário, não será admitida qualquer excepcionalidade ao exercício da função por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política.

6.6. Durante o Curso de Formação, os candidatos estarão subordinados à Diretoria de Planejamento, Ensino e Pesquisa, por meio da Escola de Formação de Bombeiros, que definirão a grade curricular do Curso.

6.9. Será aprovado no Concurso Público o candidato que concluir com aproveitamento o Curso de Formação, quando tomará posse no Cargo de Soldado do QPBM do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins.

6.10. O resultado final do concurso obedecerá à ordem de classificação obtida no Curso de Formação.

6.11. Os candidatos, após a formação, serão distribuídos nas Unidades do Corpo de Bombeiros Militar, em obediência à ordem de classificação final do Curso, nas seguintes cidades e nesta ordem: Palmas, Paraíso, Porto Nacional, Gurupi, Araguaína, Colinas, Araguatins e outras que vierem a ser instaladas. A lotação se dará, segundo a quantidade de vagas disponíveis em cada Unidade. Após lotação, deverá permanecer lotado na Unidade por no mínimo 2 (dois) anos.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 2 de junho de 2016.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Presidente da Comissão do Concurso CFSD/2013

ANEXO ÚNICO

MODELO DE ATESTADO MÉDICO A SER APRESENTADO

PARAA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins que o(a) Senhor(a) _____, goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar esforços físicos durante o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares, previsto no Edital do Concurso Público para a seleção de candidatos (EDITAL Nº 001/CFSD-2013/CBMT0, de 30 de julho de 2013).

(local e data)

(Assinatura, Carimbo e CRM do Médico)

DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

DECISÃO Nº 035/2016/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 018/2016
Recorrente: Condomínio Residencial Lacerda - CNPJ 07.353.209/0001-88
Representante: Ivana Gomes Lima

EMENTA: Auto de Infração - edificação com certidão de regularidade vencida - autuação - alegação de classificação incorreta da edificação - referência à decisão anterior proferida com equívoco - de erro não resulta direito - manutenção do auto de infração regularmente emitido - recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 035/2016/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo-se o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 5.120,00 (cinco mil e cento e vinte reais), por ser o valor legalmente previsto, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 30 de maio de 2016

LUSINEZIO ROCHA PEREIRA - TC QOBM/A
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 039/2016/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 327/2016
Recorrente: L G da Silva Amorim - ME - CNPJ 02.945.081/0001-28
Representante: Leny Gomes da Silva Amorim
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - pedido de anulação da multa - dificuldade financeira para regularização - que já estão providenciando adequação - argumentos não acolhidos - recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 039/2016/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo-se o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 30 de maio de 2016

LUSINEZIO ROCHA PEREIRA - TC QOBM/A
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 040/2016/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 329/2016
Recorrente: Andrade Diesel - CNPJ 02.151.586/0001-10
Representante: Ramilson Soares Andrade
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - pedido de anulação da multa - questões de problemas de saúde familiar consumiu o tempo para regularização - que já está em andamento a adequação - argumentos intempestivos - recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 040/2016/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo-se o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 30 de maio de 2016

LUSINEZIO ROCHA PEREIRA - TC QOBM/A
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 041/2016/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 331/2016
Recorrente: Azor Xavier Ferro Junior - CPF 375.425.081-72
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - pedido de anulação da multa - alegação de ausência da qualificação do responsável pela infração - argumentos não acolhido - o CPF constante do Auto de Infração é o do respectivo proprietário - correta a qualificação - pedido de prazo - regularização em curso - juntada de orçamento - documento inidôneo para comprovar o início da regularização bem como argumentos intempestivos - recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 041/2016/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo-se o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 30 de maio de 2016

LUSINEZIO ROCHA PEREIRA - TC QOBM/A
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 042/2016/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 335/2016
Recorrente: Supermercado Pinheiro LTDA - CPNJ 10.260.301/0001-08
Representante: Maria Ieda Fonseca Pinheiro
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - pedido de anulação da multa - alegação de ausência de informação por parte da funcionária que recebeu a notificação - que só tomou conhecimento por meio da multa recebida - argumentos não acolhido - recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 042/2016/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo-se o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 30 de maio de 2016

LUSINEZIO ROCHA PEREIRA - TC QOBM/A
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 043/2016/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 039/2016
 Recorrente: Thiago Alameda & Cia Ltda EPP (Auto Posto Zé Combas) -
 CPNJ 09.319.829/0001-26
 Representante: Thiago Alameda
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - pedido de anulação da multa - alegação de pouco prazo de vencimento da certidão de regularidade - regularização em andamento - argumentos não acolhido - recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 043/2016/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo-se o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 30 de maio de 2016

LUSINEZIO ROCHA PEREIRA - TC QOBM/A
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 25, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto na Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, e;

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial nº 4.024, passou a vigorar a partir de 12 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o Inciso I, do artigo 17, da Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, os servidores ocupantes dos cargos de Inspetor Agropecuário, Médico Veterinário e Engenheiro Agrônomo, que na data desta Lei estivessem lotados na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADEPEC-TOCANTINS, deveriam ser enquadrados no cargo de Inspetor de Defesa Agropecuária;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o Inciso II, do artigo 17 da Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, os servidores ocupantes dos cargos de Fiscal Agropecuário, Técnico Agropecuário e Técnico Agrícola, que na data desta Lei estivessem lotados na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADEPEC-TOCANTINS, deveriam ser enquadrados no cargo de Fiscal de Defesa Agropecuária;

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta nº 28, de 23 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.141, de 4 de junho de 2014, somente enquadrou estes servidores no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, a partir da data de sua publicação, ou seja, em 4 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que estes servidores já se encontram posicionados na folha de pagamento nos cargos, padrões e referências constantes nesta Portaria Conjunta, necessitando apenas da correção da data de seus enquadramentos, não gerando aumento nas despesas de pessoal, resolvem:

RETIFICAR a Portaria Conjunta nº 28, de 23 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.141, de 4 de junho de 2014, para que a data de enquadramento nos padrões e referências constantes nos Anexos I e II, passem a vigorar a partir de 12 de dezembro de 2013, na forma que segue:

ANEXO I - no cargo de Inspetor de Defesa Agropecuária, os servidores que ocupavam os cargos de Inspetor Agropecuário, Médico Veterinário e Engenheiro Agrônomo;

ANEXO II - no cargo de Fiscal de Defesa Agropecuária, os servidores que ocupavam os cargos de Fiscal Agropecuário, Técnico Agropecuário e Técnico Agrícola.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

Humberto Viana Camelo
 Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

ANEXO I À PORTARIA CONJUNTA Nº 25, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Ordem	Número Funcional	Vínculo	Nome	C.P.F	Cargo conforme disposto na Lei 2.669	Padrão/ Referência
1	720966	3	AIRES LUCIO TRINDADE DE CARVALHO	598.609.950-87	Inspetor Agropecuário	II-I
2	326802	6	ALBERTO MENDES DA ROCHA	260.000.671-00	Inspetor Agropecuário	II-I
3	1212362	3	ALESSANDRO JOSE FERREIRA DOS SANTOS	806.707.331-72	Inspetor Agropecuário	I-A
4	235444	1	ALEXANDRE ANGELI MARINO	168.000.238-41	Inspetor Agropecuário	I-B
5	1005944	1	ALICIANE LIMA DA SILVA PEREIRA	888.847.403-04	Inspetor Agropecuário	II-I
6	1254219	3	ALINNY FERREIRA COSTA MODESTO	016.224.021-03	Inspetor Agropecuário	I-A
7	214210	1	ANA LUCIA RODRIGUES	140.259.268-06	Inspetor Agropecuário	II-I
8	708164	1	ANA MARCIA ALVES MAIA MARTINS	590.222.561-20	Inspetor Agropecuário	IV-K
9	11159820	1	ANDRE ROLIM MONTEIRO	699.007.361-68	Inspetor Agropecuário	I-A
10	668476	1	ANDREA AZEVEDO PIRES DE CASTRO	556.668.921-34	Inspetor Agropecuário	II-I
11	304880	3	ANTONIO DA SILVA ARIEIRO	235.843.519-87	Inspetor Agropecuário	IV-H
12	457210	3	ANTONIO FILHO NOGUEIRA DOS SANTOS	363.980.554-20	Inspetor Agropecuário	IV-H
13	165089	4	ANTONIO HENRIQUE CAMPOS MORAES	081.123.802-44	Inspetor Agropecuário	III-K
14	860314	5	ANTONIO JOSE DE SOUSA CAMINHA	770.715.571-87	Inspetor Agropecuário	II-I
15	397316	2	AVERALDO VITORINO DE AZEVEDO	315.397.774-72	Inspetor Agropecuário	IV-H
16	502227	2	AYRTON ANTONIO DE SOUZA LOUREIRO	394.863.204-97	Inspetor Agropecuário	II-I
17	172082	1	BENEDITO CLAUDIO CAMPOS DE MORAES	090.144.622-04	Inspetor Agropecuário	III-K
18	180108	2	BENEDITO JOSE DE CARVALHO	096.111.421-53	Inspetor Agropecuário	II-I
19	11162368	1	BRENO GOMES BARBOSA	918.005.872-87	Inspetor Agropecuário	I-A
20	11138840	1	BRUNO MARCELL PAIVA COSTA	003.706.083-05	Inspetor Agropecuário	I-A
21	611120	3	CARLOS CESAR BARBOSA LIMA	498.044.991-34	Inspetor Agropecuário	IV-H
22	1152920	3	CAROLINE MAYNARD CORREA DOS SANTOS	023.247.671-39	Inspetor Agropecuário	I-A
23	11158360	1	CAROLINE SOARES SOUSA	005.366.631-30	Inspetor Agropecuário	I-A
24	515994	2	CERNIO LOPES DA CUNHA	411.677.242-91	Inspetor Agropecuário	IV-H
25	817913	1	CESAR AUGUSTO CAMARGO GODINHO	703.718.731-34	Médico Veterinário	I-L
26	973911	2	CESAR ROMERO BARBOSA BUCAR	859.626.431-00	Inspetor Agropecuário	II-I
27	309439	2	CLAUDIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	243.368.072-72	Inspetor Agropecuário	II-I
28	695868	1	CLEBSON BATISTA NUNES	577.949.442-87	Inspetor Agropecuário	II-I
29	1054490	6	CLEOVAN BARBOSA PINTO	944.045.421-00	Inspetor Agropecuário	I-A
30	11164450	1	DANIEL RODRIGUES MARQUES	300.534.798-23	Inspetor Agropecuário	I-A
31	323849	1	DANIELA HELENA RIBEIRO NAVARRO DO AMARAL CARVALHO	255.247.198-66	Inspetor Agropecuário	II-I
32	833426	3	DANIELE DE MENDONCA CAETANO AGUIAR	725.050.283-20	Inspetor Agropecuário	II-I
33	11148012	2	DANILO PEREIRA RAMOS	022.351.951-05	Inspetor Agropecuário	I-A
34	515908	1	DARLENE PORTO TINTO DE SOUSA	411.200.272-68	Inspetor Agropecuário	II-I
35	11143835	2	DAVI SALES SILVA	602.029.493-54	Inspetor Agropecuário	I-A
36	938212	4	DAWES RODRIGUES SOUSA LIMA	829.396.831-15	Inspetor Agropecuário	II-I
37	421860	1	DEUSIANO BANDEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	335.014.753-49	Inspetor Agropecuário	II-I
38	11143711	2	DEYVID ROCHA BRITO	005.212.761-36	Inspetor Agropecuário	I-A
39	11138939	1	DIEGO HENRIQUE MOTA ARAUJO	028.790.531-45	Inspetor Agropecuário	I-A
40	859762	6	DOMINGOS JOSE MORAES FARIAS	770.236.921-34	Inspetor Agropecuário	II-I
41	221020	2	DURVAL PRADO FILHO	153.313.358-10	Inspetor Agropecuário	II-I

42	11142138	2	DWANY DE SOUZA CARVALHO	113.024.827-50	Inspetor Agropecuário	I-A
43	11138912	1	EDER ITALO LIMA PEREIRA	010.561.981-76	Inspetor Agropecuário	I-A
44	262022	3	EDGLE GONCALVES LOBO	194.764.423-87	Inspetor Agropecuário	I-A
45	933688	1	EDIVALDO MASCARENHAS ROCHA	825.479.631-91	Inspetor Agropecuário	II-I
46	1206508	4	EDNA ANTONIA DA SILVA BRITO	742.607.313-00	Inspetor Agropecuário	I-A
47	589588	2	EDSON FERNANDES PIMENTEL	479.055.904-10	Inspetor Agropecuário	IV-K
48	265540	1	EDSON NUNES LUSTOSA	196.476.701-68	Médico Veterinário	V-B
49	11161116	1	EDUARDO ALVES DE SOUSA MOREIRA	023.453.143-62	Inspetor Agropecuário	I-A
50	842439	2	EDUARDO JOSE SIQUEIRA ROCHA	757.204.695-91	Inspetor Agropecuário	II-I
51	441974	3	EIDE LOPES MARINHO	350.441.521-53	Inspetor Agropecuário	II-K
52	1083570	5	ELIAS MENDES DE SOUSA NETO	982.958.701-06	Inspetor Agropecuário	I-A
53	666145	1	ELISOM PARREIRA DA SILVA	551.011.436-34	Inspetor Agropecuário	IV-J
54	906600	2	ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO	806.296.601-15	Inspetor Agropecuário	II-I
55	879130	1	ELISANGELA MUNIZ DE OLIVEIRA	785.362.601-06	Inspetor Agropecuário	II-I
56	11161817	1	ELISON OLIVEIRA DE FREITAS	006.315.852-30	Inspetor Agropecuário	I-A
57	186871	2	ELZIRENE CARVALHO DE ARAUJO	103.150.798-19	Inspetor Agropecuário	II-I
58	815680	1	EMERSON FLORES DE OLIVEIRA	699.940.051-20	Inspetor Agropecuário	II-I
59	247495	1	ERCILIO DE MOURA LUZ	183.777.343-20	Inspetor Agropecuário	IV-K
60	340057	2	ERIC ONISHI	269.822.208-50	Inspetor Agropecuário	II-I
61	1178636	3	ETEL MARQUES SIQUEIRA	266.505.331-49	Inspetor Agropecuário	I-A
62	265734	3	EURIVAL MEDEIROS WANDERLEI	196.828.161-49	Inspetor Agropecuário	II-I
63	980113	1	EVERTON GOMES DO ROSARIO MOREIRA	865.587.901-06	Inspetor Agropecuário	II-I
64	918705	1	FABIO BARROS FRAGOSO	812.288.991-34	Inspetor Agropecuário	II-I
65	11142294	2	FABIO SIGAUD FURQUIM	147.278.068-00	Inspetor Agropecuário	I-A
66	360457	1	FERNANDO DE CASTRO DOBRE	284.732.658-82	Inspetor Agropecuário	II-I
67	569565	1	FRANCISCA WILMA NEIDE DE LIMA	458.397.272-53	Inspetor Agropecuário	II-I
68	11139021	1	FRANCISCO CANINDE DE MEDEIROS SANTOS	077.207.734-70	Inspetor Agropecuário	I-A
69	11142340	2	FRANCISCO DAS CHAGAS CESAR FILHO	019.997.013-05	Inspetor Agropecuário	I-A
70	196165	4	FRANCISCO PEREIRA RAMOS	124.450.293-68	Inspetor Agropecuário	II-I
71	11143819	2	FREDERICO FLORES CORREA DE MELO	002.522.911-74	Inspetor Agropecuário	I-A
72	646249	3	GEORGE ALAN ANTUNES PONTES	530.659.641-04	Inspetor Agropecuário	II-I
73	11144084	1	GEORGE CLAUDIO COSTA DO VALE	778.218.904-72	Inspetor Agropecuário	I-A
74	193176	4	GERMANO RODRIGUES ALVES NETO	120.710.818-97	Inspetor Agropecuário	IV-H
75	990957	1	GERSON AFONSO FARIA NASCIMENTO	876.609.621-91	Inspetor Agropecuário	II-I
76	1240269	4	GHARDELL RIBEIRO MENESES	967.975.333-68	Inspetor Agropecuário	I-A
77	1066480	2	GILIARDE GONCALVES DE ALMEIDA	959.549.881-53	Inspetor Agropecuário	II-I
78	511540	2	GILSON DOS SANTOS PEDREIRA	402.542.080-53	Inspetor Agropecuário	II-I
79	11138920	1	GUILHERME ROCHA DOS SANTOS	019.601.671-11	Inspetor Agropecuário	I-A
80	1031775	1	GUSTAVO DAMASCENO	916.497.301-87	Inspetor Agropecuário	II-I
81	11143371	2	GUSTAVO HENRIQUE MAMEDE OTTO	908.697.291-87	Inspetor Agropecuário	I-A
82	190620	3	HAROLDO MAIA MERGULHAO	116.644.101-63	Inspetor Agropecuário	II-I
83	918778	2	HELENO MOURA MARQUES	812.323.061-34	Inspetor Agropecuário	II-I
84	777850	7	HELIO DINARTE SOARES DA SILVA	641.870.121-68	Inspetor Agropecuário	II-I
85	974186	2	HELLEN NUBIA CARLOS MACIEL MIRANDA	859.923.211-87	Inspetor Agropecuário	II-I

86	922514	2	HERLANDSON ALVES DE ASSIS	815.503.241-87	Engenheiro Agrônomo	I-L
87	1094076	4	HUGO VALERIO MOREIRA RODRIGUES	995.998.481-87	Inspetor Agropecuário	I-A
88	11142480	2	IGOR SOARES LELIS	804.678.491-53	Inspetor Agropecuário	I-A
89	832136	5	INGERCLEICE MACHADO DE OLIVEIRA ABREU	721.306.601-34	Inspetor Agropecuário	I-A
90	926416	2	IVALTO LAZARO PEREIRA JUNIOR	819.114.403-49	Inspetor Agropecuário	II-I
91	223120	2	IZILDA NUNES DA SILVA	156.204.208-41	Inspetor Agropecuário	II-I
92	153853	1	JACIMAR CARNEIRO REZENDE	062.103.176-34	Inspetor Agropecuário	V-H
93	840406	2	JAIR TEIXEIRA DO AMARAL	743.627.203-91	Inspetor Agropecuário	III-K
94	687082	2	JAIRON PIRES DE ARAUJO	575.992.381-15	Inspetor Agropecuário	II-I
95	900970	3	JAKELINE ALMEIDA LEMOS VERNIER	802.561.471-91	Inspetor Agropecuário	II-I
96	11138882	1	JARDEL MARTINS FERREIRA	009.630.161-99	Inspetor Agropecuário	I-A
97	265680	2	JEFFERSON DE ALEXANDRE PESSOA	196.725.428-10	Inspetor Agropecuário	II-I
98	11141212	3	JEYELSON LOPES DO NASCIMENTO	991.497.293-49	Inspetor Agropecuário	I-A
99	803690	1	JISELE DO SOCORRO DE AMORIM BRITO	669.102.182-72	Inspetor Agropecuário	II-I
100	160729	2	JOANES PAULO FERNANDES COSTA	071.538.428-70	Inspetor Agropecuário	I-I
101	11138874	1	JOAO AMORIM NETO	008.590.213-60	Inspetor Agropecuário	I-A
102	704377	1	JOAO BOSCO DA SILVA	587.994.861-72	Inspetor Agropecuário	IV-K
103	948394	1	JOAO EDUARDO PINTO PIRES	837.850.433-68	Inspetor Agropecuário	II-I
104	502537	4	JOAO JOSE MELO DE OLIVEIRA NETO	395.054.801-72	Inspetor Agropecuário	II-I
105	141292	1	JOAQUIM CARNEIRO DIAS	049.124.381-20	Inspetor Agropecuário	X-H
106	263245	1	JOAQUIM ORIVAN SOUSA FILHO	195.380.301-68	Inspetor Agropecuário	IV-H
107	648143	2	JOAQUIM ROBERTO ALVES MAIA	533.465.561-15	Inspetor Agropecuário	IV-K
108	11139854	1	JOEDE ANTONIO CASTRO SANTOS	005.217.075-60	Inspetor Agropecuário	I-A
109	806034	2	JOINA TELES CARVALHO LELLIS	685.936.432-72	Médico Veterinário	I-L
110	1283715	1	JORDENIA MOREIRA SCHULT	033.354.831-03	Inspetor Agropecuário	I-A
111	321270	3	JORGE ANTONIO SILVA FRANCA	252.961.673-68	Inspetor Agropecuário	II-I
112	289696	3	JOSE APARECIDO DA SILVA	220.339.634-20	Inspetor Agropecuário	IV-H
113	325998	1	JOSE CARLOS CERQUEIRA FALCAO	258.472.871-00	Inspetor Agropecuário	III-K
114	974290	7	JOSE CARLOS DIAS DOS REIS FILHO	860.021.201-49	Inspetor Agropecuário	I-A
115	11142561	2	JOSE CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO	006.353.461-41	Inspetor Agropecuário	I-A
116	610577	1	JOSE DAUTRO DE LIRA	496.969.394-34	Engenheiro Agrônomo	V-F
117	894312	3	JOSE ELIAS GOMES DE LIMA	797.983.654-53	Inspetor Agropecuário	II-I
118	384231	1	JOSE EMERSON CAVALCANTE GOMES	302.639.051-87	Inspetor Agropecuário	IV-K
119	263506	1	JOSE ERONIDES DE SOUSA PEQUENO	195.616.791-91	Inspetor Agropecuário	II-I
120	205269	2	JOSE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	131.214.801-20	Inspetor Agropecuário	V-K
121	784397	2	JOSE LUCIANO AZEVEDO CARLOS	644.227.981-20	Inspetor Agropecuário	II-H
122	958855	3	JOSE PEREIRA VELOSO JUNIOR	847.441.111-49	Inspetor Agropecuário	II-I
123	569486	3	JOSE RENATO PEREIRA	457.989.236-49	Inspetor Agropecuário	IV-H
124	11164409	1	JOSE SABINO DA SILVA NETO	192.900.716-72	Inspetor Agropecuário	I-A
125	189288	4	JOSEANE MARTINS FERNANDES VIEIRA	112.447.678-40	Inspetor Agropecuário	II-I
126	863595	1	JOSMARIO TOLINTINO DE SOUZA	773.147.601-44	Inspetor Agropecuário	II-I
127	720243	4	JURANDIR GONCALVES DE SOUSA	598.443.881-04	Inspetor Agropecuário	II-I
128	11142642	2	JUSELIO DOMINGUES ROCHA	294.948.278-30	Inspetor Agropecuário	I-A
129	949611	4	KAREN GONCALVES MOTA	838.870.591-15	Inspetor Agropecuário	II-I

130	876838	4	KATIA APARECIDA SILVA	783.617.101-91	Inspetor Agropecuário	II-I
131	600663	1	KEMMUEL DE ARAUJO MEDEIROS	486.731.884-15	Inspetor Agropecuário	II-I
132	895936	4	KEYTE MOREIRA PIMENTEL ALVES	799.101.901-25	Inspetor Agropecuário	II-I
133	840224	4	LAUDICEIA DE JESUS TELES CARVALHO	743.161.413-68	Inspetor Agropecuário	II-I
134	971215	1	LEILA CRISTINA GOULART DAMACENA PESSOA	856.857.471-87	Inspetor Agropecuário	II-I
135	842490	1	LENYHAWRE DE ALMEIDA LIMA	757.711.013-20	Inspetor Agropecuário	II-I
136	1010581	4	LEONARDO TENORIO MONTEIRO	891.622.344-04	Inspetor Agropecuário	II-I
137	188338	1	LEVI EDUARDO DA SILVA	109.012.562-34	Inspetor Agropecuário	IV-K
138	1134507	4	LEVY CORREIA MARQUES NETO	011.787.751-43	Inspetor Agropecuário	I-A
139	895584	1	LIDIANA LIRA VIEIRA	798.822.933-87	Engenheiro Agrônomo	I-L
140	961593	4	LIDIANE BARBOSA DA SILVA	850.232.801-87	Inspetor Agropecuário	II-I
141	11148071	2	LIVIA MONTEIRO MAGALHYES	060.855.706-43	Inspetor Agropecuário	I-A
142	1010964	2	LUCIANO ADAO ALVES GONDIM	892.166.954-04	Engenheiro Agrônomo	I-L
143	902886	1	LUCIANO PEREIRA PINTO	803.757.741-49	Inspetor Agropecuário	II-I
144	777976	3	LUIS HENRIQUE FROES MICHELIN	641.885.820-49	Inspetor Agropecuário	IV-H
145	192834	1	LUIS OTAVIO VITORINO	119.892.178-18	Inspetor Agropecuário	II-I
146	514679	2	LUIZ ALVES LIRA	409.383.951-49	Inspetor Agropecuário	V-H
147	211889	3	MANOEL ITAMAR ROCHA DE CARVALHO	136.287.804-97	Inspetor Agropecuário	IV-K
148	527285	3	MANSUETO AZEVEDO COSTA	421.942.534-91	Inspetor Agropecuário	II-I
149	734310	4	MARARRUTH MENDES MARQUES DA SILVA	611.720.301-20	Inspetor Agropecuário	II-I
150	879797	2	MARCELO AGUIAR INOCENTE	785.875.651-68	Inspetor Agropecuário	II-I
151	187383	2	MARCELO HENRIQUE BOZOLI	105.258.498-58	Inspetor Agropecuário	I-I
152	779055	5	MARCIA HELENA DA FONSECA	642.349.671-49	Inspetor Agropecuário	II-I
153	809382	1	MARCIO DA CRUZ ASSUNCAO	691.252.793-00	Inspetor Agropecuário	V-K
154	11142898	2	MARCIO DE OLIVEIRA REZENDE	793.275.321-04	Inspetor Agropecuário	I-A
155	163913	2	MARCIO PEDROTE DE CARVALHO	077.961.477-16	Inspetor Agropecuário	II-I
156	11155540	1	MARCOS MOTTA	083.260.358-90	Inspetor Agropecuário	I-A
157	1033336	6	MARCOS NAZIANZENO BORGES DE SOUSA	918.289.611-91	Inspetor Agropecuário	I-A
158	663971	7	MARIA DE FATIMA GOMES BARBOSA	548.292.324-04	Inspetor Agropecuário	II-I
159	515416	1	MARIA DO CARMO GOES E SILVA	409.954.022-72	Inspetor Agropecuário	II-I
160	1153200	3	MARINA RODRIGUES DE MOURA	023.468.881-50	Inspetor Agropecuário	I-A
161	993582	1	MARLEY CAMILO DE OLIVEIRA	879.162.231-04	Inspetor Agropecuário	II-I
162	881147	2	MARNE NOLETO SALES	787.085.401-87	Inspetor Agropecuário	IV-K
163	983047	2	MARQUES BARBOSA DE OLIVEIRA	868.473.846-20	Inspetor Agropecuário	II-I
164	774227	1	MARY JANE NASCIMENTO NUNES ABREU	634.532.311-04	Inspetor Agropecuário	II-I
165	1052497	4	MAURICIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	941.274.411-00	Inspetor Agropecuário	I-A
166	161114	2	MAURICIO LUIZ DIAMANTINO	071.917.028-18	Engenheiro Agrônomo	V-D
167	11148080	2	MAX VIEIRA GONCALVES	084.682.026-90	Inspetor Agropecuário	I-A
168	600080	1	MEIRE LUCIA BARROS DE MELO E MOURA	485.986.231-72	Inspetor Agropecuário	II-I
169	840911	1	MERCILANE MOTA DE SANTANA	747.096.233-68	Inspetor Agropecuário	II-I
170	772085	2	MICHELLY SHUALLA ANTUNES DE FREITAS	629.053.412-20	Inspetor Agropecuário	II-H
171	189641	3	NILO SARDINHA FILHO	113.683.731-00	Inspetor Agropecuário	IV-H
172	123800	1	OLYMPIO FERREIRA CINTRA JUNIOR	029.485.058-95	Inspetor Agropecuário	IV-K
173	11150459	2	PAULO RENATO BORGES DE ARAUJO	007.382.601-42	Inspetor Agropecuário	I-A
174	572928	1	PAULO ROBERTO FARENCENA	465.044.000-91	Inspetor Agropecuário	II-I

175	1008226	4	POLLYENIO CARNEIRO LAURINDO	889.189.391-91	Inspetor Agropecuário	I-A
176	11143622	2	RAFAEL MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO BELFORT	023.073.985-70	Inspetor Agropecuário	I-A
177	11138750	1	RAFAEL MASSAD MANSO	710.163.091-04	Inspetor Agropecuário	I-A
178	773430	2	RAILDA MARQUES LIMA FELIPE	633.475.981-72	Inspetor Agropecuário	II-I
179	149254	2	RAIMUNDO AGOSTINHO MARIANO	057.445.983-91	Inspetor Agropecuário	IV-H
180	962731	3	REGINA GONCALVES BARBOSA	850.907.271-04	Inspetor Agropecuário	II-I
181	336844	2	REGINALDO SANTOS NOGUEIRA	266.953.913-00	Inspetor Agropecuário	IV-K
182	1086227	1	RELDA MARA BERNARDES DA COSTA	985.817.911-15	Inspetor Agropecuário	I-H
183	478067	5	RICARDO AGUIAR GLORIA	380.490.071-20	Inspetor Agropecuário	I-H
184	880167	2	RICARDO LOPES EVANGELISTA	786.236.421-04	Inspetor Agropecuário	II-I
185	625519	3	RITA DE CASSIA RODRIGUES AGUIAR	515.169.854-00	Inspetor Agropecuário	II-I
186	43208	3	ROBERTA BORGES ARANTES	002.719.206-70	Inspetor Agropecuário	III-K
187	11138831	1	RODOLFO BARILLI SA	994.134.691-72	Inspetor Agropecuário	I-A
188	207722	2	RODRIGO CAVALHEIRO GOMES	132.594.578-10	Inspetor Agropecuário	III-J
189	1033760	2	RODRIGO SARAIVA BIANCHI	918.676.066-15	Inspetor Agropecuário	II-I
190	719332	1	ROGERIO NOGUEIRA DA CUNHA	598.338.581-04	Inspetor Agropecuário	I-H
191	186561	2	ROMEU CAVALCANTE ALVES	102.077.591-20	Médico Veterinário	I-L
192	791432	1	RONNIO FILINTRO DECIO DA GLORIA	648.008.731-34	Inspetor Agropecuário	II-I
193	11148098	2	RUAN VICTOR BORGES TAVARES DE MACEDO	022.007.581-62	Inspetor Agropecuário	I-A
194	187309	3	RUDOLFO BERHEINE AMEND	105.044.828-66	Inspetor Agropecuário	II-I
195	195744	2	RUI FRANCISCO DE OLIVEIRA	124.037.251-53	Inspetor Agropecuário	IV-K
196	925424	6	SAMIRA SANTOS CUNHA	818.146.231-91	Inspetor Agropecuário	I-A
197	11164468	1	SAMUEL ZENI DA ROSA	021.024.690-18	Inspetor Agropecuário	I-A
198	1288890	1	SEBASTIAO PINHEIRO MORAES	737.656.353-91	Inspetor Agropecuário	I-A
199	73134	5	SERGIO ARMANDO CASTRO SOUZA LIOCADIO	009.270.571-58	Inspetor Agropecuário	I-A
200	279708	4	SILVIO ANTONIO DA SILVEIRA MAIA	214.254.696-04	Inspetor Agropecuário	II-I
201	675389	1	SONIA MARCIA DE SOUZA	565.423.481-15	Inspetor Agropecuário	II-I
202	1128655	3	TALYTA DE SOUSA DIAS	008.746.081-55	Inspetor Agropecuário	I-A
203	864873	1	TATIANA DE MELO DA SILVA TEODORO	774.071.051-20	Inspetor Agropecuário	II-I
204	1277847	1	THIAGO OLIVEIRA DE SOUSA GOMES DA SILVA	009.833.193-08	Inspetor Agropecuário	I-A
205	11148110	2	THIAGO PERUCH LEMOS DOS SANTOS	007.069.239-44	Inspetor Agropecuário	I-A
206	11143410	2	VALMIR DA SILVA FEITOSA	493.959.554-49	Inspetor Agropecuário	I-A
207	1279440	1	VENANCIO CAIXETA LEAL	016.526.861-18	Inspetor Agropecuário	I-A
208	654970	2	VERA MARCIA DOS SANTOS	534.799.041-49	Inspetor Agropecuário	II-I
209	686752	1	WAGNER LUCENA DE SOUSA	575.939.811-34	Inspetor Agropecuário	II-I
210	150256	2	WAGNER SUNDFELD	058.873.558-24	Inspetor Agropecuário	III-K
211	488190	2	WALMIR CAVALCANTE GOMES	387.789.041-53	Inspetor Agropecuário	II-I
212	11138890	1	WALTER LUIZ RIBEIRO ADRIANO	009.866.861-74	Inspetor Agropecuário	I-A
213	11143231	2	WANDERSON MARQUES GOMES	028.550.711-78	Inspetor Agropecuário	I-A
214	151352	2	WERIDIANO ROCHA SILVEIRA	059.222.833-91	Inspetor Agropecuário	II-I
215	480566	1	WESLEY ALVES FERREIRA	382.392.131-20	Inspetor Agropecuário	II-I
216	930614	2	WESLLEN MOURA PIRES	823.084.971-49	Inspetor Agropecuário	II-I
217	361176	2	WILLIAM MORAIS GALVAO	285.598.784-91	Inspetor Agropecuário	III-K
218	196037	2	ZACARIAS LEO OLIVEIRA NETO	124.318.501-53	Inspetor Agropecuário	V-H

ANEXO II À PORTARIA CONJUNTA Nº 25, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Ordem	Número Funcional	Vínculo	Nome	C.P.F.	Cargo conforme disposto na Lei 2.669	Padrão/ Referência
1	1113807	1	ADAIAS MILHOMEM DA SILVA	979.731.901-63	Fiscal Agropecuário	I-A
2	287924	3	ADAO DA SILVA OLIVEIRA	219.337.071-00	Fiscal Agropecuário	II-I
3	1050877	2	ADAO RODRIGUES DOS REIS	939.434.661-91	Fiscal Agropecuário	II-I
4	85549	1	ADELCIANE DE CASTRO RODRIGUES	012.519.891-44	Fiscal Agropecuário	II-I
5	819533	3	ADELMAR BORGES JUNIOR	706.306.231-04	Fiscal Agropecuário	II-I
6	914578	1	ADELSON DIAS FURTADO	809.183.441-15	Fiscal Agropecuário	II-I
7	641460	1	ADILSON PEDRO ROCHA	527.821.071-00	Fiscal Agropecuário	IV-K
8	545469	1	ADOLFO PEREIRA DE SIQUEIRA	435.909.851-00	Fiscal Agropecuário	IV-H
9	32958	1	ADSON TAVARES DE SOUSA	000.474.021-13	Fiscal Agropecuário	II-I
10	260426	3	AFONSO MANOEL CRASTO DE LIMA	193.362.841-34	Fiscal Agropecuário	IV-H
11	332887	2	AFONSO ROBERTO VASCONCELOS FEITOSA	264.293.571-04	Fiscal Agropecuário	IV-H
12	549165	2	AGNELO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	439.391.391-49	Fiscal Agropecuário	III-K
13	721715	1	AILSON ALMEIDA RODRIGUES	598.676.631-87	Fiscal Agropecuário	II-I
14	924961	2	ALESSANDRO DA CRUZ MOUSINHO	817.854.371-00	Fiscal Agropecuário	IV-H
15	793489	2	ALEX DOS SANTOS MESSIAS	649.049.541-49	Fiscal Agropecuário	IV-H
16	805194	2	ALEX MENEGON	679.860.300-97	Fiscal Agropecuário	II-I
17	813099	2	ALEX SANDRO ARRUDA FARIAS	695.886.271-68	Fiscal Agropecuário	II-I
18	818401	2	ALEXANDRE DANTAS SANTOS	704.379.204-53	Fiscal Agropecuário	IV-H
19	817196	2	ALIMONINO DA COSTA LIMA	702.297.083-15	Fiscal Agropecuário	II-I
20	407966	1	ALLAN RODRIGUES MALTA	327.154.688-65	Fiscal Agropecuário	II-I
21	360690	3	ALOILSON TAVARES CARDOSO	284.876.991-20	Fiscal Agropecuário	II-H
22	1008552	3	AMALIA RUBIANI DOS SANTOS	889.574.701-15	Fiscal Agropecuário	II-I
23	496513	2	AMARILDO REGINO PEREIRA DA SILVA	389.396.901-25	Fiscal Agropecuário	II-I
24	225323	2	ANA LUCIA COSTA NEVES	159.357.871-72	Fiscal Agropecuário	II-I
25	91811	1	ANDERSON BUENO SANTANA	014.256.391-94	Fiscal Agropecuário	II-I
26	819600	2	ANDERSON MILHOMEM CARVALHO	706.310.181-15	Fiscal Agropecuário	III-K
27	736950	1	ANDRE FERREIRA MILHOMEM	612.422.922-68	Fiscal Agropecuário	II-I
28	573295	4	ANDRE LUIZ PIRES DE MORAIS	466.715.951-00	Fiscal Agropecuário	II-I
29	42332	1	ANDRE LUIZ XAVIER ARAUJO	002.562.561-60	Fiscal Agropecuário	II-I
30	859397	2	ANSELMO OLIVEIRA	769.820.331-04	Fiscal Agropecuário	II-I
31	1041606	5	ANTONIO ALVES DANTAS FILHO	927.787.801-06	Fiscal Agropecuário	I-A
32	856682	1	ANTONIO ALVES GARCIA DE SOUZA	767.656.601-00	Fiscal Agropecuário	III-K
33	870952	3	ANTONIO BARBOSA LIMA	778.226.501-06	Fiscal Agropecuário	IV-K
34	833323	1	ANTONIO CARLOS ALVES	724.757.656-15	Fiscal Agropecuário	III-K
35	815229	2	ANTONIO CARLOS SILVA MARINHO	699.281.853-87	Fiscal Agropecuário	I-H
36	530582	3	ANTONIO CASSIO PEREIRA LOURO	425.744.125-91	Técnico Agropecuário	V-D
37	512490	2	ANTONIO FELIX PEREIRA DA SILVA	403.035.193-04	Fiscal Agropecuário	III-K
38	973819	1	ANTONIO FERREIRA ALVES DE SOUZA	859.567.321-72	Fiscal Agropecuário	IV-H
39	942823	2	ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ PACHECO	833.014.611-15	Fiscal Agropecuário	II-I
40	976687	2	ANTONIO GOMES CAVALCANTE FILHO	862.298.771-04	Fiscal Agropecuário	III-K
41	417443	1	ANTONIO JOSE CAMPOS DA SILVA	332.522.031-20	Fiscal Agropecuário	II-I

42	1025260	1	ANTONIO JOSE NUNES BANDEIRA	909.469.101-97	Técnico Agropecuário	V-C
43	185544	1	ANTONIO LUIZ DE SOUZA BRITO	100.394.811-15	Fiscal Agropecuário	V-H
44	591832	2	ANTONIO NICACIO PEREIRA DA SILVA	482.961.983-04	Fiscal Agropecuário	III-K
45	1045830	2	ANTONIO REINALDO JACINTO LIMA	931.767.671-53	Fiscal Agropecuário	II-I
46	592540	1	ANTONIO ROGERIO PEREIRA MACIEL	484.643.171-15	Fiscal Agropecuário	III-K
47	209111	1	ANTONIO SANTOS DA SILVA	135.013.458-95	Fiscal Agropecuário	II-I
48	535361	1	ANTONIO VALERIO MAFRA AQUINO	428.223.945-04	Fiscal Agropecuário	III-K
49	897404	6	ANTONIO WILSON SOUZA	800.088.101-25	Fiscal Agropecuário	IV-H
50	686569	2	ARILEIA ALMEIDA DE SOUSA	575.752.151-15	Fiscal Agropecuário	V-H
51	585388	4	ARISTIDES COELHO DA CRUZ	476.323.211-87	Fiscal Agropecuário	II-I
52	1024841	2	ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	909.178.981-68	Fiscal Agropecuário	II-I
53	1001086	1	AUGUSTO FARIAS NETO	884.551.221-53	Fiscal Agropecuário	II-I
54	348536	3	AYLLON LUIZ DE BARROS	277.916.371-20	Fiscal Agropecuário	IV-H
55	438926	2	BENTA BARNABE DA SILVA CUSTODIO	348.353.421-00	Fiscal Agropecuário	V-H
56	74114	1	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	009.552.681-17	Fiscal Agropecuário	II-I
57	570014	3	CARLOS MAGNO DE SOUSA	459.856.853-49	Fiscal Agropecuário	II-I
58	592666	1	CARMELINDO PROVENCI	484.657.391-53	Fiscal Agropecuário	IV-H
59	1050141	2	CECILIO DOS SANTOS REIS	938.305.561-87	Fiscal Agropecuário	II-I
60	808912	1	CELIO ALVES DA SILVA	690.782.891-04	Fiscal Agropecuário	II-I
61	699436	1	CELIO MARIO CARREIRO VARAO	586.040.491-34	Fiscal Agropecuário	II-I
62	461791	3	CELSON MOREIRA DO NASCIMENTO	369.069.301-25	Fiscal Agropecuário	II-I
63	1003321	2	CELSON RODRIGUES DA SILVA	886.867.871-34	Fiscal Agropecuário	II-I
64	499680	1	CEZAR LUIZ TAFFAREL	392.664.600-44	Fiscal Agropecuário	IV-H
65	758210	2	CHARLIVAN DIAS DA SILVA	623.912.161-49	Fiscal Agropecuário	II-I
67	924882	3	CLAUDINEY SOUSA CARVALHO	817.658.271-91	Fiscal Agropecuário	II-K
68	903921	1	CLAUDIO REIS SANTOS ARAUJO	804.376.641-04	Fiscal Agropecuário	II-I
69	697877	1	CLAVIO MANOEL BATISTA SOBRINHO	585.461.381-68	Fiscal Agropecuário	II-I
70	702666	2	CLEBER PACHECO DOS SANTOS	586.819.901-44	Fiscal Agropecuário	II-I
71	969191	1	CLEILON ALVES DA SILVA	855.214.931-15	Fiscal Agropecuário	II-I
72	542092	1	CRISTINO DE ARAUJO ABREU	433.941.671-15	Fiscal Agropecuário	IV-K
73	85641	1	DALVAN SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	012.561.801-81	Fiscal Agropecuário	II-I
74	994343	2	DANILO ALVES CAVALCANTE DA MOTA	879.790.981-53	Fiscal Agropecuário	II-I
75	513833	1	DANILO ALVES TORRES	408.424.014-15	Fiscal Agropecuário	II-I
76	672303	2	DARCI BARBOSA DE FREITAS	560.460.901-30	Fiscal Agropecuário	III-K
77	48723	2	DAYNER RODRIGUES LOPES	003.929.781-05	Fiscal Agropecuário	II-I
78	1094491	1	DECIO BARBOSA DE SOUSA	996.473.031-49	Fiscal Agropecuário	II-I
79	395484	1	DEMERTON CESAR PAULINO	313.927.728-85	Fiscal Agropecuário	II-I
80	589898	1	DENISSON ALMEIDA JUNIOR	479.380.805-00	Fiscal Agropecuário	V-K
81	1094203	1	DFLAN CARVALHO DE ANCHIETA	996.204.801-04	Fiscal Agropecuário	II-I
82	80163	1	DHEKISON DA SILVA AGUIAR	011.078.671-85	Fiscal Agropecuário	II-I
83	11142090	2	DHIEGO MARTINS BRITO	028.973.491-66	Fiscal Agropecuário	I-A
84	703051	2	DIAMILSON COSTA FERREIRA	586.855.701-82	Fiscal Agropecuário	II-K
85	90545	1	DIEGO AMORIM DOS REIS	013.813.991-18	Fiscal Agropecuário	II-I
86	68849	1	DIOGO PEREIRA DA SILVA SANTOS	007.880.051-03	Fiscal Agropecuário	II-I

87	759640	2	DIRCEU PEREIRA FARIAS	624.684.051-53	Fiscal Agropecuário	V-H
88	914300	3	DIVINO ALVES DO NASCIMENTO SILVA	809.050.301-25	Fiscal Agropecuário	IV-H
89	166653	2	DIVINO MARTINS DOS SANTOS	083.178.951-49	Fiscal Agropecuário	II-I
90	868891	3	DOMINGA ALVES DE ARAUJO	777.212.921-15	Fiscal Agropecuário	V-H
91	331585	2	DOMINGOS CARDOSO VALENCA	263.267.281-34	Fiscal Agropecuário	IV-H
92	11142111	2	DOMINGOS DE ARRUDA SANTOS	928.849.893-15	Fiscal Agropecuário	I-A
93	753534	1	DOMINGOS SAVIO BRITO DE ABREU	623.269.961-00	Fiscal Agropecuário	II-I
94	11142120	2	DOUGLAS SOUSA SILVA	034.294.341-30	Fiscal Agropecuário	I-A
95	163512	2	DURVAL PEREIRA SOARES	076.926.748-33	Fiscal Agropecuário	IV-K
96	962240	2	EBIO JOSE ALBINO	850.682.921-68	Fiscal Agropecuário	II-I
97	900592	1	EDENILSON GOMES DOS SANTOS	802.342.911-68	Fiscal Agropecuário	II-I
98	902310	2	EDILMA PARRIAO VASCONCELOS	803.432.951-72	Fiscal Agropecuário	IV-H
99	1023632	2	EDILSON COSTA SOUSA	908.100.741-68	Fiscal Agropecuário	III-K
100	360937	3	EDILSON GUIMARAES DE SOUSA	284.928.971-04	Fiscal Agropecuário	IV-H
101	952713	2	EDMILSON ALVES RODRIGUES	841.121.231-91	Fiscal Agropecuário	IV-H
102	222190	3	EDIVAN COSTA MARTINS	155.024.061-72	Técnico Agropecuário	V-C
103	248438	2	EDMAR LIMA COELHO	185.519.472-49	Fiscal Agropecuário	IV-H
104	263075	3	EDMILSON MARINHO DOS SANTOS	195.250.281-00	Fiscal Agropecuário	II-I
105	850151	3	EDNEY DE JESUS GUIMARAES GODOI	763.157.111-20	Fiscal Agropecuário	IV-H
106	311872	1	EDNYLTON ALVES BEZERRA	245.212.213-00	Fiscal Agropecuário	IV-K
107	891633	3	EDUARDO PIRES LEAL	796.048.971-87	Fiscal Agropecuário	IV-H
108	893939	5	EDVANILSON MACHADO DE ALENCAR	797.676.801-87	Fiscal Agropecuário	I-A
109	1066684	2	EDWARD RIBEIRO DE CARVALHO	959.871.261-34	Fiscal Agropecuário	II-I
110	208544	1	ELIANE MARIA ROCHA NUNES	134.120.601-78	Fiscal Agropecuário	II-I
111	221512	5	ELIAS LOPES FILHO	154.512.752-20	Fiscal Agropecuário	V-H
112	1054546	1	ELIEZE FONSECA VERAS	944.100.111-20	Fiscal Agropecuário	II-I
113	952129	1	ELIEZER DIAS DANTAS JUNIOR	840.663.503-72	Fiscal Agropecuário	II-I
114	793490	2	ELIVAN VENANCIO CORREA	649.050.201-15	Fiscal Agropecuário	IV-H
115	906636	1	ELIZABETH COSTA SOUSA SANTOS	806.299.461-91	Fiscal Agropecuário	IV-H
116	887010	1	ELVIS PRESLEY CARVALHO DA SILVA	791.610.301-04	Fiscal Agropecuário	II-I
117	897465	1	ELZILENE DA CRUZ ABREU	800.136.511-53	Fiscal Agropecuário	II-I
118	806605	1	EMANUEL GALVAO VELOSO	688.320.951-49	Técnico Agropecuário	V-D
119	934309	1	ERIVALDO ALVES GUIMARAES	825.961.741-20	Fiscal Agropecuário	IV-H
120	1016016	1	ERIVELTON BUENO PEREIRA	898.177.291-68	Fiscal Agropecuário	II-I
121	890288	2	ERIVELTON SIRQUEIRA DO NASCIMENTO	794.705.721-49	Fiscal Agropecuário	II-I
122	954412	1	ERLEI JOAO PROVENCII	843.029.761-87	Fiscal Agropecuário	IV-H
123	829447	2	ESTEVAM DA SILVA DIAS	715.639.621-87	Fiscal Agropecuário	II-I
124	934670	5	EVALCY PEREIRA DA SILVA	826.343.781-49	Técnico Agropecuário	V-G
125	538544	2	EVENCIO CARDOSO NETO	431.577.501-00	Fiscal Agropecuário	IV-H
126	953833	1	EVERALDO BUENO PEREIRA	842.453.953-20	Fiscal Agropecuário	II-I
127	1028596	2	FABIO ANDRADE PEREIRA	913.399.441-20	Fiscal Agropecuário	II-I
128	52222	1	FABIO JUNIO MOREIRA DA ROCHA	004.608.021-00	Fiscal Agropecuário	II-I
129	1074261	2	FABIO RAMOS NUNES	970.414.321-49	Fiscal Agropecuário	II-I
130	632202	4	FERDINANDO ARAUJO MANDUCA	521.790.011-34	Técnico Agropecuário	V-D

131	960837	2	FERNANDO ALVES DE SOUZA SANTOS	849.481.911-91	Fiscal Agropecuário	IV-H
132	472650	1	FERNANDO MILHOMEM ROCHA	376.865.181-91	Técnico Agropecuário	V-C
133	795670	5	FLAMILTON PEREIRA DOS SANTOS	657.306.903-04	Fiscal Agropecuário	I-A
134	225177	2	FLORENTINO DE SOUSA MONTEIRO	159.232.231-04	Fiscal Agropecuário	V-H
135	391790	3	FRANCELIO MENDES DE SA	310.729.094-72	Fiscal Agropecuário	III-K
136	996935	1	FRANCINALDO SOUSA DA SILVA	881.579.891-91	Fiscal Agropecuário	IV-H
137	240520	1	FRANCISCO ANCHIETA TEIXEIRA CAMPOS	172.660.173-00	Fiscal Agropecuário	II-I
138	240210	1	FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS	171.765.573-49	Técnico Agropecuário	I-L
139	1072145	1	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA	966.888.071-49	Fiscal Agropecuário	II-I
140	473112	1	FRANCISCO DE ASSIS COELHO DA CRUZ	377.213.992-20	Fiscal Agropecuário	IV-H
141	219906	3	FRANCISCO DE ASSIS E SILVA	151.070.193-15	Fiscal Agropecuário	III-K
142	935909	1	FRANCISCO DE ASSIS FILHO	827.277.241-87	Fiscal Agropecuário	V-H
143	722823	4	FRANCISCO DELFINO NASCIMENTO	599.562.831-34	Fiscal Agropecuário	V-H
144	955910	1	FRANCISCO DOS SANTOS LOPES	844.624.261-34	Fiscal Agropecuário	IV-H
145	1062271	1	FRANCISCO JOEL SANTOS CARVALHO	953.720.671-87	Fiscal Agropecuário	II-I
146	1067290	2	FRANCISCO RENES BATISTA DE LACERDA	960.853.121-72	Fiscal Agropecuário	II-I
147	533595	5	GASPAR VIRISSIMO DE CASTRO	426.951.129-04	Fiscal Agropecuário	II-I
148	898792	2	GEINOFRAN RIBEIRO SILVEIRA	800.838.461-15	Fiscal Agropecuário	II-I
149	897167	2	GENTIL COELHO DE SOUSA NETO	799.948.571-34	Fiscal Agropecuário	IV-H
150	747133	2	GENTIL PEREIRA MARINHO	618.507.801-53	Fiscal Agropecuário	II-I
151	393670	2	GEORHTON NUNES SILVEIRA	311.202.881-34	Fiscal Agropecuário	II-I
152	87170	1	GERSON JAMES GONCALVES DA SILVA	012.868.641-35	Fiscal Agropecuário	II-I
153	820389	2	GESA SUDARIO DA FONSECA	707.253.301-04	Fiscal Agropecuário	IV-H
154	831594	1	GEUNETO RIBEIRO DOS SANTOS	719.717.421-04	Fiscal Agropecuário	II-I
155	959124	2	GEUNY RIBEIRO DOS SANTOS	847.700.401-30	Técnico Agropecuário	I-L
156	609368	3	GILBERTO SILVA DOS SANTOS	494.049.381-49	Fiscal Agropecuário	II-K
157	33999	1	GILMAN CARLOS DE ABREU	000.686.661-10	Fiscal Agropecuário	II-I
158	1015176	2	GILMAR LOPES TEIXEIRA	897.428.341-72	Fiscal Agropecuário	IV-H
159	724777	2	GILMAR TAVARES PIRES	600.210.041-53	Fiscal Agropecuário	II-H
160	984866	2	GILSON PEREIRA VALADARES	869.682.381-87	Fiscal Agropecuário	II-I
161	434519	1	GILVAN COSTA	345.471.185-15	Fiscal Agropecuário	II-I
162	919990	3	GILVAN PEREIRA LOPES	813.327.851-15	Fiscal Agropecuário	II-I
163	1085620	2	GIMENES CURCINO DA SILVA	985.255.651-72	Fiscal Agropecuário	II-I
164	782819	1	GIOVANE CESAR SCHUSTER	643.712.203-04	Fiscal Agropecuário	II-I
165	994483	2	GIVANILDO CARLOS DE LIMA	879.897.511-00	Fiscal Agropecuário	II-K
166	955570	2	GIVANILDO TEIXEIRA BATISTA	844.077.941-00	Fiscal Agropecuário	III-H
167	69635	1	GUSTAVO MOREIRA DA COSTA	008.111.021-90	Fiscal Agropecuário	II-I
168	975853	2	HALDRYN ARAUJO DA SILVA	861.511.421-87	Fiscal Agropecuário	I-L
169	967443	2	HAMILTON MATIAS DA SILVA	853.951.291-20	Fiscal Agropecuário	IV-H
170	496501	1	HAROLDO DE SOUZA REIS	389.396.731-15	Fiscal Agropecuário	II-I
171	503244	5	HEDILBERTO RODRIGUES DIAS	396.624.703-87	Fiscal Agropecuário	II-I
172	32843	1	HELBERTH DA SILVA GOMES	000.444.753-06	Fiscal Agropecuário	I-H
173	397973	1	HELIO DE OLIVEIRA AGUIAR	315.946.201-30	Fiscal Agropecuário	II-I
174	548562	2	HELIO NUNES GONCALVES	439.146.831-04	Fiscal Agropecuário	IV-H

175	34554	1	HENRIQUE CORDEIRO ABREU	000.822.183-90	Fiscal Agropecuário	II-I
176	806691	1	HENRIQUE WAGNER JACOME DE SOUSA JUNIOR	688.422.283-20	Fiscal Agropecuário	III-K
177	473537	2	HERBET MACEDO ARRUDA	377.400.671-72	Fiscal Agropecuário	IV-H
178	925783	2	HERLON NILSON MACEDO LIMA	818.427.321-53	Fiscal Agropecuário	II-I
179	1020501	2	HITORYELL MOURA ARAUJO	904.070.321-34	Fiscal Agropecuário	II-I
180	900919	3	HOLMES DE SOUSA SANTOS	802.521.171-15	Fiscal Agropecuário	V-H
181	1070878	2	HUDSON CARLOS ALVES PEREIRA	965.035.561-87	Fiscal Agropecuário	II-I
182	560793	2	HUDSON CASTRO DA SILVA	451.416.061-04	Fiscal Agropecuário	II-K
183	1075870	1	HUDSON PRIVATO VERISSIMO RIBEIRO	972.911.881-72	Fiscal Agropecuário	II-I
184	1083481	1	HUGO FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	982.877.101-20	Fiscal Agropecuário	II-I
185	568391	1	IRIS ROBERTO MONTEIRO NASCIMENTO	457.424.131-49	Fiscal Agropecuário	IV-H
186	871622	1	ITAIR GOMES MARTINS	778.690.361-53	Técnico Agropecuário	I-L
187	323552	1	ITAMAR CORTEZ ABREU	254.402.333-34	Fiscal Agropecuário	IV-H
188	11138971	1	IVAN CARDOSO PEDROSA	043.996.291-93	Fiscal Agropecuário	I-A
189	11138742	1	JACKSON ALVES CARDOSO	402.732.613-04	Fiscal Agropecuário	I-A
190	916587	2	JAIRO SOARES MARIANO	810.402.021-87	Fiscal Agropecuário	II-J
191	410345	1	JAIRTON CASTRO DA SILVA	328.601.371-49	Técnico Agropecuário	I-B
192	707172	2	JALDO LIMA DE AGUIAR	589.273.011-53	Fiscal Agropecuário	IV-J
193	619039	2	JAMES CLEBER SOUSA E SILVA	504.889.373-53	Fiscal Agropecuário	II-I
194	868398	2	JAND CARLOS ALVES PUGAS	776.775.871-00	Fiscal Agropecuário	II-I
195	882760	2	JAND CARLOS ARAUJO SALES	788.295.261-34	Fiscal Agropecuário	III-K
196	1057820	1	JANIEL FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES	948.268.621-72	Fiscal Agropecuário	II-I
197	889274	1	JANYR HENRIQUE FERREIRA CEZAR	793.621.501-82	Fiscal Agropecuário	II-I
198	1005707	2	JARMELSON NUNES DE OLIVEIRA LOPES	888.642.001-34	Fiscal Agropecuário	II-I
199	712726	3	JAURO DE SOUSA LIMA	592.049.901-04	Fiscal Agropecuário	III-H
200	728783	4	JEANE FRANCA COSTA	602.544.162-68	Fiscal Agropecuário	III-K
201	164980	2	JEFFERSON LOPES NETTO	080.931.967-57	Fiscal Agropecuário	II-I
202	95385	1	JEREMIAS ROBERTO DOS SANTOS BORGES	015.457.481-36	Fiscal Agropecuário	II-I
203	1066277	2	JOAO BATISTA ALVES BENTO	959.226.281-00	Fiscal Agropecuário	II-I
204	411957	1	JOAO CARLOS BARROSO	329.400.092-87	Fiscal Agropecuário	II-H
205	887939	2	JOAO LUIS TAVARES DE ABREU	792.360.221-20	Fiscal Agropecuário	V-H
206	1018019	1	JOAO PAULO DE SOUSA	900.628.841-15	Fiscal Agropecuário	III-K
207	482265	1	JOAO PAULO DE SOUZA RODRIGUES	383.006.641-49	Fiscal Agropecuário	II-I
208	529294	2	JOAO PEREIRA MARTINS	424.865.213-72	Fiscal Agropecuário	II-I
209	76317	1	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	010.099.041-08	Fiscal Agropecuário	II-I
210	952804	2	JOAO SERGIO FELIX ROCHA	841.261.671-53	Fiscal Agropecuário	IV-H
211	592939	1	JOAO TAVARES NETO	484.822.851-49	Fiscal Agropecuário	II-I
212	609678	2	JOAO VITORINO DANTAS	494.081.861-68	Fiscal Agropecuário	II-I
213	550325	2	JOAQUIM RIBEIRO DIAS	439.550.291-15	Fiscal Agropecuário	IV-H
214	517437	2	JOELINO PEREIRA DE SA	412.944.401-87	Fiscal Agropecuário	III-K
215	633073	2	JOELIO CHAVES DA SILVA	523.094.523-00	Fiscal Agropecuário	II-H
216	485370	5	JOMAR BEZERRA DOS SANTOS	387.079.001-63	Fiscal Agropecuário	IV-H
217	356168	1	JOMAR PEREIRA DE MIRANDA	282.367.001-78	Fiscal Agropecuário	II-I
218	821709	1	JONAS BARZOTTO	709.481.191-87	Fiscal Agropecuário	II-I

219	756286	3	JONATAS MONTEIRO DOS REIS	623.555.891-00	Fiscal Agropecuário	II-I
220	944406	1	JONATHAN FERNANDES DA SILVA	834.231.841-91	Fiscal Agropecuário	II-I
221	56884	2	JONATHAN TARGINO SANTOS	005.542.061-37	Fiscal Agropecuário	II-I
222	492817	2	JORGE AGNALDO DIAS	388.909.331-00	Fiscal Agropecuário	III-J
223	862165	2	JORGE NOGUEIRA DOS SANTOS	772.049.564-00	Fiscal Agropecuário	II-I
224	656541	2	JOSAFÁ DIAS MATOS	541.410.363-15	Fiscal Agropecuário	IV-H
225	498960	2	JOSE ABRAO NORONHA AGUIAR	391.688.671-15	Fiscal Agropecuário	IV-K
226	1063588	2	JOSE ANTONIO AGUIAR MOURA	955.200.151-04	Fiscal Agropecuário	II-I
227	630278	6	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA	520.568.131-49	Fiscal Agropecuário	IV-H
228	820857	2	JOSE ANTONIO SANTOS ANDRADE	708.163.871-68	Fiscal Agropecuário	IV-H
229	888233	5	JOSE ARINALDO PEREIRA DE SOUSA	792.718.121-15	Fiscal Agropecuário	II-I
230	780987	1	JOSE BEZERRA MACHADO JUNIOR	643.171.701-59	Fiscal Agropecuário	II-I
231	998233	1	JOSE CARDOZO DA SILVA	882.753.611-68	Fiscal Agropecuário	IV-H
232	273342	1	JOSE CARLOS BEZERRA	206.158.174-91	Fiscal Agropecuário	II-I
233	320447	2	JOSE CARLOS DE SENA SOARES	252.297.611-72	Fiscal Agropecuário	I-H
234	322729	2	JOSE COSTA RAMOS FILHO	253.820.714-20	Fiscal Agropecuário	II-I
235	332670	1	JOSE DE MATOS LIMA FILHO	264.282.881-68	Fiscal Agropecuário	II-I
236	11138823	1	JOSE FERREIRA DE SOUSA	985.276.221-49	Fiscal Agropecuário	I-A
237	770507	2	JOSE FLAVIO MENDES DE SA	628.225.434-53	Fiscal Agropecuário	III-K
238	496951	3	JOSE GIL DA SILVA MASCARENHAS	389.424.101-20	Fiscal Agropecuário	II-I
239	499617	1	JOSE GLORIA DIAS	392.570.371-34	Fiscal Agropecuário	II-J
240	1071238	1	JOSE HENRIQUE SOUZA QUINTANILHA NETO	965.501.201-87	Fiscal Agropecuário	II-I
241	827293	2	JOSE IGNACIO FAGUNDES ALMEIDA	713.447.641-34	Fiscal Agropecuário	II-I
242	967182	3	JOSE JUNIOR GONCALVES DOS SANTOS	853.736.724-91	Fiscal Agropecuário	III-K
244	1062484	1	JOSE LUIS NASCIMENTO FILHO	953.915.411-15	Fiscal Agropecuário	II-I
245	380262	1	JOSE MARCELO DA MOTA	301.229.531-34	Fiscal Agropecuário	IV-H
246	436474	3	JOSE MARTINHO FERREIRA DOS SANTOS	347.318.871-87	Técnico Agropecuário	V-G
247	679061	1	JOSE NETO CABRAL DA SILVA	566.579.001-04	Fiscal Agropecuário	II-I
248	805650	1	JOSE NETO NOGUEIRA DOS SANTOS	683.480.614-87	Fiscal Agropecuário	II-I
249	587932	4	JOSE PEDRO ARAUJO SILVA	477.209.561-68	Fiscal Agropecuário	III-K
250	247161	2	JOSE PEREIRA DA COSTA	183.341.722-49	Fiscal Agropecuário	III-K
251	970090	2	JOSE RAIMUNDO FARIAS LEITE	855.979.021-72	Fiscal Agropecuário	II-I
252	107480	1	JOSE ROBSON PEREIRA DE SOUZA	020.654.374-30	Fiscal Agropecuário	IV-K
253	436504	6	JOSE RODRIGUES DE FARIAS	347.318.651-15	Fiscal Agropecuário	IV-H
254	602325	3	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	487.684.563-87	Fiscal Agropecuário	IV-H
255	752098	1	JOSE SOARES DA FONSECA JUNIOR	620.850.344-20	Fiscal Agropecuário	IV-H
256	290923	1	JOSE VICENTE PINTO CORREIA	222.954.293-15	Fiscal Agropecuário	IV-K
257	803720	1	JOSEAN OLIVEIRA DOS SANTOS	669.281.843-53	Fiscal Agropecuário	II-I
258	901109	5	JOSEMAR CORDEIRO BATISTA	802.635.001-44	Fiscal Agropecuário	II-I
259	819636	1	JOSIMARIO ARAUJO	706.364.512-91	Fiscal Agropecuário	II-I
260	958089	3	JOZIELMA SILVA GOMES MARQUES AMADO	846.662.501-15	Fiscal Agropecuário	IV-H
261	615927	1	JUCELINO RODRIGUES DA SILVA	499.257.681-87	Fiscal Agropecuário	II-I
262	473410	2	JURANDIR DIAS DOS SANTOS	377.394.921-91	Fiscal Agropecuário	II-I
263	1289080	1	JURANI DE SOUSA LIMA	763.982.341-20	Fiscal Agropecuário	I-A

264	992486	2	JUSCIRLEI PEREIRA DOS SANTOS	878.067.701-00	Fiscal Agropecuário	II-I
265	472673	2	JUSTINO CERQUEIRA SALES JUNIOR	376.865.421-49	Fiscal Agropecuário	II-I
266	879610	2	KADSON DA COSTA GLORIA	785.739.391-68	Fiscal Agropecuário	II-I
267	1092359	2	KEDISON PEREIRA RODRIGUES BERNARDO	993.536.791-68	Fiscal Agropecuário	II-I
268	939824	2	LAERCIO FREIRE DAIREL	830.195.371-34	Fiscal Agropecuário	II-I
269	674890	4	LAILCE DA CRUZ GUIMARAES GUERRA RIBEIRO	564.576.771-34	Técnico Agropecuário	V-C
270	1051695	2	LEANDRO LUIZ NAZARENO	940.428.021-68	Fiscal Agropecuário	II-I
271	939186	2	LENITO COELHO ABREU	829.764.493-68	Fiscal Agropecuário	II-I
272	895250	2	LEONARDO NASCIMENTO BORGES	798.629.931-20	Fiscal Agropecuário	IV-H
273	816325	1	LICIANA PEREIRA DE CERQUEIRA	700.770.531-68	Fiscal Agropecuário	II-I
274	942409	3	LIDOJONSO SOARES VIEIRA	832.521.421-04	Fiscal Agropecuário	III-K
275	880945	2	LINDOMAR COELHO COUTINHO	786.947.791-53	Fiscal Agropecuário	V-H
276	479941	4	LINDOMAR MOREIRA DO NASCIMENTO	382.329.602-72	Fiscal Agropecuário	I-I
277	1042440	2	LINDOMAR PAMPLONA DE FREITAS	928.361.868-87	Fiscal Agropecuário	II-I
278	496847	1	LOURIVAN CASTRO DE SOUSA	389.418.211-34	Fiscal Agropecuário	II-I
279	79859	2	LUCIANA ALVES DE LIMA	010.994.321-03	Fiscal Agropecuário	I-G
280	685826	1	LUISMAR WANDERLEY DOS SANTOS	575.521.771-87	Fiscal Agropecuário	II-I
281	293020	3	LUIZ BORGES DIAS CARNEIRO	227.279.812-87	Fiscal Agropecuário	IV-G
282	821837	2	LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA	709.682.411-15	Fiscal Agropecuário	II-I
283	1027336	2	LUSIMAR GONCALVES DE ARAUJO	911.966.711-68	Fiscal Agropecuário	II-I
284	585418	3	LUSIRAM SILVA PAZ	476.324.021-87	Fiscal Agropecuário	IV-H
285	1057430	1	LUZIMAR COELHO DA SILVA	947.728.351-72	Fiscal Agropecuário	II-I
286	891062	1	MAGNO DE SOUSA LIMA	795.326.831-00	Fiscal Agropecuário	II-I
287	914426	1	MAGNO MEDEIROS DA SILVA	809.112.851-72	Fiscal Agropecuário	II-I
288	761993	2	MANOEL ANTONIO BENTO SOBREIRA NETO	625.298.541-49	Fiscal Agropecuário	II-I
289	911413	2	MANOEL DA SILVA FEITOSA	807.952.931-00	Fiscal Agropecuário	II-I
290	497505	1	MANOEL FILHO MARTINS BOTELHO	389.469.711-34	Fiscal Agropecuário	II-I
291	587944	3	MANOEL PEREIRA BARROS	477.209.801-15	Fiscal Agropecuário	III-K
292	994630	2	MANOEL SALVIANO DOS SANTOS JUNIOR	880.022.761-91	Fiscal Agropecuário	IV-K
293	477166	3	MANOEL SOUSA SOBRINHO	380.177.761-87	Fiscal Agropecuário	IV-H
294	484493	6	MARCELINO RODRIGUES VIEIRA	386.862.951-34	Fiscal Agropecuário	IV-H
295	220088	1	MARCELO DE CAMPOS COLI	151.377.488-38	Fiscal Agropecuário	II-I
296	828200	1	MARCELO DE OLIVEIRA SIMAO	713.553.161-20	Fiscal Agropecuário	II-I
297	776080	3	MARCELO JOSE BENEVIDES PEIXOTO	640.606.831-91	Fiscal Agropecuário	IV-H
298	517863	1	MARCELO RODRIGUES CINTRA	413.201.741-91	Fiscal Agropecuário	III-K
299	1012401	2	MARCIO FERNANDO SOUZA DA SILVA	893.963.401-20	Fiscal Agropecuário	II-I
300	646365	2	MARCIO GLEIDE MARTINS	530.726.933-15	Fiscal Agropecuário	II-I
301	708700	6	MARCIO PEREIRA DA SILVA	590.430.911-20	Fiscal Agropecuário	II-I
302	651853	1	MARCIO ROBERTO DA SILVA RAMOS	534.251.621-87	Fiscal Agropecuário	II-I
303	969361	2	MARCIO SANTOS BRITO	855.450.311-20	Fiscal Agropecuário	II-I
304	843596	2	MARCONDES PEREIRA BRAGA	758.511.051-00	Fiscal Agropecuário	III-J
305	983023	2	MARCOS AURELIO RODRIGUES DE SOUZA	868.450.711-87	Fiscal Agropecuário	II-I
306	64856	1	MARCOS GONCALVES DE LIMA	006.825.031-26	Fiscal Agropecuário	II-I
307	815576	1	MARCOS VINICIUS SIMAO	699.758.091-20	Fiscal Agropecuário	II-I

308	841800	2	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	752.824.026-53	Fiscal Agropecuário	IV-H
309	1008978	2	MARIA ANTONIA ALVES DA SILVA	890.022.881-15	Fiscal Agropecuário	II-I
310	823901	1	MARIANNE NUNES DE CERQUEIRA	712.116.161-34	Fiscal Agropecuário	II-I
311	298636	2	MARIANO DA SILVA COSTA	232.331.331-20	Fiscal Agropecuário	III-K
312	739987	1	MARIO ALBERTO COSTA WANDERLEY	613.032.751-04	Fiscal Agropecuário	II-I
313	251085	1	MATEUS COSTA LIMA	187.340.812-91	Fiscal Agropecuário	IV-H
314	901493	1	MAURICIO OLIVEIRA TORQUATO	802.886.261-68	Fiscal Agropecuário	II-I
315	887680	4	MAURICLY RODRIGUES DE SOUSA	792.253.571-68	Fiscal Agropecuário	IV-H
316	791547	1	MAURO GONCALVES JUNIOR	648.220.871-15	Fiscal Agropecuário	II-I
317	77887	1	MAYARA CRISTINE PEREIRA RABELO	010.523.781-70	Fiscal Agropecuário	II-I
318	156520	2	MESSIAS TAVARES BRAGA	066.830.848-66	Fiscal Agropecuário	II-I
319	946038	1	MILTON JUNIOR MARTINS NETO	835.781.291-00	Fiscal Agropecuário	II-I
320	286300	3	MOACI DA CUNHA TORRES	218.905.521-00	Fiscal Agropecuário	III-L
321	1021532	1	MOISES DA SILVA	905.483.371-87	Fiscal Agropecuário	IV-H
322	256435	2	MOZART SERAFIM DA SILVA	189.507.101-10	Fiscal Agropecuário	IV-K
323	49788	2	NAURIZAN DA COSTA LIMA	004.133.401-98	Fiscal Agropecuário	II-H
324	559444	3	NEIRISVAN SOUSA GOMES	450.741.191-20	Técnico Agropecuário	V-G
325	952567	2	NEUSIMAR ALVES DE ABREU	840.955.801-78	Fiscal Agropecuário	IV-H
326	1024639	1	NEWTON LOPES DE FIGUEiredo JUNIOR	908.982.571-15	Fiscal Agropecuário	III-K
327	1035754	2	NILSON ALVES DOS SANTOS	920.667.121-91	Fiscal Agropecuário	II-H
328	562789	2	NIZAN RIBEIRO CUNHA FILHO	451.679.821-20	Fiscal Agropecuário	V-H
329	1292285	1	ODUVALDO VIEIRA DE SOUSA JUNIOR	970.641.901-25	Fiscal Agropecuário	I-A
330	375229	1	OLDIMAR LUSTOSA BARREIRA	297.846.201-97	Fiscal Agropecuário	II-I
331	1036475	2	OLIMPIO NOVAIS DE MACEDO	921.612.431-87	Fiscal Agropecuário	II-I
332	1018108	2	OLIVANEY CRUZ LIMA	900.758.701-34	Técnico Agropecuário	I-G
333	36230	1	OLIVEIROS BORGES JUNIOR	001.161.671-73	Fiscal Agropecuário	II-I
334	1010670	1	ORLANDO BARBOSA DE SOUSA	891.750.851-00	Fiscal Agropecuário	II-I
335	940528	2	OSCAR CERQUEIRA FILHO	830.721.101-82	Fiscal Agropecuário	II-I
336	924742	2	OSIRIO COSTA PARRIAO	817.545.741-49	Fiscal Agropecuário	IV-H
337	75659	1	OSORIO GUTRRE RODRIGUES DE SOUZA	009.910.251-05	Fiscal Agropecuário	II-H
338	1140370	2	PABLO EVANGELISTA RODRIGUES RUF	015.079.791-50	Fiscal Agropecuário	I-A
339	599545	3	PAULO GLORIA DE AZEVEDO	485.808.991-68	Fiscal Agropecuário	III-K
340	365911	4	PAULO JESUS DA SILVA	289.484.911-72	Fiscal Agropecuário	II-I
341	493871	3	PEDRO CORREIA CARVALHO	389.010.211-53	Fiscal Agropecuário	IV-K
342	11138769	1	PEDRO DE CARVALHO NETO	790.082.751-04	Fiscal Agropecuário	I-A
343	179660	3	PEDRO HARTMIS ALVES VALADARES	095.811.201-06	Fiscal Agropecuário	IV-H
344	297462	2	PEDRO MIRANDA DA SILVA	231.654.641-20	Fiscal Agropecuário	II-I
345	737322	1	PEDRO SALES BATISTA	612.596.591-00	Fiscal Agropecuário	V-H
346	410515	4	PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO	328.616.561-15	Fiscal Agropecuário	II-J
347	159314	1	RAFAEL FRANCA DE REZENDE	070.682.796-19	Fiscal Agropecuário	II-I
348	941612	2	RAIMUNDO CALISTO LOPES FILHO	831.972.301-91	Fiscal Agropecuário	IV-H
349	250536	2	RAIMUNDO DIONISIO REIS VIEIRA	186.899.651-49	Fiscal Agropecuário	IV-H
350	496343	2	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	389.383.831-72	Fiscal Agropecuário	II-H
351	1067656	2	RAIMUNDO LOPES BATISTA	961.186.951-72	Fiscal Agropecuário	II-I

352	498054	3	RAIMUNDO NONATO CARDOSO PORTO	389.514.281-68	Fiscal Agropecuário	IV-H
353	297498	1	RAIMUNDO PIRES ARAUJO	231.657.901-91	Fiscal Agropecuário	IX-K
354	272982	2	RAIMUNDO SILVA CARNEIRO	205.426.153-04	Técnico Agropecuário	V-G
355	271795	4	RAQUEL ROSA DA SILVA SPAGNUOLO	200.634.468-47	Fiscal Agropecuário	IV-K
356	783216	1	RAUL CHARLYS OLIVEIRA GUIMARAES	643.772.451-04	Fiscal Agropecuário	III-I
357	460737	1	REGINA BASTOS LIMA	365.471.153-72	Fiscal Agropecuário	II-I
358	1049240	2	RENATA SILVA MARTINS MATOS	936.859.121-00	Fiscal Agropecuário	II-I
359	794354	3	RENATO DE CARVALHO FERREIRA	649.525.331-15	Fiscal Agropecuário	II-I
360	866729	1	RICARDO DE OLIVEIRA FERNANDES	775.264.571-00	Fiscal Agropecuário	III-K
361	418940	1	RILDO DA SILVA PEDROSA	333.088.961-68	Fiscal Agropecuário	IV-K
362	892352	2	ROBERTO LIMA COELHO COSTA	796.432.801-87	Fiscal Agropecuário	II-I
363	914864	2	ROBERTO RODRIGUES MACHADO	809.380.511-72	Fiscal Agropecuário	IV-H
364	952944	1	ROBSON DE ALMEIDA RIBAMAR	841.489.771-15	Fiscal Agropecuário	II-I
365	11143878	2	ROBSON DE SOUZA ALVES	015.409.691-18	Fiscal Agropecuário	I-A
366	923944	1	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	816.853.001-20	Fiscal Agropecuário	II-I
367	945447	3	RODRIGO ZACARIAS ADORNO ALVES PEREIRA	835.271.761-87	Fiscal Agropecuário	IV-H
368	632044	3	ROGERIO SOARES DE MATOS	521.273.625-00	Fiscal Agropecuário	IV-H
369	807063	1	ROMUALDO PEREIRA DA SILVA	688.698.274-53	Fiscal Agropecuário	III-K
370	235160	1	ROMULO CARMO OLIVEIRA	167.647.221-53	Fiscal Agropecuário	V-H
371	936914	2	RONEY FERREIRA DOS SANTOS	827.960.841-91	Fiscal Agropecuário	III-K
372	780203	1	RONIVON MARTINS FONSECA	642.518.531-72	Fiscal Agropecuário	IV-H
373	1067583	1	RONNY WON BARROS COUTINHO	961.114.453-91	Fiscal Agropecuário	II-I
374	996261	4	ROSA MARQUES DA COSTA SOBREIRA	881.090.384-68	Fiscal Agropecuário	IV-H
375	736287	1	ROSIMARY NASCIMENTO	612.264.671-72	Fiscal Agropecuário	III-K
376	734138	2	ROSSINI SOFFA DA CRUZ	611.148.201-72	Fiscal Agropecuário	V-H
377	515350	2	RUDELMAR LUSTOSA FILHO	409.857.411-04	Fiscal Agropecuário	V-K
378	351936	4	RUI CARDOSO VALENCA	279.051.871-87	Fiscal Agropecuário	II-I
379	138487	8	RUY TAVARES DANTAS FILHO	044.567.997-22	Fiscal Agropecuário	I-A
380	78181	1	SALOMAO ALVES DOS REIS FILHO	010.601.733-01	Fiscal Agropecuário	II-I
381	967571	2	SANDOVAL DE OLIVEIRA ALVES	854.094.131-72	Fiscal Agropecuário	II-I
382	699527	2	SANDRO MASCARENHAS NEVES	586.044.481-87	Técnico Agropecuário	V-B
383	948989	1	SEBASTIAO BEZERRA DE SOUSA	838.338.621-49	Fiscal Agropecuário	II-I
384	770167	1	SEBASTIAO CORREIA CARVALHO	626.724.441-53	Fiscal Agropecuário	II-I
385	996303	1	SEBASTIAO COSTA DE SOUZA	881.161.741-34	Fiscal Agropecuário	II-I
386	694440	3	SEBASTIAO JOSE CANDIDO	577.617.361-20	Fiscal Agropecuário	II-I
387	845283	2	SERGIO BATISTA BARBOSA	759.509.441-00	Fiscal Agropecuário	II-I
388	407012	2	SERGIO LUIZ TOPOLSKI	324.949.040-72	Fiscal Agropecuário	II-I
389	675134	3	SERJO OTAVIANO DE FREITAS	564.724.806-30	Fiscal Agropecuário	IV-H
390	892420	2	SHARMERSON BARROS MEDRADO	796.476.691-00	Fiscal Agropecuário	II-I
391	603421	4	SICINATO MENDES ROMAO	489.476.953-00	Fiscal Agropecuário	II-I
392	55922	1	SIDNEY MARTINS DE SA	005.364.811-05	Fiscal Agropecuário	II-I
393	819594	3	SIMONEO SOUSA DAMASCENO	706.309.251-00	Fiscal Agropecuário	II-I
394	279721	2	SINDOVAL CRUZ DE CARVALHO	214.272.671-20	Fiscal Agropecuário	III-K
395	722938	3	SINVAL CESAR LOPES	599.565.181-15	Fiscal Agropecuário	IV-H

396	970594	2	SORAIA FRANCISCA DA SILVA	856.263.841-20	Fiscal Agropecuário	II-I
397	45783	1	THIAGO STEVAO CARDOSO SILVA	003.256.591-76	Fiscal Agropecuário	II-I
398	54012	1	TIAGO JACOME BEZERRA	004.946.371-37	Fiscal Agropecuário	II-I
399	145285	1	TIAGO JOSE FERNANDES	052.379.729-00	Fiscal Agropecuário	II-I
400	869366	2	TULIO GOMES DE MATOS	777.562.741-72	Fiscal Agropecuário	II-I
401	919229	2	VALDEAN OLIVEIRA DA COSTA	812.582.081-72	Fiscal Agropecuário	II-I
402	1055046	1	VALDESON CERQUEIRA DE MENEZES	944.751.481-20	Fiscal Agropecuário	II-I
403	259606	1	VALDI GOMES PIMENTEL	192.172.001-82	Fiscal Agropecuário	IV-K
404	1008471	2	VALTEIR PUTENCIO GOMES	889.451.461-72	Fiscal Agropecuário	III-K
405	901894	8	VANDY GLORIA AMARAL	803.145.031-53	Fiscal Agropecuário	I-A
406	868295	1	VANIUS LUIZ RODRIGUES MIRANDA	776.682.351-91	Fiscal Agropecuário	II-I
407	332723	2	VICENTE RUBENS TEIXEIRA MONTEIRO	264.284.741-15	Fiscal Agropecuário	II-I
408	800070	2	VIGIANO DA SILVA	663.340.391-72	Fiscal Agropecuário	IV-H
409	1051105	2	VILMAR CRISOSTOMO BARBOSA	939.662.451-91	Fiscal Agropecuário	II-I
410	344191	4	VILMAR RODRIGUES RIBEIRO	275.227.411-49	Fiscal Agropecuário	I-B
411	889195	2	WADSON RIBEIRO DE SOUSA	793.398.321-91	Fiscal Agropecuário	V-H
412	568135	3	WAGNER MACEDO COSTA	457.153.941-04	Técnico Agrícola	V-G
413	496537	3	WALDINEY MARTINS SOUSA	389.398.351-15	Fiscal Agropecuário	II-I
414	559535	1	WALTER GONTIJO DE OLIVEIRA	450.744.881-68	Fiscal Agropecuário	IV-H
415	1091760	1	WATILA ALVES FERREIRA DE SOUSA	992.678.451-87	Fiscal Agropecuário	II-I
416	526487	3	WELITON MARCIEL DOS SANTOS	419.619.001-49	Fiscal Agropecuário	IV-H
417	971057	2	WELKEN FERREIRA DE ALMEIDA	856.811.721-04	Fiscal Agropecuário	IV-H
418	1045938	2	WELLAMYS COELHO DA COSTA	931.917.231-53	Fiscal Agropecuário	II-I
419	872754	1	WELLINGTON COELHO SILVA	779.514.331-87	Fiscal Agropecuário	II-K
420	868301	3	WELTON ALVES DA SILVA	776.691.001-25	Fiscal Agropecuário	V-H
421	500462	5	WESLEY CERQUEIRA CAVALCANTE	394.176.891-34	Fiscal Agropecuário	V-H
422	903696	2	WILSOMEY ARAUJO DE SENA	804.161.871-53	Fiscal Agropecuário	III-K
423	866626	3	WILSON PEREIRA CASTRO	775.217.301-00	Fiscal Agropecuário	II-K
424	428398	1	WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	341.070.024-20	Fiscal Agropecuário	II-I
425	410655	5	WILTON GAMA PARRIYO	328.647.361-87	Fiscal Agropecuário	I-A
426	912296	2	WISTON GOMES DIAS	808.147.511-72	Fiscal Agropecuário	IV-H
427	972566	2	WMARLEY CERQUEIRA CAVALCANTE	857.962.471-15	Fiscal Agropecuário	IV-H
428	745537	1	WOLNEY DA MATA MARIANO	617.799.621-34	Fiscal Agropecuário	II-I

PORTARIA CONJUNTA Nº 26, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 11 e no §2º, do art. 17, da Lei 2.805, de 12 de dezembro de 2013, e;

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial nº 4.024, passou a vigorar a partir de 12 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que as Progressões Verticais relativas ao ano de 2014, concedidas pela Portaria Nº 532, de 15 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014, dos servidores constantes do Anexo I a esta Portaria Conjunta, teve como fundamentação legal a Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que estes servidores já se encontram posicionados na folha de pagamento nos cargos, padrões e referências constantes do anexo II a esta Portaria Conjunta, necessitando, para fins de regularização dos históricos funcionais, que se proceda à correção da fundamentação legal, para que se faça constar nos termos da Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins; resolvem:

I - ANULAR as Progressões Verticais concedidas pela Portaria Nº 532, de 15 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014, aos servidores constantes no Anexo I a esta Portaria Conjunta;

II - CONCEDER Progressão Vertical aos servidores constantes do Anexo II, a esta Portaria Conjunta, posicionando-os nos correspondentes padrões constantes dos Anexos II e IV, da Lei 2.805, de 12 de dezembro de 2013.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

Humberto Viana Camelo
Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

ANEXO I À PORTARIA CONJUNTA Nº 26, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Ordem	Número Funcional	Vínculo	Nome	CPF
1	641460	1	ADILSON PEDRO ROCHA	527.821.071-00
2	545469	1	ADOLFO PEREIRA DE SIQUEIRA	435.909.851-00
3	260426	3	AFONSO MANOEL CRASTO DE LIMA	193.362.841-34
4	332887	2	AFONSO ROBERTO VASCONCELOS FEITOSA	264.293.571-04
5	549165	2	AGNELO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	439.391.391-49
6	924961	2	ALESSANDRO DA CRUZ MOUSINHO	817.854.371-00
7	793489	2	ALEX DOS SANTOS MESSIAS	649.049.541-49
8	818401	2	ALEXANDRE DANTAS SANTOS	704.379.204-53
9	708164	1	ANA MARCIA ALVES MAIA MARTINS	590.222.561-20
10	819600	2	ANDERSON MILHOMEM CARVALHO	706.310.181-15
11	856682	1	ANTONIO ALVES GARCIA DE SOUZA	767.656.601-00
12	870952	3	ANTONIO BARBOSA LIMA	778.226.501-06
13	833323	1	ANTONIO CARLOS ALVES	724.757.656-15
14	530582	3	ANTONIO CASSIO PEREIRA LOURO	425.744.125-91
15	973819	1	ANTONIO FERREIRA ALVES DE SOUZA	859.567.321-72
16	457210	3	ANTONIO FILHO NOGUEIRA DOS SANTOS	363.980.554-20
17	976687	2	ANTONIO GOMES CAVALCANTE FILHO	862.298.771-04
18	165089	4	ANTONIO HENRIQUE CAMPOS MORAES	081.123.802-44
19	1025260	1	ANTONIO JOSE NUNES BANDEIRA	909.469.101-97
20	591832	2	ANTONIO NICACIO PEREIRA DA SILVA	482.961.983-04
21	592540	1	ANTONIO ROGERIO PEREIRA MACIEL	484.643.171-15
22	535361	1	ANTONIO VALERIO MAFRA AQUINO	428.223.945-04
23	897404	6	ANTONIO WILSON SOUZA	800.088.101-25
24	686569	2	ARILEIA ALMEIDA DE SOUSA POSPIECHKA	575.752.151-15
25	397316	2	AVERALDO VITORINO DE AZEVEDO	315.397.774-72
26	348536	3	AYLLON LUIZ DE BARROS	277.916.371-20
27	172082	1	BENEDITO CLAUDIO CAMPOS DE MORAES	090.144.622-04
28	438926	2	BENTA BARNABE DA SILVA CUSTODIO	348.353.421-00
29	611120	3	CARLOS CESAR BARBOSA LIMA	498.044.991-34
30	592666	1	CARMELINDO PROVENCY	484.657.391-53
31	515994	2	CERNIO LOPES DA CUNHA	411.677.242-91
32	499680	1	CEZAR LUIZ TAFFAREL	392.664.600-44
33	666753	1	CHARLTON SANTOS DE MATOS	553.045.835-15
34	924882	3	CLAUDINEY SOUSA CARVALHO	817.658.271-91
35	542092	1	CRISTINO DE ARAUJO ABREU	433.941.671-15
36	672303	2	DARCI BARBOSA DE FREITAS	560.460.901-30
37	589898	1	DENISSON ALMEIDA JUNIOR	479.380.805-00
38	703051	2	DIAMILSON COSTA FERREIRA	586.855.701-82
39	759640	2	DIRCEU PEREIRA FARIAS	624.684.051-53
40	914300	3	DIVINO ALVES DO NASCIMENTO SILVA	809.050.301-25
41	868891	3	DOMINGA ALVES DE ARAUJO	777.212.921-15
42	331585	2	DOMINGOS CARDOSO VALENCA	263.267.281-34
43	163512	2	DURVAL PEREIRA SOARES	076.926.748-33
44	902310	2	EDILMA PARRIAO VASCONCELOS	803.432.951-72
45	360937	3	EDILSON GUIMARAES DE SOUSA	284.928.971-04
46	952713	2	EDIMILSON ALVES RODRIGUES	841.121.231-91
47	248438	2	EDMAR LIMA COELHO	185.519.472-49
48	850151	3	EDNEY DE JESUS GUIMARAES GODOI	763.157.111-20

49	589588	2	EDSON FERNANDES PIMENTEL	479.055.904-10
50	891633	3	EDUARDO PIRES LEAL	796.048.971-87
51	221512	5	ELIAS LOPES FILHO	154.512.752-20
52	793490	2	ELIVAN VENANCIO CORREA	649.050.201-15
53	906636	1	ELIZABETH COSTA SOUSA SANTOS	806.299.461-91
54	806605	1	EMANUEL GALVAO VELOSO	688.320.951-49
55	247495	1	ERCILIO DE MOURA LUZ	183.777.343-20
56	934309	1	ERIVALDO ALVES GUIMARAES	825.961.741-20
57	954412	1	ERLEI JOAO PROVENCY	843.029.761-87
58	538544	2	EVENCIO CARDOSO NETO	431.577.501-00
59	960837	2	FERNANDO ALVES DE SOUZA SANTOS	849.481.911-91
60	225177	2	FLORENTINO DE SOUSA MONTEIRO	159.232.231-04
61	391790	3	FRANCELIO MENDES DE SA	310.729.094-72
62	996935	1	FRANCINALDO SOUSA DA SILVA	881.579.891-91
63	473112	1	FRANCISCO DE ASSIS COELHO DA CRUZ	377.213.992-20
64	935909	1	FRANCISCO DE ASSIS FILHO	827.277.241-87
65	722823	4	FRANCISCO DELFINO NASCIMENTO	599.562.831-34
66	955910	1	FRANCISCO DOS SANTOS LOPES	844.624.261-34
67	897167	2	GENTIL COELHO DE SOUSA NETO	799.948.571-34
68	193176	4	GERMANO RODRIGUES ALVES NETO	120.710.818-97
69	820389	2	GESA SUDARIO DA FONSECA	707.253.301-04
70	1015176	2	GILMAR LOPES TEIXEIRA	897.428.341-72
71	955570	2	GIVANILDO TEIXEIRA BATISTA	844.077.941-00
72	967443	2	HAMILTON MATIAS DA SILVA	853.951.291-20
73	32843	1	HELBERTH DA SILVA GOMES	000.444.753-06
74	548562	2	HELIO NUNES GONCALVES	439.146.831-04
75	806691	1	HENRIQUE WAGNER JACOME DE SOUSA JUNIOR	688.422.283-20
76	473537	2	HERBET MACEDO ARRUDA	377.400.671-72
77	900919	3	HOLMES DE SOUSA SANTOS	802.521.171-15
78	568391	1	IRIS ROBERTO MONTEIRO NASCIMENTO	457.424.131-49
79	323552	1	ITAMAR CORTEZ ABREU	254.402.333-34
80	153853	1	JACIMAR CARNEIRO REZENDE	062.103.176-34
81	707172	2	JALDO LIMA DE AGUIAR	589.273.011-53
82	882760	2	JAND CARLOS ARAUJO SALES	788.295.261-34
83	728783	4	JEANE FRANCA COSTA	602.544.162-68
84	704377	1	JOAO BOSCO DA SILVA	587.994.861-72
85	887939	2	JOAO LUIS TAVARES DE ABREU	792.360.221-20
86	1018019	1	JOAO PAULO DE SOUSA	900.628.841-15
87	952804	2	JOAO SERGIO FELIX ROCHA	841.261.671-53
88	141292	1	JOAQUIM CARNEIRO DIAS	049.124.381-20
89	263245	1	JOAQUIM ORIVAN SOUSA FILHO	195.380.301-68
90	550325	2	JOAQUIM RIBEIRO DIAS	439.550.291-15
91	648143	2	JOAQUIM ROBERTO ALVES MAIA	533.465.561-15
92	517437	2	JOELINO PEREIRA DE SA	412.944.401-87
93	485370	5	JOMAR BEZERRA DOS SANTOS	387.079.001-63
94	656541	2	JOSAFIA DIAS MATOS	541.410.363-15
95	630278	6	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA	502.568.131-49
96	820857	2	JOSE ANTONIO SANTOS ANDRADE	708.163.871-68
97	289696	3	JOSE APARECIDO DA SILVA	220.339.634-20
98	998233	1	JOSE CARDOZO DA SILVA	882.753.611-68
99	384231	1	JOSE EMERSON CAVALCANTE GOMES	302.639.051-87
100	770507	2	JOSE FLAVIO MENDES DE SA	628.225.434-53
101	205269	2	JOSE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	131.214.801-20
102	753560	1	JOSE JOAQUIM ARRUDA FILHO	623.271.001-00
103	380262	1	JOSE MARCELO DA MOTA	301.229.531-34
104	587932	4	JOSE PEDRO ARAUJO SILVA	477.209.561-68
105	247161	2	JOSE PEREIRA DA COSTA	183.341.722-49
106	569486	3	JOSE RENATO PEREIRA	457.989.236-49
107	107480	1	JOSE ROBSON PEREIRA DE SOUZA	020.654.374-30
108	436504	6	JOSE RODRIGUES DE FARIAS	347.318.651-15
109	602325	3	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	487.684.563-87
110	752098	1	JOSE SOARES DA FONSECA JUNIOR	620.850.344-20
111	290923	1	JOSE VICENTE PINTO CORREIA	222.954.293-15
112	189288	4	JOSEANE MARTINS FERNANDES VIEIRA	112.447.678-40
113	958089	3	JOZIELMA SILVA GOMES MARQUES AMADO	846.662.501-15
114	472673	2	JUSTINO CERQUEIRA SALES JUNIOR	376.865.421-49
115	895936	4	KEYTE MOREIRA PIMENTEL ALVES	799.101.901-25
116	895250	2	LEONARDO NASCIMENTO BORGES	798.629.931-20
117	880945	2	LINDOMAR COELHO COUTINHO	786.947.791-53
118	479941	4	LINDOMAR MOREIRA DO NASCIMENTO	382.329.602-72
119	777976	3	LUIS HENRIQUE FROES MICHELIN	641.885.820-49
120	514679	2	LUIZ ALVES LIRA	409.383.951-49
121	585418	3	LUSIRAM SILVA PAZ	476.324.021-87
122	211889	3	MANOEL ITAMAR ROCHA DE CARVALHO	136.287.804-97
123	587944	3	MANOEL PEREIRA BARROS	477.209.801-15

124	994630	2	MANOEL SALVIANO DOS SANTOS JUNIOR	880.022.761-91
125	484493	6	MARCELINO RODRIGUES VIEIRA	386.862.951-34
126	517863	1	MARCELO RODRIGUES CINTRA	413.201.741-91
127	841800	2	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	752.824.026-53
128	298636	2	MARIANO DA SILVA COSTA	232.331.331-20
129	881147	2	MARNE NOLETO SALES	787.085.401-87
130	251085	1	MATEUS COSTA LIMA	187.340.812-91
131	161114	2	MAURICIO LUIZ DIAMANTINO	071.917.028-18
132	887680	4	MAURICLAY RODRIGUES DE SOUSA	792.253.571-68
133	1021532	1	MOISES DA SILVA	905.483.371-87
134	256435	2	MOZART SERAFIM DA SILVA	189.507.101-10
135	952567	2	NEUSIMAR ALVES DE ABREU	840.955.801-78
136	1024639	1	NEWTON LOPES DE FIGUEREDO JUNIOR	908.982.571-15
137	189641	3	NILO SARDINHA FILHO	113.683.731-00
138	562789	2	NIZAN RIBEIRO CUNHA FILHO	451.679.821-20
139	1018108	2	OLIVANEY CRUZ LIMA	900.758.701-34
140	123800	1	OLYMPIO FERREIRA CINTRA JUNIOR	029.485.058-95
141	924742	2	OSIRIO COSTA PARRIAO	817.545.741-49
142	599545	3	PAULO GLORIA DE AZEVEDO	485.808.991-68
143	493871	3	PEDRO CORREIA CARVALHO	389.010.211-53
144	179660	3	PEDRO HARTMIS ALVES VALADARES	095.811.201-06
145	737322	1	PEDRO SALES BATISTA	612.596.591-00
146	149254	2	RAIMUNDO AGOSTINHO MARIANO	057.445.983-91
147	941612	2	RAIMUNDO CALISTO LOPES FILHO	831.972.301-91
148	250536	2	RAIMUNDO DIONISIO REIS VIEIRA	186.899.651-49
149	498054	3	RAIMUNDO NONATO CARDOSO PORTO	389.514.281-68
150	272982	2	RAIMUNDO SILVA CARNEIRO	205.426.153-04
151	336844	2	REGINALDO SANTOS NOGUEIRA	266.953.913-00
152	866729	1	RICARDO DE OLIVEIRA FERNANDES	775.264.571-00
153	418940	1	RILDO DA SILVA PEDROSA	333.088.961-68
154	43208	3	ROBERTA BORGES ARANTES	002.719.206-70
155	914864	2	ROBERTO RODRIGUES MACHADO	809.380.511-72
156	945447	3	RODRIGO ZACARIAS ADORNO ALVES PEREIRA	835.271.761-87
157	807063	1	ROMUALDO PEREIRA DA SILVA	688.698.274-53
158	235160	1	ROMULO CARMO OLIVEIRA	167.647.221-53
159	936914	2	RONY FERREIRA DOS SANTOS	827.960.841-91
160	780203	1	RONIVON MARTINS FONSECA	642.518.531-72
161	996261	4	ROSA MARQUES DA COSTA SOBREIRA	881.090.384-68
162	736287	1	ROSIMARY NASCIMENTO	612.264.671-72
163	734138	2	ROSSINI SOFFA DA CRUZ	611.148.201-72
164	195744	2	RUI FRANCISCO DE OLIVEIRA	124.037.251-53
165	699527	2	SANDRO MASCARENHAS NEVES	586.044.481-87
166	675134	3	SERJO OTAVIANO DE FREITAS	564.724.806-30
167	279721	2	SINDOVAL CRUZ DE CARVALHO	214.272.671-20
168	722938	3	SINVAL CESAR LOPES	599.565.181-15
169	259606	1	VALDI GOMES PIMENTEL	192.172.001-82
170	1008471	2	VALTEIR PUTENCIO GOMES	889.451.461-72
171	800070	2	VIGIANO DA SILVA	663.340.391-72
172	889195	2	WADSON RIBEIRO DE SOUSA	793.398.321-91
173	568135	3	WAGNER MACEDO COSTA	457.153.941-04
174	559535	1	WALTER GONTIJO DE OLIVEIRA	450.744.881-68
175	526487	3	WELITON MARCEL DOS SANTOS	419.619.001-49
176	971057	2	WELKEN FERREIRA DE ALMEIDA	856.811.721-04
177	868301	3	WELTON ALVES DA SILVA	776.691.001-25
178	500462	5	WESLEY CERQUEIRA CAVALCANTE	394.176.891-34
179	361176	2	WILLIAM MORAIS GALVAO	285.598.784-91
180	903696	2	WILSOMEY ARAUJO DE SENA	804.161.871-53
181	912296	2	WISTON GOMES DIAS	808.147.511-72
182	972566	2	WMARLEY CERQUEIRA CAVALCANTE	857.962.471-15

7	793489	2	ALEX DOS SANTOS MESSIAS	IV	-	V	01/03/2014
8	818401	2	ALEXANDRE DANTAS SANTOS	IV	-	V	01/03/2014
9	708164	1	ANA MARCIA ALVES MAIA MARTINS	IV	-	V	01/03/2014
10	819600	2	ANDERSON MILHOMEM CARVALHO	III	-	IV	01/03/2014
11	856682	1	ANTONIO ALVES GARCIA DE SOUZA	III	-	IV	01/03/2014
12	870952	3	ANTONIO BARBOSA LIMA	IV	-	V	01/03/2014
13	833323	1	ANTONIO CARLOS ALVES	III	-	IV	01/03/2014
14	530582	3	ANTONIO CASSIO PEREIRA LOURO	V-D	VI-H	VII-H	01/03/2014
15	973819	1	ANTONIO FERREIRA ALVES DE SOUZA	IV	-	V	01/03/2014
16	457210	3	ANTONIO FILHO NOGUEIRA DOS SANTOS	IV	-	V	01/03/2014
17	976687	2	ANTONIO GOMES CAVALCANTE FILHO	III	-	IV	01/03/2014
18	165089	4	ANTONIO HENRIQUE CAMPOS MORAES	III	-	IV	01/03/2014
19	1025260	1	ANTONIO JOSE NUNES BANDEIRA	V-C	VI-G	VII-G	01/03/2014
20	591832	2	ANTONIO NICACIO PEREIRA DA SILVA	III	-	IV	01/03/2014
21	592540	1	ANTONIO ROGERIO PEREIRA MACIEL	III	-	IV	01/03/2014
22	535361	1	ANTONIO VALERIO MAFRA AQUINO	III	-	IV	01/03/2014
23	897404	6	ANTONIO WILSON SOUZA	IV	-	V	01/03/2014
24	686569	2	ARILEIA ALMEIDA DE SOUSA POSPIECHA	V-H	VI-L	VII-L	01/03/2014
25	397316	2	AVERALDO VITORINO DE AZEVEDO	IV	-	V	01/03/2014
26	348536	3	AYLLON LUIZ DE BARROS	IV	-	V	01/03/2014
27	172082	1	BENEDITO CLAUDIO CAMPOS DE MORAES	III	-	IV	01/01/2014
28	438926	2	BENTA BARNABE DA SILVA CUSTODIO	V-H	VI-L	VII-L	01/03/2014
29	611120	3	CARLOS CESAR BARBOSA LIMA	IV	-	V	01/03/2014
30	592666	1	CARMELINDO PROVENCIO	IV	-	V	01/03/2014
31	515994	2	CERNIO LOPES DA CUNHA	IV	-	V	01/03/2014
32	499680	1	CEZAR LUIZ TAFFAREL	IV	-	V	01/03/2014
33	666753	1	CHARLTON SANTOS DE MATOS	V-K	VIII-K	IX-K	01/03/2014
34	924882	3	CLAUDINEY SOUSA CARVALHO	II	-	III	01/01/2014
35	542092	1	CRISTINO DE ARAUJO ABREU	IV	-	V	01/03/2014
36	672303	2	DARCI BARBOSA DE FREITAS	III	-	IV	01/03/2014
37	589898	1	DENISSON ALMEIDA JUNIOR	IV	-	V	01/01/2013
38	703051	2	DIAMILSON COSTA FERREIRA	II	-	III	01/01/2014
39	759640	2	DIRCEU PEREIRA FARIAS	V-H	VI-L	VII-L	01/03/2014
40	914300	3	DIVINO ALVES DO NASCIMENTO SILVA	IV	-	V	01/03/2014
41	868891	3	DOMINGA ALVES DE ARAUJO	V-H	VI-L	VII-L	01/03/2014
42	331585	2	DOMINGOS CARDOSO VALENCA	IV	-	V	01/03/2014
43	163512	2	DURVAL PEREIRA SOARES	IV	-	V	01/03/2014
44	902310	2	EDILMA PARRIAO VASCONCELOS	IV	-	V	01/03/2014
45	360937	3	EDILSON GUIMARAES DE SOUSA	IV	-	V	01/03/2014
46	952713	2	EDIMILSON ALVES RODRIGUES	IV	-	V	01/03/2014
47	248438	2	EDMAR LIMA COELHO	IV	-	V	01/03/2014
48	850151	3	EDNEY DE JESUS GUIMARAES GODOI	IV	-	V	01/03/2014
49	589588	2	EDSON FERNANDES PIMENTEL	IV	-	V	01/03/2014
50	891633	3	EDUARDO PIRES LEAL	IV	-	V	01/03/2014
51	221512	5	ELIAS LOPES FILHO	V-H	VI-L	VII-L	01/03/2014
52	793490	2	ELIVAN VENANCIO CORREA	IV	-	V	01/03/2014
53	906636	1	ELIZABETH COSTA SOUSA SANTOS	III	-	IV	01/01/2012
54	806605	1	EMANUEL GALVAO VELOSO	V-D	VI-H	VII-H	01/03/2014
55	247495	1	ERCILIO DE MOURA LUZ	IV	-	V	01/03/2014

ANEXO II À PORTARIA CONJUNTA Nº 26, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Ordem	Número Funcional	Vínc	Nome	Padrão Anterior	Transposição Tabela Permanente	Padrão Atual	Data de Preenchimento dos Requisitos
1	641460	1	ADILSON PEDRO ROCHA	IV	-	V	01/03/2014
2	545469	1	ADOLFO PEREIRA DE SIQUEIRA	IV	-	V	01/03/2014
3	260426	3	AFONSO MANOEL CRASTO DE LIMA	IV	-	V	01/03/2014
4	332887	2	AFONSO ROBERTO VASCONCELOS FEITOSA	III	-	IV	01/01/2012
5	549165	2	AGNELO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	III	-	IV	01/03/2014
6	924961	2	ALESSANDRO DA CRUZ MOUSINHO	IV	-	V	01/03/2014

56	934309	1	ERIVALDO ALVES GUIMARAES	IV	-	V	01/03/2014
57	954412	1	ERLEI JOAO PROVENCIO	IV	-	V	01/03/2014
58	538544	2	EVENCIO CARDOSO NETO	IV	-	V	01/03/2014
59	960837	2	FERNANDO ALVES DE SOUZA SANTOS	IV	-	V	01/03/2014
60	225177	2	FLORENTINO DE SOUSA MONTEIRO	V-H	VI-L	VII-L	01/03/2014
61	391790	3	FRANCELIO MENDES DE SA	III	-	IV	01/03/2014
62	996935	1	FRANCINALDO SOUSA DA SILVA	IV	-	V	01/03/2014
63	473112	1	FRANCISCO DE ASSIS COELHO DA CRUZ	IV	-	V	01/03/2014
64	935909	1	FRANCISCO DE ASSIS FILHO	V-H	VI-L	VII-L	01/03/2014
65	722823	4	FRANCISCO DELFINO NASCIMENTO	V-H	VI-L	VII-L	01/03/2014
66	955910	1	FRANCISCO DOS SANTOS LOPES	IV	-	V	01/03/2014
67	897167	2	GENTIL COELHO DE SOUSA NETO	IV	-	V	01/03/2014
68	193176	4	GERMANO RODRIGUES ALVES NETO	IV	-	V	01/03/2014
69	820389	2	GESA SUDARIO DA FONSECA	IV	-	V	01/03/2014
70	1015176	2	GILMAR LOPES TEIXEIRA	IV	-	V	01/03/2014
71	955570	2	GIVANILDO TEIXEIRA BATISTA	III	-	IV	01/01/2014
72	967443	2	HAMILTON MATIAS DA SILVA	IV	-	V	01/03/2014
73	32843	1	HELBERTH DA SILVA GOMES	I	-	II	01/01/2014
74	548562	2	HELIO NUNES GONCALVES	IV	-	V	01/03/2014
75	806691	1	HENRIQUE WAGNER JACOME DE SOUSA JUNIOR	III	-	IV	01/03/2014
76	473537	2	HERBET MACEDO ARRUDA	IV	-	V	01/03/2014
77	900919	3	HOLMES DE SOUSA SANTOS	V-H	VI-L	VII-L	01/03/2014
78	568391	1	IRIS ROBERTO MONTEIRO NASCIMENTO	IV	-	V	01/03/2014
79	323552	1	ITAMAR CORTEZ ABREU	IV	-	V	01/03/2014
80	153853	1	JACIMAR CARNEIRO REZENDE	V-H	X-C	XI-C	01/03/2014
81	707172	2	JALDO LIMA DE AGUIAR	IV	-	V	01/03/2014
82	882760	2	JAND CARLOS ARAUJO SALES	III	-	IV	01/03/2014
83	728783	4	JEANE FRANCA COSTA	III	-	IV	01/03/2014
84	704377	1	JOAO BOSCO DA SILVA	IV	-	V	01/03/2014
85	887939	2	JOAO LUIS TAVARES DE ABREU	V-H	VI-L	VII-L	01/03/2014
86	1018019	1	JOAO PAULO DE SOUSA	III	-	IV	01/03/2014
87	952804	2	JOAO SERGIO FELIX ROCHA	IV	-	V	01/03/2014
88	141292	1	JOAQUIM CARNEIRO DIAS	X-H	-	XI-H	01/03/2014
89	263245	1	JOAQUIM ORIVAN SOUSA FILHO	IV	-	V	01/03/2014
90	550325	2	JOAQUIM RIBEIRO DIAS	IV	-	V	01/03/2014
91	648143	2	JOAQUIM ROBERTO ALVES MAIA	IV	-	V	01/03/2014
92	517437	2	JOELINO PEREIRA DE SA	III	-	IV	01/03/2014
93	485370	5	JOMAR BEZERRA DOS SANTOS	IV	-	V	01/03/2014
94	656541	2	JOSAFIA DIAS MATOS	IV	-	V	01/03/2014
95	630278	6	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA	IV	-	V	01/03/2014
96	820857	2	JOSE ANTONIO SANTOS ANDRADE	IV	-	V	01/03/2014
97	289696	3	JOSE APARECIDO DA SILVA	IV	-	V	01/03/2014
98	998233	1	JOSE CARDOZO DA SILVA	IV	-	V	01/03/2014
99	384231	1	JOSE EMERSON CAVALCANTE GOMES	IV	-	V	01/03/2014
100	770507	2	JOSE FLAVIO MENDES DE SA	III	-	IV	01/03/2014
101	205269	2	JOSE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	V-K	X-F	XI-F	01/03/2014
102	753560	1	JOSE JOAQUIM ARRUDA FILHO	V-K	VIII-K	IX-K	01/03/2014
103	380262	1	JOSE MARCELO DA MOTA	IV	-	V	01/03/2014
104	587932	4	JOSE PEDRO ARAUJO SILVA	III	-	IV	01/03/2014
105	247161	2	JOSE PEREIRA DA COSTA	III	-	IV	01/03/2014

106	569486	3	JOSE RENATO PEREIRA	IV	-	V	01/03/2014
107	107480	1	JOSE ROBSON PEREIRA DE SOUZA	IV	-	V	01/03/2014
108	436504	6	JOSE RODRIGUES DE FARIAS	IV	-	V	01/03/2014
109	602325	3	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	IV	-	V	01/03/2014
110	752098	1	JOSE SOARES DA FONSECA JUNIOR	IV	-	V	01/03/2014
111	290923	1	JOSE VICENTE PINTO CORREIA	IV	-	V	01/03/2014
112	189288	4	JOSEANE MARTINS FERNANDES VIEIRA	II	-	III	01/03/2014
113	958089	3	JOZIELMA SILVA GOMES MARQUES AMADO	IV	-	V	01/03/2014
114	472673	2	JUSTINO CERQUEIRA SALES JUNIOR	II	-	III	01/04/2014
115	895936	4	KEYTE MOREIRA PIMENTEL ALVES	II	-	III	01/03/2014
116	895250	2	LEONARDO NASCIMENTO BORGES	IV	-	V	01/03/2014
117	880945	2	LINDOMAR COELHO COUTINHO	V-H	VI-L	VII-L	01/03/2014
118	479941	4	LINDOMAR MOREIRA DO NASCIMENTO	I	-	II	01/01/2014
119	777976	3	LUIS HENRIQUE FROES MICHELIN	IV	-	V	01/03/2014
120	514679	2	LUIZ ALVES LIRA	V-H	X-C	XI-C	01/03/2014
121	585418	3	LUSIRAM SILVA PAZ	IV	-	V	01/03/2014
122	211889	3	MANOEL ITAMAR ROCHA DE CARVALHO	IV	-	V	01/03/2014
123	587944	3	MANOEL PEREIRA BARROS	III	-	IV	01/03/2014
124	994630	2	MANOEL SALVIANO DOS SANTOS JUNIOR	IV	-	V	01/03/2014
125	484493	6	MARCELINO RODRIGUES VIEIRA	IV	-	V	01/03/2014
126	517863	1	MARCELO RODRIGUES CINTRA	III	-	IV	01/03/2014
127	841800	2	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	IV	-	V	01/03/2014
128	298636	2	MARIANO DA SILVA COSTA	III	-	IV	01/03/2014
129	881147	2	MARNE NOLETO SALES	IV	-	V	01/03/2014
130	251085	1	MATEUS COSTA LIMA	IV	-	V	01/03/2014
131	161114	2	MAURICIO LUIZ DIAMANTINO	V-D	IV-L	V-L	01/03/2014
132	887680	4	MAURICLAY RODRIGUES DE SOUSA	IV	-	V	01/03/2014
133	1021532	1	MOISES DA SILVA	IV	-	V	01/03/2014
134	256435	2	MOZART SERAFIM DA SILVA	IV	-	V	01/03/2014
135	952567	2	NEUSIMAR ALVES DE ABREU	IV	-	V	01/03/2014
136	1024639	1	NEWTON LOPES DE FIGUEREDO JUNIOR	III	-	IV	01/03/2014
137	189641	3	NILO SARDINHA FILHO	IV	-	V	01/03/2014
138	562789	2	NIZAN RIBEIRO CUNHA FILHO	V-H	VI-L	VII-L	01/03/2014
139	1018108	2	OLIVANEY CRUZ LIMA	I	-	II	01/01/2014
140	123800	1	OLYMPIO FERREIRA CINTRA JUNIOR	IV	-	V	01/03/2014
141	924742	2	OSIRIO COSTA PARRIAO	IV	-	V	01/03/2014
142	599545	3	PAULO GLORIA DE AZEVEDO	III	-	IV	01/03/2014
143	493871	3	PEDRO CORREIA CARVALHO	IV	-	V	01/03/2014
144	179660	3	PEDRO HARTMIS ALVES VALADARES	IV	-	V	01/03/2014
145	737322	1	PEDRO SALES BATISTA	V-H	VI-L	VII-L	01/03/2014
146	149254	2	RAIMUNDO AGOSTINHO MARIANO	IV	-	V	01/03/2014
147	941612	2	RAIMUNDO CALISTO LOPES FILHO	IV	-	V	01/03/2014
148	250536	2	RAIMUNDO DIONISIO REIS VIEIRA	IV	-	V	01/03/2014
149	498054	3	RAIMUNDO NONATO CARDOSO PORTO	IV	-	V	01/03/2014
150	272982	2	RAIMUNDO SILVA CARNEIRO	V-G	VI-K	VII-K	01/03/2014
151	336844	2	REGINALDO SANTOS NOGUEIRA	IV	-	V	01/03/2014
152	866729	1	RICARDO DE OLIVEIRA FERNANDES	III	-	IV	01/03/2014
153	418940	1	RILDO DA SILVA PEDROSA	IV	-	V	01/03/2014
154	43208	3	ROBERTA BORGES ARANTES	III	-	IV	01/03/2014

155	914864	2	ROBERTO RODRIGUES MACHADO	IV	-	V	01/03/2014
156	945447	3	RODRIGO ZACARIAS ADORNO ALVES PEREIRA	IV	-	V	01/03/2014
157	807063	1	ROMUALDO PEREIRA DA SILVA	III	-	IV	01/03/2014
158	235160	1	ROMULO CARMO OLIVEIRA	V-H	VI-L	VII-L	01/03/2014
159	936914	2	RONEY FERREIRA DOS SANTOS	III	-	IV	01/03/2014
160	780203	1	RONIVON MARTINS FONSECA	IV	-	V	01/03/2014
161	996261	4	ROSA MARQUES DA COSTA SOBREIRA	IV	-	V	01/03/2014
162	736287	1	ROSIMARY NASCIMENTO	III	-	IV	01/03/2014
163	734138	2	ROSSINI SOFFA DA CRUZ	IV	-	V	01/06/2011
164	195744	2	RUI FRANCISCO DE OLIVEIRA	IV	-	V	01/03/2014
165	699527	2	SANDRO MASCARENHAS NEVES	V-B	VI-F	VII-F	01/03/2014
166	675134	3	SERJO OTAVIANO DE FREITAS	IV	-	V	01/03/2014
167	279721	2	SINDOVAL CRUZ DE CARVALHO	III	-	IV	01/03/2014
168	722938	3	SINVAL CESAR LOPES	IV	-	V	01/03/2014
169	259606	1	VALDI GOMES PIMENTEL	IV	-	V	01/03/2014
170	1008471	2	VALTEIR PUTENCIO GOMES	III	-	IV	01/03/2014
171	800070	2	VIGIANO DA SILVA	IV	-	V	01/03/2014
172	889195	2	WADSON RIBEIRO DE SOUSA	V-H	VI-L	VII-L	01/03/2014
173	568135	3	WAGNER MACEDO COSTA	V-G	VI-K	VII-K	01/03/2014
174	559535	1	WALTER GONTIJO DE OLIVEIRA	IV	-	V	01/03/2014
175	526487	3	WELITON MARCIEL DOS SANTOS	IV	-	V	01/03/2014
176	971057	2	WELKEN FERREIRA DE ALMEIDA	IV	-	V	01/03/2014
177	868301	3	WELTON ALVES DA SILVA	V-H	VI-L	VII-L	01/03/2014
178	500462	5	WESLEY CERQUEIRA CAVALCANTE	V-H	VI-L	VII-L	01/03/2014
179	361176	2	WILLIAM MORAIS GALVAO	III	-	IV	01/03/2014
180	903696	2	WILSOMEY ARAUJO DE SENA	III	-	IV	01/03/2014
181	912296	2	WISTON GOMES DIAS	IV	-	V	01/03/2014
182	972566	2	WMARLEY CERQUEIRA CAVALCANTE	IV	-	V	01/03/2014

PORTARIA CONJUNTA Nº 27, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto na Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, e;

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial nº 4.024, passou a vigorar a partir de 12 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o Inciso I, do artigo 17, da Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, os servidores ocupantes dos cargos de Inspetor Agropecuário, Médico Veterinário e Engenheiro Agrônomo, que na data desta Lei estivessem lotados na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, deveriam ser enquadrados no cargo de Inspetor de Defesa Agropecuária;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o Inciso II, do artigo 17 da Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, os servidores ocupantes dos cargos de Fiscal Agropecuário, Técnico Agropecuário e Técnico Agrícola, que na data desta Lei estivessem lotados na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, deveriam ser enquadrados no cargo de Fiscal de Defesa Agropecuária;

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta nº 43, de 11 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial 4.187, de 7 de agosto de 2014, somente enquadraram estes servidores a partir da data de sua publicação, ou seja; em 7 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO que estes servidores já se encontram posicionados na folha de pagamento nos cargos, padrões e referências constantes nesta Portaria Conjunta, necessitando apenas da correção da data do efeito de seus enquadramentos, não gerando aumento nas despesas de pessoal, resolvem:

RETIFICAR a Portaria Conjunta nº 43, de 11 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.187, de 7 de agosto de 2014, para que a data de enquadramento nos padrões e referências constantes nos itens I e II, passem a vigorar a partir de 12 de dezembro de 2013, na forma que segue:

I - no cargo de Inspetor de Defesa Agropecuária, o seguinte servidor que ocupava o cargo de Inspetor Agropecuário:

Ordem	Número Funcional	Vínculo	Nome	C.P.F.	Padrão/ Referência
1	697026	2	JOSE EDJALMA TENORIO ALVES	583.048.194.49	IV-J

II - no cargo de Fiscal de Defesa Agropecuária, os seguintes servidores que ocupavam o cargo de Fiscal Agropecuário:

Ordem	Número Funcional	Vínculo	Nome	C.P.F.	Padrão/ Referência
1	666753	1	CHARLTON SANTOS DE MATOS	553.045.835-15	V-K
2	753560	1	JOSE JOAQUIM ARRUDA FILHO	623.271.001-00	V-K

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

Humberto Viana Camelo
Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

PORTARIA CONJUNTA Nº 28, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 11 e no §2º, do art. 17, da Lei 2.806, de 12 de dezembro de 2013, e;

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial nº 4.024, passou a vigorar a partir de 12 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que as Progressões Verticais relativas ao ano de 2014, concedidas pela Portaria Nº 532, de 15 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014, dos servidores constantes do Anexo I a esta Portaria Conjunta, teve como fundamentação legal a Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que estes servidores já se encontram posicionados na folha de pagamento nos cargos, padrões e referências constantes do anexo II a esta Portaria Conjunta, necessitando, para fins de regularização dos históricos funcionais, que se proceda à correção da fundamentação legal, para que se faça constar nos termos da Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, resolvem:

I - ANULAR as Progressões Verticais concedidas pela Portaria Nº 532, de 15 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014, aos servidores constantes no Anexo I a esta Portaria Conjunta;

II - CONCEDER Progressão Vertical aos servidores constantes do Anexo II a esta Portaria Conjunta, posicionando-os nos correspondentes padrões constantes dos Anexos II e IV, da Lei 2.806, de 12 de dezembro de 2013.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

Pedro Dias Corrêa da Silva
Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

ANEXO I À PORTARIA CONJUNTA Nº 28, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Ordem	Número Funcional	Vínculo	Nome	C.P.F
1	185593	1	ADALBERTO FRANCISCO BRAGA	100.413.621.87
2	250779	1	AGNELO NETO NASCIMENTO CRUZ	187.181.911.34
3	223983	1	ANA LUIZA RODRIGUES LOBO	158.134.792.87
4	192238	1	ANATOLIO DIAS CARNEIRO FILHO	118.240.501.00
5	310788	3	ANTONIO ALVES GUIMARAES	244.012.501.68
6	343204	3	ANTONIO CARLOS DAMASCENO SANTOS	273.372.783.49
7	417613	1	ANTONIO COSTA FILHO	332.534.631.68
8	164747	3	ANTONIO FONSECA NETO	080.511.782.20
9	931230	1	ANTONIO MARIANO PEREIRA DE FIGUEREDO	823.677.101.63
10	374158	2	ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA	296.075.071.34
11	351900	3	ARMANDO ALVES NUNES	279.049.541.68
12	840431	1	ARTHUR EMYLIO FRANCA DE MELO	743.801.926.87
13	471050	1	ARY DE JESUS COSTA	375.282.623.15
14	723189	1	AUGUSTO PEREIRA CALDAS	599.576.201.00
15	204149	1	AVANI PEREIRA SILVA	130.983.901.82
16	629549	1	CARLISVAM FERREIRA FEITOSA	520.444.241.34
17	220428	1	CELINO ANTAO DE OLIVEIRA	151.993.634.68
18	319949	1	DALVA MARIA FRAGA COSTA	251.942.917.87
19	179570	1	DAVES SOARES TAMASI	095.802.968.71
20	315415	1	DOMINGOS SAVIO DE AQUINO PEREIRA	249.198.613.20
21	157317	1	DUARTE COELHO DE CASTRO BARBOSA FRANCO	067.421.901.59
22	521957	1	EDMILSON ALVES DA COSTA	414.354.511.04
23	722008	3	EDNA VIEIRA CORREIA BARROS	598.750.971.87
24	919965	1	EUDMEA BRITO SILVA	813.298.651.20
25	343290	2	EURICO SERAFIM DA SILVA	273.525.286.87
26	511071	2	FELISMINO COELHO ALVES FILHO	402.351.143.91
27	313303	3	FRANCISCO ALVARO OLIVEIRA PEREIRA	246.666.703.78
28	678226	4	FRANCISCO ALVES MARTINS	566.394.141.04
29	188818	2	FRANCISCO CAVALCANTE DA LUZ	110.663.426.87
30	359730	1	FRANCISCO NETO CHAVES PARENTE	283.528.661.68
31	656516	1	FRANCISCO TADEU PEIXOTO DE ALENCAR	541.183.874.68
32	578177	3	FRANCISMAR RODRIGUES GAMA	469.809.031.87
33	1097156	1	GESSIMAR SILVESTRE ALVES	999.770.526.20
34	584645	2	GILNEY GOMES ESPIRITO SANTO	475.263.603.44
35	758726	3	GUILBERTO FERREIRA DE SOUSA	623.950.841.15
36	587830	3	HAROLDO BEZERRA DE SOUSA	477.202.471.91
37	539378	5	HELIO DE SOUZA	431.663.501.87
38	491163	3	HILARIO PORTELA SILVA	388.794.921.87
39	127064	2	HUGO FRIAS FERNANDES	032.210.388.60
40	534903	2	HUGO SERGIO ZANETTI	427.423.238.72
41	626093	1	IRACELIA SANTOS MOREIRA	515.571.181.91
42	184618	1	JERONIMO CANDIDO DA SILVA	099.803.261.15
43	324945	1	JOAO BATISTA SOARES	256.218.406.82
44	192240	1	JOAO DIAS DA LUZ	118.240.851.68
45	240075	1	JOAO FERREIRA LIRA	171.263.124.15
46	331317	1	JOAO RODRIGUES BARROS	282.736.911.34
47	983060	2	JOAO ROQUE FREDERICO	868.477.916.91
48	330118	3	JOSE CARLOS BOTELHO MARTINS	261.914.152.49
49	151390	1	JOSE CORREIA DE OLIVEIRA	059.267.503.34
50	240221	1	JOSE GONCALVES NETO	171.781.693.20
51	689868	1	JOSE LUCAS NUNES COSTA	576.750.661.20
52	536183	1	JOSE MARCOS DINALO	430.412.721.72
53	1010220	2	JOSE WILSON SANTANA DA CRUZ	891.244.481.68
54	363434	3	JOSIAS FREIRE DE MIRANDA	287.701.961.68
55	212766	1	JUCELINO FERREIRA FURTADO NETO	136.632.751.91
56	641793	3	JUNIVAN GUIMARAES ARAUJO E MOURA	527.875.321.87
57	467458	3	LEILA SILVIA VASCONCELOS GARCIA	371.389.441.87
58	377639	2	LOURENCO OLIVEIRA DA LUZ	300.639.491.72
59	986693	2	LUCIANO DOMINGOS DE PAULA	871.911.641.15
60	608911	2	LUIS CARLOS RAMOS ARAUJO BACELAR	493.955.721.91
61	276288	1	MANUEL ENEAS DE MACEDO FILHO	211.785.182.72
62	879815	1	MARCIETE DUARTE DA SILVA	785.889.601.68
63	330260	3	MARCOS ANTONIO DE AQUINO LIMA	262.005.383.87
64	274760	4	MARLOS AFONSO CAVALCANTE PEREIRA	209.110.504.00
65	879967	2	MILENA ALVES DA SILVA	786.086.601.30
66	477610	4	MOISES DE SOUSA COSTA	380.453.461.91
67	277736	1	NELSON RODRIGUES FERREIRA	212.697.771.49
68	258274	1	OSWALDO THADEU NASCIMENTO	191.366.926.20
69	664720	3	PAULENIO AZEVEDO FILHO	549.562.181.68
70	495442	3	PEDRO ALUIZIO FELIX FRAGOSO	389.173.271.68
71	586162	1	RAIMUNDO ALVES CHAVES	476.582.901.49
72	166628	1	RAIMUNDO DIAS DE SOUSA	083.163.841.91

73	212663	1	RENATO BUZOLIN	136.589.801.68
74	359480	1	SEBASTIAO PELIZARI JUNIOR	283.490.671.87
75	443107	1	SILVINO DE PAULA PINTO	351.890.531.72
76	393359	1	SONIA MARIA PERES DE ABREU	311.134.601.30
77	198095	1	SYNAL AUGUSTO PEREIRA	125.988.101.63
78	688992	3	TONY CESAR DA COSTA GOMES	576.625.093.20
79	391247	3	VALCIR JOSE BORTOLUZZI	309.943.220.20
80	428570	2	VALDINEZ CABRAL COELHO	341.109.411.72
81	819880	1	VALDIVINO FRAGA DE MELO	706.435.558.20
82	213114	2	VALTER ALVES BATISTA	136.945.021.49
83	356673	2	VAN RICHARD SANTOS MARINHO	282.517.251.00
84	166537	1	WALDECK MILHOMEM DA MOTA	083.092.051.04
85	207450	2	WALDENOR TRAJANO DOS SANTOS	132.314.484.68
86	508278	3	WALDETE COSTA SILVA	401.907.573.53
87	515064	1	WALLACE DE MELO MACEDO	409.601.961.53
88	550453	1	WANDRO CRUZ GOMES DA SILVA	439.710.323.20
89	938054	2	WELLEN RAMON MACIEL CARVALHO	829.335.531.04
90	672169	1	WILSON NUNES DE CARVALHO	560.437.671.04

ANEXO II À PORTARIA CONJUNTA Nº 28, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Ordem	Número Funcional	Vínculo	Nome	Padrão Anterior	Transposição Tabela Permanente	Padrão Atual	Data de Preenchimento dos Requisitos
1	185593	1	ADALBERTO FRANCISCO BRAGA	III		IV	01/01/2014
2	250779	1	AGNELO NETO NASCIMENTO CRUZ	V-H	VII-J	VIII-J	01/03/2014
3	223983	1	ANA LUIZA RODRIGUES LOBO	V	VIII-K	IX	01/03/2014
4	192238	1	ANATOLIO DIAS CARNEIRO FILHO	IV	-	V	01/03/2011
5	310788	3	ANTONIO ALVES GUIMARAES	IV	-	V	01/03/2014
6	343204	3	ANTONIO CARLOS DAMASCENO SANTOS	IV	-	V	01/03/2014
7	417613	1	ANTONIO COSTA FILHO	IV	-	V	01/03/2014
8	164747	3	ANTONIO FONSECA NETO	IV	-	V	01/03/2014
9	931230	1	ANTONIO MARIANO PEREIRA DE FIGUEREDO	V-K	VIII-K	IX-K	01/03/2014
10	374158	2	ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA	IV	-	V	01/03/2014
11	351900	3	ARMANDO ALVES NUNES	III		IV	01/03/2014
12	840431	1	ARTHUR EMYLIO FRANCA DE MELO	V-H	VII-J	VIII-J	01/03/2014
13	471050	1	ARY DE JESUS COSTA	IV	-	V	01/03/2014
14	723189	1	AUGUSTO PEREIRA CALDAS	IV		V	01/03/2014
15	204149	1	AVANI PEREIRA SILVA	V-H	VII-J	VIII-J	01/03/2014
16	629549	1	CARLISVAM FERREIRA FEITOSA	IV		V	01/03/2014
17	220428	1	CELINO ANTAO DE OLIVEIRA	IV		V	01/03/2014
18	319949	1	DALVA MARIA FRAGA COSTA	V	VII-J	VIII	01/03/2014
19	179570	1	DAVES SOARES TAMASI	IV		V	01/03/2014
20	315415	1	DOMINGOS SAVIO DE AQUINO PEREIRA	IV		V	01/03/2014
21	157317	1	DUARTE COELHO DE CASTRO BARBOSA FRANCO	V-H	VII-J	VIII-J	01/03/2014
22	521957	1	EDMILSON ALVES DA COSTA	IV		V	01/03/2014
23	722008	3	EDNA VIEIRA CORREIA BARROS	IV		V	01/03/2014
24	919965	1	EUDMEA BRITO SILVA	I		II	01/01/2013
25	343290	2	EURICO SERAFIM DA SILVA	I		II	01/01/2009
26	511071	2	FELISMINO COELHO ALVES FILHO	IV		V	01/03/2014
27	313303	3	FRANCISCO ALVARO OLIVEIRA PEREIRA	V-H	VII-J	VIII-J	01/03/2014
28	678226	4	FRANCISCO ALVES MARTINS	IV		V	01/03/2014
29	188818	2	FRANCISCO CAVALCANTE DA LUZ	V-H	VII-J	VIII-J	01/03/2014

30	359730	1	FRANCISCO NETO CHAVES PARENTE	V-H	VII-J	VIII-J	01/03/2014
31	656516	1	FRANCISCO TADEU PEIXOTO DE ALENCAR	IV		V	01/03/2014
32	578177	3	FRANCISMAR RODRIGUES GAMA	IV		V	01/03/2014
33	1097156	1	GESSIMAR SILVESTRE ALVES	IV		V	01/03/2014
34	584645	2	GILNEY GOMES ESPIRITO SANTO	IV		V	01/03/2014
35	758726	3	GUILBERTO FERREIRA DE SOUSA	III		IV	01/03/2011
36	587830	3	HAROLDO BEZERRA DE SOUSA	IV		V	01/03/2014
37	539378	5	HELIO DE SOUZA	IV		V	01/03/2014
38	491163	3	HILARIO PORTELA SILVA	II		III	01/01/2014
39	127064	2	HUGO FRIAS FERNANDES	IV		V	01/03/2014
40	534903	2	HUGO SERGIO ZANETTI	IV		V	01/03/2014
41	626093	1	IRACELIA SANTOS MOREIRA	IV		V	01/03/2014
42	184618	1	JERONIMO CANDIDO DA SILVA	V-H	VII-J	VIII-J	01/03/2014
43	324945	1	JOAO BATISTA SOARES	V-H	VII-J	VIII-J	01/03/2014
44	192240	1	JOAO DIAS DA LUZ	V	VII-J	VIII-J	01/03/2014
45	240075	1	JOAO FERREIRA LIRA	IV		V	01/03/2014
46	331317	1	JOAO RODRIGUES BARROS	IV		V	01/03/2014
47	983060	2	JOAO ROQUE FREDERICO	V-H	VII-J	VIII-J	01/03/2014
48	330118	3	JOSE CARLOS BOTELHO MARTINS	IV		V	01/03/2014
49	151390	1	JOSE CORREIA DE OLIVEIRA	IV		V	01/01/2014
50	240221	1	JOSE GONCALVES NETO	IV		V	01/03/2014
51	689868	1	JOSE LUCAS NUNES COSTA	I		II	01/01/2014
52	536183	1	JOSE MARCOS DINALO	V-H	VII-J	VIII-J	01/03/2014
53	1010220	2	JOSE WILSON SANTANA DA CRUZ	III		IV	01/03/2014
54	363434	3	JOSIAS FREIRE DE MIRANDA	IV		V	01/03/2014
55	212766	1	JUCELINO FERREIRA FURTADO NETO	V	VII-J	VIII	01/03/2014
56	641793	3	JUNIVAN GUIMARAES ARAUJO E MOURA	III		IV	01/03/2014
57	467458	3	LEILA SILVIA VASCONCELOS GARCIA	IV		V	01/03/2014
58	377639	2	LOURENCO OLIVEIRA DA LUZ	V-H	VII-J	VIII-J	01/03/2014
59	986693	2	LUCIANO DOMINGOS DE PAULA	IV		V	01/03/2014
60	608911	2	LUIS CARLOS RAMOS ARAUJO BACELAR	IV		V	01/03/2014
61	276288	1	MANUEL ENEAS DE MACEDO FILHO	IV		V	01/03/2014
62	879815	1	MARCIETE DUARTE DA SILVA	V-K	VIII-K	IX-K	01/03/2014
63	330260	3	MARCOS ANTONIO DE AQUINO LIMA	II		III	01/01/2014
64	274760	4	MARLOS AFONSO CAVALCANTE PEREIRA	V	VII-J	VIII-J	01/03/2014
65	879967	2	MILENA ALVES DA SILVA	I		II	01/01/2013
66	477610	4	MOISES DE SOUSA COSTA	III		IV	01/03/2014
67	277736	1	NELSON RODRIGUES FERREIRA	IV		V	01/01/2014
68	258274	1	OSWALDO THADEU NASCIMENTO	V	VII-J	VIII-J	01/03/2014
69	664720	3	PAULENIO AZEVEDO FILHO	IV		V	01/03/2014
70	495442	3	PEDRO ALUIZIO FELIX FRAGOSO	II		III	01/01/2014

71	586162	1	RAIMUNDO ALVES CHAVES	V-K	VIII-K	IX-K	01/03/2014
72	166628	1	RAIMUNDO DIAS DE SOUSA	V	VII-J	VIII-J	01/03/2014
73	212663	1	RENATO BUZOLIN	V	VII-J	VIII-J	01/03/2014
74	359480	1	SEBASTIAO PELIZARI JUNIOR	IX		X	01/03/2014
75	443107	1	SILVINO DE PAULA PINTO	IV		V	01/03/2014
76	393359	1	SONIA MARIA PERES DE ABREU	III		IV	01/03/2014
77	198095	1	SYNWAL AUGUSTO PEREIRA	IX		X	01/03/2014
78	688992	3	TONY CESAR DA COSTA GOMES	IV		V	01/03/2014
79	391247	3	VALCIR JOSE BORTOLUZZI	V	VIII-K	IX-K	01/03/2014
80	428570	2	VALDINEZ CABRAL COELHO	IV		V	01/03/2014
81	819880	1	VALDIVINO FRAGA DE MELO	V-H	VII-J	VIII-J	01/03/2014
82	213114	2	VALTER ALVES BATISTA	V	VIII-K	IX-K	01/03/2014
83	356673	2	VAN RICHARD SANTOS MARINHO	V-K	VIII-K	IX-K	01/03/2014
84	166537	1	WALDECK MILHOMEM DA MOTA	V	VII-J	VIII-J	01/03/2014
85	207450	2	WALDENOR TRAJANO DOS SANTOS	IV		V	01/03/2014
86	508278	3	WALDETE COSTA SILVA	IV		V	01/03/2014
87	515064	1	WALLACE DE MELO MACEDO	I		II	01/01/2014
88	550453	1	WANDRO CRUZ GOMES DA SILVA	V-K	VIII-K	IX-K	01/03/2014
89	938054	2	WELLEN RAMON MACIEL CARVALHO	III		IV	01/03/2014
90	672169	1	WILSON NUNES DE CARVALHO	IV		V	01/03/2014

PORTARIA CONJUNTA Nº 29, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, e na conformidade do disposto na Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, e;

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração -PCCR do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial nº 4.024, passou a vigorar a partir de 12 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o Inciso I, do artigo 17 da Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, os servidores ocupantes dos cargos de Médico Veterinário, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo, Zootecnista, Biólogo e Agrimensor, que na data desta Lei, estivessem lotados no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, deveriam ser enquadrados no cargo de Extensionista Rural;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o Inciso II, do artigo 17 da Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, os servidores ocupantes dos cargos de Técnico Agrícola, Técnico Agropecuário e Técnico em Classificação de Produtos Vegetais, que na data desta Lei, estivessem lotados no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, deveriam ser enquadrados no cargo de Técnico em Extensão Rural;

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta nº 29, de 23 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.141, de 4 de junho de 2014, somente enquadraram estes servidores a partir da data da publicação da referida Portaria, ou seja, em 4 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que estes servidores já se encontram posicionados na folha de pagamento nos cargos, padrões e referências constantes nesta Portaria Conjunta, necessitando apenas da correção da data de seus enquadramentos, não gerando aumento nas despesas de pessoal, resolvem:

RETIFICAR a Portaria Conjunta nº 29, de 23 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.141, de 4 de junho de 2014, para que a data de enquadramento nos cargos, padrões e referências constantes nos Anexos I e II, passem a vigorar a partir de 12 de dezembro de 2013, na forma que segue:

ANEXO I - no cargo de Extensionista Rural, os servidores que ocupavam cargos de Médico Veterinário, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo, Zootecnista, Biólogo e Agrimensor;

ANEXO II - no cargo de Técnico em Extensão Rural, os servidores que ocupavam os cargos de Técnico Agrícola, Técnico Agropecuário e Técnico em Classificação de Produtos Vegetais.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

Pedro Dias Corrêa da Silva
Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

ANEXO I À PORTARIA CONJUNTA Nº 29, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Ordem	Número Funcional	Vínculo	Nome	C.P.F.	Cargo	Padrão/Referência
1	1026267	2	EDINIA MARINHO STEFANI	910.987.421.68	Biólogo	II-I
2	1275968	1	MARIA HELENA APARECIDA DE LIMA	003.289.216.02	Engenheiro Agrimensor	I-A
3	185593	1	ADALBERTO FRANCISCO BRAGA	100.413.621.87	Engenheiro Agrônomo	III-K
4	1008692	3	ALECIA BORGES MACHADO	889.757.975.20	Engenheiro Agrônomo	II-I
5	310788	3	ANTONIO ALVES GUIMARAES	244.012.501.68	Engenheiro Agrônomo	IV-K
6	164747	3	ANTONIO FONSECA NETO	080.511.782.20	Engenheiro Agrônomo	IV-H
7	313595	4	ANTONIO LISBOA DA FONSECA NETO	247.011.901.44	Engenheiro Agrônomo	II-I
8	220428	1	CELINO ANTAO DE OLIVEIRA	151.993.634.68	Engenheiro Agrônomo	IV-K
9	897416	2	CRISTINA CASTRO ARAUJO	800.110.471.00	Engenheiro Agrônomo	II-I
10	830346	1	DANNY ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	717.487.173.91	Engenheiro Agrônomo	II-I
11	627856	3	DEUSELENA NEVES MOURAO	517.219.961.68	Engenheiro Agrônomo	I-H
12	315415	1	DOMINGOS SAVIO DE AQUINO PEREIRA	249.198.613.20	Engenheiro Agrônomo	IV-K
13	1028049	1	EDER TERRA DE OLIVEIRA	912.694.741.20	Engenheiro Agrônomo	II-I
14	746670	1	EDIMILSON REIS GAMA	618.394.001.10	Engenheiro Agrônomo	II-I
15	722008	3	EDNA VIEIRA CORREIA BARROS	598.750.971.87	Engenheiro Agrônomo	IV-H
16	482060	4	EVADIR HUMBERTO FORNARI	382.978.331.00	Engenheiro Agrônomo	II-I
17	989682	3	FABIO LIMA DA SILVA	875.142.571.87	Engenheiro Agrônomo	II-I
18	578177	3	FRANCISMAR RODRIGUES GAMA	469.809.031.87	Engenheiro Agrônomo	IV-K
19	840868	2	GEANE DE SOUZA RODRIGUES	746.890.963.68	Engenheiro Agrônomo	II-I
20	973560	2	GEOVANI CHALUB SILVA	859.200.611.20	Engenheiro Agrônomo	II-I
21	441720	1	GRASSUMILDA DE FATIMA CHAVES ROSADO FERREIRA	350.397.101.78	Engenheiro Agrônomo	II-I
22	618552	3	JESUS TADEU MONTEIRO LIRA	503.806.723.91	Engenheiro Agrônomo	II-I
23	234105	3	JOSE ALDIR ALMEIDA	166.959.501.30	Engenheiro Agrônomo	II-I
24	330118	3	JOSE CARLOS BOTELHO MARTINS	261.914.152.49	Engenheiro Agrônomo	IV-H
25	502940	2	JOSE VALERIO DA SILVA FILHO	396.291.393.91	Engenheiro Agrônomo	I-G
26	363434	3	JOSIAS FREIRE DE MIRANDA	287.701.961.68	Engenheiro Agrônomo	IV-H
27	1067540	1	KIN CARLOS GOMIDES	961.092.201.59	Engenheiro Agrônomo	II-H
28	691759	1	MAGNO JAMES ALVES CARVALHO	577.100.153.87	Engenheiro Agrônomo	II-I
29	991597	1	MARCIA CARVALHO DA SILVA ARAUJO	877.208.927.04	Engenheiro Agrônomo	II-I
30	611107	1	MARDONIO VILANOVA QUEIROZ	498.026.151.53	Engenheiro Agrônomo	III-K
31	923452	5	MARIA DA PENHA DA SILVA	816.322.237.91	Engenheiro Agrônomo	II-I

32	274760	4	MARLOS AFONSO CAVALCANTE PEREIRA	209.110.504.00	Engenheiro Agrônomo	V-H
33	1004875	2	MILENE MENDONCA DE SOUZA MAGALHAES	887.850.921.34	Engenheiro Agrônomo	II-I
34	190217	1	NELIO POVOA FILHO	115.919.271.53	Engenheiro Agrônomo	V-H
35	97308	2	NILSON DE SA E SILVA	016.156.937.42	Engenheiro Agrônomo	II-I
36	159715	1	PEDRO VAZ VIEIRA	070.870.391.72	Engenheiro Agrônomo	III-K
37	941624	2	RANGEL DA SILVA NUNES	831.974.191.20	Engenheiro Agrônomo	II-I
38	609733	1	REGINA CELIA RAMOS MARTINS LOPES	494.085.501.53	Engenheiro Agrônomo	II-I
39	213114	2	VALTER ALVES BATISTA	136.945.021.49	Engenheiro Agrônomo	V-K
40	149138	1	WALKER ALVES GUIMARAES	057.230.861.20	Engenheiro Agrônomo	III-K
41	515064	1	WALLACE DE MELO MACEDO	409.601.961.53	Engenheiro Agrônomo	I-H
42	710950	1	ALESSANDRO RIBEIRO NEVES	591.419.561.68	Engenheiro Ambiental	II-I
43	891402	2	ANZELUCI FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA	795.943.791.20	Engenheiro Ambiental	II-I
44	823159	1	TATIANE ESTER LAVRATTI ZANON	711.274.101.72	Engenheiro Ambiental	II-I
45	810931	1	ANA CAREN MENDES SOUTO	692.355.700.34	Médico Veterinário	II-I
46	643698	1	BRUNO RODRIGUES ABREU	529.069.813.20	Médico Veterinário	II-I
47	186366	3	ELSON MOREIRA RIBEIRO	101.505.951.15	Médico Veterinário	II-I
48	107910	4	FELISARDO CAMARGO CHAVES	020.857.631.20	Médico Veterinário	II-I
49	1283472	1	FERNANDA GONCALVES ALVARES DA CUNHA	031.999.661.10	Médico Veterinário	I-A
50	823690	2	GIL CESAR SPONHOLZ	711.915.343.91	Médico Veterinário	II-I
51	592769	2	GILBERTO MARQUES DE PAULA	484.665.301.34	Médico Veterinário	IV-J
52	831740	1	HILDA FRANCO JAIME	720.064.393.91	Médico Veterinário	II-I
53	287535	4	JOSE GASPARD SILVA DE MORAES	219.291.901.82	Médico Veterinário	I-I
54	970685	1	MARCIO DA SILVA GALVAO	856.296.693.20	Médico Veterinário	II-I
55	781347	2	MAURICEIA PEREIRA SANTOS	643.192.961.68	Médico Veterinário	II-I
56	917890	1	NILDA FRANCISCO COSTA TAVORA	811.512.841.49	Médico Veterinário	II-I
57	248797	4	RAIMUNDO ROSAL NETO	185.873.482.72	Médico Veterinário	II-I
58	212663	1	RENATO BUZOLIN	136.589.801.68	Médico Veterinário	V-H
59	905905	1	SERGIO MANOEL DA COSTA BUENO	806.076.401.20	Médico Veterinário	II-I
60	619143	1	SILVIO ADRIANI RODRIGUES LOPES	505.102.400.97	Médico Veterinário	II-I
61	391247	3	VALCIR JOSE BORTOLUZZI	309.943.220.20	Médico Veterinário	V-K
62	196761	1	WALTER BARROSO VITORINO	124.925.741.72	Médico Veterinário	X-K
63	840431	1	ARTHUR EMYLIO FRANCA DE MELO	743.801.926.87	Zootecnista	V-H
64	539378	5	HELIO DE SOUZA	431.663.501.87	Zootecnista	IV-H

ANEXO II À PORTARIA CONJUNTA Nº 29, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Ordem	Número Funcional	Vínculo	Nome	C.P.F.	Cargo	Padrão/Referência
1	266349	3	ANTONIO LUIZ LUCIO FERREIRA	197.110.501.53	Técnico Agrícola	IV-J
2	629549	1	CARLISVAM FERREIRA FEITOSA	520.444.241.34	Técnico Agrícola	IV-K
3	745884	1	CHARLES DIAS DA SILVA	617.815.681.20	Técnico Agrícola	IV-K
4	11155019	1	EDER ALENCAR RESENDE	054.014.606.43	Técnico Agrícola	I-A
5	11155027	1	EDNA PAZKO SOARES CISERA	040.509.779.40	Técnico Agrícola	I-A
6	11141751	3	ERLANE DA ROCHA FERNANDES	031.589.235.80	Técnico Agrícola	I-A
7	626093	1	IRACELIA SANTOS MOREIRA	515.571.181.91	Técnico Agrícola	IV-K
8	240221	1	JOSE GONCALVES NETO	171.781.693.20	Técnico Agrícola	IV-K

9	337897	1	ROMILDO RODRIGUES DA SILVA	267.985.301.68	Técnico Agrícola	IV-K
10	250779	1	AGNELO NETO NASCIMENTO CRUZ	187.181.911.34	Técnico Agropecuário	V-H
11	995669	1	AILTON EMILIANO DOS REIS	880.670.091.04	Técnico Agropecuário	II-H
12	1072625	2	CARLOS RODRIGO XAVIER OLIVEIRA	967.644.651.34	Técnico Agropecuário	II-I
13	1276824	1	DANUBIO ALVES NEGALHO	005.784.401.13	Técnico Agropecuário	I-A
14	476629	1	DOMINGOS BANDEIRA REIS	379.804.321.34	Técnico Agropecuário	II-I
15	157317	1	DUARTE COELHO DE CASTRO BARBOSA FRANCO	067.421.901.59	Técnico Agropecuário	V-H
16	11160055	1	ERALDO JUNIO LOPES LIRA	033.407.561.04	Técnico Agropecuário	I-A
17	608637	1	EURIMARQUES MARTINS ROSA	493.590.453.49	Técnico Agropecuário	II-I
18	511071	2	FELISMINO COELHO ALVES FILHO	402.351.143.91	Técnico Agropecuário	IV-K
19	656516	1	FRANCISCO TADEU PEIXOTO DE ALENCAR	541.183.874.68	Técnico Agropecuário	IV-K
20	944340	2	HUMBERTO SARAIVA OLIVEIRA DE CARVALHO	834.210.091.04	Técnico Agropecuário	I-I
21	478183	3	IVAN DE SOUSA CARVALHO	380.500.301.30	Técnico Agropecuário	IV-H
22	942331	3	JEUDECI TEIXEIRA DE SOUZA	832.463.201.87	Técnico Agropecuário	II-I
23	324945	1	JOAO BATISTA SOARES	256.218.406.82	Técnico Agropecuário	V-H
24	860478	1	JOSE CARLOS JARDIM MARTINS	770.857.521.49	Técnico Agropecuário	II-I
25	1083058	1	JOSE DE JESUS MOURA	982.220.901.00	Técnico Agropecuário	II-I
26	719290	3	LELLES JOSE GUIMARAES	598.119.431.68	Técnico Agropecuário	II-I
27	986693	2	LUCIANO DOMINGOS DE PAULA	871.911.641.15	Técnico Agropecuário	IV-H
28	330260	3	MARCOS ANTONIO DE AQUINO LIMA	262.005.383.87	Técnico Agropecuário	II-K
29	803999	2	RICARDO ANTONIO LOFF	670.958.952.87	Técnico Agropecuário	II-H
30	55200	2	RICARDO DIAS BATISTA	005.208.099.47	Técnico Agropecuário	II-H
31	1069233	1	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	962.848.621.72	Técnico Agropecuário	II-I
32	1272870	1	SERGIO HENRIQUE TAVARES PEREIRA	034.479.301.01	Técnico Agropecuário	I-A
33	688992	3	TONY CESAR DA COSTA GOMES	576.625.093.20	Técnico Agropecuário	IV-H
34	826574	1	VAGNER CASTRO DE ANDRADE LINHARES	713.397.101.10	Técnico Agropecuário	II-I
35	819880	1	VALDIVINO FRAGA DE MELO	706.435.558.20	Técnico Agropecuário	V-H
36	416505	4	VILMAR NOGUEIRA LIMA	332.189.942.68	Técnico Agropecuário	II-I
37	508278	3	WALDETE COSTA SILVA	401.907.573.53	Técnico Agropecuário	IV-K
38	752578	1	WELLINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA	622.498.193.00	Técnico Agropecuário	II-I
39	11148152	2	WEMERSON SALES NAZARENO	044.202.231.03	Técnico Agropecuário	I-A
40	1282883	1	WESLIANE ALVES LACERDA	029.826.511.73	Técnico Agropecuário	I-A
41	1008528	2	WILSOMAR ARAUJO DE SENA	889.519.871.91	Técnico Agropecuário	II-H
42	328744	2	WILLIANS SILVA LUZ	260.917.041.68	Técnico em Classificação de Produtos Vegetais	V-B

PORTARIA CONJUNTA Nº 30, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, e na conformidade do disposto no art. 17, da Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, e;

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial nº 4.024, passou a vigorar a partir de 12 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que o art. 17, da Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013 cria os cargos de Extensionista Rural e Técnico em Extensão Rural;

CONSIDERANDO que o art. 19, da Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013 extingue os cargos de Extensionista Rural e Técnico em Extensão Rural, criados pela Lei nº 2.669/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que os servidores já se encontram posicionados na folha de pagamento nos cargos, padrões e referências constantes dos anexos a esta Portaria Conjunta, necessitando apenas da efetivação do enquadramento nos termos do art. 17, da Lei nº 2.806/2013, não gerando aumento nas despesas de pessoal, resolvem:

ENQUADRAR, a partir de 12 de dezembro de 2013, os servidores constantes dos Anexos I e II desta Portaria Conjunta, posicionando-os nos correspondentes padrões e referências, constantes dos Anexos II e IV, da Lei 2.806/2013, na forma que segue:

ANEXO I - No cargo de Extensionista Rural, criado pela Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, os servidores que ocupavam o cargo de Extensionista Rural, extinto na Lei nº 2.669/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo;

ANEXO II - No cargo de Técnico em Extensão Rural, criado pela Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, os servidores que ocupavam o cargo de Técnico em Extensão Rural, extinto na Lei nº 2.669/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

Pedro Dias Corrêa da Silva
Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

ANEXO I À PORTARIA CONJUNTA Nº 30, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Ordem	Número Funcional	Vínculo	Nome	C.P.F	Cargo	Padrão/Referência
1	207310	4	ALBERICO ANTONIO SOUSA NOVAES	132.284.045.87	Extensionista Rural	I-A
2	1175670	2	ALDORY TREVISOL DE OLIVEIRA	172.139.400.15	Extensionista Rural	I-A
3	11165324	1	ANA CLARA BOHNNEN DE BARROS	034.493.041.60	Extensionista Rural	I-A
4	223983	1	ANA LUIZA RODRIGUES LOBO	158.134.792.87	Extensionista Rural	V-K
5	192238	1	ANATOLIO DIAS CARNEIRO FILHO	118.240.501.00	Extensionista Rural	V-H
6	11165332	1	ANDREY CHAMA DA COSTA	046.247.496.85	Extensionista Rural	I-A
7	11159855	1	ANGELO DANIEL DIAS DA SILVA	992.009.101.49	Extensionista Rural	I-A
8	343204	3	ANTONIO CARLOS DAMASCENO SANTOS	273.372.783.49	Extensionista Rural	IV-K
9	121402	5	ANTONIO HUGO RABELO DE CASTRO	027.683.901.35	Extensionista Rural	I-A
10	11159871	1	ANTONIO JORGE DO NASCIMENTO BATISTA	805.777.415.00	Extensionista Rural	I-A
11	374158	2	ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA	296.075.071.34	Extensionista Rural	IV-K
12	1271334	1	ARLETE LEITE LIMA	018.576.173.98	Extensionista Rural	I-A
13	351900	3	ARMANDO ALVES NUNES	279.049.541.68	Extensionista Rural	III-K
14	471050	1	ARY DE JESUS COSTA	375.282.623.15	Extensionista Rural	IV-K
15	11159588	1	BRUNO DA SILVA SOUSA	021.996.203.01	Extensionista Rural	I-A
16	11155485	1	CARINA GESSIKA IRINEU DO MONTE	066.281.604.83	Extensionista Rural	I-A
17	1271245	1	CARLOS EDUARDO RODRIGUES NERES	017.673.671.98	Extensionista Rural	I-A
18	825041	5	CASSIA MEDRADO ARAUJO BORGES	713.218.021.53	Extensionista Rural	I-A
19	1003330	2	CESAR VALADARES VERAS SIQUEIRA CRUVINEL	886.868.501.97	Extensionista Rural	I-A
20	319949	1	DALVA MARIA FRAGA COSTA	251.942.917.87	Extensionista Rural	V-H

21	1273825	1	DANIEL BARTKUS RODRIGUES	292.144.488.76	Extensionista Rural	I-A
22	1270842	1	DANIEL LOPES AMARAL	012.450.575.96	Extensionista Rural	I-A
23	179570	1	DAVES SOARES TAMASI	095.802.968.71	Extensionista Rural	IV-K
24	11159995	1	DAVID RIBEIRO TAVARES	017.837.383.40	Extensionista Rural	I-A
25	181113	3	DEMERVAL DA SILVA TORRES	096.308.133.00	Extensionista Rural	II-I
26	208556	1	DEUSILMAR GOMES DE MATOS	134.122.721.91	Extensionista Rural	II-I
27	1291971	1	DYEGO SANTANA REIS	955.018.192.87	Extensionista Rural	I-A
28	11156015	2	DYLLEAN DE CASSIA OLIVEIRA SILVA	920.484.713.15	Extensionista Rural	I-A
29	937621	6	EDINA DE FATIMA VAZ	828.666.191.53	Extensionista Rural	I-A
30	11149434	2	ELISANGELA MARIA LOPES	031.637.656.61	Extensionista Rural	I-A
31	11156090	1	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	258.279.952.15	Extensionista Rural	I-A
32	902400	3	ELKA REGINA RODRIGUES VALADARES	803.480.921.72	Extensionista Rural	I-A
33	11153172	1	ENZA RAFAELA PEIXOTO FERREIRA	019.788.803.83	Extensionista Rural	I-A
34	343290	2	EURICO SERAFIM DA SILVA	273.525.286.87	Extensionista Rural	IV-K
35	11154268	1	FABRICIO ADRIANO PAVAN	171.572.718.50	Extensionista Rural	I-A
36	55430	2	FATIMA VIRGINIA CAVALINI RIBEIRO	005.252.268.77	Extensionista Rural	II-I
37	1018647	2	FERNANDA PEREIRA SOARES	901.401.091.53	Extensionista Rural	I-A
38	929818	4	FERNANDA SARAIVA TEIXEIRA NOLETO PEREIRA	822.401.591.20	Extensionista Rural	I-A
39	1273230	1	FRANCISCO DE PAULA DA SILVA RAMOS	040.429.773.08	Extensionista Rural	I-A
40	974149	1	FRANCOISE PEREIRA DE OLIVEIRA	859.878.831.72	Extensionista Rural	II-I
41	11156120	1	GEIKLA LEONCIA GODINHO GONCALVES	895.605.311.15	Extensionista Rural	I-A
42	11161710	1	GEISON FARIA COSTA	051.710.739.29	Extensionista Rural	I-A
43	968769	2	GERALDINO DIAS CAVALCANTE	854.930.581.20	Extensionista Rural	II-I
44	11149671	2	GRACILENE FREITAS DA SILVA MARTINS	020.036.981.40	Extensionista Rural	I-A
45	534903	2	HUGO SERGIO ZANETTI	427.423.238.72	Extensionista Rural	IV-K
46	1271555	1	ILA RAQUEL MELLO CARDOSO	021.318.011.14	Extensionista Rural	I-A
47	418903	1	INALTO JOSE DA SILVA	333.056.097.53	Extensionista Rural	IV-K
48	1274473	1	JANAINA HOLANDA LOPES	797.969.661.15	Extensionista Rural	I-A
49	847322	2	JANAINA MARIA DA SILVA CENTRONE	760.762.451.15	Extensionista Rural	II-I
50	11143851	2	JANILSON LAJES DE BRITO	114.301.557.60	Extensionista Rural	I-A
51	1009648	2	JESUS PARREIRA JUVITO	890.626.711.87	Extensionista Rural	I-A
52	192240	1	JOAO DIAS DA LUZ	118.240.851.68	Extensionista Rural	V-H
53	151390	1	JOSE CORREIA DE OLIVEIRA	059.267.503.34	Extensionista Rural	IV-H
54	1048341	3	JOSE MARIA DOMINGUES SALES JUNIOR	935.391.509.00	Extensionista Rural	II-I
55	568380	2	JOSE ROBERTO MAGALHAES	457.388.904.34	Extensionista Rural	IV-K
56	839908	1	JOSE TORQUATO DE SOUZA NETTO	741.535.367.68	Extensionista Rural	II-I
57	11153210	1	JOSIANE MASCARENHAS BENICIO DE MENDONCA	577.395.791.49	Extensionista Rural	I-A
58	212766	1	JUCELINO FERREIRA FURTADO NETO	136.632.751.91	Extensionista Rural	V-H
59	1274414	1	KAMILA DE KASSIA MEDEIROS GOMES	758.826.632.53	Extensionista Rural	I-A
60	11152621	1	LAIZE CHRISTIAN FERREIRA MORAIS LIMA	031.492.841.39	Extensionista Rural	I-A
61	11156198	1	LAIZE FERREIRA REZENDE	014.090.211.22	Extensionista Rural	I-A
62	1278380	1	LARA NEIVA DE SIQUEIRA	012.195.761.66	Extensionista Rural	I-A
63	1274597	1	LAYANA ROSE MELO NASCIMENTO FERREIRA	840.974.182.20	Extensionista Rural	I-A
64	11160306	1	LAYLA DE SOUSA CASTRO	024.543.753.38	Extensionista Rural	I-A

65	11139862	1	LEANDRO VIANA DOS SANTOS	017.444.583.08	Extensionista Rural	I-A
66	1196910	4	LEIDA MARIA DA SILVA THOME	624.880.231.91	Extensionista Rural	I-A
67	1270478	1	LUCIANO ALVES DORIS	006.035.001.61	Extensionista Rural	I-A
68	1271040	1	LUCIANO SOARES DA COSTA	015.255.701.61	Extensionista Rural	I-A
69	1286250	1	MANOEL MASCARENHAS NETO	197.102.671.91	Extensionista Rural	I-A
70	276288	1	MANUEL ENEAS DE MACEDO FILHO	211.785.182.72	Extensionista Rural	IV-K
71	687811	6	MARCELO CORDEIRO MARTINS	576.421.331.20	Extensionista Rural	I-A
72	1270605	1	MARCOS CIONE FERNANDES DA SILVA	008.558.061.92	Extensionista Rural	I-A
73	11150220	2	MARIA HELENA LEAL DA SILVA	396.492.702.30	Extensionista Rural	I-A
74	289301	1	MARIM PAULO ALVES GUIMARAES JUNIOR	219.722.998.24	Extensionista Rural	I-G
75	398278	2	MARIO OTAVIO CELLA	316.790.999.49	Extensionista Rural	IV-K
76	1272110	1	MARLA GUEDES CORDEIRO CARVALHO	027.171.933.83	Extensionista Rural	I-A
77	1291556	4	MAYARA THAYSE SOUSA DA SILVA	935.470.992.34	Extensionista Rural	I-A
78	31462	4	MAYRA DE ABREU TEIXEIRA	000.153.531.50	Extensionista Rural	I-A
79	11150319	2	MICHELLE MARIE DA ROSA GONCALVES	916.788.030.49	Extensionista Rural	I-A
80	879967	2	MILENA ALVES DA SILVA	786.086.601.30	Extensionista Rural	II-H
81	11153792	1	NAILDE GONCALVES DA SILVA	024.072.524.70	Extensionista Rural	I-A
82	258274	1	OSWALDO THADEU NASCIMENTO	191.366.926.20	Extensionista Rural	V-H
83	1278258	1	PABLO VASCONCELOS DE SOUSA	011.666.481.92	Extensionista Rural	I-A
84	11165340	1	PATRICIA MAGALHAES DE OLIVEIRA	009.541.621.88	Extensionista Rural	I-A
85	591662	2	PAULO JOSE DOS SANTOS	482.818.324.87	Extensionista Rural	II-I
86	690688	1	PAULO SERGIO DA ROCHA	576.921.496.15	Extensionista Rural	II-J
87	11160560	1	RAFAEL SILVA CARLOTTO	014.146.351.17	Extensionista Rural	I-A
88	1270826	1	RAFFAEL ALENCAR MESQUITA RODRIGUES	012.283.863.74	Extensionista Rural	I-A
89	166628	1	RAIMUNDO DIAS DE SOUSA	083.163.841.91	Extensionista Rural	V-H
90	11160594	1	RENAN DE SOUSA E SILVA	017.194.555.70	Extensionista Rural	I-A
91	11160608	1	RICARDO ANDERSON PEREIRA	024.226.374.77	Extensionista Rural	I-A
92	11154322	1	RICARDO TELES SCHMIDT	043.197.006.86	Extensionista Rural	I-A
93	1044990	1	ROBERTO DANTE GARCIA	930.568.008.97	Extensionista Rural	II-L
94	147804	4	ROBERTO JORGE SAHIUM	056.165.491.34	Extensionista Rural	IV-H
95	11156295	1	ROMULO RAIAN BRAGA ALVES	005.151.682.97	Extensionista Rural	I-A
96	885943	1	RONALDO LUCINDO LIMA	790.681.973.04	Extensionista Rural	II-I
97	1292730	1	RUANA BATISTA SANTANA	986.600.122.91	Extensionista Rural	I-A
98	1274228	1	RUBIANE SOUSA CASTRO	703.499.402.15	Extensionista Rural	I-A
99	11161035	1	RUDMAR MENDES MARIZ FILHO	029.519.394.85	Extensionista Rural	I-A
100	11150718	2	RYNELANDS SILVESTRE SANTANA SILVA	086.111.364.03	Extensionista Rural	I-A
101	1274031	1	SAINT HUNTER SILVA MARDEN	565.242.851.15	Extensionista Rural	I-A
102	1088319	3	SALOMAO MARTINS COSTA NETO	988.347.621.34	Extensionista Rural	I-A
103	359480	1	SEBASTIAO PELIZARI JUNIOR	283.490.671.87	Extensionista Rural	IX-K
104	11156317	1	SILVANA LUNA DE ANDRADE	009.207.474.00	Extensionista Rural	I-A
105	897349	5	SIMONE BARBOSA DE ASSUNCAO ALVES	800.041.561.53	Extensionista Rural	II-I
106	198095	1	SYNVAL AUGUSTO PEREIRA	125.988.101.63	Extensionista Rural	IX-K
107	1282115	1	THALLINE RODRIGUES DA SILVA	027.106.261.44	Extensionista Rural	I-A
108	11160470	1	THYAGO CHEKERDEMIAN SANCHIK TULIO	026.687.271.97	Extensionista Rural	I-A

109	430708	3	VALDECI DA CRUZ CAMPOS	342.475.051.49	Extensionista Rural	III-H
110	11150823	2	VALDENICE APARECIDA RODRIGUES	655.765.432.20	Extensionista Rural	I-A
111	11161523	1	VALERIA MARIA DE MELO LIMA SILVA	925.769.744.49	Extensionista Rural	I-A
112	11150858	2	VALQUIRANE DE CASTRO ALVES	588.876.521.04	Extensionista Rural	I-A
113	287109	1	VANDERCI NUNES VIEIRA	219.242.011.00	Extensionista Rural	III-K
114	166537	1	WALDECK MILHOMEM DA MOTA	083.092.051.04	Extensionista Rural	V-H
115	207450	2	WALDENOR TRAJANO DOS SANTOS	132.314.484.68	Extensionista Rural	IV-H
116	11161078	1	WARLY DOS SANTOS	055.178.514.44	Extensionista Rural	I-A
117	11150955	2	WESLEYA SILVA DIAS	012.278.421.98	Extensionista Rural	I-A
118	11161868	1	ZILDA FERREIRA PIRES	667.568.555.49	Extensionista Rural	I-A

32	188818	2	FRANCISCO CAVALCANTE DA LUZ	110.663.426.87	Técnico em Extensão Rural	V-H
33	359730	1	FRANCISCO NETO CHAVES PARENTE	283.528.661.68	Técnico em Extensão Rural	V-H
34	758921	1	GERALDO CAETANO FILHO	624.187.006.82	Técnico em Extensão Rural	III-K
35	11153750	1	GEREMIAS PIRES GALVAO	003.399.401.31	Técnico em Extensão Rural	I-A
36	1097156	1	GESSIMAR SILVESTRE ALVES	999.770.526.20	Técnico em Extensão Rural	IV-K
37	584645	2	GILNEY GOMES ESPIRITO SANTO	475.263.603.44	Técnico em Extensão Rural	IV-K
38	758726	3	GUILBERTO FERREIRA DE SOUSA	623.950.841.15	Técnico em Extensão Rural	IV-H
39	443727	3	GUTEMBERG SOUZA DA SILVA	353.002.561.53	Técnico em Extensão Rural	IV-K
40	587830	3	HAROLDO BEZERRA DE SOUSA	477.202.471.91	Técnico em Extensão Rural	IV-H
41	1136321	2	HELDER PIRES DA SILVA	012.798.291.41	Técnico em Extensão Rural	I-A
42	491163	3	HILARIO PORTELA SILVA	388.794.921.87	Técnico em Extensão Rural	II-K
43	127064	2	HUGO FRIAS FERNANDES	032.210.388.60	Técnico em Extensão Rural	IV-K
44	1055780	1	IVAN NUNES SOARES PEIXOTO	945.727.125.49	Técnico em Extensão Rural	II-I
45	11156155	1	JAIRO BARROS LIMA	019.601.771.84	Técnico em Extensão Rural	I-A
46	184618	1	JERONIMO CANDIDO DA SILVA	099.803.261.15	Técnico em Extensão Rural	V-H
47	780148	2	JOAO DE ALBUQUERQUE FILHO	642.512.761.91	Técnico em Extensão Rural	IV-K
48	240075	1	JOAO FERREIRA LIRA	171.263.124.15	Técnico em Extensão Rural	IV-K
49	331317	1	JOAO RODRIGUES BARROS	262.736.911.34	Técnico em Extensão Rural	IV-K
50	983060	2	JOAO ROQUE FREDERICO	868.477.916.91	Técnico em Extensão Rural	V-H
51	134421	1	JOSE BAZILIO DE FRANCA JUNIOR	040.272.254.06	Técnico em Extensão Rural	II-I
52	218800	1	JOSE JULIO EDUARDO CHAGAS	149.139.171.53	Técnico em Extensão Rural	II-I
53	689868	1	JOSE LUCAS NUNES COSTA	576.750.661.20	Técnico em Extensão Rural	I-H
54	536183	1	JOSE MARCOS DINALO	430.412.721.72	Técnico em Extensão Rural	V-H
55	496150	1	JOSE URBANO LEMOS BARBOSA	389.370.501.53	Técnico em Extensão Rural	V-H
56	1010220	2	JOSE WILSON SANTANA DA CRUZ	891.244.481.68	Técnico em Extensão Rural	III-K
57	41080	2	JOSELI JOAO DA SILVA	002.275.853.48	Técnico em Extensão Rural	II-I
58	260347	3	JOSUE ALVES DE LIMA	193.141.751.20	Técnico em Extensão Rural	IV-H
59	641793	3	JUNIVAN GUIMARAES ARAUJO E MOURA	527.875.321.87	Técnico em Extensão Rural	III-K
60	467458	3	LEILA SILVIA VASCONCELOS GARCIA	371.389.441.87	Técnico em Extensão Rural	IV-K
61	945927	2	LEONARDO RESPLANDES PEREIRA	835.733.481.49	Técnico em Extensão Rural	II-I
62	11156228	1	LINDOMAR PEREIRA CARDOSO JUNIOR	034.180.891.19	Técnico em Extensão Rural	I-A
63	377639	2	LOURENCO OLIVEIRA DA LUZ	300.639.491.72	Técnico em Extensão Rural	V-H
64	608911	2	LUIS CARLOS RAMOS ARAUJO BACELAR	493.955.721.91	Técnico em Extensão Rural	IV-H
65	11152664	1	LUIZ FERNANDO PEREIRA GOMES	023.572.621.41	Técnico em Extensão Rural	I-A
66	848855	5	MANOEL FERREIRA BRINGEL	761.883.611.68	Técnico em Extensão Rural	II-I
67	879815	1	MARCIETE DUARTE DA SILVA	785.889.601.68	Técnico em Extensão Rural	V-K
68	477610	4	MOISES DE SOUSA COSTA	380.453.461.91	Técnico em Extensão Rural	III-K
69	277736	1	NELSON RODRIGUES FERREIRA	212.697.771.49	Técnico em Extensão Rural	IV-H
70	1072269	1	ODAIR JOSE MOURA DE ARAUJO	966.968.931.72	Técnico em Extensão Rural	II-I
71	1079727	1	OZEIAS NERES DE CERQUEIRA	977.684.211.91	Técnico em Extensão Rural	II-I
72	70686	2	OZIEL MONTEIRO DE BRITO	008.480.291.00	Técnico em Extensão Rural	II-I
73	664720	3	PAULENIO AZEVEDO FILHO	549.562.181.68	Técnico em Extensão Rural	IV-H
74	495442	3	PEDRO ALUIZIO FELIX FRAGOSO	389.173.271.68	Técnico em Extensão Rural	II-J
75	11151412	1	RAFAEL SILVA DE ASSIS	027.591.481.06	Técnico em Extensão Rural	I-A

ANEXO II À PORTARIA CONJUNTA Nº 30, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Ordem	Número Funcional	Vínculo	Nome	C.P.F.	Cargo	Padrão/Referência
1	1026810	1	ADAIDES AIRES DA ROCHA	911.645.401.49	Técnico em Extensão Rural	II-I
2	1262572	2	ADILSON BARBOSA ALVES	009.313.581.59	Técnico em Extensão Rural	I-A
3	48073	1	AGNALDO BARBOSA DA SILVA	003.750.851.22	Técnico em Extensão Rural	II-I
4	11154233	1	ALAN VIEIRA GOMES	023.623.471.41	Técnico em Extensão Rural	I-A
5	11143550	2	ALEX FERNANDES DOS SANTOS	028.622.081.40	Técnico em Extensão Rural	I-A
6	1163914	4	ALEXANDRO PORTUGAL DOS SANTOS	031.995.321.10	Técnico em Extensão Rural	I-A
7	1017764	2	ALISSON ALMEIDA ROLIM	900.442.741.49	Técnico em Extensão Rural	II-I
8	517826	2	AMARILDO MARTINS DA SILVA	413.188.031.87	Técnico em Extensão Rural	I-H
9	11153156	1	ANA DOMINGAS SOARES DE SOUSA	030.482.401.10	Técnico em Extensão Rural	I-A
10	617596	4	ANTONIO CONCEICAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	500.372.851.49	Técnico em Extensão Rural	II-I
11	417613	1	ANTONIO COSTA FILHO	332.534.631.68	Técnico em Extensão Rural	IV-K
12	931230	1	ANTONIO MARIANO PEREIRA DE FIGUEREDO	823.677.101.63	Técnico em Extensão Rural	V-K
13	346278	2	ANTONIO PAIXAO RODRIGUES DA COSTA	276.584.571.91	Técnico em Extensão Rural	II-K
14	936306	2	ATAIDES MENDES DO CARMO	827.546.671.72	Técnico em Extensão Rural	II-I
15	723189	1	AUGUSTO PEREIRA CALDAS	599.576.201.00	Técnico em Extensão Rural	IV-K
16	204149	1	AVANI PEREIRA SILVA	130.983.901.82	Técnico em Extensão Rural	V-H
17	178539	2	CARLOS ANTONIO MARTINS	095.236.341.00	Técnico em Extensão Rural	IV-K
18	11155701	1	CRISTIANO PEREIRA VIEIRA	026.433.461.22	Técnico em Extensão Rural	I-A
19	11155442	1	DANIEL FERREIRA DA SILVA	731.656.621.34	Técnico em Extensão Rural	I-A
20	1026933	1	DANIELA RIBEIRO SOARES	911.746.271.15	Técnico em Extensão Rural	II-I
21	11151382	1	DANISLEI ROSA DA SILVA SOUSA	031.608.551.04	Técnico em Extensão Rural	I-A
22	11149299	2	DEMILSON VIRGILIO PEREIRA DA SILVA	039.132.641.40	Técnico em Extensão Rural	I-A
23	11149310	2	DOMINGOS NEY VIEIRA DE MATOS	915.330.071.87	Técnico em Extensão Rural	I-A
24	521957	1	EDMILSON ALVES DA COSTA	414.354.511.04	Técnico em Extensão Rural	IV-K
25	11149388	2	EDYLSON MACHADO DE ALENCAR	797.676.991.04	Técnico em Extensão Rural	I-A
26	11149442	2	ELSON LIMA DE SOUSA	018.032.583.30	Técnico em Extensão Rural	I-A
27	1060902	2	EQUISLEY RIBEIRO MAXIMO	952.037.701.82	Técnico em Extensão Rural	I-A
28	919965	1	EUDMEA BRITO SILVA	813.298.651.20	Técnico em Extensão Rural	II-I
29	194170	2	EURIPEDES FERREIRA DE JESUS	122.356.601.34	Técnico em Extensão Rural	II-I
30	313303	3	FRANCISCO ALVARO OLIVEIRA PEREIRA	246.666.703.78	Técnico em Extensão Rural	V-H
31	678226	4	FRANCISCO ALVES MARTINS	566.394.141.04	Técnico em Extensão Rural	IV-H

76	586162	1	RAIMUNDO ALVES CHAVES	476.582.901.49	Técnico em Extensão Rural	V-K
77	462898	2	RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS FILHO	369.650.571.49	Técnico em Extensão Rural	III-K
78	84387	1	RAULINO NOLETO DE MOURA	012.214.301.90	Técnico em Extensão Rural	II-I
79	49831	1	RENATA DO CARMO DUARTE	004.142.511.13	Técnico em Extensão Rural	II-I
80	692168	1	RIBANEZ DE SOUSA ROCHA	577.406.231.72	Técnico em Extensão Rural	V-K
81	388017	1	RONEY ALVES DA ROCHA	307.352.111.91	Técnico em Extensão Rural	II-J
82	578219	1	RORILANDIO NUNES DOS SANTOS	469.840.543.20	Técnico em Extensão Rural	V-K
83	456783	2	RUI MARINHO DO EGITO	363.727.903.78	Técnico em Extensão Rural	IV-K
84	443107	1	SILVINO DE PAULA PINTO	351.890.531.72	Técnico em Extensão Rural	IV-K
85	410722	4	SILVINO VITOR PERES DE SANTANA	328.651.551.53	Técnico em Extensão Rural	V-H
86	393359	1	SONIA MARIA PERES DE ABREU	311.134.601.30	Técnico em Extensão Rural	III-K
87	573738	3	SYDVAN RIBEIRO NEVES	466.808.611.87	Técnico em Extensão Rural	I-A
88	428570	2	VALDINEZ CABRAL COELHO	341.109.411.72	Técnico em Extensão Rural	IV-K
89	885499	1	VALDIVO IRIS DE SOUSA	790.347.051.53	Técnico em Extensão Rural	IV-K
90	11139595	1	VALTECIO FERNANDES CARVALHO	926.295.201.53	Técnico em Extensão Rural	I-A
91	356673	2	VAN RICHARD SANTOS MARINHO	282.517.251.00	Técnico em Extensão Rural	V-K
92	732397	2	WAGNER BARBOSA LIMA	607.140.501.72	Técnico em Extensão Rural	II-I
93	1030639	1	WAGNER PEREIRA DA SILVA	915.076.931.68	Técnico em Extensão Rural	II-I
94	550453	1	WANDRO CRUZ GOMES DA SILVA	439.710.323.20	Técnico em Extensão Rural	V-K
95	11150939	2	WASHINGTON PEREIRA GERMANO SALES	003.705.851.78	Técnico em Extensão Rural	I-A
96	938054	2	WELLEN RAMON MACIEL CARVALHO	829.335.531.04	Técnico em Extensão Rural	III-K
97	38160	1	WESLEY DE AGUIAR ALVES	001.650.803.37	Técnico em Extensão Rural	II-I
98	11155477	1	WILMAR COSTA SILVA	016.710.441.18	Técnico em Extensão Rural	I-A
99	672169	1	WILSON NUNES DE CARVALHO	560.437.671.04	Técnico em Extensão Rural	IV-K
100	11151161	1	WYLASMAR SILVA LIMA	737.677.511.00	Técnico em Extensão Rural	I-A

PORTARIA CONJUNTA Nº 31, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, e na conformidade do disposto no art. 17 da Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013 e;

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial nº 4.024, passou a vigorar a partir de 12 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que o art. 17, da Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013 cria os cargos de Inspetor de Recursos Naturais, Fiscal Ambiental e Guarda de Parque;

CONSIDERANDO que o art. 19, da Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013 extingue os cargos de Inspetor de Recursos Naturais, Fiscal Ambiental e Guarda de Parque, criados pela Lei nº 2.669/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que os servidores já se encontram posicionados na folha de pagamento nos cargos, padrões e referências constantes dos anexos a esta Portaria Conjunta, necessitando apenas da efetivação do enquadramento nos termos do art. 17, da Lei nº 2.807/2013, não gerando aumento nas despesas de pessoal, resolvem:

ENQUADRAR, a partir de 12 de dezembro de 2013, os servidores constantes dos Anexos I, II e III, posicionando-os nos correspondentes padrões e referências, constantes dos Anexos II e IV, da Lei 2.807/2013, na forma que segue:

ANEXO I - No cargo de Inspetor de Recursos Naturais, criado pela Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013, os servidores que ocupavam o cargo de Inspetor de Recursos Naturais, extinto na Lei nº 2.669/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo;

ANEXO II - No cargo de Fiscal Ambiental, criado pela Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013, os servidores que ocupavam o cargo de Fiscal Ambiental, extinto na Lei nº 2.669/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo;

ANEXO III - No cargo de Guarda de Parque, criado pela Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013, os servidores que ocupavam o cargo de Guarda de Parque, extinto na Lei nº 2.669/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

Herbert Brito Barros
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

ANEXO I À PORTARIA CONJUNTA Nº 31, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Ordem	Número Funcional	Vínculo	Nome	C.P.F.	Cargo	Padrão/Referência
1	1190334	4	ABRAAO BISPO PAZ	518.204.552-20	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
2	847097	2	ADAILSON DE OLIVEIRA NEGRE	760.625.111-87	Inspetor de Recursos Naturais	I-I
3	527613	1	ADEMI JUNIOR FILHO	422.702.271-15	Inspetor de Recursos Naturais	I-J
4	192871	1	ADRIANA CAVENAGE SILVA	119.981.268-46	Inspetor de Recursos Naturais	IV-H
5	11149078	2	ADRIANA GOMES DE MORAES	014.143.716-24	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
6	830577	4	ADRIANO SILVA PINTO	717.930.621-53	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
7	812241	3	ALDAIRES RODRIGUES PACHECO	694.331.601-00	Inspetor de Recursos Naturais	I-G
8	632755	2	ALDECI GOMES LEITE	522.662.223-68	Inspetor de Recursos Naturais	II-I
9	838126	4	ALEXANDRE GODINHO CRUZ	733.762.057-87	Inspetor de Recursos Naturais	V-H
10	246521	3	ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES	182.290.851-53	Inspetor de Recursos Naturais	I-I
11	625386	2	ALINE MARIA COSTANTIN	514.609.043-20	Inspetor de Recursos Naturais	IV-K
12	816209	7	ALINE VILARINHO ROCHA AIRES MELO	700.641.051-72	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
13	772152	1	ANA ANGELICA DA SILVA PEREIRA	629.296.153-20	Inspetor de Recursos Naturais	I-G
14	76184	2	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SENA E SILVA	010.064.027-30	Inspetor de Recursos Naturais	V-H
15	846731	4	ANDERSON GERMANO DE OLIVEIRA	760.475.391-49	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
16	1273744	1	ANGELI DE OLIVEIRA GONCALVES	071.315.557-46	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
17	982043	3	ANGELICA BEATRIZ CORREA GONCALVES	867.543.196-15	Inspetor de Recursos Naturais	II-H
18	1274325	1	ANTONIO BANDEIRA COSTA E SILVA	726.466.081-87	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
19	798748	3	ANTONIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA	663.269.821-20	Inspetor de Recursos Naturais	IV-H
20	1285939	1	ANTONIO MARCOLINO FEITOSA NETO	064.109.694-14	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
21	332840	4	ARLETE PEREIRA ARBUES	264.290.201-34	Inspetor de Recursos Naturais	I-C
22	11141980	2	AYRANAN LEITE ANUNCIACYO	025.140.296-78	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
23	943839	2	BARTOLOMEU LEONEL DIAS	833.686.471-72	Inspetor de Recursos Naturais	II-I
24	823251	1	BENILSON PEREIRA DE SOUSA	711.384.801-00	Inspetor de Recursos Naturais	II-I
25	254270	2	CARLOS RAYLSON SILVA LIMA	188.719.318-90	Inspetor de Recursos Naturais	II-H
26	11159944	1	CLAUDIONOR MEDEIROS BARROS	031.727.624-75	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
27	122662	8	CLEDIMARA SINIGLIA MORI	028.528.989-69	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
28	1133497	2	CYNTHIA KARYNE TAVARES MACIEL	011.260.301-71	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
29	1275283	1	DANILO AUGUSTO FONSECA RABELO	000.443.991-03	Inspetor de Recursos Naturais	I-A

30	1271059	1	DEBORA ALVES PEREIRA ARAUJO	015.307.351-90	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
31	1288610	1	DEIVID SOUSA SILVA	721.945.881-91	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
32	11152524	1	DENY CESAR MOREIRA	138.717.028-70	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
33	11152532	1	DIEGO FELIX SANTOS	019.183.481-54	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
34	1274970	1	DIOGO VIEIRA CASTRO	966.304.931-68	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
35	1286064	1	DIONDETSON ROCHA DE OLIVEIRA	092.056.136-57	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
36	498261	2	EDER SOARES PINTO	389.569.771-00	Inspetor de Recursos Naturais	III-I
37	957218	1	ELIZABETH RODRIGUES BRITO IBRAHIM	845.799.004-72	Inspetor de Recursos Naturais	III-J
38	444380	2	ELMA TREVIA KRAMER	354.379.011-00	Inspetor de Recursos Naturais	IV-H
39	11156104	1	ENERY MARTINS CEZAR BATISTA	130.049.801-34	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
40	651075	2	ESDRAS PEREIRA DE SOUZA FILHO	534.015.491-20	Inspetor de Recursos Naturais	IV-H
41	11149523	2	ESTER SANTOS OERIAS	025.577.733-79	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
42	1278479	1	EVA ADRIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	012.599.321-84	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
43	738170	3	EXPEDITO ALVES CARDOSO	612.658.961-00	Inspetor de Recursos Naturais	II-I
44	948448	1	FABIANA CARVALHO VILELA MAIA	837.876.661-68	Inspetor de Recursos Naturais	II-I
45	1286013	1	FABRICIO SILVA CAMARGO	077.243.916-88	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
46	11155469	1	FELIPE MANSUR PIMPAO	038.025.249-00	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
47	909017	2	FERNANDA MARIA SILVA	806.876.951-04	Inspetor de Recursos Naturais	II-I
48	11149574	2	FERNANDA TAINA ALVES DE LIMA CASTRO	001.695.911-66	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
49	11142332	2	FLAVIA FLORES CORRYA DE MELO	022.852.011-84	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
50	735039	3	FLORISVARDO TAVARES SOUSA	611.962.401-59	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
51	1153455	3	FRANCISCO TIAGO DE SOUZA GOMES	023.705.211-39	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
52	1047191	6	FRANK SEVERIANO GOMES RODRIGUES	933.591.521-15	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
53	852123	1	FREDERICO GUIMARAES MAIA	764.259.671-53	Inspetor de Recursos Naturais	II-J
54	787623	4	GEIZZANA MOTA DE MACEDO BRAGA	644.861.681-00	Inspetor de Recursos Naturais	III-K
55	697518	4	GEU CERQUEIRA MARANHÃO	585.116.102-78	Inspetor de Recursos Naturais	III-K
56	1282816	1	GILBERTO IRIS S DE OLIVEIRA	029.405.011-65	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
57	992267	3	GIVALDO FIGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR	877.838.351-04	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
58	353684	4	GRASIELA ALVES PACHECO	280.473.068-98	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
59	1280031	1	GREICE DA SILVA RIBERIO	018.396.380-60	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
60	1012258	2	HELEN GOMES DA SILVA	893.814.161-68	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
61	1281526	1	HELLEN FLAVIA TEIXEIRA CUNHA	024.627.211-26	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
62	292324	7	HERMISIO ALECRIM AIRES	225.544.593-04	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
63	1129805	2	ISRAEL ANTONIO DA SILVA	009.437.651-45	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
64	742457	4	IVALDINO FERREIRA DE MENEZES	617.586.201-53	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
65	275600	7	IVAN MARTINS ARAUJO	211.043.101-63	Inspetor de Recursos Naturais	I-B
66	1291262	1	JAILSON ANDRADE DE OLIVEIRA	921.041.423-34	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
67	11142545	2	JORGE ALESSANDRO DE SOUZA	120.686.538-50	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
68	235729	2	JORGE KLEBER NEIVA BRITO	168.334.491-04	Inspetor de Recursos Naturais	IV-K
69	1082272	3	JOSE LOPES FERRAZ	980.810.208-53	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
70	1272101	1	JULIANA ALMEIDA CALMON VASCONCELOS	027.095.425-28	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
71	936628	1	KARINA MARIA DE AMARAL MACIEL RODRIGUES	827.774.971-68	Inspetor de Recursos Naturais	III-I
72	1217798	2	KLENHA MARA BARROS CAMARA	839.930.371-20	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
73	1271695	1	LAHUANA AGUIAR DE SOUZA	022.689.261-17	Inspetor de Recursos Naturais	I-A

74	1004778	4	LAMARCK RODRIGUES PIMENTEL MARINHO	887.795.211-34	Inspetor de Recursos Naturais	II-I
75	11142723	2	LEANDRO NUNES DE SOUZA	023.741.051-64	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
76	1128612	4	LILIAN RAQUEL LIMA ROSENO	008.721.241-26	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
77	841988	1	LISTER BUHLER TOZZI	754.501.008-68	Inspetor de Recursos Naturais	II-I
78	1093070	4	LIVIA RODRIGUES BRITO VIANA	994.567.531-15	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
79	11144220	1	LUCELIO CARVALHO MADALENA	679.835.962-00	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
80	732427	1	LUCIANA AIRES VITORINO PEREIRA GOMES	607.143.521-87	Inspetor de Recursos Naturais	I-J
81	240592	1	LUCIANA GEREMIAS DE SOUZA	172.908.558-09	Inspetor de Recursos Naturais	II-I
82	1146190	2	LYON CARDOSO DE SOUSA	018.224.133-54	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
83	11164689	1	MAGNO DO NASCIMENTO PIMENTA	942.501.115-04	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
84	11153229	1	MARCELO MARANHÃO SOUSA	351.648.081-53	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
85	1253956	2	MARIELLE PERES EVANGELISTA	009.266.861-51	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
86	11142928	2	MARILENE DOS SANTOS DEMETRIO	053.245.047-77	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
87	1283316	1	MARILIA LOPES DOS SANTOS	031.327.671-40	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
88	1049186	4	MARINA MIRANDA	936.815.501-15	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
89	512993	2	MAURICIO JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO	404.043.902-34	Inspetor de Recursos Naturais	III-K
90	1120948	3	MAURO RESENDE BARRETO E MELO	005.019.081-45	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
91	1260855	2	MAXWELL VIANA PANTA	019.268.181-80	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
92	1271512	1	NADSON NANMIR BORGES DE OLIVEIRA	020.723.901-09	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
93	806745	2	NASCIMENTO MARQUES DE MIRANDA	688.452.351-49	Inspetor de Recursos Naturais	II-I
94	1132865	2	NATALIA COSTA FREIRE	010.981.301-46	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
95	1288733	1	NAYANNE DE MORAES WIZIACK	731.744.321-20	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
96	11150432	2	PABLO PRATES DA SILVA	008.770.351-30	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
97	1288423	1	PATRICIA BORGES MASCARENHAS	705.565.201-49	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
98	1271164	1	PAULO HENRIQUE COSTA LIMA	016.321.041-13	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
99	518508	1	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	413.398.271-15	Inspetor de Recursos Naturais	IV-K
100	1003127	1	POLLIANA GOMES LOPES	886.707.911-53	Inspetor de Recursos Naturais	II-I
101	52659	5	RAYLSON ROCHA BOTELHO	004.675.851-80	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
102	11152729	1	REGINALDO JOSE DE SOUZA	015.002.331-61	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
103	1167022	2	RICARDO MARQUES MONTEIRO	037.496.101-85	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
104	220120	3	RITA DE CASSIA PERES MACHADO MARTINS	151.455.652-91	Inspetor de Recursos Naturais	IV-H
105	11150599	2	ROBERSON WEIMER	911.263.550-20	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
106	157445	3	ROBERTA RODRIGUES FORZANI	067.476.416-12	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
107	248736	5	RODRIGO BORGES	185.845.698-39	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
108	373695	5	ROMERIO OLIVEIRA VIEIRA	295.667.385-87	Inspetor de Recursos Naturais	II-I
109	719198	3	ROMULO ROGERIO JACOME MASCARENHAS	597.935.461-15	Inspetor de Recursos Naturais	III-F
110	641770	4	RUBENS PEREIRA BRITO	527.874.431-68	Inspetor de Recursos Naturais	V-H
111	1282301	4	RUTE CARLOS MARINHO	028.065.071-03	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
112	11143070	2	SALOMAO DOMINGOS ROSA DE PAIVA	929.621.141-72	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
113	1285963	1	SOPHIA LORENA PINTO VIEIRA	068.205.596-40	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
114	846858	6	SORAIA ROGES JORDY SANT ANA	760.564.737-91	Inspetor de Recursos Naturais	IV-K
115	11155779	1	STANLEY BEZERRA BANDEIRA	025.495.693-93	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
116	127260	5	TALLINE AGRALALENCAR LAURIANO	032.302.904-37	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
117	11150785	2	THIAGO SANCHEZ LOPES FEITOSA BEZERRA	005.197.121-61	Inspetor de Recursos Naturais	I-A

118	1290002	1	THURIA SILVA REIS	839.050.733-15	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
119	1280864	1	VALERIA ALVES INACIO	022.050.211-09	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
120	233472	3	VALTER GOMES SILVA	166.352.131-04	Inspetor de Recursos Naturais	II-I
121	1271032	1	VANDERSON RODRIGUES DE ALMEIDA	014.524.651-50	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
122	1281658	1	VICTOR DANILO MORETO	024.927.271-73	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
123	11153040	1	VIVIANA DA ENCARNACAO RODRIGUES LOCATELLI	694.166.302-25	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
124	335979	6	WAGNER SAMPAIO PALHARES JUNIOR	265.434.861-04	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
125	1023403	2	WALERIA PEREIRA FIGUEIREDO OLIVEIRA	907.670.473-20	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
126	1099752	4	WENNDER PARENTE DE OLIVEIRA	005.317.681-20	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
127	164942	5	WILTON MARCIAL ARANTES	080.829.568-36	Inspetor de Recursos Naturais	IV-H
128	11151013	1	ZENAIDE DE ALENCAR LOPES	917.853.753-34	Inspetor de Recursos Naturais	I-A
129	1276476	1	ZILAURA LINO DE SOUZA	004.885.953-20	Inspetor de Recursos Naturais	I-A

34	1147811	2	LUAN DE SOUSA RIBEIRO	019.485.281-42	Fiscal Ambiental	I-A
35	11150149	2	LUIZ FERNANDO FONTANA	011.942.421-54	Fiscal Ambiental	I-A
36	447289	2	MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR	355.494.671-00	Fiscal Ambiental	III-K
37	957413	1	MARCELO NETO MURATORI FILHO	845.944.541-00	Fiscal Ambiental	IV-H
38	38432	5	MARCOS ANTONIO RIBEIRO LUZ	001.704.071-01	Fiscal Ambiental	I-A
39	625167	4	MARCOS RAMOS PESSOA	513.489.261-04	Fiscal Ambiental	I-A
40	1036424	1	MARIA PEREIRA PINTO	921.539.091-04	Fiscal Ambiental	II-I
41	257579	3	MARIA VALDEIMA BARBOZA AGUIAR	191.013.171-72	Fiscal Ambiental	III-K
42	922745	2	MAURICIO MACHADO BARROS	815.698.231-20	Fiscal Ambiental	II-I
43	227654	1	MAURO LUIZ DE SOUZA	160.622.211-20	Fiscal Ambiental	II-I
44	260761	3	MAURO VICENTE DA SILVA	193.557.421-34	Fiscal Ambiental	IV-H
45	121931	2	MAYKON DAYBSON CORDEIRO RODRIGUES	027.987.651-37	Fiscal Ambiental	I-A
46	82184	1	MICHELLE SANTOS FEITOSA	011.509.973-54	Fiscal Ambiental	I-G
47	813403	1	MILENA FERREIRA VIEIRA	696.494.212-20	Fiscal Ambiental	II-I
48	11152680	1	NAGELLA PEREIRA DE CARVALHO	007.476.721-64	Fiscal Ambiental	I-A
49	645403	2	NATAL CESAR ALVES DE CASTRO	530.145.611-34	Fiscal Ambiental	III-K
50	1037153	1	ORLEANS SILVA OLIVEIRA	922.527.613-34	Fiscal Ambiental	II-I
51	11152699	1	PATRICK DIAS DA SILVA	005.302.161-40	Fiscal Ambiental	I-A
52	609540	4	RAIMUNDO COSTA PARRIAO JUNIOR	494.072.601-00	Fiscal Ambiental	IV-J
53	11152761	1	SILVANA NERES ALVES	009.254.301-45	Fiscal Ambiental	I-A
54	444720	3	SONIA MARIA ROSA FERNANDES	354.412.911-68	Fiscal Ambiental	I-K
55	789851	4	SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA	645.364.591-20	Fiscal Ambiental	I-A
56	1050427	1	UEQUISLEI JOSE DA SILVA	938.558.501-00	Fiscal Ambiental	II-I
57	11150840	2	VALDO PEREIRA ALENCAR JUNIOR	005.158.631-22	Fiscal Ambiental	I-A
58	424356	5	WILMA LUCIA NECA E SILVA	336.180.621-68	Fiscal Ambiental	II-I
59	302287	2	ZENAIDE MACIEL RAMOS	234.289.371-04	Fiscal Ambiental	IV-H

ANEXO II À PORTARIA CONJUNTA Nº 31, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Ordem	Número Funcional	Vínculo	Nome	C.P.F.	Cargo	Padrão/Referência
1	1071033	4	ADILSON RAMOS DA SILVA	965.291.131-34	Fiscal Ambiental	I-A
2	11149094	2	ADRIANE CUNHA SANTOS	859.481.281-72	Fiscal Ambiental	I-A
3	624965	1	AMARILDO SOARES BATISTA	512.677.486-72	Fiscal Ambiental	V-H
4	662644	1	ANA MARIA CORTES FRANCO	547.024.531-49	Fiscal Ambiental	IV-I
5	158152	2	ANTONIEL GOUVEIA DE SOUZA	068.912.988-22	Fiscal Ambiental	II-I
6	375266	1	CARLOS SERGIO PIRES DE OLIVEIRA	297.848.401-20	Fiscal Ambiental	III-K
7	485990	2	CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA	387.138.451-87	Fiscal Ambiental	IV-H
8	822611	5	DAIANNE FERNANDES SILVA	710.601.201-78	Fiscal Ambiental	I-A
9	11152508	1	DARIANA BYNDALLA DEL PLATA VASCONCELOS MACIEL	023.531.121-96	Fiscal Ambiental	I-A
10	11155710	1	DERCI ANTONIO ANDRADE JUNIOR	018.957.441-05	Fiscal Ambiental	I-A
11	1270648	2	EDUARDA SANTANA DE BESSA	009.059.491-61	Fiscal Ambiental	I-A
12	832720	2	EDUARDO REZENDE QUEIROZ	722.978.836-68	Fiscal Ambiental	IV-K
13	1060813	1	EGNO WANDER MOTA DOS SANTOS	951.974.601-30	Fiscal Ambiental	II-I
14	781049	1	ELSON MACHADO DE OLIVEIRA	643.174.551-53	Fiscal Ambiental	II-H
15	31905	1	ERIVALDO MARTINS	000.246.641-46	Fiscal Ambiental	II-I
16	969944	3	ESLY DE ALMEIDA LOPES BARROS	855.853.941-34	Fiscal Ambiental	IV-K
17	11149540	2	FERNANDA MURIELLY DIAS MELO	027.300.661-44	Fiscal Ambiental	I-A
18	931096	2	FRED ALVES DE OLIVEIRA	823.500.431-34	Fiscal Ambiental	I-G
19	835009	1	GIOVANE BRUNO MONTE REIS	729.212.341-49	Fiscal Ambiental	II-I
20	39965	3	GIOVANI WOLNEY ARAUJO	002.036.131-98	Fiscal Ambiental	I-A
21	11149698	2	HEIDE ELISE WEHMANN	000.124.283-02	Fiscal Ambiental	I-A
22	463374	2	JACKSON GIL FREDERICO	369.688.891-53	Fiscal Ambiental	II-K
23	1088076	1	JEAN MARCEL PINTO CORDEIRO	988.075.529-49	Fiscal Ambiental	V-H
24	11156171	1	JHULLYELEN DE ALENCAR SANTOS	022.437.283-11	Fiscal Ambiental	I-A
25	33732	5	JOAO LUIZ ANDRADE DA SILVA	000.615.201-52	Fiscal Ambiental	I-A
26	168522	1	JOAQUIM MENDES CARLOS	085.866.911-00	Fiscal Ambiental	II-J
27	707160	1	JORGE LUIZ VASCONCELOS DA SILVA	589.272.711-49	Fiscal Ambiental	II-I
28	619192	1	JOSE MESSIAS XAVIER RIBEIRO	505.178.303-10	Fiscal Ambiental	II-I
29	807350	2	JUSLEY CAETANO DA SILVA	689.118.151-87	Fiscal Ambiental	IV-K
30	11150025	2	KESSIA AUGUSTA GOMES DE SANTANA SOARES	035.005.231-02	Fiscal Ambiental	I-A
31	62653	1	KLEBER FABIANO BEHREND	006.426.371-13	Fiscal Ambiental	II-I
32	1287443	4	LEOPOLDINO FILHO ASSIS FERREIRA	527.579.861-04	Fiscal Ambiental	I-A
33	11142774	2	LIVYA BRABO BARBOSA	027.287.601-10	Fiscal Ambiental	I-A

ANEXO III À PORTARIA CONJUNTA Nº 31, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Ordem	Número Funcional	Vínculo	Nome	C.P.F.	Cargo	Padrão/Referência
1	11153016	1	ALESSANDRO VIEIRA MACHADO	009.974.721-97	Guarda de Parque	I-A
2	11149604	2	FREDERICO CAMPOS NUNES	029.687.691-70	Guarda de Parque	I-A
3	294114	7	ISAIAS VIEIRA DIAS	227.946.976-68	Guarda de Parque	I-A
4	11155752	1	JANETE TAVARES DA SILVA RODRIGUES	883.668.121-20	Guarda de Parque	I-A
5	11152605	1	JOSE DE RIBAMAR SANTOS	000.540.451-77	Guarda de Parque	I-A
6	11149965	2	JULSINEI SOUSA LEMOS	006.192.441-51	Guarda de Parque	I-A
7	1023900	3	MARIA DE JESUS FERREIRA ROCHA	908.273.091-04	Guarda de Parque	I-A
8	611053	4	MARIA ELEUSA NERES	497.941.751-53	Guarda de Parque	I-A
9	11150521	2	RAFAEL RIBEIRO ALVES	038.662.801-73	Guarda de Parque	I-A
10	11153806	1	RODOLFO MORAES DA SILVA	268.202.338-09	Guarda de Parque	I-A
11	11151420	1	SALOMAO JOSE LOURENCO NETO	158.176.951-20	Guarda de Parque	I-A

PORTARIA CONJUNTA Nº 32, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, e na conformidade do disposto na Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013, e;

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial nº 4.024, passou a vigorar a partir de 12 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o Inciso I, do artigo 17 da Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013, os servidores ocupantes dos cargos de Biólogo, Geólogo, Geógrafo, Médico Veterinário, Sociólogo, Zootecnista, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Florestal e Agrimensor, que na data desta Lei estivessem lotados no Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, deveriam ser enquadrados no cargo de Inspetor de Recursos Naturais;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o Inciso II, do artigo 17 da Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013, os servidores ocupantes dos cargos de Técnico Agrícola e Técnico Agropecuário, que na data desta Lei estivessem lotados no Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, deveriam ser enquadrados no cargo de Fiscal Ambiental;

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta nº 30, de 23 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.141, de 4 de junho de 2014, somente enquadraram estes servidores a partir da data de sua publicação, ou seja, em 4 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que estes servidores já se encontram posicionados na folha de pagamento nos cargos, padrões e referências constantes nesta Portaria Conjunta, necessitando apenas da correção da data de seus enquadramentos, não gerando aumento nas despesas de pessoal, resolvem:

RETIFICAR a Portaria Conjunta nº 30, de 23 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.141, de 4 de junho de 2014, para que a data de enquadramento nos padrões e referências constantes nos Anexos I e II, passem a vigorar a partir de 12 de dezembro de 2013, na forma que segue:

ANEXO I - no cargo de Inspetor de Recursos Naturais, os servidores que ocupavam os cargos de Biólogo, Geólogo, Médico Veterinário, Sociólogo, Zootecnista, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Florestal e Agrimensor;

ANEXO II - no cargo de Fiscal Ambiental, os servidores que ocupavam os cargos de Técnico Agrícola e Técnico Agropecuário.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

Herbert Brito Barros
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

ANEXO I À PORTARIA CONJUNTA Nº 32, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Ordem	Número Funcional	Vínculo	Nome	C.P.F.	Cargo	Padrão/Referência
1	850618	3	ANA CARLA RAMOS ALENCAR ARRAES	763.532.064-53	Biólogo	I-H
2	1092561	4	ANA CAROLINA FREIRE CARVALHO	993.807.061-20	Biólogo	I-A
3	240932	2	ANA LUCIA FIORETTO REBOUCAS CAMPOS PINTO	173.820.988-18	Engenheiro Agrônomo	V-H
4	11159766	1	ANDERSON MOTA TREIN	815.479.432-20	Engenheiro Ambiental	I-A
5	803630	4	ANDRE VERZOLA NETO	668.529.609-78	Engenheiro Agrônomo	II-I
6	311811	1	ANDREA BAKK	244.995.364-72	Engenheiro Florestal	V-K
7	454968	2	ANGELICA DE PAIVA VENDRAMINI FURTADO	361.209.796-20	Zootecnista	I-I
8	219347	2	ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA NETO	149.769.351-91	Geólogo	III-K
9	1052934	1	CARLOS DANGER FERREIRA E SILVA	941.859.481-15	Engenheiro Ambiental	I-H
10	436012	1	CARLOS SERGIO GOMES	347.281.043-20	Engenheiro Agrimensor	V-H
11	1265300	2	DENISE DOMINGOS DOS SANTOS MARTINS	003.353.881-67	Engenheiro Ambiental	I-A
12	1274589	1	ERCILIA DE SENARAUAJO	834.105.892-87	Biólogo	I-A
13	535350	1	HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	428.201.034-72	Engenheiro Agrônomo	IV-J
14	500176	3	JAIRO PIOVESAN	393.434.480-15	Médico Veterinário	III-I
15	217650	4	JOAO BOTELHO PINHEIRO	147.754.331-72	Engenheiro Florestal	IV-H
16	166197	1	JOAO DE DEUS PEREIRA	082.696.531-87	Engenheiro Agrônomo	IV-L
17	197730	3	JOAO MARTINS JALLES FILHO	125.557.541-72	Engenheiro Agrônomo	IV-K
18	11155965	1	LETICIA VIEIRA OLIVEIRA FREITAS	024.810.551-52	Engenheiro Agrônomo	I-A
19	11152648	1	LUCAS ADRIANO BACIN	061.886.529-28	Engenheiro Agrônomo	I-A
20	1173090	4	MARIANA QUEIROZ VALENTE BORGES	067.185.496-81	Engenheiro Florestal	I-A
21	1273868	1	MAURICIO MARQUEZ DA CUNHA	329.028.241-49	Geólogo	I-A
22	755210	3	NORBERTO ANTONIO RODRIGUES	623.376.961-20	Sociólogo	III-K

23	295234	3	PEDRO VITOR FERNANDES CRAVEIRO	229.031.783-72	Engenheiro Agrônomo	IV-K
24	1289497	1	RICARDO CARLOS DE OLIVEIRA	802.993.771-72	Geólogo	I-A
25	230616	1	RUBERVAL BARBOSA DE ALENCAR	165.190.431-68	Engenheiro Florestal	IV-K
26	422580	3	SANCLEVER FREIRE PEIXOTO	335.577.992-04	Geólogo	I-A
27	1120522	2	TIAGO BATTISTI SCAPINI	004.812.851-13	Biólogo	I-A
28	1293141	1	WAGNER ANDRETTI COSTA	997.937.761-53	Engenheiro Ambiental	I-A

ANEXO II À PORTARIA CONJUNTA Nº 32, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Ordem	Número Funcional	Vínculo	Nome	C.P.F.	Cargo	Padrão/Referência
1	609101	2	DENILSON BEZERRA COSTA	494.023.151-87	Técnico Agrícola	V-J
2	504194	1	EVANDRO DIAS RAMOS	397.435.601-06	Técnico Agrícola	IV-K
3	11142421	2	GEUVANY GOMES DE MELO	888.521.801-68	Técnico Agropecuário	I-A
4	879384	2	JANDER PINHEIRO DE ALMEIDA	785.595.881-91	Técnico Agropecuário	IV-K
5	472442	2	JOAQUIM HENRIQUE LEIVINA	376.828.901-00	Técnico Agropecuário	III-K

PORTARIA CONJUNTA Nº 33, DE 24 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, e na conformidade do disposto na Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013, e;

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial nº 4.024, passou a vigorar a partir de 12 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o Inciso I, do artigo 17 da Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013, os servidores ocupantes dos cargos de Biólogo, Geólogo, Geógrafo, Médico Veterinário, Sociólogo, Zootecnista, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Florestal e Agrimensor, que na data desta Lei estivessem lotados no Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, deveriam ser enquadrados no cargo de Inspetor de Recursos Naturais;

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta nº 42, de 11 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.187, de 7 de agosto de 2014, somente enquadraram estes servidores a partir da data de sua publicação, ou seja, em 7 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO que estes servidores já se encontram posicionados na folha de pagamento nos cargos, padrões e referências constantes nesta Portaria Conjunta, necessitando apenas da correção da data de seus enquadramentos, não gerando aumento nas despesas de pessoal, resolvem:

RETIFICAR a Portaria Conjunta nº 42, de 11 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.187, de 7 de agosto de 2014, para que a data de enquadramento nos padrões e referências, passem a vigorar a partir de 12 de dezembro de 2013, na forma que segue:

I - no cargo de Inspetor de Recursos Naturais, os seguintes servidores que ocupavam o cargo de Geógrafo:

Ordem	Número Funcional	Vínculo	Nome	C.P.F.	Padrão/Referência
1	581036	3	DENISE GOMES LOUREIRO	471.507.001-44	V-H
2	580846	1	HELENA MARIA DE PAULA SANTANA	471.206.901-59	III-J
3	361425	5	SONIA REGINA CORDEIRO CAVALCANTE	285.679.941-87	III-L

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

Herbert Brito Barros
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

PORTARIA CONJUNTA Nº 34, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 11 e no §2º, do art. 17, da Lei 2.807, de 12 de dezembro de 2013 e;

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial nº 4.024, passou a vigorar a partir de 12 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que as Progressões Verticais relativas ao ano de 2014, concedidas pela Portaria Nº 532, de 15 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014, dos servidores constantes do Anexo I a esta Portaria Conjunta, teve como fundamentação legal a Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que estes servidores já se encontram posicionados na folha de pagamento nos cargos, padrões e referências constantes do anexo II a esta Portaria Conjunta, necessitando, para fins de regularização dos históricos funcionais, que se proceda à correção da fundamentação legal, para que se faça constar nos termos da Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro de Profissionais de Análise Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, resolvem:

I - ANULAR as Progressões Verticais concedidas pela Portaria Nº 532, de 15 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014, aos servidores constantes no Anexo I a esta Portaria Conjunta;

II - CONCEDER progressão Vertical aos servidores constantes do Anexo II, a esta Portaria Conjunta, posicionando-os nos correspondentes padrões constantes dos Anexos II e IV, da Lei 2.807, de 12 de dezembro de 2013.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

Herbert Brito Barros
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

ANEXO I À PORTARIA CONJUNTA Nº 34, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Ordem	Número Funcional	Vínculo	Nome	C.P.F.
1	192871	1	ADRIANA CAVENAGE SILVA	119.981.268-46
2	838126	4	ALEXANDRE GODINHO CRUZ	733.762.057-87
3	246521	3	ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES	182.290.851-53
4	625386	2	ALINE MARIA COSTANTIN	514.609.043-20
5	624965	1	AMARILDO SOARES BATISTA	512.677.486-72
6	76184	2	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SENA E SILVA	010.064.027-30
7	240932	2	ANA LUCIA FIORETTO REBOUCAS CAMPOS PINTO	173.820.988-18
8	311811	1	ANDREA BAKK	244.995.364-72
9	982043	3	ANGELICA BEATRIZ CORREA GONCALVES	867.543.196-15
10	798748	3	ANTONIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA	663.269.821-20
11	219347	2	ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA NETO	149.769.351-91
12	436012	1	CARLOS SERGIO GOMES	347.281.043-20
13	375266	1	CARLOS SERGIO PIRES DE OLIVEIRA	297.848.401-20
14	485990	2	CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA	387.138.451-87
15	581036	3	DENISE GOMES LOUREIRO	471.507.001-44
16	832720	2	EDUARDO REZENDE QUEIROZ	722.978.836-68
17	444380	2	ELMA TREVIA KRAMER	354.379.011-00
18	651075	2	ESDRAS PEREIRA DE SOUZA FILHO	534.015.491-20
19	504194	1	EVANDRO DIAS RAMOS	397.435.601-06
20	697518	4	GEU CERQUEIRA MARANHÃO	585.116.102-78
21	535350	1	HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	428.201.034-72
22	879384	2	JANDER PINHEIRO DE ALMEIDA	785.595.881-91
23	217650	4	JOAO BOTELHO PINHEIRO	147.754.331-72
24	197730	3	JOAO MARTINS JALLES FILHO	125.557.541-72
25	472442	2	JOAQUIM HENRIQUE LEIVINA	376.828.901-00
26	235729	2	JORGE KLEBER NEIVA BRITO	168.334.491-04
27	807350	2	JUSLEY CAETANO DA SILVA	689.118.151-87
28	957413	1	MARCELO NETO MURATORI FILHO	845.944.541-00
29	257579	3	MARIA VALDEIMA BARBOZA AGUIAR	191.013.171-72

30	512993	2	MAURICIO JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO	404.043.902-34
31	260761	3	MAURO VICENTE DA SILVA	193.557.421-34
32	645403	2	NATAL CESAR ALVES DE CASTRO	530.145.611-34
33	755210	3	NORBERTO ANTONIO RODRIGUES	623.376.961-20
34	518508	1	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	413.398.271-15
35	609540	4	RAIMUNDO COSTA PARRIAO JUNIOR	494.072.601-00
36	220120	3	RITA DE CASSIA PERES MACHADO MARTINS	151.455.652-91
37	719198	3	ROMULO ROGERIO JACOME MASCARENHAS	597.935.461-15
38	641770	4	RUBENS PEREIRA BRITO	527.874.431-68
39	230616	1	RUBERVAL BARBOSA DE ALENCAR	165.190.431-68
40	164942	5	WILTON MARCIAL ARANTES	080.829.568-36
41	302287	2	ZENAIDE MACIEL RAMOS	234.289.371-04

ANEXO II À PORTARIA CONJUNTA Nº 34, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Ordem	Número Funcional	Vinc.	Nome	Padrão Anterior	Transposição Tabela Permanente	Padrão Atual	Data de Preenchimento dos Requisitos
1	192871	1	ADRIANA CAVENAGE SILVA	IV	-	V	01/03/2014
2	838126	4	ALEXANDRE GODINHO CRUZ	V-H	VII-J	VIII-J	01/03/2014
3	246521	3	ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES	I	-	II	01/01/2014
4	625386	2	ALINE MARIA COSTANTIN	IV	-	V	01/03/2014
5	624965	1	AMARILDO SOARES BATISTA	V-H	VII-J	VIII-J	01/03/2014
6	76184	2	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SENA E SILVA	V-H	VII-J	VIII-J	01/03/2014
7	240932	2	ANA LUCIA FIORETTO REBOUCAS CAMPOS PINTO	V-H	VII-J	VIII-J	01/03/2014
8	311811	1	ANDREA BAKK	V-K	VIII-K	IX-K	01/03/2014
9	982043	3	ANGELICA BEATRIZ CORREA GONCALVES	I	-	II	01/05/2013
10	798748	3	ANTONIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA	IV	-	V	01/03/2014
11	219347	2	ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA NETO	III	-	IV	01/03/2014
12	436012	1	CARLOS SERGIO GOMES	V-H	VII-J	VIII-J	01/03/2014
13	375266	1	CARLOS SERGIO PIRES DE OLIVEIRA	III	-	IV	01/03/2014
14	485990	2	CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA	IV	-	V	01/03/2014
15	581036	3	DENISE GOMES LOUREIRO	V-H	VII-J	VIII-J	01/03/2014
16	832720	2	EDUARDO REZENDE QUEIROZ	IV	-	V	01/03/2014
17	444380	2	ELMA TREVIA KRAMER	IV	-	V	01/03/2014
18	651075	2	ESDRAS PEREIRA DE SOUZA FILHO	IV	-	V	01/03/2014
19	504194	1	EVANDRO DIAS RAMOS	IV	-	V	01/03/2014
20	697518	4	GEU CERQUEIRA MARANHÃO	III	-	IV	01/03/2014
21	535350	1	HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	IV	-	V	01/01/2014
22	879384	2	JANDER PINHEIRO DE ALMEIDA	IV	-	V	01/03/2014
23	217650	4	JOAO BOTELHO PINHEIRO	IV	-	V	01/03/2014
24	197730	3	JOAO MARTINS JALLES FILHO	IV	-	V	01/03/2014
25	472442	2	JOAQUIM HENRIQUE LEIVINA	III	-	IV	01/03/2014
26	235729	2	JORGE KLEBER NEIVA BRITO	IV	-	V	01/03/2014
27	807350	2	JUSLEY CAETANO DA SILVA	IV	-	V	01/03/2014
28	957413	1	MARCELO NETO MURATORI FILHO	IV	-	V	01/03/2014
29	257579	3	MARIA VALDEIMA BARBOZA AGUIAR	III	-	IV	01/03/2014
30	512993	2	MAURICIO JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO	III	-	IV	01/01/2014
31	260761	3	MAURO VICENTE DA SILVA	IV	-	V	01/03/2014
32	645403	2	NATAL CESAR ALVES DE CASTRO	III	-	IV	01/03/2014
33	755210	3	NORBERTO ANTONIO RODRIGUES	III	-	IV	01/03/2014
34	518508	1	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	IV	-	V	01/03/2014
35	609540	4	RAIMUNDO COSTA PARRIAO JUNIOR	III	-	IV	01/04/2013
36	220120	3	RITA DE CASSIA PERES MACHADO MARTINS	IV	-	V	01/03/2014
37	719198	3	ROMULO ROGERIO JACOME MASCARENHAS	III	-	IV	01/01/2014
38	641770	4	RUBENS PEREIRA BRITO	V-H	VII-J	VIII-J	01/03/2014
39	230616	1	RUBERVAL BARBOSA DE ALENCAR	IV	-	V	01/03/2014
40	164942	5	WILTON MARCIAL ARANTES	IV	-	V	01/03/2014
41	302287	2	ZENAIDE MACIEL RAMOS	IV	-	V	01/03/2014

PORTARIA Nº 454 - LOT, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 212, de 13 de abril de 2016, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, em conformidade com Ofício nº 310, de 18 de abril de 2016, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

PAULO ANTEADOR DE OLIVEIRA, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, integrante do Quadro do Ministério da Fazenda, a disposição do Executivo Estadual, na Secretaria da Fazenda, pelo período compreendido de 14 de abril de 2016 a 13 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 455 - REM, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social,

DIOGO FRANÇACOSTA, número funcional 1003429/1, CPF 886.906.361-53, Operador de Microcomputador, oriundo da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, a partir de 24 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 456 - REM, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social,

REGIS ANTONIO MARQUES, número funcional 11233770/1, CPF 019.239.531-92, Motorista, oriundo da Secretaria Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 18 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 457 - REM, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Agência Tocantinense de Saneamento,

LEONI CORREA, número funcional 275077/1, CPF 210.417.921-15, Motorista, oriundo da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 24 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 458 - REM, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Fazenda,

WALMIR LEAL PEREIRA, número funcional 486696/2, CPF 387.467.601-30, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de junho de 2016.

PORTARIA Nº 459 - REM, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras,

LIZ REGINA FERREIRA DA SILVA, número funcional 1281720/1, CPF 025.243.391-22, Assistente Administrativo, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 09 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 460 - REM, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

EMERSON DA SILVA HORTEGAL, número funcional 1290142/1, CPF 850.135.441-49, Motorista, oriundo da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 19 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 461 - REM, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

DIRCILÉIA DOS PRAZERES MARTINS MAGALHÃES, número funcional 904032/2, CPF 804.441.051-15, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 14 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 462 - REM, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

HELLEN EMILY DE SOUSA ROCHA, número funcional 1280775/1, CPF 021.750.521-09, Assistente Administrativo, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 19 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 463 - REM, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

GLEISON DIAS DA ROCHA FARIAS, número funcional 1279246/1, CPF 015.774.121-41, Engenheiro Agrônomo, oriundo da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 16 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 464 - AF, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do servidor:

JOSÉ ROBERTO MARTINS CAVALCANTI, número funcional nº 11164573/3, CPF 010.744.791-65, Analista de Desenvolvimento de Sistema de Folha de Pagamento, no período de 30/05/2016 a 17/06/2016, referente ao período aquisitivo de 01/06/2014 a 31/05/2015, interrompida pela Portaria nº 129-IF, de 19/02/2016 e Portaria nº154-RET, de 25/02/2016, publicadas no Diário Oficial nº 4.565, de 23/02/2016 e nº 4.569, de 29/02/2016, respectivamente.

PORTARIA Nº 465 - REM, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

EUZÉLIAALVES DIAS, número funcional 949416/1, CPF 838.686.821-04, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 23 de maio de 2016.

ATO DECLARATÓRIO Nº 139, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, considerando o término da licença maternidade.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1014030/5	895.857.551-49	JUCELIA RIBEIRO TITO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/05/2016
02	972347/3	857.618.771-04	WANDERLEA RODRIGUES GOMES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22/03/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 140, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1.	1283766/3	033.864.694-93	ADRIANA RAMOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/03/2016
2.	11196270/2	027.358.121-03	DORILENE BATISTA DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/11/2015
3.	11467550/1	019.207.691-45	FABIANA DA SILVA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/04/2016
4.	11464755/1	035.123.681-31	HELLEN CRISTINA LIMA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/01/2016
5.	1263951/4	079.941.206-60	KATIA GOMES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/01/2016
6.	56975/7	005.549.151-03	KERLA CRISTINA AZEVEDO ARAUJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16/03/2016
7.	11178558/2	004.703.401-77	LINA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/01/2016
8.	11467940/1	001.656.951-29	LUZINEIDE LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/12/2015
9.	11466405/1	024.389.121-03	MARCIA STUKRENPRE DA SILVA XERENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2016
10.	11212144/2	004.485.711-02	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2016
11.	1292374/3	974.220.291-53	REIJANE COELHO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/01/2016
12.	11509732/1	021.778.391-06	ROGERIO CARVALHO DE FIGUEIREDO	ENFERMEIRO	01/03/2016
13.	1130650/4	009.916.731-07	ROSANGELA BELA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/01/2016
14.	11533285/1	692.722.981-72	ROSEMEIRE COSTA DOS SANTOS GONCALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26/04/2016
15.	1267892/2	009.302.361-81	SILVANIA NUNES FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	21/01/2016
16.	11493151/1	057.377.741-12	TAISE TITO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/12/2015
17.	11177748/4	039.759.761-44	THAYSE EMANUELLI GODOY BEHNE	NUTRICIONISTA EDUCACIONAL	01/03/2016

DESPACHO Nº 3.045/2016

APROVO a manifestação exarada no Parecer Jurídico nº 76/2016, emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR a solicitação da servidora Rita de Cássia Duarte Neves, e manter a revogação do Ato que concedeu Licença para Desempenho de Mandado Classista, nos termos do art. 104 da Lei 1818/2007.

Após, encaminhe os autos a Diretoria de Desenvolvimento e Formação, para comunicação da interessada e demais providências cabíveis.

Palmas/TO, aos 17 dias do mês de maio de 2016.

DESPACHO Nº 3.046/2016

APROVO a manifestação exarada no Parecer Jurídico nº 77/2016, emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR a solicitação da servidora Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos, e manter a revogação do Ato que concedeu Licença para Desempenho de Mandado Classista, nos termos do art. 104 da Lei 1818/2007.

Após, encaminhe os autos a Diretoria de Desenvolvimento e Formação, para comunicação da interessada e demais providências cabíveis.

Palmas/TO, aos 18 dias do mês de maio de 2016.

DESPACHO Nº 3.126/2016

APROVO a manifestação exarada no Despacho "SCE" Nº 1809/2016, emitido pelo Gabinete do Procurador-Geral do Estado, para, tomando-o como fundamento, opinar pelo indeferimento do pedido de concessão de licença para o exercício de Mandato Classista do servidor Delfino Miranda de Freitas.

Encaminha-se os autos a Diretoria de Desenvolvimento e Formação, para demais providências.

Palmas/TO, aos 23 dias do mês de maio de 2016.

DESPACHO Nº 3.224/2016.

PROCESSO Nº: 2016/27000/005296
 INTERESSADO(A): ROSA SILVA DE SOUZA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 561037/2
 CPF: 451.431.101-49
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Presidente Castelo Branco
 MUNICÍPIO: Dois Irmãos do Tocantins
 REGIONAL: Miracema do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Rosa Silva de Souza, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2016.

DESPACHO Nº 3.256/2016.

PROCESSO Nº: 2016/30550/003899
 INTERESSADO(A): PATRÍCIA FERREIRA NOMEILLINI
 ASSUNTO: Prorrogação de Afastamento para Estudo em outra Unidade da Federação
 NÚMERO FUNCIONAL: 1057359/1
 CARGO: Enfermeiro
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
 MUNICÍPIO: Palmas

Em vista da documentação constante dos autos e com base no art. 108, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Afastamento concedido anteriormente à servidora Patrícia Ferreira Nomeillini, por meio do Despacho nº 3.905, de 28 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.185, de 05 de agosto de 2014, para fins de concluir o curso de Doutorado em Ciência da Saúde, pela Universidade Federal de Goiás-Faculdade de Medicina, no período compreendido entre 01.04.2016 a 30.03.2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 dia(s) do mês de maio de 2016.

DESPACHO Nº 3.047/2016

PROCESSO Nº: 2016/31000/000841
 INTERESSADO(A): JOÃO BATISTA DE DEUS
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Delegado de Polícia Civil
 NÚMERO FUNCIONAL: 387335/1
 CPF: 306.825.256-34
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil
 MUNICÍPIO: Araguacema

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, incisos IV, "c", e VII, "b", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como nos termos do art. 73, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO, ao(à) servidor(a) João Batista de Deus, Licença para Atividade Política, remunerada, pelo prazo de 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, no período de 14.05.2016 a 02.10.2016, ressaltando-se que já havia concessão de Licença para Tratamento de Saúde no período de 15.03.2016 a 13.05.2016.

Após, retornem-se os autos à Secretaria da Segurança Pública, para que seja acostado ao feito, após a devida emissão, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do servidor como candidato ao cargo eletivo de Vereador do município de Araguacema, bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de maio de 2016.

DESPACHO Nº 3.222/2016

PROCESSO Nº: 2016/17010/000887
 INTERESSADO(A): HÉLIO SANTANA ARAÚJO
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Agente Penitenciário
 NÚMERO FUNCIONAL: 866572/1
 CPF: 775.130.291-72
 ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
 LOTAÇÃO: Unidade de Regime Semiaberto
 MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, incisos II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO ao servidor Hélio Santana Araújo, Licença para Atividade Política, remunerada, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2016 a 02.10.2016.

Após, retomem-se os autos à Secretaria de Cidadania e Justiça, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) como candidato(a) ao cargo eletivo de Vereador(a) do município de Palmas, bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, constante no Termo de Compromisso de fl. 07.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 dia(s) do mês de maio de 2016.

DESPACHO Nº 3.284/2016

PROCESSO Nº: 2016/34490/000156
 INTERESSADO(A): Fides Kascianne Araujo da Silva
 NOME DO DEPENDENTE: Elias Laerto Holdefer
 GRAU DE PARENTESCO: Cônjugue
 NÚMERO FUNCIONAL: 11223448/1
 CPF: 005.767.371-35
 CARGO: Assistente Administrativo
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços - Silvanópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Fides Kascianne Araujo da Silva, por meio do Despacho nº 3432, de 30 de junho de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03/07/2016 a 02/07/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2016.

DESPACHO Nº 3.285/2016

PROCESSO Nº: 2016/39000/000048
 INTERESSADO(A): Celia Bretas Tahan
 NÚMERO FUNCIONAL: 1098829/3
 CPF: 000.854.178-74
 CARGO: Assistente Administrativo
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 LOTAÇÃO: Gerência de Apoio Administrativo

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Celia Bretas Tahan, por meio do Despacho nº 3691, de 30 de julho de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 05/08/2016 a 04/08/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2016.

DESPACHO Nº 3.286/2016

PROCESSO Nº: 2016/41000/000121
 INTERESSADO(A): Romulo da Luz Santarém Costa
 NÚMERO FUNCIONAL: 77255/3
 CPF: 010.373.031-13
 CARGO: Assistente Administrativo
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 LOTAÇÃO: Núcleo do Sine - Porto Nacional

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Romulo da Luz Santarém Costa, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2016.

DESPACHO Nº 3.287/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/006566
 INTERESSADO(A): Luciana Rocha de Castro Mendonça
 NOME DO DEPENDENTE: Antônio Carrilho de Castro
 GRAU DE PARENTESCO: Pai
 NÚMERO FUNCIONAL: 179301/3
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Norte Goiano

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 29 de fevereiro de 2016, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido(a) ao(à) servidor(a) Luciana Rocha de Castro Mendonça, em virtude do falecimento do(a) dependente Antônio Carrilho de Castro (pai).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2016.

DESPACHO Nº 3.288/2016

PROCESSO Nº: 2016/34490/000134
 INTERESSADO(A): Tárccio Coêlho de Campos e Moraes
 NÚMERO FUNCIONAL: 11535377/1
 CPF: 007.225.671-03
 CARGO: Auxiliar em Suporte e Operação
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Gerência de Agropecuária

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Tárccio Coêlho de Campos e Moraes, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2016.

DESPACHO Nº 3.289/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/006554
 INTERESSADO(A): Ana Lucia Pereira Lima
 NÚMERO FUNCIONAL: 520503/1
 CPF: 413.971.691-68
 CARGO: Assistente Administrativo
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual São José Operário

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Ana Lucia Pereira Lima, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2016.

DESPACHO Nº 3.290/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/006527
 INTERESSADO(A): Liduina Maria de Sousa Santos
 NOME DO DEPENDENTE: Everaldo Junior Nascimento Santos
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 NÚMERO FUNCIONAL: 498431/2
 CPF: 390.000.523-00
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Paulo Freire

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Liduina Maria de Sousa Santos, por meio do Despacho nº 2590, de 18 de Maio de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 23/04/2016 a 22/04/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2016.

DESPACHO Nº 3.291/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/006731
 INTERESSADO(A): Rita de Cassia Sousa Castro
 NOME DO DEPENDENTE: Maria de Sousa Castro
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 NÚMERO FUNCIONAL: 579765/2
 CPF: 470.628.191-15
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Caic - Jorge Humberto Camargo

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Rita de Cassia Sousa Castro, por meio do Despacho nº 1697, de 24 de março de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 04/04/2016 a 03/04/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2016.

DESPACHO Nº 3.292/2016

PROCESSO Nº: 2016/23000/000763
 INTERESSADO(A): Ana Helena Ferreira dos Santos Jorge
 NOME DO DEPENDENTE: João da Silva Rocha
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 NÚMERO FUNCIONAL: 955283/4
 CPF: 843.839.681-04
 CARGO: Assistente Social
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Diretoria de Atenção Primária

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Ana Helena Ferreira dos Santos Jorge, por meio do Despacho nº 2519, de 13 de maio de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 15/05/2016 a 14/05/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2016.

DESPACHO Nº 3.293/2016

PROCESSO Nº: 2016/23000/000538
 INTERESSADO(A): Maria Rosa Ferreira Alves
 NÚMERO FUNCIONAL: 538830/3
 CPF: 431.608.671-53
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Maria Rosa Ferreira Alves, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2016.

DESPACHO Nº 3.294/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/006746
 INTERESSADO(A): Luzinete Rosa Bazilio Oliveira
 NOME DO DEPENDENTE: Matheus Basílio de Oliveira
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 NÚMERO FUNCIONAL: 805625/2
 CPF: 683.190.536-68
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Luzinete Rosa Bazilio Oliveira, por meio do Despacho nº 1699, de 25 de março de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 12/03/2016 a 11/03/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2016.

DESPACHO Nº 3.295/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/006531
 INTERESSADO(A): Noelma Nogueira Lopes
 NOME DO DEPENDENTE: Neilanne Dree Nogueira Mendes
 GRAU DE PARENTESCO: Filha
 NÚMERO FUNCIONAL: 596593/1
 CPF: 485.315.451-53
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Boa Nova

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Noelma Nogueira Lopes, por meio do Despacho nº 2695, de 25 de maio de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 29/05/2016 a 28/05/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2016.

DESPACHO Nº 3.297/2016

PROCESSO Nº: 2016/23000/000838
 INTERESSADO(A): Heleneide Alves Cavalcante
 NOME DO DEPENDENTE: Moisés Ferreira Cavalcante
 GRAU DE PARENTESCO: Pai
 NÚMERO FUNCIONAL: 863250/1
 CPF: 772.884.321-49
 CARGO: Escrivão de Polícia
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Consumidor e a Economia Popular

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Heleneide Alves Cavalcante, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2016.

DESPACHO Nº 3.298/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/006665
 INTERESSADO(A): Alderice Pinto Luz
 NOME DO DEPENDENTE: José Fernandes Ribeiro
 GRAU DE PARENTESCO: Cônjugue
 NÚMERO FUNCIONAL: 429044/2
 CPF: 341.261.981-72
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Alderice Pinto Luz, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2016.

DESPACHO Nº 3.299/2016

PROCESSO Nº: 2016/39000/000046
 INTERESSADO(A): Josafá Machado Pereira
 NÚMERO FUNCIONAL: 654118/1
 CPF: 534.704.191-91
 CARGO: Técnico Agrícola
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Josafá Machado Pereira, por meio do Despacho nº 2764, de 27 de maio de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 29/05/2016 a 28/05/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2016.

DESPACHO Nº 3.305/2016

PROCESSO Nº: 2016/34490/000142
 INTERESSADO(A): SÉRGIO HENRIQUE TAVARES PEREIRA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Técnico em Extensão Rural
 NÚMERO FUNCIONAL: 1272870/1
 CPF: 034.479.301-01
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
 MUNICÍPIO: Santa Rosa do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o Parecer "SPA" nº 747, de 15 de março de 2016, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1.097, de 18 de março de 2016, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, exarados em outro processo de caso análogo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Sérgio Henrique Tavares Pereira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 02.05.2016 a 01.05.2019.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1º dia(s) do mês de junho de 2016.

DESPACHO Nº 3.313/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/004854
 INTERESSADO(A): SARAH ELLEN PEREIRA DA SILVA AIRES
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Biólogo em Saúde
 NÚMERO FUNCIONAL: 1238728/1
 CPF: 959.749.891-04
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Diretoria de Vigilância Epidemiológica de Doenças Vektoriais e Zoonoses
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 08 de abril de 2016, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Sarah Ellen Pereira da Silva Aires, por meio do Despacho nº 117, de 14 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.303, de 23 de janeiro de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1º dia(s) do mês de junho de 2016.

DESPACHO Nº 3.314/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/007223
 INTERESSADO(A): WANESSA ZAVARESE SECHIM
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 121517/2
 CPF: 027.743.287-13
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Wanessa Zavarese Sechim, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 01.04.2016 a 31.03.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1º dia(s) do mês de junho de 2016.

DESPACHO Nº 3.316/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/006796
INTERESSADO(A): JACYENE DUARTE QUEIROZ MENDES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 993910/4
CPF: 879.458.601-25
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Ademir Vicente Ferreira Sobrinho
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Jacyene Duarte Queiroz Mendes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 11.06.2016 a 10.06.2019.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1º dia(s) do mês de junho de 2016.

DESPACHO Nº 3.317/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/006602
INTERESSADO(A): ROSAINA APARECIDA DE SOUZA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 858060/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência e nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação ao(a) servidor(a) Rosaina Aparecida de Souza, resolvo:

- RETIFICAR o Despacho nº 1.787, de 20 de março de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.608, de 16 de abril de 2012, de concessão de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.01.1994, a fim de considerar concedida no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994;

- CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1994 a 12.02.1999, para gozo no interstício de 01.08.2016 a 31.10.2016.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1º dia(s) do mês de junho de 2016.

DESPACHO Nº 3.324/2016

PROCESSO Nº: 2016/23000/000870
INTERESSADO(A): VINÍCIUS PETROCIONE JARDIM
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
NÚMERO FUNCIONAL: 1257390/3
CPF: 033.233.761-88
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência de Saúde e Segurança do Servidor
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o Parecer "SPA" nº 747, de 15 de março de 2016, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1.097, de 18 de março de 2016, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, exarados em outro processo de caso análogo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Vinícius Petrocione Jardim, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 17.06.2016 a 16.06.2019.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1º dia(s) do mês de junho de 2016.

DESPACHO Nº 3.325/2016

PROCESSO Nº: 2016/23000/000889
INTERESSADO(A): JUBIANE ALVES DE SOUSA LOPES
ASSUNTO: Afastamento para Conclusão de Trabalho de Curso de Graduação
NÚMERO FUNCIONAL: 1272675/1
CPF: 032.698.161-62
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do art. 111, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) JUBIANE ALVES DE SOUSA LOPES, afastamento por 10 (dez) dias consecutivos, com remuneração, para Conclusão de Trabalho de Curso de Graduação, no(a) Universidade Federal do Tocantins, no período de 01.06.2016 a 10.06.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1º dia(s) do mês de junho de 2016.

DESPACHO Nº 3.326/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/006441
 INTERESSADO(A): LENIR ARAÚJO DOS SANTOS CAMPOS
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 673368/1
 CPF: 560.651.911-91
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
 REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Lenir Araújo dos Santos Campos, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1994 a 31.01.1999, para gozo no interstício de 01.08.2016 a 31.10.2016, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1º dia(s) do mês de junho de 2016.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇASecretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO****PORTARIA SECIJU/TO Nº 175, DE 25 DE MAIO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DAIPP Nº 053/2016 e GGDP Nº 110/2016, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, PAULO SÉRGIO VIEIRA DE SOUZA, Agente Penitenciário 3º Classe D, nº Funcional 572631-2, da Cadeia Pública de Formoso do Araguaia/TO para o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri do Tocantins/TO, a partir de 06/07/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 176, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DAIPP Nº 052/2016 e GGDP Nº 111/2016, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço MAGNALDO ARAUJO RODRIGUES, Agente Penitenciário Classe Especial G, nº Funcional 1060015-1, da Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins/TO para a Cadeia Pública de Pium/TO, a partir de 24/05/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 178, DE 31 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 173 e 175, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

Considerando a necessidade de apurar os fatos narrados no OFÍCIO/NADEP/DPETO nº 51/2016 oriundo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, quanto a possíveis irregularidades na Unidade Prisional Feminina de Babaçulândia/TO;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa.

Resolve:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados, em desfavor das servidoras Ana Paula Pereira Rocha Soares, matrícula nº 969695-5 e Waldioleny Chaves Pereira, matrícula nº 713305-4.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar a prática de possível irregularidade administrativa, capitulada no art. 174 da Lei nº 1.818/2007, que determina nas hipóteses de insuficiência de indícios de autoria e materialidade, a instauração de sindicância administrativa:

- JOSÉ HENRIQUE PEREIRA CASTRO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 956354-1;
- RENATO MENDES ARANTES, Agente de Polícia, Matrícula nº 889122-1;
- FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 641008-1;

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 179, DE 31 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 173 e 175, da Lei Estadual nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

Considerando a necessidade de apurar os fatos narrados na ocorrência registrada no dia 24/05/2016 na Casa de Prisão Provisória de Palmas, que levou a um disparo acidental de arma de fogo contra o reeducando Marcio Rafael Gonçalves Santos;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa.

Resolve:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados;

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar a prática de possível irregularidade administrativa, capitulada no art. 174 da Lei nº 1.818/2007, que determina nas hipóteses de insuficiência de indícios de autoria e materialidade, a instauração de sindicância administrativa:

- JOSÉ HENRIQUE PEREIRA CASTRO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 956354-1;
- RENATO MENDES ARANTES, Agente de Polícia, Matrícula nº 889122-1;
- FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 641008-1;

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 180, DE 31 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o DESPACHO/DPDCA/GPDCA Nº 02/2016, do Processo nº 2016/17010/000697, oriundo da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

Art. 1º Publicar o Edital nº 002/2016/SECIJU, o qual contempla o resultado provisório visando ao credenciamento do Eixo III, Metodologia do Atendimento Socioeducativo, e o Edital nº 003/2016/SECIJU, para reabertura do processo de Credenciamento de Professores para ministrar aulas no Eixo VI - Parâmetros de Segurança no Atendimento Socioeducativo, em razão da falta de inscritos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EDITAL Nº 002/2016/SECIJU

RESULTADO PROVISÓRIO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2016/SECIJU

A secretária de Estado de Cidadania e Justiça - SECIJU, no uso de suas atribuições, torna público o resultado provisório referente ao Edital nº 001/2016/SECIJU, para o Credenciamento de Professores(as) do Curso de Formação para Servidores(as) do Sistema Socioeducativo, Conselheiros(as) Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e para Conselheiros(as) Tutelares, objetivando atender às necessidades temporárias de interesse público do Estado do Tocantins, de acordo com o que dispõem artigo 37, da constituição federal de 1988, Lei federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei federal nº 8.069, de 13/07/1990, Lei federal nº 12.594, de 18/01/2012, Lei federal nº 12.846, de 1º/08/2013, Lei Estadual nº 2.980, de 08/07/2015, Portaria SEDPS/TO nº 605, de 24/11/2015 e nos termos do Edital nº 001/2016/SECIJU.

1. Do Resultado Provisório:

1.1 - Candidatos(as) para o Eixo III - Metodologia do Atendimento Socioeducativo.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO	PONTUAÇÃO
1	Maria S. Morais	Credenciada*	4,50
2	Simone Fontenelle da Silva	Credenciada	1,75
3	Jordana Borges de Azevedo	Credenciada	0,75
4	Sirley Soares Silva	Credenciado	0,25
5	Sabrina Celestino	Não atendeu o item 10.3 do Edital nº 001/2016/SECIJU	-
6	Aline Rezende Farias Pimentel	Não atendeu o item 10.3 do Edital nº 001/2016/SECIJU	-
7	Tamires Marques Eng Wang	Não atendeu o item 10.3 do Edital nº 001/2016/SECIJU	-
8	Andreia Ribeiro Franco	Não atendeu o item 10.3 do Edital nº 001/2016/SECIJU	-

* Credenciada para a vaga imediata.

1.2 - Não houve Candidatos(as) inscritos para o Eixo VI - Parâmetros de Segurança no Atendimento Socioeducativo.

1.3 - O prazo para recurso serão nos dias 06/06/2016 e 07/06/2016.

EDITAL Nº 003/2016/SECIJU

A Secretária de Estado de Cidadania e Justiça - SECIJU, no uso de suas atribuições, torna público para os/as interessados/as, mediante Edital, o Credenciamento de PROFESSORES(AS) para ministrarem aulas no Curso de Formação para Servidores(as) do Sistema Socioeducativo, Conselheiros(as) Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e para Conselheiros(as) Tutelares, objetivando atender às necessidades temporárias de interesse público do Estado do Tocantins, de acordo com o que dispõem artigo 37, da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, Lei Federal nº 12.594, de 18/01/2012, Lei Federal nº 12.846, de 1º/08/2013, Lei Estadual nº 2.980, de 08/07/2015, Portaria SEDPS/TO nº 605, de 24/11/2015 e nos termos do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de credenciamento será regido por este Edital e será executado pela Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria SEDPS/TO Nº 605, de 24 de novembro de 2015.

2 DA FINALIDADE

2.1 O presente Edital tem por finalidade o credenciamento de pessoa física (professor/a) para atuar exclusivamente no Curso de Formação Continuada dos Servidores(as) que atuam no Sistema Socioeducativo (medidas em meio aberto e fechado), Conselheiros(as) Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselheiros/as Tutelares dos municípios que possuem Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no Tocantins. Conforme o Termo de Referência aprovado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR, por meio do Convênio SICONV nº 794639/2013.

3. QUANTIDADE/EIXO/EMENTA/CARGA HORÁRIA

Nº/VAGA	EIXO¹	EMENTA	CARGA HORÁRIA (h/a)
01	VI - Parâmetros de Segurança no Atendimento Socioeducativo	- O papel da segurança no atendimento Socioeducativo; - Violência institucional e mediação de conflitos; - Socioeducação, segurança e direitos humanos.	60h/a (20h/a por turma)
01 (uma) vaga			

4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Participar de reunião técnica para apresentação do plano de aula;

4.2 Ministrar aula presencial em Palmas/TO, de acordo com o plano de aula validado pela Coordenação da Escola Estadual de Socioeducação;

4.3 Participar de reuniões pedagógicas;

4.4 Elaborar relatório sobre as atividades no âmbito de suas atribuições, sempre que solicitado;

4.5 Elaboração de material didático-pedagógico (apostilas) a serem utilizadas no Curso de Formação, conforme as orientações do item 5, deste Edital:

5 DO MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

5.1 Da estrutura:

5.1.1 Título;

5.1.2 Introdução (breve apresentação do eixo);

5.1.3 Desenvolvimento dos conteúdos (abordagem didática dos conteúdos com sequência lógica e coerente);

5.1.4 Conclusão (retomar as ideias principais com argumentos conclusivos);

5.1.5 Amplie seus estudos (disponibilizar referências bibliográficas com o conteúdo do eixo: ex.: filmes, artigos, livros, sites, dentre outras);

5.1.6 Referências bibliográficas consultadas ou citadas (de acordo com as normas da ABNT)

5.1.7 Os conteúdos devem ser elaborados em conformidade com as regras da língua portuguesa, em linguagem compatível com o público alvo do curso, concisa e clara.

5.2 Do formato:

5.2.1 Papel: formato A4

5.2.2 Nº de páginas: 64 páginas.

5.2.3 Editor de Texto: Word

5.2.4 Entrelinhas: 1,5.

5.2.5 Parágrafo: Justificado

5.2.6 Fonte: Times New Roman 12

5.2.7 Numeração de páginas: inferior à direita.

5.2.8 Ilustração: No corpo da apostila poderá ser utilizada no máximo 5 (cinco) figuras ilustrativas (imagem, gráfico ou outro elemento que possa facilitar o entendimento do conteúdo).

5.2.9 A impressão do material será colorida.

5.3 Dos prazos de entrega:

5.3.1 Após ser convocado/a, o/a professor/a terá até 20 (vinte) dias para entregar a primeira versão da apostila para avaliação da Comissão e até 15 (quinze) dias para a entrega do produto final.

5.4 Dos direitos autorais:

5.4.1 O/a professor/a deverá declarar que o conteúdo apresentado não viola a Lei de Direitos Autorais e demais legislações vigentes. Os direitos autorais dos conteúdos elaborados deverão ser cedidos mediante assinatura de Termo de Cessão de Direitos Autorais à Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins.

6 DA FORMAÇÃO ACADÊMICA PARA O CREDENCIAMENTO:

6.1 Graduação na área de Ciência Humanas ou Sociais, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

6.2 Curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) concluído na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

7 DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA O CREDENCIAMENTO:

7.1 Experiência comprovada na área de Segurança no Atendimento Socioeducativo.

8 DESEJÁVEL:

8.1 Experiência em atendimentos socioeducativo

8.2 Experiência na elaboração, coordenação e/ou execução de atividades e/ou pesquisas no âmbito de Parâmetros de Segurança no Atendimento Socioeducativo.

8.3 Experiência na elaboração, coordenação e/ou execução de atividades e/ou pesquisas no âmbito da educação para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, preferencialmente com foco em atendimento socioeducativo.

8.4 As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho, declarações ou documentos equivalentes.

8.5 As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.

9 DOS REQUISITOS

9.1 Ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado/a;

9.2 Ser maior de 18 anos de idade;

9.3 Estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

9.4 Estar em gozo dos direitos políticos;

9.5 Atender os requisitos e cumprir as exigências deste Edital.

10 DO CREDENCIAMENTO

10.1 O credenciamento será realizado de forma presencial ou por meio do envio da documentação abaixo relacionada via correios (exclusivamente por SEDEX).

10.2 Ficha de credenciamento conforme (anexo I), preenchida e assinada.

10.3 Currículo vitae documentado, com as cópias autenticadas dos documentos.

10.4 Ficha para avaliação curricular (anexo II).

10.5 Os documentos deverão ser entregues, em envelope lacrado, na Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, no horário das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, ou enviadas via Sedex para o seguinte endereço: Secretaria de Cidadania e Justiça, Praça dos Girassóis, Caixa Postal 206, CEP: 77.001-970, Palmas/Tocantins. Telefone: (63) 3218-6701.

10.6 Serão eliminados os currículos dos/as candidatos/as que não atenderem integralmente os requisitos exigidos neste Edital.

10.7 Não haverá atendimento fora do horário e dias estabelecidos.

10.8 O credenciamento será gratuito.

11 DA SELEÇÃO DOS/AS CREDENCIADOS/AS

11.1 A seleção será realizada em uma única fase por meio da análise do curriculum vitae, de caráter eliminatória e classificatória, tendo como referência os seguintes critérios e indicadores:

Critérios e Indicadores para análise de <i>Curriculo Vitae</i>			
Formação Acadêmica		Pontuação por item	Pontuação Máxima
1	Curso de graduação na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	Será computado 0,5 ponto por curso de especialização.	0,5
2	Curso de especialização (lato sensu) na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	Será computado 0,5 ponto por curso de especialização.	0,5
3	Curso de mestrado (stricto sensu) na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	Será computado 1,0 ponto por curso de mestrado (stricto sensu).	1,0
4	Curso de doutorado (stricto sensu) na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	Serão computados 1,5 pontos por curso de doutorado (stricto sensu).	1,5
Experiência Profissional			
5	Experiência profissional na área de políticas públicas, sociais e direitos humanos de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.	Será computado 0,25 ponto por semestre de experiência.	2,0
6	Experiência em atendimento socioeducativo	Será computado 0,25 ponto por semestre de experiência.	2,0
7	Experiência na elaboração, coordenação e/ou execução de atividades e/ou pesquisas no âmbito dos Parâmetros de Segurança no Atendimento Socioeducativo	Será computado 0,25 ponto por semestre de experiência.	2,0
8	Experiência na elaboração, coordenação e/ou execução de atividades e/ou pesquisas sobre adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, preferencialmente com foco em atendimento socioeducativo.	Será computado 0,25 ponto por semestre de experiência.	0,5
TOTAL			10,0

11.1 A documentação apresentada não será aceita para sobreposição de tempo.

12 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PRA O CREDENCIAMENTO

12.1 A classificação final será realizada por meio das somas dos pontos obtidos a partir da análise do currículo.

12.2 Em caso de empate na pontuação serão adotados os seguintes critérios:

12.3 O/a candidato/a que alcançar a maior nota no tópico 13, item 6 "Experiência em atendimento socioeducativo,.

12.4 O/a candidato/a que apresentar a maior idade nos termos da Lei 10.741/2003.

13 DA CONTRATAÇÃO

13.1 Os/as candidatos/as credenciados/as conforme este Edital, serão contratados/as de acordo com a necessidade do Curso de Formação.

13.2 Para fins de contratação serão observadas as situações de acumulação de cargos e/ou empregos públicos previstos no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

13.3 O/a candidato/a convocado/a será contratado/a, mediante apresentação de original e cópia dos seguintes documentos:

13.4 Carteira de Identidade;

13.5 CPF;

13.6 Número de NIT/PIS/PASEP;

13.7 Título de Eleitor com quitação eleitoral da última votação (1º e 2º turnos);

13.8 Certificado de Reservista para homens;

13.9 Certidão de Casamento ou averbação de divórcio, separação ou Declaração Pública de União Estável;

13.10 Comprovante de endereço atualizado;

13.11 Comprovante de conta corrente, do mês atual, em qualquer agência do Banco do Brasil;

13.12 Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos;

13.13 Comprovante de escolaridade nos termos deste Edital.

13.14 O contrato de trabalho terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período;

13.15 O Processo de credenciamento não assegura ao/a candidato/a a sua contratação, apenas a possibilidade de ser convocado/a, de acordo com a necessidade do Curso, seguindo rigorosa ordem de classificação.

14 DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente, por meio de ordem de pagamento, depósito bancário para crédito em nome do/a CONTRATADO/A;

14.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, apresentação de relatório e emissão da Nota Fiscal.

14.3 É vedado qualquer pagamento de sobretaxa em relação aos valores apresentados neste Edital, ou do cometimento a terceiros da atribuição de proceder na intermediação do pagamento dos serviços prestados.

14.4 O valor a ser pago ao/a professor/a será efetuado conforme tabela abaixo:

Tabela sobre o cargo e suas habilitações (Hora/aula)			
Professor (a)	Especialista	Mestre	Doutor
	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 140,00

15 DOS RECURSOS

15.1 Será assegurado ao/a candidato/a o prazo de até 02 (dois) dias para recursos contra o resultado do credenciamento.

15.2 O recurso deverá ser interposto em formulário próprio (anexo IV), e encaminhado via e-mail: est@cidadaniaejustica.to.gov.br

15.3 Os recursos somente serão apreciados se apresentados dentro do prazo previsto no cronograma do credenciamento e desde que contenham argumentos fundados e objetivos.

15.4 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso desprovido de fundamentos, com argumentação e/ou redação idênticas e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

15.5 Os resultados serão divulgados na página oficial do processo de credenciamento: <http://cidadaniaejustica.to.gov.br/>

15.6 Não caberão pedidos de reconsideração da decisão proferida em face do recurso interposto pelo/a candidato/a.

16 DO DESCREDENCIAMENTO

16.1 O credenciamento ocorrerá a qualquer momento, quando do descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições contratadas, ou pelos motivos previstos na legislação vigente.

16.2 O/a profissional Credenciado/a será responsabilizado/a pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

16.3 O credenciamento não eximirá o/a Credenciado/a das garantias assumidas em relação aos serviços executados, e de outras responsabilidades que legalmente lhe possam ser imputadas.

17 DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 O credenciamento do/a candidato/a implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do processo de seleção edilística e nas normas legais pertinentes, bem como, em eventuais aditamentos e instruções específicas para realização do certame, a cerca das quais não poderá alegar desconhecimentos.

17.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicações referentes a este processo de credenciamento na internet, através do endereço eletrônico: <http://cidadaniaejustica.to.gov.br/>

17.3 Todos os atos relativos ao processo de credenciamento, convocações, avisos e resultados serão publicados no endereço eletrônico: <http://cidadaniaejustica.to.gov.br/>

17.4 A Secretaria de Cidadania e Justiça reserva-se ao direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades dos serviços, conforme estabelecidos neste Edital.

17.5 A qualquer tempo o credenciado poderá denunciar o ajuste, bastando notificar a SECIJU, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

17.6 Os participantes poderão denunciar quaisquer irregularidades verificadas na prestação do serviço.

17.7 A qualquer tempo poder-se-á anular o credenciamento, desde que verificadas falsidade, inexatidões de declarações, irregularidade no credenciamento ou nos documentos, bem como tornar sem efeito a contratação nos casos em que o/a contratado/a deixar de cumprir as exigências previstas neste Edital.

17.8 Os questionamentos relativos a casos omissos no presente Edital deverão ser protocolizados pelos/as candidatos/as, à Comissão do Processo de Credenciamento, na Sede da Secretaria de Cidadania e Justiça, situada na Praça dos Girassóis, Palmas/Tocantins.

17.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Credenciamento.

ANEXO - I

Processo de Credenciamento para contratação de professor/a - Curso de Formação para Servidores/as do Sistema Socioeducativo, Conselheiros/as Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselheiros/as Tutelares.

FICHA DE CREDENCIAMENTO

Dados Pessoais:

Nome:			
Sexo: () M () F		Data de nascimento:	
RG:	CPF:	PIS:	
Nome da mãe:			
Endereço:			
Nº:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone residencial:		Telefone comercial:	
Telefone celular:		E-mail:	
Curso de Graduação:			
Titulação: () graduação () especialização () mestrado () doutorado			
Área de Interesse:			
Professor/a - Eixo VI: Parâmetros de Segurança no Atendimento Socioeducativo			

Informações Adicionais:

1. O/a interessado/a é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de credenciamento, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo desta ficha;

2. O ingresso no processo de credenciamento implica, de logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo/a interessado/a, das condições estabelecidas;

3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de credenciamento.

Local/Data: _____, ____/____/2016.

Assinatura

ANEXO - II

Processo de Credenciamento para contratação de professor/a - Curso de Formação para Servidores/as do Sistema Socioeducativo, Conselheiros/as Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselheiros/as Tutelares.

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Critérios/Indicadores			
Formação Acadêmica			
1	Curso de graduação na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.		
2	Curso de especialização (tato sensu) na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.		
3	Curso de mestrado (stricto sensu) na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.		
4	Curso de doutorado (stricto sensu) na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.		
Experiência Profissional			
5	Experiência profissional na área de políticas públicas, sociais e direitos humanos de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.		
6	Experiência em atendimento socioeducativo		
7	Experiência na elaboração, coordenação e/ou execução de atividades e/ou pesquisas no âmbito dos Parâmetros de Segurança no Atendimento Socioeducativo		
8	Experiência na elaboração, coordenação e/ou execução de atividades e/ou pesquisas sobre adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, preferencialmente com foco em atendimento socioeducativo.		

ATENÇÃO: O/a Candidato/a deverá indicar em cada página entregue o número correspondente (critérios/indicadores) deste anexo a que se refere o documento apresentado, bem como a pontuação referente ao documento.

Contém _____ folhas.

Local/data: _____, ____/____/2016.

Assinatura

ANEXO - III

Processo de credenciamento para contratação de professor/a - Curso de Formação para Servidores/as do Sistema Socioeducativo, Conselheiros/as Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselheiros/as Tutelares.

CRONOGRAMA PREVISTO

DATA	ATIVIDADE
1	03/06 a 17/06/2016 Prazo para recebimento do credenciamento
2	22/06/2016 Publicação do resultado provisório
3	23 a 24/06/2016 Interposição de recursos ao resultado provisório
4	28/06/2016 Publicação das respostas aos recursos e do resultado final

ANEXO - IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Reconsideração contra decisão relativa ao processo de credenciamento para contratação de professor/a - Curso de Formação para Servidores/as do Sistema Socioeducativo, Conselheiros/as Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselheiros/as Tutelares.

Eu, _____, portador/a do documento de identidade nº _____, regularmente inscrito/a na seleção para concorrer a vaga, conforme publicado em Edital, apresento pedido de reconsideração junto à Comissão de Seleção, nos seguintes termos:

1 A decisão objeto de contestação é _____ (explicitar a decisão que está contestando).

2 Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____

3 Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____

Local/data _____, ____/____/2016 .

Assinatura do(a) candidato(a)

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº: 0316-014.073-7

Consumidor: SIRLENE BARROS MIRANDA (CPF_91321085168)

Fornecedor: ON MUNDI (CNPJ_21263873000167).

Fornecedor: PAGSEGURO INTERNET (CNPJ_01109184000195).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (A. SKRAVONSKI - ME - 21263873000167) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por SIRLENE BARROS MIRANDA, foi instaurado o processo administrativo nº 0316-014.073-7, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 10 de Maio de 2016.

F.A.-Nº: 0316-014.220-9

Consumidor: ELBA HELENA SOUSA RODRIGUES BORGES (CPF_57543518104)

Fornecedor: LEOLAR MAGAZINE (CNPJ_06336668000190).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA - 06336668000190) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ELBA HELENA SOUSA RODRIGUES BORGES, foi instaurado o processo administrativo nº 0316-014.220-9, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 31 de Maio de 2016.

F.A.-Nº: 0316-006.256-6

Consumidor: LEANDRO FERREIRA MORAES (CPF_95136266104)
Fornecedor: LA SALLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS (CNPJ_11372286000152).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (LA SALLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ME - 11372286000152) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por LEANDRO FERREIRA MORAES, foi instaurado o processo administrativo nº 0316-006.256-6, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 31 de Maio de 2016.

F.A.-Nº: 0316-014.533-3

Consumidor: GABRIELLY CRISTINA SANTOS DE ALENCAR (CPF_06776431108)
Fornecedor: IPDCAL (CNPJ_09361013000160).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (IPDCAL INST. DE PESQ. CONS. E DES. DA ÁSIA ÁFRICA - 09361013000160) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por GABRIELLY CRISTINA SANTOS DE ALENCAR, foi instaurado o processo administrativo nº 0316-014.533-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 31 de Maio de 2016.

CHEFE DO Núcleo Regional de Araguaína

F.A.-Nº: 0616-018.337-0

Consumidor: ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA (CPF_27204693353)
Fornecedor: ESSENCIAL COM ELETRONIC DE MÓVEIS E ELETROD EIRELI (CNPJ_23808888000199).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguatins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ESSENCIAL COMÉRCIO ELETRONIC DE MOV E ELETROD EIRELI - 23808888000199) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA, foi instaurado o processo administrativo nº 0616-018.337-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua 07 de Setembro, 992, CEP: 77950000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins/TO, 01 de Junho de 2016.

CHEFE DO Núcleo Regional de Araguatins/TO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

PORTARIA Nº 104, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

ALTERAR,

a fruição das férias do servidor JOSÉ MENDES MOREIRA JÚNIOR, matrícula nº 170577-1, CPF:088.569.311-68, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 02/05/2016 a 31/05/2016, alterando-se o gozo para 09/05/2016 a 07/06/2016.

PORTARIA/SEAGRO Nº 107/2016

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO MODALIDADE	Proc. Nº	OBJETO - CTO
José Francisco Mendes Junior Matrícula 115658-6	Joaquim Pinto da Costa Matrícula 585868-3	Dispensa de Licitação	2016.33000.000054	Contratação de Serviços de empresa especializada para confecção de carimbos e substituição de borrachas, para atender demanda desta Secretaria, durante o exercício de 2016.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ao setor competente para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Gerente da GGDP- Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de maio de 2016.

PORTARIA/SEAGRO Nº 108/2016

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO MODALIDADE	Proc. Nº	OBJETO - CTO
Joaquim Pinto da Costa Matrícula 585868-3	Mara Barros Carneiro Matrícula 11230002-1	Pregão Eletrônico nº 025/2015	2014.33000.000693	Contratação de Serviços de empresa para aquisição de materiais de papelaria, para atender demanda desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ao setor competente para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Gerente da GGDP- Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de maio de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2016

Republicado para correção

Processo nº: 2016.3300.000127

Termo de Convênio: 01/2016

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Social, Econômico e Ambiental de Palmeiras do Tocantins - IDEP.

CNPJ: 08.667.906/0001-76

Objeto: O presente Termo de Colaboração, decorrente de Emendas Parlamentares, à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, tendo como objeto a realização IX Feira de Alimentação e Agricultura Familiar de Palmeiras do Tocantins, no período de 19 a 22 de maio de 2016, conforme detalhado no Plano de Trabalho parte integrante e indissociável, devidamente aprovado pela Concedente, ANEXO I.

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), oriundos de emenda parlamentar.

Fonte de Recurso: Programa de Trabalho nº 20631114720580000, fonte nº 0104201611, 0104201610, natureza da despesa nº 33.50.41.

Vigência: 31 de dezembro de 2016.

Data da Assinatura: 16 de maio de 2016.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário da Agricultura e Pecuária e Valdemar Praiano dos Santos - Presidente do Instituto.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2016

Processo nº: 2016.3300.000141

Termo de Convênio: 05/2016

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Guaraí

CNPJ: 02.535.185/0001-64

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da Exposição Agropecuária de Guaraí - 27º EXPOGUARAÍ, a ser realizada nos dias 20 a 29 de maio de 2016, tendo como objetivo principal, o desenvolvimento do setor rural, fomentando o agropecuário, desenvolvendo uma programação voltada para os produtores e trabalhadores rurais, trazendo novas tecnologias, reciclagem de conhecimento, workshops, incentivar a comercialização de máquinas e implementos agrícolas, gerar empregos, fortalecer a economia, divulgar o município e Estado do Tocantins, de forma a assegurar a sustentabilidade sócio- econômico.

VALOR TOTAL: 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de emenda parlamentar.

CONCEDENTE: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Fonte de Recurso: Programa de Trabalho nº 20573114820100000, fonte nº 0100888888 e 0104201614, natureza da despesa nº 33.50.41.

Vigência: 31 de dezembro de 2016.

Data da Assinatura: 25 de maio de 2016.

Nota de Empenho: nº 2016 NE 00357e nº 2016 NE 00 450

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário da Agricultura e Pecuária e Raimundo Nonato Pessoa da Silva - Presidente de Sindicato Rural de Guaraí-TO.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

Secretário: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA

PORTARIA GABSEC/Nº 60, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar a servidora Izabel Ferreira Mendes, matrícula nº 723414-2, para Fiscalizar a execução do termo de colaboração referente a Emendas Parlamentares em evento no município de Porto Nacional - TO, processo nº 2016/19010/00335 no período de 14 e 15 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

PORTARIA GABSEC/SEDEN/Nº 75, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOTAR

Os servidores abaixo relacionados na Gerência de Apoio a Projetos Estratégicos, a partir de 23 de maio de 2016.

Andrea Bísaro de Castro Luz Murakami - Matrícula nº 1024019-2;

Gilzianne da Costa Oliveira - Matrícula nº 11224207-1;

Maria de Jesus Costa e Silva-Matrícula nº 477622-6;

Rafael Pereira Teixeira - Matrícula nº 11531916-1;

PORTARIA/SEDEN Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade dos artigos 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Alcileide Barbosa Ribeiro de Jesus, número funcional 903325-7 e Vanderlice Eloy Gomes, número funcional 743784-9, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, nos contratos abaixo elencados:

Número do Contrato	Número do Processo	Contratada e Objeto do Contrato
30/2015	2015.20361.000032	Contratada: Câmara de Dirigentes Lojista de Palmas - TO. Objeto: a prestação de serviços de inclusão e consulta de nomes de imputáveis (alunos e fiadores) do Programa de Crédito Educativo - PROEDUCAR, em cadastro restritivo de crédito SPC/SERASA em âmbito Nacional, objetivando a recuperação de créditos do referido Programa.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Aditivo ao Contrato nº 05/2013
Processo: 2013.36930.000003
Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Contratada: Trivale Administração Ltda
Prazo: Prorroga-se o termo final do contrato para 27 de maio de 2017.
Data de assinatura: 25 de maio de 2016.
Dotação Orçamentária: 04.122.1104.2268 -33.90.30.
Signatários: Alexandro de Castro Silva-Contratante, Ricardo de Falco Marques- Contratada

ORDEM DE MANUTENÇÃO PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve manter a ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11 de abril de 2016, por mais 30 (tinta) dias referente ao Contrato nº 016/2015, que trata de Contratação de Serviços de Consultoria para a elaboração de um Plano de Marketing Turístico Estratégico e Operacional para os polos do Cantão, Jalapão e Palmas, no horizonte temporal de 2014 a 2020, prazo necessário à congelamento de providências administrativas no processo nº 2014/13010/00021.

Palmas - TO, 25 de maio de 2016.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**

Secretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**

PORTARIA-SEDUC Nº 1180, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a importância da contratação de serviço da Academia Palmense de Letras para realização da atividade "Roda de conversa com autores tocantinenses" com a participação de 7 (sete) escritores tocantinenses e alunos do ensino médio da rede estadual de ensino no Palacinho - Palmas, no dia 11 de maio de 2016.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, visando a contratação de serviço da Academia Palmense de Letras para realização da atividade "Roda de conversa com autores tocantinenses" com a participação de 7 escritores tocantinenses e alunos do ensino médio da rede estadual de ensino no Palacinho - Palmas, no dia 11 de maio de 2016, na seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária - 27.010.12.368.1156.2009, Natureza de Despesa - 3.3.90.39, Fonte - 101 nos termos do Processo Administrativo nº 2016/27000/006854.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
ACADEMIA PALMENSE DE LETRAS	05.378.727/0001-20	R\$ 7.800,00
TOTAL		R\$ 7.800,00

PORTARIA-SEDUC Nº 1185, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando que a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado Tocantins, têm como objetivo este memorial descritivo, planta *layout*, planilha orçamentária que solicita reforma e adequações para abrigar a SEDE da Superintendência de Esportes e Lazer em conjunto com as especificações contidas nos projetos e orçamento que determina a fixação das condições técnicas gerais e específicas dos serviços a executar na reforma do anexo da SEDUC - Superintendência de Esporte e Lazer, localizada em Palmas - TO.

Considerando que a referida reforma será realizada rigorosamente em conformidade com os projetos e especificações deste memorial, não podendo ser inserida qualquer modificação sem a autorização por escrito da fiscalização, considerando a medida Provisória nº 003/2016, de 27 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.548, que altera a estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Estado do Tocantins.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para alteração de *layout* com execução de divisórias naval e gesso acartonado no prédio do anexo da Superintendência de Esporte e Lazer desta Pasta. Na seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária - 27.010.12.122.1108.1103, Natureza de Despesa - 4.4.90.51, Fonte - 0101 nos termos do Processo Administrativo nº 2016/27000/006755

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	08.639.717/0001-90	R\$ 6.729,33

PORTARIA-SEDUC Nº 1186, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando que a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado Tocantins, visando atender despesas com contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e desentupimento de canos e limpeza de caixas sépticas para atender às necessidades desta Pasta.

Considerando que a referida contratação visa o atendimento das necessidades da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes no serviço desentupimento de canos e limpeza de caixa sépticas externas e internas do prédio da SEDUC, uma vez que todas as copas encontram-se com as pias entupidadas, havendo a necessidade de esvaziamento das caixas sépticas para desentupimento das mesmas.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, visando atender despesas com contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e desentupimento de canos e limpeza de caixas sépticas para atender às necessidades desta Pasta. Na seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária - 27.010.12.122.1108.2209, Natureza de Despesa - 3.3.90.39, Fonte - 01010 nos termos do Processo Administrativo nº 2016/27000/006474.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
LEITE E LIMA LTDA-ME	19.827.650/0001-33	R\$ 3.599,99

PORTARIA-SEDUC Nº 1189, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de aquisição de extensão de garantia dos equipamentos HP (HEWLETT-PACKARD) para manter a disponibilidade da WEB desta Pasta, no valor global de R\$ 65.262,48 (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme Memorando nº 017-2016/SEDUC/GRS, à fl. 036 do Processo administrativo nº 2016/27000/000159.

Considerando o Parecer nº 108/2016 às fls. 190 a 194, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a inexigibilidade de licitação contratação de empresa para prestação de serviços de aquisição de extensão de garantia dos equipamentos HP (HEWLETT-PACKARD) para manter a disponibilidade da WEB desta Pasta, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Considerando o PARECER "SCE" Nº 235/2016, às fls. 196 a 202, da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, manifestando-se pela possibilidade jurídica do procedimento de realização de despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, contratação de empresa para prestação de serviços de aquisição de extensão de garantia dos equipamentos HP (HEWLETT-PACKARD) para manter a disponibilidade da WEB desta Pasta, cuja despesa será consignada por conta do Programa de Trabalho nº 1108 - Manutenção da Secretaria da Educação, Ação nº 2293 - Manutenção dos Serviços de Informática, Elemento de Despesa 3.3.90.39, fonte 0101.

NOME	CNPJ	VALOR GLOBAL
HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA	61.797.924/0002-36	R\$ 65.262,48

PORTARIA-SEDUC Nº 1256, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor JONEIDSON MARINHO LUSTOSA, matrícula nº 713123-5, cargo Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Frederico José Pedreiro Neto, município de Palmas, na Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 12 de abril de 2016, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1349, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ROSIVAN CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula nº 899826-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 15 de fevereiro a 05 de abril de 2016, na Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional.

PORTARIA-SEDUC Nº 1350, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. EDENIR MARIA ROCHA COSTA, matrícula nº 326310-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 24 de maio a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis;

2. PAULO BATISTA FRANCA, matrícula nº 1211390-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 11 de maio a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis.

PORTARIA-SEDUC Nº 1351, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivos de Licenças ou de Remanejamentos de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. CLAUDIO CESAR RODRIGUES, matrícula nº 165030-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 16 de abril de 2016, em substituição ao servidor CICERO DOS SANTOS, matrícula nº 306372-3, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. JULIO CESAR NEIS GALLI, matrícula nº 512695-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 16 de abril de 2016, em substituição ao servidor CICERO DOS SANTOS, matrícula nº 306372-3, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. CLAUDIO CESAR RODRIGUES, matrícula nº 165030-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de abril a 30 de junho de 2016, em substituição ao servidor CICERO DOS SANTOS, matrícula nº 306372-3, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

4. JULIO CESAR NEIS GALLI, matrícula nº 512695-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de abril a 30 de junho de 2016, em substituição ao servidor CICERO DOS SANTOS, matrícula nº 306372-3, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 1352, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 838, de 28 de abril de 2016, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.610, de 29 de abril de 2016, que designou a servidora EDI ARAÚJO GUIMARÃES, para ministrar 15 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 15 de fevereiro a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016	no período de 15 de fevereiro a 31 de maio de 2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em manutenção predial, visando à execução de serviços gerais consistentes no programa de manutenção corretiva, preventiva e emergencial dos prédios administrativos e unidades de educação, vinculadas à Rede Pública de Educação do Estado do Tocantins, sendo um total de três lotes.

Empresas: MCDE Engenharia LTDA

Vencedora do item 1 - no valor de R\$ 75.844.354,73 (setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos) e item 3 - no valor de R\$ 34.270.646,11 (trinta e quatro milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando o valor de R\$ 110.115.000,84 (cento e dez milhões, cento e quinze mil e oitenta e quatro centavos).

Real Construtora e Incorporadora LTDA - RECEP

Vencedora do item 2 - no valor de R\$ 36.791.693,52 (trinta e seis milhões, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos)

Palmas - TO, 01 de junho de 2016.

CARLOS GOMES CAVALCANTI MUNDIM

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SEDUC

**AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**

A Secretária da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna pública a SUSPENSÃO "SINE DIE" do certame em epígrafe para adequação em seus respectivos Termos de Referência e Edital. Mais informações poderão ser obtidas, pelo fone: (63) 3218-1486/6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas - TO, 02 de Junho de 2016.

Flávio da Costa Messias
Pregoeiro

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 2015/2700/0015021

PARECER CEE/TO - CES Nº 127/2016 APROVADO EM 29/04/2016

CÂMARA: Educação Superior

INTERESSADO: Centro Universitário UnirG

MUNICÍPIO: Gurupi - TO

ASSUNTO: Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do Centro Universitário - UnirG

RELATOR: Robson Vila Nova Lopes

I - RELATÓRIO

1. Histórico

1.1. Do Objeto

A Senhora Lady Sakay, Magnífica Reitora do Centro Universitário UnirG, situado na Rua Deputado José de Assis, Qd 278, Lt 01/10, Cento, Gurupi, neste Estado, solicita ao Conselho Estadual de Educação o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, ofertado na referida IES.

1.2. Da Instituição de Ensino

A organização e o funcionamento do Centro Universitário UNIRG regem-se pelo Regimento Geral e pela legislação vigente e, enquanto mantida, depende da administração financeira da Fundação UnirG; no entanto, tem autonomia quanto à gestão acadêmica.

2. Do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso - PPC do Curso Superior de Tecnológica em Sistemas para Internet foi elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante do curso Ciência da Computação do Centro Universitário UnirG e criado pela Resolução nº 041, de 03 de dezembro de 2015 do Conselho Acadêmico Superior (CONSAP), com efeitos retroativos aos ingressantes neste curso, a partir do primeiro semestre de 2014.

2.1. Organização Curricular

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, ofertado no Período noturno com 60 vagas semestrais, com Tempo mínimo de integralização de 2 anos (4 semestres) e Tempo máximo de 4 anos (8 semestres), e Carga horária teórico/prática de 1440 h/a e Carga Horária total do curso de 2000 h/a.

2.1.2. Corpo Docente

O corpo docente é constituído de 12 professores, sendo 01 doutor, 4 mestres, especialistas, sendo 08 professores com 40h, 04 professores com 20h.

2.1.3. Avaliação de Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem ocorre de forma contínua e cumulativa, obtida, por meio da realização de atividades em sala e extra - sala de ensino, pesquisa, extensão e estágio, de acordo com o plano de curso de cada disciplina. A frequência às aulas é obrigatória, vetado o abono de faltas sendo considerado reprovado na disciplina, independente dos demais resultados obtidos, o acadêmico que não obtiver frequência o equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas. Para aprovação, por disciplina, o acadêmico deverá obter média aritmética igual ou superior a 7,5 (sete inteiros e cinco décimos) nas avaliações de cada semestre letivo.

3. Verificação, *in loco*, das condições reais de dados e informações fornecidos pela instituição de ensino.

A Comissão de Verificação *in loco* para fins de reconhecimento do Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet, designada pelas portarias: SEDUC/CEE/TO Nº 02/2016 e SEDUC Nº 323/2016, foi composta pelo Conselheiro Maurício Reis Sousa do Nascimento, Presidente do Conselho Estadual de Educação, e pelos especialistas Madianita Bogo Marioti e Jackson Gomes de Souza. A verificação ocorreu nos dias 10 e 11 de março de 2016.

A comissão atribuiu nas considerações finais do relatório de avaliação *in loco* conceito 3,0, destacando a seguinte questão: a carga horária fora de sala de aula é superior a 25% da CH total do curso e não foi possível constatar o funcionamento da disciplina Aproximação ao ambiente de trabalho, nem no PPC e nem na reunião com os alunos, constatando, em reunião com a coordenação do curso que esta disciplina tem um teor de Estágio Supervisionado, que não pode integralizar a CH de cursos tecnológicos.

4. Mérito

Trata-se do pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do Centro Universitário UnirG, ofertado na IES.

Analisado os autos do processo e o relatório da Comissão de Verificação, *in loco*, constatou-se a veracidade das informações apresentadas e as condições favoráveis ao Reconhecimento do Curso em comento, haja vista o resultado da Verificação, *in loco*, realizada pela comissão de supervisão do CEE-TO, que constatou a existência das evidências informadas pela IES. Assim, é possível conceder o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, vota este relator, pelo Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do Centro Universitário UnirG, situado na Rua Deputado José de Assis, Qd. 278, Lt. 01/10, Centro, Gurupi, neste Estado, pelo período três anos.

É o Parecer.

Relator: Robson Vila Nova Lopes

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o voto do Relator.

Presidente: Maurício Reis Sousa do Nascimento

Membros: Josiel Gomes dos Santos

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 146, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Republicada para correção

Aprova o Plano de Curso do Curso Técnico em Radiologia, INCAR Pós-Graduação/Instituto Educacional Técnico, Araguaína - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 172/2013, art. 24; e tendo em vista o Parecer nº 295/2015, exarado no Processo nº 2015/27000/010960;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por um período de três anos, o Plano de Curso do Curso Técnico em Radiologia, ofertado no Incar Pós-Graduação/Instituto Educacional Técnico, situado na Rua Dom Bosco, Qd 82, Lt 04, nº 862, Bairro Senador - Araguaína,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 20 de dezembro de 2015.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2015.

Maurício Reis Sousa do Nascimento
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **EDSON RONALDO NASCIMENTO****PORTARIA/SEFAZ/Nº 434/2016.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 37, §2º, I do DECRETO Nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2.016, publicado no Diário Oficial Nº 4.560, o qual Dispõe sobre a execução orçamentário-financeira para o exercício de 2016.

Considerando, a necessidade de contratação de empresa, especializada prestadora de serviços de Renovação de Certificados Digitais do SIAT, NFe, Webmail, Hnfe e página da SEFAZ da Secretaria de Estado da Fazenda;

Considerando, que o Certificado Digital é o instrumento que possibilita oferecer um serviço através de conexão segura, assim provendo um caminho criptografado seguro entre o cidadão e os serviços disponibilizados via internet, especialmente àqueles que realizam trânsito de informações sensíveis, como é o caso das iniciativas de governo eletrônico;

Considerando, que a contratação visa garantir a manutenção da identificação, a privacidade e a integridade dos dados que trafegam entre o computador do contribuinte na internet com os servidores Web da rede SEFAZ que disponibilizam informações

Considerando, que os preços foram devidamente justificados, e as demais informações constantes nos autos;

Considerando, ainda, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;

RESOLVE dispensar a licitação no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), em favor da empresa FALCON CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA - ME, CNPJ Nº 23.004.859/0001-74, referente a contratação de empresa, especializada prestadora de serviços de Renovação de Certificados Digitais do SIAT, NFe, Webmail, Hnfe e página da SEFAZ, para atender as necessidades desta Pasta, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conforme processo administrativo nº 2016 25000 000227.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Palmas, aos 25 dias do mês de Maio de 2016.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 435/2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
Wanderson Lacerda Santos. Matrícula 1259229-3	Dilma Calderas de Moura. Matrícula 824335-2	024/2016 Processo 2016/2500/83	Facto Turismo LTDA - ME	Serviços no fornecimento de passagens aéreas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 25 dias do mês Maio de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 437, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e artigos 166, 174, 175 e 177, da Lei nº 1818/07, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar a possível reponsabilidade acerca de quem deu causa a realização de despesa sem prévio empenho e à contratação por dispensa de licitação, em caráter emergencial, ambas junto à instituição financeira pública federal Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 para prestação de serviços de arrecadação de receitas estaduais, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE), conforme consta no Parecer Técnico CGE nº 447/2015, autos de nº 2015/25000/000154.

Art. 2º Designar para comporem a Comissão de Sindicância Investigativa os servidores, THIAGO NASCIMENTO LEOBAS, matrícula nº 814534, ARISTOCLIDES TAVARES FILHO, matrícula nº 659967-3 e SUZANA MATIAS GONDIM, matrícula nº 576715-1, para sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos apuratórios e apresentar relatório conclusivo no prazo previsto em Lei, sem prejuízo da continuidade para atendimento e esclarecimento dos fatos.

PORTARIA SEFAZ Nº 439 DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e artigos 166, 174, 175 e 177, da Lei nº 1818/07, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar a reponsabilidade acerca de quem deu causa a realização de despesa sem prévio empenho e cobertura contratual conforme especifica o itens I à VII, das fls. 109 do PARECER 6º COCI Nº 014/2014. Contratação emergencial para prestação de serviços de arrecadação de receitas estaduais, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE), junto à instituição financeira privada BANCO BRADESCO S. A., inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, conforme consta no Termo Aditivo nº 004, fls. 04 acostadas aos autos de nº 2014/25000/000715.

Art. 2º Designar para comporem a Comissão de Sindicância Investigativa os servidores, MÁRIO COELHO PARENTE, matrícula nº 134597-2, PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA, matrícula nº 437119 e CARLINO MESSIAS DE SOUZA, matrícula nº 8165076-1, para sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos apuratórios e apresentar relatório conclusivo no prazo previsto em Lei, sem prejuízo da continuidade para atendimento e esclarecimento dos fatos.

EXTRATO DO ADITIVO RETIFICADO

ADITIVO Nº 01
 CONTRATO Nº: 033/2015.
 PROCESSO Nº: 2015/25000/000463.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADA: SSPNET Comercio de Equipamentos Teleinformática LTDA - EPP.
 OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 348.438,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta e oito reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.126.1163.0470.000.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DE RECURSOS: 0240.
 DATA DA ASSINATURA: 24 Maio de 2016.
 VIGÊNCIA: de 09/06/2016 à 10/06/2017.
 SIGNATÁRIOS: Edson Ronaldo Nascimento- Secretário da Fazenda.
 - Suelismar Caetano Ferreira - Representante Legal.

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 30 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda, para o mês de junho de 2016.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 854, de 29 de maio de 2002, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de junho de 2016 em R\$ 195.323.354,55.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada considerando a arrecadação do mesmo mês do exercício anterior ao período de apuração avaliado, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme parágrafo único, art. 3º da Lei nº 1.209/2001.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2016.

EDSON RONALDO NASCIMENTO
 Secretário da Fazenda

MÁRCIA MANTOVANI
 Assessora Técnica e de Planejamento

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
 Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**EXTRATO DOTERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2016/2554/500002
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDORA: Q1 Soluções em Informática Ltda
 CNPJ: 23.219.055/0001-92
 OBJETO: Credenciamento de Empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 003/2016
 PCED-PAF/ANEXO: 000543
 NOME DO PAF: SISLOJA
 VERSÃO: 1.5
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: 816C3B352E9DD545003E3F3B012ED3C5
 DATA DA ASSINATURA:
 SIGNATÁRIOS: Alessandro Ramos Marques - Superintendente de Adm. Tributária
 Paulo Jabur Maluf - Responsável Legal

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 124/2016. Abertura dia 15.06.2016 às 09hs00min visando à prestação de serviços (locação de veículos), para atender às necessidades da CACIV, Proc. 00.069/0902/2015, Recurso: Tesouro. Pregoeiro. MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 122/2016. Abertura dia 16.06.2016 às 09hs00min visando à aquisição de mesa de som completa, para atender às necessidades do CBMTO, Proc. 00.045/0909/2016, Recurso: Convênio. Pregoeiro. MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 125/2016. Abertura dia 16.06.2016 às 09hs00min visando à aquisição de projetor multimídia, para atender às necessidades da PMTO, Proc. 00.110/0903/2016, Recurso: Tesouro-emenda parlamentar. Pregoeira. ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 02 de junho de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Diretora de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 055/2016

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 PROCESSO Nº 00.172/3900/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 19 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando à aquisição de equipamentos de informática (estação de trabalho de alto desempenho), que teve como vencedora a empresa J L INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, item 01, pelo melhor lance de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais). VALOR TOTAL: R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 02 de junho de 2016.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
 Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 063/2016

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PROCESSO Nº 01.607/3100/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 19 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando à aquisição de equipamento de informática (Câmera), que teve como vencedora a empresa COMPUÍDER COMERCIAL LTDA - ME, item 02, pelo melhor lance de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), com a economia de 2,61% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 02 de junho de 2016.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
 Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E CONTABILIDADE GERAL

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Período: JANEIRO a ABRIL /2016

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O						
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
3.3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	587.674.640,00	0,00	587.674.640,00	152.299.247,78	14.100.752,22	166.400.000,00	421.274.640,00
3.3.1.90.03.00	PENSOES	83.867.292,00	0,00	83.867.292,00	20.202.738,41	2.122.261,59	22.325.000,00	61.542.292,00
3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	241.468.830,00	28.507.589,00	269.976.419,00	22.386.578,35	161.680.132,82	184.066.711,17	85.909.707,83
3.3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	0,00	94.947,00	94.947,00	5.338,90	9.719,41	15.058,31	79.888,69
3.3.1.90.07.00	CONTRIBUICAO A ENT. FECHADAS DE PREVIDEN	57.333,00	-57.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	966.281,00	-137.651,00	828.630,00	12.680,51	554.960,64	567.641,15	260.988,85
3.3.1.90.11.00	VENC. VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.555.108.254,00	-287.815.378,62	2.267.292.875,38	557.217.766,99	855.720.885,42	1.412.938.652,41	854.354.222,97
3.3.1.90.12.00	VENC. VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	355.618.209,00	-45.047.694,00	310.570.515,00	62.824.130,37	69.399.444,52	132.223.574,89	178.346.940,11
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	83.643.947,00	2.857.213,77	86.501.160,77	6.929.248,04	44.052.790,56	50.982.038,60	35.519.122,17
3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	74,00	-74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	273.735,00	999.950,00	1.273.685,00	120.205,02	9.695,57	129.900,59	1.143.784,41
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	287.681.500,00	306.734.252,38	594.415.752,38	389.379.925,59	164.948.482,76	554.328.408,35	40.087.344,03
3.3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	74.929.806,00	10.069.793,00	84.999.599,00	18.295.454,65	15.937.143,64	34.232.598,29	50.767.000,71
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQUISITADO	1.621.780,00	469.548,47	2.091.328,47	329.004,82	1.087.634,55	1.416.639,37	674.689,10
3.3.1.91.13.00	ORIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	613.466.061,00	-16.207.825,08	597.258.235,92	48.005.541,61	296.932.641,86	344.938.183,47	252.320.052,45
3.3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	71.101.581,00	43.944.258,08	115.045.839,08	23.207.438,11	44.904.090,13	68.111.528,24	46.934.310,84
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.957.479.323,00	44.411.596,00	5.001.890.919,00	1.301.215.299,15	1.671.460.635,69	2.972.675.934,84	2.029.214.984,16
3.3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	134.065.239,00	116.678,00	134.181.917,00	45.124.297,94	87.232.211,56	132.356.509,50	1.825.407,50
3.3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	10.698.255,00	-15.000,00	10.683.255,00	2.205.429,85	7.238.157,53	9.443.587,38	1.239.667,62
3.3.2.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	8.474,00	8.474,00	0,00	8.473,09	8.473,09	0,91
3.3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO - INTR	11.871.006,00	0,00	11.871.006,00	3.318.056,33	8.552.949,67	11.871.006,00	0,00
3.3.2.00.00.00	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	156.634.500,00	110.152,00	156.744.652,00	50.647.784,12	103.031.791,85	153.679.575,97	3.065.076,03
3.3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.368.425,00	0,00	1.368.425,00	58.729,25	1.270,75	60.000,00	1.308.425,00
3.3.3.20.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURID	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	21.500,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
3.3.3.20.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.3.30.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	314.000,00	-184.000,00	130.000,00	29.000,00	0,00	29.000,00	101.000,00
3.3.3.30.92.00	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	33.000,00	-17.868,00	15.132,00	0,00	0,00	0,00	15.132,00
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUICOES	134.314.806,00	-50.848.061,00	83.466.745,00	3.715.555,63	40.679.530,00	44.394.968,69	39.071.776,31
3.3.3.40.43.00	SUBVENCOS SOCIAIS	0,00	1.290.000,00	1.290.000,00	0,00	0,00	0,00	1.290.000,00
3.3.3.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	708.213.109,00	0,00	708.213.109,00	207.271.565,47	500.941.534,53	708.213.100,00	9,00
3.3.3.40.92.00	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	17.176.087,00	2.617.061,00	19.793.148,00	1.886.337,35	528.344,66	2.414.681,41	17.378.466,59
3.3.3.50.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	19.646.000,00	7.087.150,00	26.733.150,00	250.000,00	8.463.750,00	8.713.750,00	18.019.400,00
3.3.3.50.43.00	SUBVENCOS SOCIAIS	101.482.723,00	811.192,00	102.293.915,00	11.171.960,03	31.476.285,98	47.648.246,01	54.645.668,99
3.3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.855.115,00	4.303.400,00	6.158.515,00	5.365.636,57	153.400,00	5.519.036,57	639.478,43
3.3.3.70.41.00	CONTRIBUICOES	4.632.112,00	-1.900.000,00	2.732.112,00	0,00	0,00	0,00	2.732.112,00
3.3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIOS P	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00	475.000,00	1.425.000,00	1.900.000,00	0,00
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.107.478,00	92.195,00	2.199.673,00	626.371,23	356.860,81	983.232,04	1.216.440,96
3.3.3.90.10.00	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	36.146.317,00	2.026.382,00	38.172.699,00	3.810.505,79	11.630.581,92	15.441.087,71	22.731.611,29
3.3.3.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	1.342.196,00	471.256,00	1.813.452,00	344.548,72	276.405,25	620.953,97	1.192.498,03
3.3.3.90.16.00	OUTRAS DESPARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	50,00	-50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	12.131.621,00	-1.257.934,00	10.873.687,00	18.338,16	2.572.249,04	2.590.587,20	8.283.099,80
3.3.3.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	2.810.767,00	-7.467,00	2.803.300,00	0,00	0,00	0,00	2.803.300,00
3.3.3.90.27.00	ENCARG. PELA HONRA DE AVALIS, GARANT. SEGUR	50,00	-50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIAB0049 - 17/05/2016

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Período: JANEIRO a ABRIL /2016

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O						
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	178.081.137,00	12.575.508,26	190.656.645,26	20.718.551,11	60.813.136,60	81.531.687,71	109.124.957,55
3.3.3.90.31.00	PREMIAÇESCULT. ARTIST. CIENT. DESPORTIVAS	6.930.575,00	95.180,00	7.025.755,00	6.379,80	6.299,00	12.678,80	7.013.076,20
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	18.003.395,00	-6.714,00	17.996.681,00	116.905,41	1.977.566,80	2.094.472,21	15.902.208,79
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	39.159.023,00	20.589.329,25	59.748.352,25	9.753.108,90	19.692.236,22	29.445.345,12	30.303.007,13
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.152.998,00	983.482,00	5.136.480,00	115.766,07	254.470,03	370.236,10	4.766.243,90
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	24.296.606,00	1.157.133,24	25.453.739,24	2.209.836,45	4.863.077,14	7.072.913,59	18.380.825,65
3.3.3.90.37.00	LOCAÇAO DE MAO DE OBRA	40.035.136,00	-402.922,90	39.632.213,10	8.492.303,27	9.123.179,32	17.615.482,59	22.016.730,51
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	793.815.024,00	-145.319.134,98	648.495.889,02	75.498.842,05	70.350.658,45	145.849.500,50	502.646.388,52
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	2.145.834,00	487.378,17	2.633.212,17	327.909,14	1.272.894,65	1.600.803,79	1.032.408,38
3.3.3.90.43.00	SUBVENCOS SOCIAIS	115.050,00	-50,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	65.333.729,00	4.733,00	65.338.462,00	22.524.439,69	33.448.971,05	55.973.410,74	9.365.051,26
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	52.089.585,00	330.031,00	52.419.616,00	23.661.012,26	23.857.327,18	47.518.339,44	4.901.276,56
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOSFINANC. A PESSOAS FISICAS	6.041.342,00	970.530,00	7.011.872,00	387.103,69	1.085.261,59	1.472.365,28	5.539.506,72
3.3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1.000.184,00	28.300,00	1.028.484,00	147.696,65	35.933,08	183.629,73	844.854,27
3.3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	48.871.253,00	-1.131.219,00	47.740.034,00	2.834.431,67	2.164.280,00	4.998.712,62	42.741.321,38
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	134.628.696,00	175.664.389,50	310.293.085,50	202.934.931,99	6.974.445,09	209.909.377,08	100.383.708,42
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	103.882.864,00	6.465.226,46	110.348.090,46	29.104.172,95	26.630.770,14	55.734.943,09	54.613.147,37
3.3.3.90.95.00	INDENIZACAOEXEÇUCAO TRABALHOS DE CAMPO	8.311.654,00	1.500.095,00	9.811.749,00	4.361.008,80	6.899,20	4.367.908,00	5.443.841,00
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUICOES	31.450.316,00	-8.990.000,00	22.460.316,00	71.442,47	0,00	671.442,47	21.788.873,53
3.3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.675.201,00	-3.564.464,00	1.140.737,00	1.053.648,30	0,00	1.053.648,30	87.088,70
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.608.128.958,00	27.850.017,00	2.635.978.975,00	644.943.038,87	861.062.501,89	1.506.005.540,76	1.129.973.434,24
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	7.722.242.781,00	72.371.765,00	7.794.614.546,00	1.996.806.122,14	2.635.554.929,43	4.632.361.051,76	3.162.253.494,43
3.4.4.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.4.4.40.42.00	AUXILIOS	1.662.094,00	570.000,00	2.232.094,00	0,00	0,00		

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO02 - LEI 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

Período: JANEIRO a ABRIL /2016

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
3.4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	121.000,00	121.000,00	120.778,23	0,00	120.778,23	221,77
3.4.5.90.65.00	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EM	15.050.000,00	0,00	15.050.000,00	0,00	0,00	0,00	15.050.000,00
3.4.5.90.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	7.547.225,00	0,00	7.547.225,00	1.419.463,00	3.407.537,00	4.827.000,00	2.720.225,00
3.4.5.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
3.4.5.00.00.00	TOTAL INVERSOES FINANCEIRAS	24.447.225,00	121.000,00	24.568.225,00	1.540.241,23	3.407.537,00	4.947.778,23	19.620.446,77
3.4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	224.847.502,00	-8.015.920,00	216.831.582,00	111.245.734,76	104.241.395,76	215.487.130,52	1.344.451,48
3.4.6.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	8.205.768,00	8.205.768,00	5.207.231,43	2.998.536,57	8.205.768,00	0,00
3.4.6.91.71.00	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO IN	27.620.477,00	0,00	27.620.477,00	14.886.517,64	12.733.959,36	27.620.477,00	0,00
3.4.6.00.00.00	TOTAL AMORTIZACAO DA DIVIDA	252.467.979,00	189.848,00	252.657.827,00	131.339.483,83	119.973.891,69	251.313.375,52	1.344.451,48
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.746.534.677,00	2.149.463,00	1.748.684.140,00	258.324.999,98	183.564.386,54	441.889.386,52	1.306.794.753,48
3.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	692.493.042,00	-57.877.556,00	634.615.486,00	0,00	0,00	0,00	634.615.486,00
3.9.9.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	692.493.042,00	-57.877.556,00	634.615.486,00	0,00	0,00	0,00	634.615.486,00
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	692.493.042,00	-57.877.556,00	634.615.486,00	0,00	0,00	0,00	634.615.486,00
	TOTAL GERAL	10.161.270.500,00	16.643.672,00	10.177.914.172,00	2.255.131.122,12	2.819.119.315,97	5.074.250.438,09	5.103.663.733,91

SIAB0049 - 17/05/2016

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA- CONSOLIDADO						ANEKO - 10
								PERIODO
								4 /2016
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA		
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA	
1112.04.31	= IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	467.271.065,00	467.271.065,00	17.211.999,52	69.917.400,20	17.211.999,52	397.353.664,80	
1112.04.34	= IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	13.081.543,00	13.081.543,00	1.953.844,52	2.805.418,13	1.953.844,52	10.276.124,87	
1112.05.00	= IMPOSTO S/A PROPR.DEVEIC.AUTOMOTORES	190.992.403,00	190.992.403,00	14.387.489,34	40.561.134,84	14.387.489,34	150.431.268,16	
1112.07.00	= IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOACAO	25.929.510,00	25.929.510,00	1.206.611,82	3.903.945,62	1.206.611,82	22.025.564,38	
1113.02.01	= ICMS-IMP.S/OPER.REL.CIRC.MERC.S/PRES.S	2.485.671.145,00	2.485.671.145,00	192.037.596,45	729.505.154,46	192.037.596,45	1.756.165.990,54	
1113.02.02	ADICIONAL ICMS - FUNDO POBREZA	18.000.000,00	18.000.000,00	4.058.050,36	10.748.438,81	4.058.050,36	7.251.561,19	
1121.17.00	= TAXA DE FISCAL.DEVIGILANCIASANITARIA	5.808.196,00	5.808.196,00	6.210,00	62.992,00	6.210,00	5.745.204,00	
1121.21.00	= TAXA DE CONTROLE E FISCAL.AMBIENTAL	0,00	0,00	302.872,33	1.098.432,02	302.872,33	-1.098.432,02	
1121.99.00	= OUTRAS TXS PELO EXERC.DOPOD.DEPOLICI	11.484.303,00	11.484.303,00	925.707,09	3.559.321,39	925.707,09	7.924.981,61	
1122.05.00	= TAXA JUDICIARIA DA JUSTICA ESTADUAL	14.305.275,00	14.305.275,00	1.497.109,38	5.275.250,23	1.497.109,38	9.030.024,77	
1122.08.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	8.245.291,00	8.245.291,00	881.427,55	3.111.277,35	881.427,55	5.134.013,65	
1122.19.00	= TAXAS DE CLASSIFIC.DE PRODUTOS VEGETAI	2.723.680,00	2.723.680,00	93.112,30	105.017,35	93.112,30	2.618.662,65	
1122.22.00	= TAXA DE SERVICOSAGRICOLAS	125.000,00	125.000,00	12.279,16	39.484,69	12.279,16	85.515,31	
1122.29.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	1.148.692,00	1.148.692,00	483.062,27	1.021.034,32	483.062,27	127.657,68	
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	91.945.724,00	91.945.724,00	6.801.543,16	24.907.587,27	6.801.543,16	67.038.136,73	
	TOTAL RECEITA TRIBUTARIA	3.336.731.827,00	3.336.731.827,00	241.858.915,25	896.621.888,68	241.858.915,25	2.440.109.938,32	
1210.18.01	= CONTRIB.S/ A RECEITA LOTERIA FEDERAL	1.133.727,00	1.133.727,00	90.258,93	394.579,26	90.258,93	739.147,74	
1210.29.07	= CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	260.810.000,00	260.810.000,00	11.559.003,70	96.184.949,84	11.559.003,70	164.625.050,16	
1210.29.08	= CONTRIB DE SERV. ATIVO MILITAR	48.600.000,00	48.600.000,00	97.546,72	21.518.809,49	97.546,72	27.081.190,51	
1210.29.09	= CONTRIB DE SERV INATIVO CIVIL	7.920.000,00	7.920.000,00	784.889,96	3.078.287,14	784.889,96	4.841.712,86	
1210.29.10	= CONTRIB DE SERV INATIVO MILITAR	6.880.000,00	6.880.000,00	776.741,72	3.021.959,76	776.741,72	3.858.040,24	
1210.29.11	= CONTRIB DE PENSIONISTA CIVIL	1.560.000,00	1.560.000,00	147.941,73	560.588,54	147.941,73	999.411,46	
1210.29.12	= CONTRIB DE PENSIONISTA MILITAR	340.000,00	340.000,00	34.938,38	134.620,42	34.938,38	205.379,58	
1210.99.01	= CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	106.322.432,00	106.322.432,00	6.780.082,32	30.512.229,87	6.780.082,32	75.810.202,13	
1210.99.03	= CONTRIB.COAPARTICIPACAO (FATOR MOD)	22.500.976,00	22.500.976,00	1.592.672,27	7.185.540,92	1.592.672,27	15.315.435,08	
1210.99.04	= CONTRIBUICAO TAXA DE INSCRICAO	121.971,00	121.971,00	2.430,79	20.568,17	2.430,79	101.402,83	
1220.99.00	= OUTRAS CONTRIBUICOESECONOMICAS	22.010.000,00	22.010.000,00	2.748.217,73	8.686.866,65	2.748.217,73	13.323.133,35	
	TOTAL RECEITAS DE CONTRIBUICOES	478.199.106,00	478.199.106,00	24.614.724,25	171.299.000,06	24.614.724,25	306.900.105,94	
1311.00.00	= ALUGUEIS	217.711,00	217.711,00	12.676,55	57.341,90	12.676,55	160.369,10	
1312.00.00	= ARRENDAMENTOS	7.260,00	7.260,00	0,00	10,00	0,00	7.250,00	
1319.00.00	= OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	30.415,00	30.415,00	0,00	0,00	0,00	30.415,00	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	17.600.000,00	17.600.000,00	0,00	0,00	0,00	17.600.000,00	
1322.00.00	= DIVIDENDOS	13.240.000,00	13.240.000,00	1.080.536,65	7.940.708,01	1.080.536,65	5.299.291,99	
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOSBANCARIOS	124.703.562,00	124.691.393,00	8.129.503,70	29.723.889,59	8.129.503,70	94.967.503,41	
1328.10.00	= REMUNERACAOINVEST.DORPPS RENDA FIXA	370.313.167,00	370.313.167,00	77.906.806,09	248.783.082,29	77.906.806,09	121.530.084,71	
1328.20.00	= REMUNERACAO INVEST. DO RPPS EM RENDA V	100.054.136,00	100.054.136,00	15.422.274,72	27.156.711,80	15.422.274,72	72.897.424,20	
1328.30.00	= REMUNERACAO INVEST. RPPS FUNDOS IMOBIL	20.846.897,00	20.846.897,00	69.377,32	1.839.244,60	69.377,32	19.007.652,40	
1331.99.00	= OUTRAS REC. CONCESSOES E PERMISSOES- S	0,00	0,00	224.173,50	721.530,90	224.173,50	-721.530,90	
1333.01.00	= RECONCESSAO DIR. REAL DE USO AREAPU	0,00	0,00	1.266,90	2.844,74	1.266,90	-2.844,74	
1340.99.00	= OUTRAS COMPENSAOES FINANCEIRAS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	
1390.00.00	= OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.412.648,00	2.412.648,00	0,00	0,00	0,00	2.412.648,00	
1390.01.00	= OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	315.043,00	14.347.021,08	315.043,00	-14.347.021,08	
	TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	650.125.796,00	650.113.627,00	103.161.658,43	330.572.384,91	103.161.658,43	319.541.242,09	
1600.02.01	= JUROS DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	11.182,20	11.182,20	11.182,20	-11.182,20	
1600.02.99	= OUTROS SERVICOS FINANCEIROS	580.000,00	580.000,00	18.709,80	18.895,63	18.709,80	561.104,37	

SIAB0047 - 17/05/2016 - 10:13:10

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA- CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								4 /2016	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1600.04.01	= PRESTACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO	500.000,00	500.000,00	11.531,42	96.373,96	11.531,42	403.626,04		
1600.13.01	= SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUB	7.374.400,00	7.374.400,00	0,00	0,00	0,00	7.374.400,00		
1600.16.00	= SERVICOS EDUCACIONAIS	47.300,00	47.300,00	0,00	0,00	0,00	47.300,00		
1600.24.00	= SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	969.290,73	0,00	3.030.709,27		
1600.41.00	= SERV.CAPTACAO,ADUCAO,TRATAM.RESERVA DI	32.202.056,00	32.202.056,00	2.994.842,98	11.550.694,86	2.994.842,98	20.651.361,14		
1600.48.00	= SERVICOS DE RELIGAMENTO DE AGUA	28.694,00	28.694,00	0,00	0,00	0,00	28.694,00		
1600.99.01	= OUTROS SERVICOS DE AGUA	0,00	0,00	27.488,81	106.020,55	27.488,81	-106.020,55		
1600.99.99	= OUTROS SERVICOS	2.745.657,00	2.745.657,00	115.533,91	544.888,61	115.533,91	2.200.768,39		
TOTAL RECEITA DE SERVICOS		47.478.107,00	47.478.107,00	3.179.289,12	13.297.346,54	3.179.289,12	34.180.760,46		
1721.01.01	= COTA-PARTE FUNDPART. EST. EDISTR. FEDER	3.508.934.075,00	3.508.934.075,00	266.091.819,55	1.152.299.888,60	266.091.819,55	2.356.634.186,40		
1721.01.12	= COTA-PARTE IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIAL	6.189.869,00	6.189.869,00	364.102,38	1.553.014,99	364.102,38	4.636.854,01		
1721.01.13	= COTA-PARTE DE CONT. INTERV. DOM. ECON-CID	22.098.854,00	22.098.854,00	6.541.014,03	11.677.540,86	6.541.014,03	10.421.313,14		
1721.01.32	= COTA-PARTE IMP. OP. CRED. CAMBIO E SEGURO	147.877,00	147.877,00	0,00	0,00	0,00	147.877,00		
1721.22.11	= COTA-PARTE COMP. FIN. RECURSOS HIDRICOS	17.454.363,00	17.454.363,00	2.019.036,19	8.335.805,61	2.019.036,19	9.118.557,39		
1721.22.20	= COTA-PARTE COMP. FIN. RECURSOS MINERAIS	1.239.851,00	1.239.851,00	51.311,44	229.745,69	51.311,44	1.010.105,31		
1721.22.70	= COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC. DOPETROLEO	9.239.153,00	9.239.153,00	423.768,18	2.031.785,63	423.768,18	7.207.367,37		
1721.33.01	= TRANSF. SUS BLOCO ASSISTENCIA FARMACEU	4.423.665,00	4.423.665,00	213.471,57	555.460,12	213.471,57	3.868.204,88		
1721.33.02	= TRANSF. SUS BLOCO ATENCAO BASICA	651.870,00	651.870,00	42.605,46	127.816,38	42.605,46	524.953,62		
1721.33.03	= TRANSF. SUS BLOCO GESTAO DO SUS	7.110.401,00	7.110.401,00	0,00	49.500,00	0,00	7.060.901,00		
1721.33.04	= TRANSF. SUS BLOCO INVESTIMENTOS	0,00	0,00	6.522,34	26.574,42	6.522,34	-26.574,42		
1721.33.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	227.390.118,00	227.390.118,00	20.347.107,71	81.351.642,05	20.347.107,71	146.038.475,95		
1721.33.06	= TRANSF. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	17.000.000,00	17.000.000,00	483.556,54	2.800.867,19	483.556,54	14.199.132,81		
1721.34.00	= TRANSF. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL-FNAS	3.371.867,00	3.371.867,00	174.590,97	309.053,53	174.590,97	3.062.813,47		
1721.35.01	= TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	15.206.018,00	15.206.018,00	1.286.110,08	5.923.321,12	1.286.110,08	9.282.696,88		
1721.35.02	= TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	1.563.858,55	0,00	-1.558.858,55		
1721.35.03	= TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PNAE	18.920.070,00	18.920.070,00	1.695.234,00	5.351.620,80	1.695.234,00	13.568.449,20		
1721.35.99	= OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	7.134.296,00	7.134.296,00	0,00	0,00	0,00	7.134.296,00		
1721.36.00	= TRANSF. FINANC. DO ICMS DESONERACAO - LC	1.151.426,00	1.151.426,00	95.952,19	383.808,76	95.952,19	767.617,24		
1721.99.02	= AUXILIO FINANC. P/ FOMENTAR EXPORTADORE	18.607.634,00	18.607.634,00	5.935.751,25	5.935.751,25	5.935.751,25	12.671.882,75		
1724.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	770.515.710,00	770.515.710,00	56.456.903,49	234.083.312,76	56.456.903,49	536.432.397,24		
1730.00.00	= TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADA	0,00	1.700.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1740.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00		
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	4.610.583,00	4.610.583,00	210.000,10	4.808.634,30	210.000,10	-198.051,30		
1764.00.00	= TRANSF. CONVENIOS INSTITUICOES PRIVADA	2.188.925,00	2.188.925,00	186.949,09	455.132,04	186.949,09	1.733.792,96		
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.663.597.225,00	4.665.297.230,00	362.625.806,56	1.521.554.139,65	362.625.806,56	3.143.743.090,35		
1911.20.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	1.112.545,00	1.112.545,00	38.289,24	138.900,15	38.289,24	973.644,85		
1911.35.00	= MULTAS/JUROS MORA TX FISC. VIGSANITARI	4.246,00	4.246,00	0,00	4.000,00	0,00	246,00		
1911.41.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	4.282.177,00	4.282.177,00	622,68	12.471,71	622,68	4.269.705,29		
1911.42.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	4.495.664,00	4.495.664,00	539.789,06	2.331.028,17	539.789,06	2.164.635,83		
1911.99.01	= MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	43.267,00	43.267,00	1.213,79	5.517,12	1.213,79	37.749,88		
1912.29.01	= MULT/JUROS MORA DA CONTRIBUICAO PATRON	41.000,00	41.000,00	18.065,16	42.824,84	18.065,16	-1.824,84		
1912.29.02	= MULT/JURO MORA CONTRIBUICAO SERVIDOR P/	21.000,00	21.000,00	8.129,61	15.633,67	8.129,61	5.366,33		
1913.14.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-IPVA	4.389.879,00	4.389.879,00	543.117,19	2.853.978,82	543.117,19	1.535.900,18		
1913.15.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-ICMS	1.285.723,00	1.285.723,00	32.034,28	128.371,91	32.034,28	1.157.351,09		
1915.99.01	= OUT. MULTA/JURO MORA D. ATIVA-OUT. REC. PR	163.651,00	163.651,00	17.524,21	202.062,71	17.524,21	-38.411,71		
1918.05.00	= MULTAS JUROS MORA ALIEN. OUTROS BENS I	0,00	0,00	0,00	2.630,97	0,00	-2.630,97		
1918.99.00	= OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	38.255,00	38.255,00	62.759,84	95.146,77	62.759,84	-56.891,77		

SIAB0047 - 17/05/2016 - 10:13:10

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA- CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								4 /2016	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1919.15.01	= MULTAS ORIUNDAS DO SISTEMA RENAINF	19.569.982,00	19.569.982,00	505.218,88	2.031.722,22	505.218,88	17.538.259,78		
1919.15.02	= OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO	0,00	0,00	2.412.455,05	7.119.222,63	2.412.455,05	-7.119.222,63		
1919.26.00	= MULTAS PREVISTAS LEGISL S/DEF/DIREI/DI	4.669.300,00	4.669.300,00	376.565,01	1.695.324,64	376.565,01	2.973.975,36		
1919.27.00	= MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	51.433,00	51.433,00	71,00	502,18	71,00	50,90		
1919.28.00	= MULTAS DECOOPERTRANSF ROD PASSAG E CA	0,00	0,00	65.981,48	141.510,62	65.981,48	-141.510,62		
1919.35.00	= MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	220.000,00	220.000,00	39.295,57	97.310,77	39.295,57	122.689,23		
1919.48.00	= MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONT	180.139,00	180.139,00	31.921,74	86.872,56	31.921,74	93.266,44		
1919.50.01	= MULTA POR AUTO DE INFRACCAO ICMS	15.437.956,00	15.437.956,00	919.228,18	2.975.165,39	919.228,18	12.462.790,61		
1919.50.03	= MULTA POR AUTO DE INFRACCAO DA DEPEC	7.800.000,00	7.800.000,00	72.876,35	278.753,40	72.876,35	7.521.246,60		
1919.50.04	= MULTA POR AUTO DE INFRACCAO FUNCEB	0,00	0,00	4.520,00	9.000,00	4.520,00	-9.000,00		
1919.60.00	= MULTA POR INFRACCAO LEGISLACAO DE LICIT	0,00	0,00	0,00	26,60	0,00	-26,60		
1921.06.00	= INDEN. DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUBLICO	11.359,00	11.359,00	106,62	540,83	106,62	10.818,17		
1921.99.00	= OUTRAS INDENIZACOES	1.880.270,00	1.880.270,00	18.258,00	57.824,42	18.258,00	1.822.645,58		
1922.01.00	= RESTITUICOES DE CONVENIOS	2.940.544,00	2.940.544,00	0,15	19.645,15	0,15	2.920.898,85		
1922.10.00	= COMPENS. FIN. ENTRE REG. GERAL E RPPS	1.210.000,00	1.210.000,00	0,00	1.220.054,14	0,00	-10.054,14		
1922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	4.611.053,00	4.611.053,00	63.892,39	877.963,44	63.892,39	3.733.089,56		
1931.14.00	= DIV. ATIVA-IPVA	22.472.658,00	22.472.658,00	1.197.159,22	6.645.686,01	1.197.159,22	15.826.971,99		
1931.15.00	= DIV. ATIVA-ICMS	19.018.980,00	19.018.980,00	997.703,07	4.316.435,23	997.703,07	14.702.544,77		
1932.99.01	= RECD. ATIVACAO-TRIB. OUTRAS REC-PRINCI	1.115.120,00	1.115.120,00	148.293,33	767.673,72	148.293,33	347.446,28		
1990.02.01	= RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	0,00	0,00	124,20	496,80	124,20	-496,80		
1990.02.02	= RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	50.000,00	50.000,00	7.180,43	30.386,34	7.180,43	19.613,66		
1990.03.01	= RECEITA DE LILIOS DE MERCADORIAS APRE	3.616.609,00	3.616.609,00	0,00	0,00	0,00	3.616.609,00		
1990.21.00	= RECEITA DE PREMIOS DE SEGUROS	44.406,00	44.406,00	0,00	0,00	0,00	44.406,00		
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	56.376.097,00	56.388.266,00	3.106.179,87	4.621.118,87	3.106.179,87	51.767.147,13		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		177.153.313,00	177.165.482,00	11.228.575,60	38.825.602,80	11.228.575,60	138.339.879,20		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		9.353.285.374,00	9.354.985.379,00	746.668.969,21	2.972.170.362,64	746.668.969,21	6.382.815.016,36		
2119.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	247.194.000,00	247.194.000,00	3.551.413,11	8.687.130,88	3.551.413,11	238.506.869,12		
2123.99.00	= OUTR. OPER. CRED. EXTERNAS-CONTRATAIS	268.943.206,00	268.943.206,00	0,00	0,00	0,00	268.943.206,00		
2129.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	313.970.168,00	313.970.168,00	0,00	22.973.345,33	0,00	290.996.822,67		
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		830.107.374,00	830.107.374,00	3.551.413,11	31.660.476,21	3.551.413,11	798.446.897,79		
2219.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	1.107.087,00	1.107.087,00	75.358,07	75.358,07	75.358,07	1.031.728,93		
2229.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	2.567.670,00	2.567.670,00	552.539,59	1.905.865,28	552.539,59	661.804,72		
TOTAL ALIENACAO DE BENS		3.674.757,00	3.674.757,00	627.897,66	1.981.223,35	627.897,66	1.693.533,65		
2300.70.02	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS - EM CONTRA	3.150.000,00	3.150.000,00	310.553,35	1.254.184,38	310.553,35	1.895.815,62		
2300.99.00	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	6.317.225,00	6.317.225,00	258.584,27	1.323.489,98	258.584,27	4.993.735,02		
TOTAL AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		9.467.225,00	9.467.225,00	569.137,62	2.577.674,36	569.137,62	6.889.550,64		
2421.01.04	= TRANSF								

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA- CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERIODO	
								4 /2016	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
2474.00.00	= TRANSF DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PR	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		422.305.253,00	422.305.253,00	945.374,78	1.809.460,39	945.374,78	420.495.792,61		
2590.00.00	= OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	273.565,43	2.204.765,04	273.565,43	-2.204.765,04		
TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	273.565,43	2.204.765,04	273.565,43	-2.204.765,04		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		1.265.554.609,00	1.265.554.609,00	5.967.388,60	40.233.599,35	5.967.388,60	1.225.321.009,65		
7210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	372.990.000,00	372.990.000,00	8.039.954,85	36.874.539,06	8.039.954,85	336.115.460,94		
7210.29.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO MILITAR	53.900.000,00	53.900.000,00	3.268,43	39.118,15	3.268,43	53.860.881,85		
7210.99.02	= PLANSAUDE - CONTRIBUICAO PATRONAL	216.969.619,00	216.969.619,00	8.973.061,53	46.287.205,72	8.973.061,53	170.682.413,28		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIB. INTRA-ORCAMENTARIAS		643.859.619,00	643.859.619,00	17.016.284,81	83.200.862,93	17.016.284,81	560.658.756,07		
7918.99.00	= OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	914.879,87	3.318.056,33	914.879,87	-3.318.056,33		
7919.99.00	= OUTRAS MULTAS	2.291.485,00	2.291.485,00	710.340,56	710.340,56	710.340,56	1.581.144,44		
7922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	5.830.716,00	5.830.716,00	6.406.264,31	14.887.073,06	6.406.264,31	-9.056.357,06		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		8.122.201,00	8.122.201,00	8.031.484,74	18.915.469,95	8.031.484,74	-10.793.268,95		
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		651.981.820,00	651.981.820,00	25.047.769,55	102.116.332,88	25.047.769,55	549.865.487,12		
9112.05.00	* = DEDUCAO RECEITA IPVA P/FORM.FUNDEB	-22.192.002,00	-22.192.002,00	-1.404.634,03	-4.244.967,36	-1.404.634,03	-17.947.034,64		
9112.07.00	* = DEDUCAO RECEITA IFCO P/FORM.FUNDEB	-5.406.238,00	-5.406.238,00	-182.467,02	-1.697.197,78	-182.467,02	-3.709.040,22		
9113.02.00	* = DEDUCAO RECEITA ICMS FORMACAOFUNDEB	-376.147.869,00	-376.147.869,00	-28.288.542,57	-113.665.076,27	-28.288.542,57	-262.482.792,73		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-403.746.109,00	-403.746.109,00	-29.875.643,62	-119.607.241,41	-29.875.643,62	-284.138.867,59		
9200.07.00	RESTITUICAO RECEITA AMORTIZACOESPREST	0,00	0,00	0,00	-205,75	0,00	205,75		
9210.29.07	RESTITUICAO RECEITA CONTRIB.SERVIDORATI	-1.613,00	-1.613,00	0,00	-4.818,34	0,00	3.205,34		
9210.29.09	RESTITUICAOCONTRIB DE SERV INATIVO CIVI	0,00	0,00	0,00	-40.965,94	0,00	40.965,94		
9210.29.10	RESTIT.RECEITA CONTRIB DE SERV INATIVO M	-48.604,00	-48.604,00	0,00	-32.047,71	0,00	-16.556,29		
9211.41.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	0,00	0,00	0,00	-7,17	0,00	7,17		
9211.42.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	-217.101,00	-217.101,00	0,00	0,00	0,00	-217.101,00		
9212.05.00	IMPOSTO S/A PROPR. DE VEIC. AUTOMOTORES	0,00	0,00	-1.735,03	-4.468,90	-1.735,03	4.468,90		
9212.07.00	IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOACAO	-10.865,00	-10.865,00	0,00	0,00	0,00	-10.865,00		
9213.02.00	RESTITUICAO DE RECEITA DE ICMS	-2.271.937,00	-2.271.937,00	-6.460,17	-142.698,59	-6.460,17	-2.129.238,41		
9219.15.02	RESTIT. OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGIS	0,00	0,00	-1.950.534,32	-5.048.913,65	-1.950.534,32	5.048.913,65		
9221.21.00	TAXA DE CONTROLE E FISCAL.AMBIENTAL	0,00	0,00	-1.260,00	-6.184,50	-1.260,00	6.184,50		
9222.99.00	RESTITUICAO DE OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE	0,00	0,00	-4.351,96	-10.078,60	-4.351,96	10.078,60		
9225.00.00	RESTITUICAO DE REMUNERACAO DEPOSITOS BAN	0,00	0,00	-1.375,04	-3.160,62	-1.375,04	3.160,62		
TOTAL RESTITUICAO		-2.550.120,00	-2.550.120,00	-1.965.716,52	-5.293.549,77	-1.965.716,52	2.743.429,77		
9721.01.01	* = DED.REC.FORM.FUNDEB-FPE	-701.786.815,00	-701.786.815,00	-53.218.363,88	-230.459.977,61	-53.218.363,88	-471.326.837,39		
9721.01.12	* = DED DA REC.P/FORM FUNDEB-IPi EXP.	-1.237.974,00	-1.237.974,00	-72.820,45	-310.602,90	-72.820,45	-927.371,10		
9721.36.00	* = DEDUCAO REC. FORMACAOFUNDEB-ICMS DE	-230.285,00	-230.285,00	-19.190,43	-76.761,72	-19.190,43	-153.523,28		
TOTAL DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIAO		-703.255.074,00	-703.255.074,00	-53.310.374,76	-230.847.342,23	-53.310.374,76	-472.407.731,77		

SIAB0047 - 17/05/2016 - 10:13:10

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA- CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERIODO	
								4 /2016	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-1.109.551.303,00	-1.109.551.303,00	-85.151.734,90	-355.748.133,41	-85.151.734,90	-753.803.169,59		
TOTAL GERAL:		10.161.270.500,00	10.162.970.505,00	692.532.392,46	2.758.772.161,46	692.532.392,46	7.404.198.343,54		

SIAB0047 - 17/05/2016 - 10:13:10

Marcelo de Carvalho Miranda
GovernadorEdson Ronaldo Nascimento
Secretário da FazendaMaurício Parizotto Lourenço
Superintendente de Controle e Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/OSorayma Soares de Almeida Viana
Diretora de Demonstrações Contábeis e Custos
Contadora CRC - TO 001552/O-0

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**Secretário: **SÉRGIO LEÃO****PORTARIA SEINF Nº 132, DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, o Ato de nº14 - NM, de 01 de janeiro de 2015 e a MP nº 17, de 18 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Regimento da 6ª Conferência Estadual das Cidades;

CONSIDERANDO a PORTARIA SEINF Nº 56, de 06 de abril de 2016, e a PORTARIA SEINF Nº 101, de 09 de maio de 2016, que dispõem sobre a Comissão Preparatória Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Tocantins, e em consonância a suas deliberações;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os membros indicados, as Comissões de:

I - Infraestrutura e Logística:

- Adão Teodoro Maia, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- Carlos Pereira Mota Milhomem da Silva, do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Revenda de Combustíveis no Estado do Tocantins;
- Itamar Xavier da Silva, da Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins;
- Judite Rocha, do Movimento dos Atingidos por Barragens;
- Rogério Luis Spielmann, da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos;

II - Mobilização e Articulação:

- Erika Rodrigues Antunes, da Associação de Desenvolvimento e Preservação dos Rios Araguaia e Tocantins;
- Judite Rocha, do Movimento dos Atingidos por Barragens;
- Neutiana Ribeiro Costa Pereira, do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado do Tocantins;
- Raimundo Silva de Oliveira, da União Nacional por Moradia Popular;
- Silvana Reis Alencar de Almeida, da Caixa Econômica Federal;

III - Sistematização e Metodologia:

- Erika Rodrigues Antunes, da Associação de Desenvolvimento e Preservação dos Rios Araguaia e Tocantins;
- Itamar Xavier da Silva, da Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins;
- Raimundo Silva de Oliveira, da União Nacional por Moradia Popular;
- Sabrina Matias Gondim, da Agência Tocantinense de Saneamento;
- Silvana Reis Alencar de Almeida, da Caixa Econômica Federal;

IV - Recursal e de Validação:

- Adão Teodoro Maia, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- Carlos Pereira Mota Milhomem da Silva, do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Revenda de Combustíveis no Estado do Tocantins;
- Neutiana Ribeiro Costa Pereira, do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado do Tocantins;
- Rogério Luis Spielmann, da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos;
- Sabrina Matias Gondim, da Agência Tocantinense de Saneamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**DE VALOR AO CONTRATO Nº 009/2014**

Replicado para correção

PROCESSO: 2013.63010.00097

CONTRATO: 009/2014

ADITIVO Nº: 4º Aditivo de Valor

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

CONTRATADA: Portal Construtora e Imobiliária LTDA-EPP

CNPJ Nº: 09.912.837/0001-81

OBJETO: Construção de 272 (Duzentos e setenta e dois) unidades habitacionais, no município de Palmas/TO, na quadra ARSO 92, por meio do programa Pró-moradia.

VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente contrato é de R\$ 13.282.127,92 (treze milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima - Do Valor do Contrato.

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE DE RECURSO: 4219 e 0100

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2014.

DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO: 23 de maio de 2016.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão

- Antonio Fábio Vieira Pinto

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO**DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2013**

PROCESSO: 2012.51010.00025

CONTRATO: 005/2013

ADITIVO Nº: 6º Aditivo

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

CONTRATADA: N.A. Participações e Empreendimentos LTDA.

CNPJ Nº: 05.140.429/0001-06

OBJETO: Serviços de drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica na Quadra ARSO 131, em Palmas, por meio do programa Pró-moradia. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R\$ 6.011.378,84 (seis milhões, onze mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Preâmbulo e a Cláusula Sexta - Da Vigência e Execução.

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE DE RECURSO: 4219

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de abril de 2013.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31 de maio de 2016.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão

- Alexandre Costa de Carvalho

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**Secretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº 2015.39000.000023

Contrato nº 013/2015

Aditivo nº 002/2016

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 06.283.416/0001-40

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, do Contrato nº 013/2015, por mais 03 (três) meses, posterior à data de término da vigência do 1º Termo Aditivo e passará a vigorar a partir de 27.05.2016.

Valor: O valor do Contrato é de 3.362.835,24 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais, e vinte e quatro centavos)

Natureza da Despesa: 3.4.4.90.39

Fonte de Recurso: 0228002628

Data da Assinatura: 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2016.

Vigência: O prazo de vigência do presente Aditivo será de 27/05/2016 à 27/08/2016.

Signatários:

LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE

FLÁVIO LOBO MARTINS - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **MARCOS ESNER MUSAFIR****PORTARIA/SESAU/Nº 324, DE 22 DE MARÇO DE 2016.
PROCESSO Nº 2015.30550.002420**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA/SESAU Nº 1510, de 28 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.529, de 29 de dezembro de 2015, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GABSEC Nº 769, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando o processo nº 2016/30550/003488, bem como o processo em apenso de nº 2016/30550/003487;

Considerando as informações contidas no MEM. 17/2016 - SALE, oriundo da Superintendência de Administração e Logística Especializada da SESAU, solicitando instauração de sindicância investigativa para apurar supostas infrações disciplinares cometidas por servidora pública lotada no Hospital e Maternidade Dona Regina, às fls. 02 e 03 do processo nº 2016/30550/003488;

Considerando os fatos narrados no documento constante às fls. 04 e 05 do processo nº 2016/30550/003488, relatando algumas situações que supostamente estariam ocorrendo no setor de serviço social do HMDR;

Considerando as demandas protocoladas na ouvidoria de nºs 1711262 e 1716328/2016 constantes no processo de nº 2016/30550/003487;

Considerando o Memo nº 362/2016/SESAU/SAJ/GDC;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Terceira Comissão Permanente de Sindicância ao Processo nº 2016/30550/003488 e nº 2016/30550/003487 (processo apenso) aberto por força da Portaria nº 300, de 09 de Março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.582, do dia 17 de Março de 2016, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria nº 685, de 11 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.621, do dia 16 de Maio de 2016 que determinou o afastamento preventivo da Servidora F.M.C.S, matrícula funcional nº 1200526-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Parágrafo primeiro - Os efeitos dos prazos constantes no art. 1º desta portaria retroagem a 17 de Maio de 2016.

§2º Os efeitos dos prazos constantes no art. 2º desta Portaria passam a valer a partir de 15 de Junho de 2016.

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 770, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 938, de 28 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.450, de 02 de setembro de 2015, prorrogada pela Portaria nº 1113, de 01 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.470, de 02 de outubro de 2015, prorrogada pela Portaria nº 1297, de 03 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.493, de 09 de novembro de 2015, prorrogada pela Portaria nº 1393, de 26 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.509, de 30 de novembro de 2015, reconduzida pela Portaria nº 1514, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.530, de 30 de dezembro de 2015, prorrogada pela Portaria nº 72, de 28 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.551, de 01 de fevereiro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 202, de 02 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.574, de 07 de março de 2016, prorrogada pela Portaria nº 365, de 01 de Abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.593, de 05 de Abril de 2016, reconduzida pela Portaria nº 573, de 29 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.613, de 04 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a justificativa exposta no MEMO Nº 356/2016/SESAU/GABSEC/SAJ/GDC, de 25 de maio de 2016, da lavra da Presidente da 4ª Comissão Permanente de Sindicância da Sesau;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 573, de 29 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.613, de 04 de maio de 2016, para continuação e conclusão dos trabalhos de Sindicância Investigativa, autuada sob o nº 2015/30550/004102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30 de maio de 2016.

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 771, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 267, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.580, de 15 de março de 2016, prorrogada pela Portaria nº 719, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.628, de 30 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a justificativa exposta no MEMO Nº 350/2016/SESAU/SAJ/GDC, de 24 de maio de 2016, da lavra da Presidente da 1ª Comissão Permanente de Sindicância da Sesau;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a 1ª Comissão Permanente de Sindicância da Sesau, para continuação e conclusão dos trabalhos de Sindicância Investigativa, autuada sob o nº 2011/2900/001142, pelo prazo legal de 30 (trinta) dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir do dia 16 de maio de 2016.

**PROCESSO Nº: 2015.30550.005454
DESPACHO/GAB Nº 490/2016**

Vistos etc...

Tendo em vista o PARECER "SPA" Nº 915/2016, as fls. 225/227v, e DESPACHO SPA Nº 096/2016 às fls. 228/234, emitido pela Procuradoria Estadual do Estado, acolho e defiro posicionamento exarado para que se proceda à anulação do feito a partir das fls. 134, bem como o recebimento da peça denominada "Reconsideração" como defesa em face do objeto dos presentes autos.

Tal medida emana do princípio da autotutela, consagrado pela Súmula 473 do STF, que dispõe:

A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Assim, quando cometer erros no exercício de suas atividades, a própria Administração pode rever seus atos para restaurar a situação de regularidade.

Não obstante, fica desde já franqueada vistas dos autos aos interessados (art. 109, §5º, da Lei nº 8.666/93), e deferida a extração de cópias, condicionada ao pagamento das respectivas custas.

Por fim, encaminhamos os autos a Comissão Processante para adoção das medidas cabíveis.

GABINETE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, em Palmas, capital do Estado, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2016.

**PROCESSO Nº: 2015.30550.005635
DESPACHO/GAB Nº 488/2016**

Vistos etc...

Tendo em vista o PARECER "SPA" Nº 916/2016, as fls. 227/229v, e DESPACHO SPA Nº 098/2016 às fls. 230/236, emitido pela Procuradoria Estadual do Estado, acolho e defiro posicionamento exarado para que se proceda à anulação do feito a partir das fls. 129, bem como o recebimento da peça denominada "Reconsideração" como defesa em face do objeto dos presentes autos.

Tal medida emana do princípio da autotutela, consagrado pela Súmula 473 do STF, que dispõe:

A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Assim, quando cometer erros no exercício de suas atividades, a própria Administração pode rever seus atos para restaurar a situação de regularidade.

Não obstante, fica desde já franqueada vistas dos autos aos interessados (art. 109, §5º, da Lei nº 8.666/93), e deferida a extração de cópias, condicionada ao pagamento das respectivas custas.

Por fim, encaminhamos os autos a Comissão Processante para adoção das medidas cabíveis.

GABINETE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, em Palmas, capital do Estado, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2016.

**EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 161/2012**

PROCESSO: 2013.30550.001116
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO: 161/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: EMPRESA COMPANHIA DE SANAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E UNIDADES ANEXAS.
ORÇAMENTO: 10.122.1111.4200
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0102
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 10 DE MAIO DE 2016 PARA 10 DE MAIO 2017.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE
EMPRESA COMPANHIA DE SANAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS P/CONTRATADA

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2011

PROCESSO: 2014.30550.001185
TERMO ADITIVO: 5º
CONTRATO: 002/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: EMPRESA COMPANHIA DE SANAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE MEDIÇÃO MENSAL, NA SEDE SOCIAL FMT.
ORÇAMENTO: 10.122.1111.4200
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0102
VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 02 DE MAIO DE 2016 PARA 02 DE MAIO DE 2017.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE
EMPRESA COMPANHIA DE SANAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS P/CONTRATADA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS**

PORTARIA SSP Nº 578, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, bem como em conformidade com o Anexo VI da referida Lei, resolve:

I - DISPENSAR o servidor ELEANRO BATISTA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 1044826-1, da Função Comissionada da Segurança Pública - FOSP 1, com efeito retroativo a 24/05/2016;

II - DESIGNAR o servidor ALLAN JHONES NERES PEREIRA, assistente administrativo, matrícula nº 62355-1, para ocupar a Função Comissionada da Segurança Pública - FOSP 1, com efeito retroativo a 24/05/2016.

PORTARIA SSP Nº 582, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, ROSILENE NUNES DA SILVA FRANÇA, número funcional 548951/3, Assistente Administrativo, da 9ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Arraias para a Delegacia de Polícia Civil de Darcinópolis, a partir de 30/05/2016.

PORTARIA SSP Nº 583, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora FLAVIA CRISTINA SOARES DE QUEIROZ, número funcional 1086774/6, Assessor Especial IV - AE-4, previstas para o período de 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-los no período de 11/07/2016 a 09/08/2016.

PORTARIA SSP Nº 584, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora TAMYRES JARDER SOUSA DE CARVALHO MAIA, número funcional 11459450/1, Assessor Especial IV - AE-4, previstas para o período de 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-los no período de 11/07/2016 a 09/08/2016.

PORTARIA SSP Nº 585, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora LAURA MARIA DE CARVALHO E SILVA, número funcional 11502312/1, Assessor Especial IV - AE-4, previstas para o período de 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA**PORTARIA SPC Nº 049, DE 31 DE MAIO DE 2016.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377- NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Medicina Legal, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora ESTELINA PEREIRA DA SILVA, Agente de Necrotomia, matrícula nº 489223-3, no período compreendido entre os dias 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 31 de maio de 2016.

GILVAN NASCIMENTO NOLETO
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 050, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377- NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Medicina Legal, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora SANDRA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO, Agente de Necrotomia, matrícula nº 950066-2, no período compreendido entre os dias 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 31 de maio de 2016.

GILVAN NASCIMENTO NOLETO
Superintendente da Polícia Científica

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 189, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 086/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, GERLANY DA CRUZ ALVES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 813439-3, da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ªDPC para a Delegacia de Polícia Interstadual/POLINTER e CAPTURAS, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 23 de maio de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 190, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 097/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, JOSÉ MARTINS DA COSTA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 288310-2, da Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ªDPC para a Quinta Delegacia de Polícia Civil/5ªDPC, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 23 de maio de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 191, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil da Capital, através da Proposta de Portaria nº 098/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 09/05/2016, 30 (trinta) dias de férias do servidor WILLIAM JESSIMON DE SOUZA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 939496-1, no período compreendido entre os dias 09/05/2016 a 07/06/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 23 de maio de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 192, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 197/2016-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR JEFLESON TAVARES SILVA, Agente Penitenciário, matrícula nº 1074040-1, na Delegacia Especializada em Investigações Criminais/DEIC - Núcleo Sul em Gurupi/TO, a partir de 01 de junho de 2016.

Palmas/TO, 30 de maio de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 193, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 197/2016-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR KLEBYSON TRANQUEIRA FERNANDES, Agente Penitenciário, matrícula nº 994562-1, na Delegacia Especializada em Investigações Criminais/DEIC - Núcleo Sul em Gurupi/TO, a partir de 01 de junho de 2016.

Palmas/TO, 30 de maio de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 194, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 199/2016-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR MAURÍCIO REIS SILVA FEITOSA, Agente Penitenciário, matrícula nº 1095242-2, na Quarta Delegacia de Polícia Civil de Porto Nacional/TO, Sediada no Distrito de Luzimangues, a partir de 01 de junho de 2016.

Palmas/TO, 30 de maio de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 195, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 109/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR DALBERTO SILVA JÚNIOR, Agente Penitenciário, matrícula nº 583562-1, na Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ªDPC em Palmas/TO, a partir de 01 de junho de 2016.

Palmas/TO, 30 de maio de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 196, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 108/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR ADSON BENTO SOBREIRA, Agente Penitenciário, matrícula nº 887540-5, na Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ªDPC em Palmas/TO, a partir de 01 de junho de 2016.

Palmas/TO, 30 de maio de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 197, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 101/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, RAIENSIVA ARRUDA ALENCAR, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 767144-3, da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ªDPC para a Delegacia Estadual de Repressão a Conflitos Agrários/DERCA, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 30 de maio de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 199, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 190/2016-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, JOSÉ VICENTE SANTANA SOUSA NETO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 518600-1, da Delegacia de Polícia Civil de São Sebastião do Tocantins/TO para a Delegacia de Polícia Civil de Buriti do Tocantins/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 30 de maio de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 200, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 194/2016-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, PEDRO BARBOSA FILHO, Motorista Policial, matrícula nº 702605-1, da Terceira Delegacia de Polícia Civil em Gurupi/TO para a Delegacia de Polícia Civil em Cariri do Tocantins/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 30 de maio de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 201, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 102/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, ENIO WALCACER DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 289969-1, da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados contra Concessionárias Prestadoras de Serviços Públicos para a Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ªDPC, ambas sediadas em Palmas/TO, partir desta data.

Palmas/TO, 30 de maio de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 202, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil da Capital, através da Proposta de Portaria nº 100/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 02/05/2016, 30 (trinta) dias de férias da servidora DENISE DIAS SANTANA PASSOS, Agente Penitenciário, matrícula nº 1035053-1, no período compreendido entre os dias 02/05/2016 a 31/05/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 30 de maio de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 203, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil da Capital, através da Proposta de Portaria nº 107/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 20/05/2016, 30 (trinta) dias de férias do servidor MARCELO ABDALA DE SOUZA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 201800-3, no período compreendido entre os dias 20/05/2016 a 18/06/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 30 de maio de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 204, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil do Interior, através da Proposta de Portaria nº 196/2016-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor ADEMIR MENDES SILVA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 701157-3, no período compreendido entre os dias 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 30 de maio de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 205, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 200/2016-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - CONCEDER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, a servidora DEUMARY COELHO FURTADO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 663170-1, de 30/05/2016 a 28/06/2016, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria DGPC Nº 059, de 09 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.321, de 20 de fevereiro de 2015.

Palmas/TO, 30 de maio de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 206, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 103/2016-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - CONCEDER, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, retroativo a 25/05/2016, a servidora LUCIVÂNIA BARBOSA MARINHO, Agente Penitenciário, matrícula nº 615988-2, de 25/05/2016 a 08/06/2016, referente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensas pela Portaria DGPC Nº 421, de 08 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.182, de 20 de julho de 2010.

Palmas/TO, 30 de maio de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 207, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 104/2016-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - CONCEDER, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, a servidora LUCIVÂNIA BARBOSA MARINHO, Agente Penitenciário, matrícula nº 615988-2, de 09/06/2016 a 23/06/2016, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas pela Portaria DGPC Nº 1.275, de 03 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.930, de 10 de julho de 2009.

Palmas/TO, 30 de maio de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 208, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 106/2016-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - CONCEDER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor JURANDIR JOSÉ ALMEIDA DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 657983-3, de 07/07/2016 a 05/08/2016, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas pela Portaria DGPC Nº 1.352, de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.971, de 30 de setembro de 2013.

Palmas/TO, 30 de maio de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 209, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil da Capital, através da Proposta de Portaria nº 096/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 16/05/2016, 30 (trinta) dias de férias da servidora SAULA MORGANA FONSECA BUCAR, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 1090313-3, no período compreendido entre os dias 16/05/2016 a 14/06/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 30 de maio de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 210, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 202/2016-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR FREDSON HERCULES PEREIRA DE SOUSA, Agente Penitenciário, matrícula nº 612793-1, na Delegacia de Polícia Civil em Augustinópolis/TO, a partir de 01 de junho de 2016.

Palmas/TO, 30 de maio de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 077/2016-CGPC/TO, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas nos autos de Investigação Preliminar nº 061/2014, com o objetivo de apurar possível prática de transgressões disciplinares, perpetradas por servidor desta pasta, tipificada no art. 92, Inciso III, alínea "b" e Inciso IV, alínea "v" da Lei nº 1.654/2006, os quais rezam sic: "praticar ato que importa em escândalo ou concorre para comprometer a função de policial; ... praticar ato que afeta a honra pessoal, a ética policial ou decora da categoria;" referente aos fatos narrados nos referidos autos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª. Juliana Moura Amaral Quintanilha, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 01 de junho de 2016.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 078/2016-CGPC/TO, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas nos autos de Investigação Preliminar nº 061/2014, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, perpetrada por servidor desta pasta, tipificada no art. 92, Inciso II, alínea "p", da Lei nº 1.654/2006, o qual reza sic: "referir-se ou dirigir-se ao superior hierárquico de modo desrespeitoso;" referente aos fatos narrados nos referidos autos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª. Juliana Moura Amaral Quintanilha, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 01 de junho de 2016.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 079/2016-CGPC/TO, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 035/2016, instaurada através da Portaria nº 056/2016-CGPC/TO, datada de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.611, de 02 de maio de 2016, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso III, alíneas "h", da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, com data retroativa a 20/05/2016;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 01 de junho de 2016.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL****PORTARIA/SETAS Nº 96/2016**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora WHÁTINA MOTA S. RIBEIRO, Gerente de Apoio Administrativo nº funcional, 806496-5 para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 006/2011, Processo nº 2011 4100 000.037 firmado com a empresa, ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº; 25.086.034/0001-71

Art. 2º Designar a servidora LUCIANA COELHO RIVERA, Arquiteta nº funcional 59656-2, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular WHÁTINA MOTA S. RIBEIRO

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 1º de junho de 2016.

AEM-TOPresidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR****PORTARIA/AEM/TO Nº 044, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

Altera a PORTARIA/AEM/TO Nº 66, DE 02 DE MARÇO DE 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.335, de 12 de março de 2015, página 31, retificada pela PORTARIA/AEM/TO Nº 144, DE 23 DE JUNHO DE 2015, Publicada no DOE nº 4.404 de 30/06/2015 e alterada pela PORTARIA/AEM/TO Nº 010, DE 20 DE JANEIRO DE 2016, publicada no DOE nº 4.555, de 05 de FEVEREIRO de 2016.

O PRESIDENTE DA AGENCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo o Ato nº 19 - NM, de 1º de Janeiro de 2015 e considerando a PORTARIA/AEM/TO Nº 66, DE 02 DE MARÇO DE 2015 que institui o bônus desempenho para os servidores da AEM/TO,

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo III, do Parágrafo único, do art. 2º da PORTARIA/AEM/TO Nº 66, DE 02 DE MARÇO DE 2015, passa a vigorar acrescido do seguinte item 03:

"Parágrafo único". (...)

GRUPO III:

(...)

3. "AUXILIAR EXECUTIVO EM METROLOGIA E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - NÍVEL III, composto pelos auxiliares de serviços gerais e congêneres."

Art. 2º Fica alterado o Anexo Único da PORTARIA/AEM/TO Nº 66, DE 02 DE MARÇO DE 2015, que passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANEXO ÚNICO

(Portaria AEM/TO nº 044 de 10/05/2016, que altera a Portaria nº 066/2015)

GRUPO I ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE	% SOBRE A ARRECAÇÃO MENSAL*
NÍVEL I	0,90
NÍVEL II	0,60
NÍVEL III	0,50
NÍVEL IV	0,40
NÍVEL V	0,30
NÍVEL VI	0,30
GRUPO II ASSISTENTE EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE	
NÍVEL I	0,30
GRUPO III AUXILIAR EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE	
NÍVEL I	0,25
NÍVEL II	0,20
NÍVEL III	0,15

*conforme o Relatório mensal da "Receita Efetiva no Período", emitido pela tela 8.1.3.10 do Sistema de Gestão Integrada do INMETRO (SGI/INMETRO).

AGETOPresidente: **SÉRGIO LEÃO (Respondendo)****PORTARIA/AGETO Nº 200, DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, consoante aos Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro e MP Nº 17 de 18 de maio de 2016, RESOLVE:

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor EZIO ALVES PEREIRA, matrícula nº 619106-1, Diretor de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 11/05/2016 a 09/06/2016, 30 (trinta) dias, a partir de 31/05/2016, restando 10 (dez) dias para fruí-los em data oportuna.

PORTARIA AGETO Nº 201, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro e MP Nº 17, de 18 de maio de 2016, RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor JOÃO TIAGO DE OLIVEIRA ANTUNES, matrícula nº 1138421-4, Gerente de Medição de Projetos e Orçamento, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 01/06/2016 a 30/06/2016, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao servidor e ao serviço público.

BANCO DO EMPREENDEDORPresidente: **ACY DE CARVALHO FONTES****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 30 DE MAIO DE 2016.**

Altera a Instrução Normativa 006, de 14 de dezembro de 2015, que fixa critérios de renegociação da linha de Crédito Assistência Financeira ao Servidor Público.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR e GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (FUNDES), no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Decreto 5.306, de 11 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto 5.400, de 22 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 5º da Instrução Normativa 006, de 14 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Para efetiva renegociação, conforme art. 1º e 2º desta Instrução Normativa, os mutuários que perderam ou vierem a perder o vínculo funcional com o Governo do Estado do Tocantins, deverão apresentar avalista. O pagamento será realizado através de boleto bancário disponibilizado pelo Banco do Empreendedor.”

Art. 2º Esta Instrução Normativa retroage os seus efeitos a data de 14 de dezembro de 2016.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA Nº 400/AP, DE 19 DE MAIO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea “a”, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER às seguradas abaixo identificadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001329
SEGURADA: EDNA DOS SANTOS CUNHA
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
MATRÍCULA: 406974/3
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar Administrativo
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: “H”
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.967,64
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001134
SEGURADA: GESNÉRIA SARAIVA KRATKA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 339729/2
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Médico
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: “I”
CARGA HORÁRIA: 270 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 23.832,90
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001117
SEGURADA: IZABEL FRANCISCA DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 392320/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: “L”
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.541,08
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 404/PE, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea “c”, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e nos termos da legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER a partir de 01 de março de 2016, à companheira MARINETE OLIVEIRA LIMA, e aos filhos 1º) IHANN LIMA DE PAULA e 2º) IULLA MYLLENE DE PAULA, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-servidor na data do óbito, observado o redutor constitucional.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001102
EX-SEGURADO: IVONILDO PAULA SOUZA
ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 61856
CARGO: Técnico Judiciário de 2ª Instância
CLASSE: C
PADRÃO: 15
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício e Temporário
DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS: 1º) 18/03/1999 e 2º) 28/02/2007
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 01/03/2016 a 28/02/2028, e de 100% a partir de 01/03/2028.
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 1º) 25% de 01/03/2016 a 18/03/2020 e 2º) 25% de 01/03/2016 a 18/03/2020 e de 50% de 19/03/2020 a 28/02/2028
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 10.010,36
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 01/03/2016
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 407/PE, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea “c”, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER a partir de 25 de janeiro de 2016, ao cônjuge Jarmes Nikson Alves Pereira e aos filhos: 1º) Gustavo Mendes Mascarenhas, 2º) Amanda Alves Mascarenhas e 3º) Yuri Alves Mascarenhas, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pela ex-servidora na data do óbito.

PROCESSO: 2016/24830/000891
EX-SEGURADA: OSENI MENDES MASCARENHAS PEREIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 607190/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
Nível: II
REFERÊNCIA: “D”
TIPO DO BENEFÍCIO: Vitalício e Temporário
DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS: 1º) 30/07/1996, 2º) 17/10/1999 e 3º) 23/11/2000
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.363,45
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 25/01/2016 a 23/11/2021, e de 100% a partir de 24/11/2021.
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 1º) 16,66% de 25/01/2016 a 30/07/2017; 2º) 16,66% de 25/01/2016 a 30/07/2017 e de 25% de 31/07/2017 a 17/10/2020; 3º) 16,66% de 25/01/2016 a 30/07/2017, de 25% de 31/07/2017 a 18/10/2020 e de 50% de 19/10/2020 a 23/11/2021.
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 25/01/2016
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 409/PE, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea “c”, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER a partir de 27 de março de 2016, ao cônjuge JAIME SCHONS, e às filhas: 1ª) JAQUELINE NUNES SCHONS e 2ª) SARA MARIA NUNES SCHONS, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001136
 EX-SEGURADA: EDI BISPO NUNES DE CARVALHO SCHONS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 0008032
 QUADRO: Quadro de Profissionais do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "B"
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício e temporário.
 DATA DE NASCIMENTO DAS FILHAS: 1ª) 10/08/1997 e 2ª) 28/08/2001
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 27/03/2016 a 28/08/2022 e de 100% a partir de 29/08/2022
 COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 1ª) 25% de 27/03/2016 a 10/08/2018; 2ª) 25% de 27/03/2016 a 10/08/2018 e de 50% de 11/08/2018 a 28/08/2022
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.931,40
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 27/03/2016
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: PARIDADE

PORTARIA Nº 410/PE, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER a partir de 06 de janeiro de 2016, ao cônjuge GENESVALDO BALDUINO DA ROCHA, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor do vencimento percebido pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2016/24830/000926
 EX-SEGURADA: ANGELA MARIA LOPES BATISTA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 1012878/2
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 COTA DO BENEFÍCIO: 100%
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.463,17
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 06/01/2016
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 413/PE, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER a partir de 21 de fevereiro de 2016, ao cônjuge PEDRO FERREIRA DE SOUSA, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2016/2483/001188
 EX-SEGURADA: NEURAMITA CARNEIRO DE SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 176580/2
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 PADRÃO: I
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 COTA DO BENEFÍCIO: 100%
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.506,79
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 21/02/2016
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 414/PE, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER a partir de 23 de março de 2016, ao cônjuge CECILIO DAMAZIO DA SILVA, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2016/2483/001271
 EX-SEGURADA: ELITA DA COSTA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 008206
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 COTA DO BENEFÍCIO: 100%
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.411,51
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 23/03/2016
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: RPPS-TO

NATURATINS

Presidente: **HERBERT BRITO BARROS**

PORTARIA NATURATINS Nº 161, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor JOSE MESSIAS XAVIER RIBEIRO, matrícula nº 6191921, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 23/05/2016 a 21/06/2016, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 170, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, WALKIRENY CASSIMIRIO RIBEIRO REIS, matrícula nº 932131, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 16/05/2016 a 04/06/2016, 20 (vinte) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las de 27/06/2016 a 16/07/2016.

RURALTINS

Presidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA**

PORTARIA Nº 228/2016 - RURALTINS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no inc. I do art. 174, e 175, inciso II c/c o inciso I e §§1º e 3º do art. 166, todos da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, a fim de apurar irregularidades sobre os fatos narrados nos autos nº 2016/3449/008.

Art. 2º Constituir a Comissão Especial de Sindicância, nos termos desta Portaria, designando os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

I - Ézio T. Silva - número funcional 599594-3;

II - Suelma Diniz Nunes Rabelo, número funcional 537280-1;

III - Roseneide Gomes V. Nepomuceno - número funcional 769098-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2016.

PORTARIA Nº 229/2016 - RURALTINS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no inc. I do art. 174, e 175, inciso II c/c o inciso I e §§1º e 3º do art. 166, todos da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, a fim de apurar irregularidades sobre os fatos narrados nos autos 2016/3449/176.

Art. 2º Constituir a Comissão Especial de Sindicância, nos termos desta Portaria, designando os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

I - Ézio T. Silva - número funcional 599594-3;

II - Suelma Diniz Nunes Rabelo, número funcional 537280-1;

III - Roseneide Gomes V. Nepomuceno - número funcional 769098-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2016.

PORTARIA Nº 230/2016 - RURALTINS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no inc. I do art. 174, e 175, inciso II c/c o inciso I e §§1º e 3º do art. 166, todos da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, a fim de apurar denúncia referente à conduta inadequada de servidor público, conforme fatos narrados nos autos nº 2014/3449/0358.

Art. 2º Constituir a Comissão Especial de Sindicância, nos termos desta Portaria, designando os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

I - Ézio T. Silva - número funcional 599594-3;

II - Suelma Diniz Nunes Rabelo, número funcional 537280-1;

III - Roseneide Gomes V. Nepomuceno - número funcional 769098-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2016.

PORTARIA Nº 231/2016 - RURALTINS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no inc. I do art. 174, e 175, inciso II c/c o inciso I e §§1º e 3º do art. 166, todos da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, a fim de apurar irregularidades sobre os fatos narrados na Demanda da Ouvidoria Geral do Estado, Protocolo nº OTXPRGVV5.

Art. 2º Constituir a Comissão Especial de Sindicância, nos termos desta Portaria, designando os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

I - Ézio T. Silva - número funcional 599594-3;

II - Suelma Diniz Nunes Rabelo, número funcional 537280-1;

III - Roseneide Gomes V. Nepomuceno - número funcional 769098-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2016.

PORTARIA Nº 232/2016 - RURALTINS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no inc. I do art. 174, e 175, inciso II c/c o inciso I e §§1º e 3º do art. 166, todos da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, a fim de apurar denúncia referente ao acidente de trânsito envolvendo veículo oficial ocorrido no dia 04/10/2014, no município de Couto Magalhães.

Art. 2º Constituir a Comissão Especial de Sindicância, nos termos desta Portaria, designando os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

I - Ézio T. Silva - número funcional 599594-3;

II - Suelma Diniz Nunes Rabelo, número funcional 537280-1;

III - Roseneide Gomes V. Nepomuceno - número funcional 769098-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2016.

PORTARIA Nº 233/2016 - RURALTINS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no inc. I do art. 174, e 175, inciso II c/c o inciso I e §§1º e 3º do art. 166, todos da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, a fim de apurar irregularidades sobre os fatos narrados na Demanda da Ouvidoria Geral do Estado, Protocolo nº 2015TOBE4E.

Art. 2º Constituir a Comissão Especial de Sindicância, nos termos desta Portaria, designando os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

I - Ézio T. Silva - número funcional 599594-3;

II - Suelma Diniz Nunes Rabelo, número funcional 537280-1;

III - Roseneide Gomes V. Nepomuceno - número funcional 769098-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2016.

PORTARIA Nº 234/2016 - RURALTINS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no inc. I do art. 174, e 175, inciso II c/c o inciso I e §§1º e 3º do art. 166, todos da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, a fim de apurar irregularidades sobre os fatos narrados na Demanda da Ouvidoria Geral do Estado, Protocolo nº 20152W8G1N.

Art. 2º Constituir a Comissão Especial de Sindicância, nos termos desta Portaria, designando os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

I - Ézio T. Silva - número funcional 599594-3;

II - Suelma Diniz Nunes Rabelo, número funcional 537280-1;

III - Roseneide Gomes V. Nepomuceno - número funcional 769098-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2016.

JUCETINS

Presidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES**

PORTARIA JUCETINS Nº 74/2016, DE 31 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS, no idioma ESPANHOL para um único e exclusivo ato de realizar a tradução dos documentos compostos de CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CERTIDÃO DE SENTENÇA DE DIVÓRCIO e um DIPLOMA DE LICENCIADO EM CULTURA FÍSICA, em nome de RAUL TAMAYO HILARIO, emitidos pela REPÚBLICA DE CUBA, conforme processo nº 2016/023916-8, de 30 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA JUCETINS Nº 75/2016, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SUBSTITUTO EVENTUAL DA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto nos §§1º e 2º, do art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 254.889.376-68, Técnico em Informática, matrícula nº 323734-1, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Gerência de Tecnologia da Informação, no período de 06/06/2016 a 05/07/2016, por motivo de férias de seu titular AFRANIO VILAR FREIRE DE CARVALHO, CPF nº 977.455.371-34, Gerente de Tecnologia da Informação, DAI-1, matrícula nº 1079557-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 166/2016

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LÚCIO ANDRÉ MARTINS DA SILVA, matrícula nº 002794, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 024/2016 vinculado ao processo nº 2016/20321/000710, firmado com o CENTRO EDUCACIONAL DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES SANTA RITA-ME

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, o servidor ADRIANO FIGUEIREDO NEVES, matrícula nº 002820, para o acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de maio de 2016.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 167/2016

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO FIGUEIREDO NEVES, matrícula nº 002820, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 012/2016 vinculado ao processo nº 2016/20321/00635, firmado com o LABORATÓRIO SANTA MARIA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, o servidor LÚCIO ANDRÉ MARTINS DA SILVA, matrícula nº002794, para o acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de maio de 2016.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 171, DE 31 DE MAIO DE 2016.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo DESPACHO/UNITINS/GRE/N. 271/2016, constante do Processo n. 2016/20321/000694.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR GENICE GONÇALVES LIMA, matrícula funcional n. 001129, a partir do dia 1º de junho de 2016, do emprego em comissão de Assessora Especial V - AEU-5, junto à Coordenadoria de Compras e Contratos, vinculada à Diretoria Administrativa da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 172, DE 31 DE MAIO DE 2016.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo DESPACHO/UNITINS/GRE/N. 274/2016, constante do Processo 2016/20321/000746.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR DALVA FERREIRA REIS MILHOMEM, matrícula funcional n. 000980, a partir do dia 1º de junho de 2016, do emprego em comissão de Assessora Especial V - AEU-5, junto à Secretaria Acadêmica do Câmpus de Palmas da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 173, DE 31 DE MAIO DE 2016.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo DESPACHO/UNITINS/GRE/N. 273/2016, constante do Processo n. 2016/20321/000800.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR CREONES AIRES BRITO, matrícula funcional n. 001177, a partir do dia 1º de junho de 2016, do emprego em comissão de Assessor Especial V - AEU-5, junto à Diretoria de Engenharia e Obras da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2016/20321/00710
 Contrato Nº 024/2016
 Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
 CNPJ: 01.637.536/0001-85
 Contratada: Centro de Educacional de Cursos Profissionalizante Santa Rita
 CNPJ:07.08.297.432/0001-18
 Objeto: Locação de laboratório de anatomia
 Amparo legal: Lei nº 8.666/93
 Valor global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
 Data da assinatura: 13 de maio 2016
 Vigência: 13/06/16 a 13/06/2017
 Contratante: Elizângela Glória Cardoso - Reitora da UNITINS
 Contratado: Alen Marinho Santana

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2016/20321/00635
 Contrato Nº 012/2016
 Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
 CNPJ: 01.637.536/0001-85
 Contratada: Laboratório de Análises Clínicas Mimorina Ltda - EPP
 CNPJ: 00.803.601/0001-32
 Objeto: Locação de equipamentos laboratoriais
 Amparo legal: Lei nº 8.666/93
 Valor global: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)
 Data da assinatura: 13 de maio 2016
 Vigência: 13/06/16 a 13/06/2017
 Contratante: Elizângela Glória Cardoso - Reitora da UNITINS
 Contratado: Mimorina Maria Rodrigues Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016

Solicitação contida no Processo nº 2015/20321/001943

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
 Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006.
 Objeto: Registro de Preços para contratação empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE CHAVEIRO com fornecimento de mão de obra e do material necessário.
 Data de Abertura: 15/06/2016, às 8h:30min (horário de Brasília).
 Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.
 Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, 01 de junho de 2016.

Naur Vittorazzi Nogueira Pereira
 Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 184, DE 1º DE JUNHO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NAYLANNE RODRIGUES DE CASTRO LIMA do cargo em comissão de Assessor IV - DADP- 6, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, ao 1º dia do mês de junho de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 185, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NAYLANNE RODRIGUES DE CASTRO LIMA no cargo em comissão de Assessor III - DADP- 5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, ao 1º dia do mês de junho de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 186, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu in albis o prazo para impugnação da pretensão de remoção por permuta, publicado por meio do Edital nº 087, de 30 de maio de 2016, referente aos Autos/SEI 16.0.000001338-6;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por permuta, o Defensor Público de 1ª Classe EVANDRO KAPPES para a 2ª Defensoria Pública Criminal, Júri e Execuções Penais de Taguatinga - Núcleo Regional de Dianópolis.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de junho de 2016 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de junho de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 187, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu in albis o prazo para impugnação da pretensão de remoção por permuta, publicado por meio do Edital nº 087, de 30 de maio de 2016, referente aos Autos/SEI 16.0.000001338-6;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Defensor Público de 1ª Classe EVANDRO KAPPES na 2ª Defensoria Pública Criminal, Júri e Execuções Penais de Taguatinga - Núcleo Regional de Dianópolis.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de junho de 2016 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de junho de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 188, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu in albis o prazo para impugnação da pretensão de remoção por permuta, publicado por meio do Edital nº 087, de 30 de maio de 2016, referente aos Autos/SEI 16.0.000001338-6;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por permuta, o Defensor Público de 1ª Classe FELIPE LOPES BARBOSA CURY para a 2ª Defensoria Pública Criminal, Júri e Execuções Penais de Arraias - Núcleo Regional de Dianópolis.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de junho de 2016 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de junho de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 189, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu in albis o prazo para impugnação da pretensão de remoção por permuta, publicado por meio do Edital nº 087, de 30 de maio de 2016, referente aos Autos/SEI 16.0.000001338-6;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Defensor Público de 1ª Classe FELIPE LOPES BARBOSA CURY na 2ª Defensoria Pública Criminal, Júri e Execuções Penais de Arraias - Núcleo Regional de Dianópolis.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de junho de 2016 e revogando a Portaria nº 592, de 18 de maio de 2016, republicada no DOE nº 4.629, de 31 de maio de 2016 e a Portaria nº 593, de 18 de maio de 2016, publicada no DOE nº 4.625, de 23 de maio de 2016.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de junho de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 642, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 04/07/2016 a 02/08/2016, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, matrícula nº 881034-6, referente ao exercício 2016/1, concedidas por meio da Portaria nº 1552/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.503, de 17 de novembro de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 16/11/2016 a 15/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 643, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 486, de 26 de abril de 2016, publicada no DOE nº 4610, de 29 de abril de 2016, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ananás - TO, as quartas e quintas-feiras, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 644, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Ananás até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurado a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ananás - TO, as terças-feiras, no período de 15 de junho a 04 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, suspendendo os efeitos da Portaria nº 215, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no DOE nº 4560, de 16 de fevereiro de 2016, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 645, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Ananás até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurado a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ananás - TO, as terças-feiras, no período de 04 a 14 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, suspendendo os efeitos da Portaria nº 215, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no DOE nº 4560, de 16 de fevereiro de 2016, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 646, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 25/07/2016 a 23/08/2016, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, TESSIA GOMES CARNEIRO, matrícula nº 878707-7, referente ao exercício 2016/2, concedidas por meio da Portaria nº 1552/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.503, de 17 de novembro de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 08/08/2016 a 06/09/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 647, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/05/2016 a 16/05/2016, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 90001843-7, referente ao exercício 2014/1, concedidas por meio da Portaria nº 424/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.595, de 07 de abril de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/10/2016 a 19/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 648, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/08/2016 a 06/09/2016, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 90001843-7, referente ao exercício 2016/1, concedidas por meio da Portaria nº 425/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.595, de 07 de abril de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/09/2016 a 04/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público- Geral

PORTARIA Nº 649, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIZ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Cível, Fazenda Pública, e dos Juizados Especiais de Paraíso do Tocantins - TO, especificamente aos atendimentos e audiências relativos ao Juizado Especial Cível e Criminal, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 373/2016, referente ao exercício 2016/1, no período de 06 de junho a 05 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 650, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Cível, Fazenda Pública, e dos Juizados Especiais de Paraíso do Tocantins - TO, especificamente aos atendimentos e audiências relativos na área Cível, Fazenda Pública e vítima de crimes de Violência Doméstica, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 373/2016, referente ao exercício 2016/1, no período de 06 de junho a 05 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 651, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, ISABELLA FAUSTINO ALVES, em suas atribuições na Defensoria Pública de Tocantínia - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 376/2016, referente ao exercício 2015/2, no período de 30 de maio a 05 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 652, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, ISABELLA FAUSTINO ALVES, em suas atribuições na Defensoria Pública de Tocantínia - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 376/2016, referente ao exercício 2015/2, no período de 06 a 28 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 653, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, GUILHERME VILELA IVO DIAS, para responder pela Coordenação do Núcleo da Defensoria Pública Agrária do Tocantins - DPAGRA, em razão do período de trânsito do titular, o Defensor Público 1ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, no período de 30 de maio a 03 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 654, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe, DENIZE SOUZA LEITE, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos - NDDH, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 376/2016, referente ao exercício 2015/2 da titular, a Defensora Pública de 2ª Classe, ISABELLA FAUSTINO ALVES, no período de 30 de maio a 28 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 657, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, DINALVA ALVES DE MORAES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, em suas atribuições na 5ª Defensoria Especial Cível - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1402/2015, referente ao exercício 2015/2, no período de 1º a 30 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 660, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, IRISNEIDE FERREIRA DOS S. CRUZ, em suas atribuições na 8ª Defensoria Especial Cível - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1552/2015, referente ao exercício 2016/2, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 662, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, HERO FLORES DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DE LOURDES VILELA, em suas atribuições na 11ª Defensoria Especial Criminal - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 469/2016, referente ao exercício 2016/1, no período de 16 a 30 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 663, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, VALDEON BATISTA PITALUGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, em suas atribuições na 9ª Defensoria Especial Criminal - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1552/2016, referente ao exercício 2016/1, no período de 1º a 30 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 664, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o Ato nº 510/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, em suas atribuições na 19ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, no período de 1º a 04 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 665, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, em suas atribuições na 18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1712/2015, referente ao exercício 2016/1, no período de 1º a 04 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 666, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURILIO DUARTE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, em suas atribuições na 3ª Defensoria Especial Cível do Pleno, em Palmas - TO, em razão de licença médica para tratamento de saúde, no período de 11 de maio a 09 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 667, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir 1º de junho de 2016, as Portarias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo:

- Portaria nº 506, de 28 de abril de 2016, publicada no DOE nº 4612, de 03 de maio de 2016, em que designou a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública Substituta, ALANA MENEZES AURÉLIO, em suas atribuições na Defensoria Pública de Itacajá - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 326/2016, referente ao exercício 2016/1, no período de 09 de maio a 02 de junho de 2016.

- Portaria 597, de 18 de maio de 2016, publicada no DOE nº 4625, de 23 de maio de 2016, em que designou a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itacajá - TO, no período de 03 a 05 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 668, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itacajá - TO, no período de 1º a 30 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 669, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURÍLIO DUARTE, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Especial - Tribunais Superiores, do Núcleo da Diretoria Regional de Brasília - DF, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1552/2016, referente ao exercício 2016/1, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 670, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL FELICIO FERREIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Cristalândia - TO, no período de 08 a 30 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 671, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Augustinópolis até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurado a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, KARLA LETÍCIA DE ARAUJO NOGUEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Cível de Augustinópolis - TO, no período de 02 de junho a 31 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 636, de 25 de maio de 2016, publicada no DOE nº 4.629, de 31 de maio de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 672, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL FELICIO FERREIRA, para patrocinar a defesa do acusado, RAIMUNDO BEZERRA DE MOURA, nos autos nº 0000073-63.2015.827.2735, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 02 de junho de 2016, na Comarca de Pium - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 673, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para patrocinar a defesa do acusado, ADRIANO MORAIS DE FARIAS, nos autos nº 000188774.2014.827.2726, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 02 de junho de 2016, na Comarca de Miranorte - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 674, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Pium - TO, no período de 06 a 30 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 16.0.000001116-2
Edital para prestação de serviço voluntário nº: 026/2016.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Altamiro Pacheco da Silva Junior.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 03/05/2016.
Signatários: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral.
Altamiro Pacheco da Silva Junior - Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 16.0.000001116-2
Edital para prestação de serviço voluntário nº: 026/2016.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Amanda da Silva Reis.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 05/05/2016.
Signatários: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral.
Amanda da Silva Reis - Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 16.0.000001162-6
Edital para prestação de serviço voluntário nº: 024/2016.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Magda Rocha Lopes.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 23/05/2016.
Signatários: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral.
Magda Rocha Lopes - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 16.0.000001116-2
Edital para prestação de serviço voluntário nº: 026/2016.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Marina Gomes do Nascimento.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 17/05/2016.
Signatários: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral.
Marina Gomes do Nascimento - Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 16.0.000000334-8
Edital para prestação de serviço voluntário nº: 006/2016.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Robison Alves Ferreira Junior.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 31/03/2016.
Signatários: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral.
Robison Alves Ferreira Junior - Voluntário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 5º
CONTRATO Nº: S/N.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000234.
CONTRATANTE: Defensorias Públicas Estaduais.
CONTRATADA: Casa da Moeda do Brasil - CMB.
INTERVENIENTE: Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE.
OBJETO: Prorrogação de vigência do prazo estabelecido no Segundo Termo Aditivo ao Contrato S/N de 02/03/2012 em doze meses, a contar de 02/03/2016.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.409.613,83 (um milhão, quatrocentos e nove mil, seiscentos e treze reais e oitenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 02/03/2016 a 02/03/2017.
DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2016.
SIGNATÁRIOS: Luís Carlos de Aguiar Portela - Interveniente.
Lara Caracciolo Amorelli - Contratada.
Vagner de Souza Luciano - Contratada.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 15.0.00001011-9
 PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 3/2016
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas e material para pintura predial

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, tendo por escopo a eventual contratação de empresa para aquisição de tintas e material para pintura predial, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Tocantins, por um período de 12 meses.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 86/2016 e o Despacho nº 36/2016, da Diretoria Jurídica (eventos 75669 e 77876, respectivamente), bem como o Parecer nº 6/2016, do Controle Interno (evento 78285) e HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Presencial SRP nº 3/2016, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação procedidas pela Pregoeira (eventos 65776, 65778 e 71947), em relação às licitantes: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (CNPJ 03.818.333/0001-10), no tocante aos itens 04, 05, 06, 07, 08, 13 e 36, pelo valor total de R\$ 23.785,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais) e TAQUARALTO COM. ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI -ME (CNPJ 18.226.904/0001-03), no tocante aos itens 01, 02, 03, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39 e 40, pelo valor total de R\$ 26.027,50 (vinte e seis mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos), conforme propostas apresentadas nos eventos nº 71736 e 77641, respectivamente.

O valor total máximo estimado do objeto é de R\$ 49.812,50 (quarenta e nove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Marlon Costa Luz Amorim
 Defensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **MANOEL PIRES DOS SANTOS**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 95/2016/RELT4-CODIL

Processo nº 1344/2013; apensos: 12131/2013 e 6812/2014 - Entidade: Secretaria de Estado da Educação do Tocantins - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de 2012. Nos termos do Despacho nº 235/2016 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora HELOISA REHDER COELHO SOBRINHO - Ex-Fiscal de Contrato, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso sKFH56WP (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de maio de 2016, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
 Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Arapoema - TO Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 - dia 20 de junho de 2016 às 09h00min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA DIVULGAÇÃO DA PRAIA DO JACU E UNIFORMES PARA GARI no município de Arapoema.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados em até 24 horas antes da realização do certame, na sede do município das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 02 de junho de 2016.

Divino Moraes da Silva
 Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saude de Babaçulândia-TO torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2016. Abertura dia 17 de junho de 2016 de 2016 às 10:00 horas, visando a contratação de profissional odontólogo para atender o Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia-TO.

Editais e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone: (63) 3448-11-21, durante horário de expediente das 07:00h às 13:00h.

Babaçulândia - TO, 02 de junho de 2016.

BEATRIZ HELENA DE OLIVEIRA ROCHA
 PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

APREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS torna pública que fará realizar-se:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 do tipo Menor Preço por Item, visando eventual Contratação de Empresa para prestar serviços de capina e roço, poda de árvores e transporte de galhadas, pintura de meio fio, limpeza de sarjetas, carga e transporte de entulhos no decorrer do exercício de 2016 no município de Brasilândia do Tocantins - TO. Abertura: dia 16 de junho de 2016 às 10h00min, Local: Prefeitura de Brasilândia do Tocantins. Para mais informações através do telefone: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 02 de junho de 2016.

Thayanne Pereira da Silva Souza
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejinho de Nazaré - TO, torna público que o Contrato nº 013/2014 - FMS, do Pregão Presencial nº 006/2014 - FMS, aditivo nº 001/2015 visando a LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL DE PASSEIO SEM CONDUTOR PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM GURUPI, resolvem em comum acordo rescindir a partir da data da assinatura do termo da rescisão (31/05/2016) com a CARVALHO GÁS LTDA - ME, CNPJ Nº 11.845.451/0001-46, de acordo o disposto no art. 79 Inciso II da Lei 8.666/93, ficando as partes livres de ônus com despesas relativa ao processo licitatório.

Brejinho de Nazaré - TO, 01 de junho de 2016.

Wilkey Fernando Lourenço de Oliveira
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 004/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura da Tomada de Preços 004/2016, do tipo Menor Preço Global, na forma da Lei nº 8.666/94 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 21/06/2016, às 09h00min. O objeto da presente Tomada de Preços é a contratação de pessoa jurídica para realização de serviço especializado de engenharia relativo à execução de pavimentação asfáltica, calçada em concreto e meio fio com sarjeta, nas diversas ruas de Carmolândia-TO, conforme consta no Projeto Básico. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua José Pedro de Oliveira, s/n, Centro - Horário entre 07h00 e 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3430-1145.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 005/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura da Tomada de Preços 005/2016, do tipo Menor Preço Global, na forma da Lei nº 8.666/94 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 21/06/2016, às 11h00min. O objeto da presente Tomada de Preços é a contratação de pessoa jurídica para realização de serviço especializado de engenharia relativo à reforma e ampliação do Estádio de Futebol, localizado na Rua C Esquina com a Rua 5, no Município de Carmolândia-TO, conforme consta no Projeto Básico. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua José Pedro de Oliveira, s/n, Centro - Horário entre 07h00 e 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3430-1145. Carmolândia - TO, 02 de Junho de 2016. Renato Nogueira Rêgo-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

O MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DE TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados torna publico aos interessados que fará realizar a licitação em epígrafe OBJETIVO: Contratação de Empresa para a Execução de Obras de Calçamento em Bloquetes e Paisagismo em Ruas dos Distrito de Centro dos Firmino e Povoado Vinte Mil, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, discriminados e quantificados nos ANEXOS deste edital. ABERTURA: 20 de junho de 2016 às 08h:00min, os interessados poderão obter o Edital no Departamento de Licitações da Administração Pública Municipal de Carrasco Bonito-TO, situado na Praça Ulisses Guimarães, 100, Centro - Estado de Tocantins. Informações pelo fone: (63) 3344-1462 ou pelo email: clpcarrascobonito@gmail.com.

Carrasco Bonito - TO, 31 de maio de 2016.

Daniella Martins Rodrigues
Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 - SRP
PROCESSO Nº 024/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO aos interessados, que realizará no dia 10 de Junho de 2016, às 08hs30min, horário local, o Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço, tipo Menor Preço Lote. Cujo objeto Futuras Aquisições de materiais de construção, materiais elétrico, materiais hidráulico, e outros produtos destinados a atender as Secretarias Municipais, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. O Edital e seus anexos estão disponíveis das 8h às 12h, junto à CPL na Sala de Licitações, instalada na Praça Ulisses Guimarães nº 100, centro, Carrasco Bonito-TO e via e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com.

Carrasco Bonito - TO, 31 de Maio de 2016.

Daniella Martins Rodrigues
Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2016**

O Município de Carrasco Bonito - TO através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14hs00min do dia 17 de junho de 2016, na sede da Prefeitura, situado na Praça Ulysses Guimarães, 100, centro, Carrasco Bonito - TO, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, Objetivando a contratação de empresa para a execução de serviços de Tapa Buraco em diversas ruas e avenidas do perímetro urbano e rural do Município com fornecimento de massa asfáltica. Conforme estabelecido no edital e seus anexos. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações ou Através do email: clpcarrascobonito@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (63) 3344-1462, no horário de 8:00h às 12:00h.

Carrasco Bonito - TO, 31 de maio de 2016.

DANIELLA MARTINS RODRIGUES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caseara/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.487/0001-84, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental (AA) para atividades de lazer e turismo - Praia do Sol Temporada 2016, localizada no Lote nº 16 do Loteamento Rios Araguaia e Caiapó 3ª Etapa, Fls. B, zona rural do município de Caseara/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016
SEGUNDA REPUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar:

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", com abertura prevista para o dia 21/06/2016 às 08:00 horas, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de Ginásio de Esporte, CT nº 1000946-22/2012, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos. O edital estará disponível na Diretoria Executiva de Licitação situada na Avenida Tocantins, nº 1784, Centro, Cep: 77760-000, Colinas do Tocantins - TO, em dias úteis das 07:00 às 11:00 horas. Mais informações: (63) 3476-7014.

Colinas do Tocantins - TO, 30 de maio de 2016.

Nara David Alves Vaz
Presidente da CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins torna público o resultado dos certames abaixo: Pregão Presencial - FMS - SRP nº 13/2016, cujo objeto é aquisição de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Colinas, solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde. Firmada entre o esse Fundo e a empresa: WHITE MARTINS GASESIND. DO NORTE LTDA, CNPJ sob nº 34.597.955/0023-03, conforme Ata de Registro de Preço nº 04/2016 no valor de R\$ 98.340,40. Com vigência 12 meses. Marcos Augusto Jusselino Tavares/Secretário municipal de saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins torna público que fará realizar:

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", com abertura prevista para o dia 20/06/2016 às 08:00 horas, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para conclusão da ampliação da Unidade Básica de Saúde São Cristóvão, Proposta nº 1705502370433/9128. O edital estará disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO, situado Na Rua Melcíades José de Siqueira, Nº 165, Centro, Colinas do Tocantins - TO. Mais informações: (63) 3476 7035. Colinas do Tocantins - TO, 03 de junho de 2016. Oséias Barbosa de Sousa/Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

**AVISO
EXTRATO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do Tomada de Preço 003/2016, no qual o certame ocorreu no dia 25 de Abril de 2016, às 07:30 horas, cujo o OBJETO é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE TIA STELA SETOR NOVA CIDADE (PSF-02, SAÚDE DA FAMÍLIA), DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANOPOLIS-TO, Empreitada por preço unitários, tipo, MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como vencedores do certame as empresas; WSA CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 14.943.969/0001-00, sendo que a mesma apresentou o menor valor global, que foi de 275.602,50 (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), global, com prazo de vigência contratual de 260 dias. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este município.

Dianópolis - TO, aos 02 de Junho de 2016

Heloisia Mendes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016

Processo nº 0351/2016. Pregão Presencial nº 013/2016-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Assistência Social; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal do Idoso; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Detentora: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ Nº 03.818.333/0001-10. Objeto: Registro de Preços Para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO. Assinatura: 25/05/2016. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Gurupi - TO, 01 de junho de 2016.

Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015

Processo nº: 3601/2014. Contrato nº: 015/2015. Partes: CLICK NET BRASIL INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.325.221/0001-56 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, que constitui no fornecimento de link de internet dedicado de dados. Vigência: 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias, 05/05/2016 a 31/12/2016. Assinatura: 04/05/2016. Valor: R\$ 24.069,48 (vinte e quatro mil e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Sueli S. S. Aguiar - Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Gurupi/TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ-TO, através de sua PREGOEIRA, comunica aos interessados que realizara licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no Sistema Registro de Preços visando a Aquisições de medicamentos, material hospitalar, material para Raio-X e Material Odontológico para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, LC-123/06, e pela Lei nº 8.666/1993 e alterações e Decreto Municipal 121/2014, de 27 de agosto de 2014, DIA: 16 de junho de 2016, HORÁRIO: 10h00min horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá.

Itacajá - TO, 01 de junho de 2016.

Elíneusa do Nascimento Ramos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2016
CANCELAMENTO**

Pregão Presencial nº 010/2016. A Prefeitura Municipal de Itaguatins - TO, através do seu Pregoeiro, Manoel Evandro de Araújo Sousa, torna público o CANCELAMENTO da licitação acima referida, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Impressão de material Publicitário, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaguatins, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Itaguatins - TO.

Itaguatins - TO, 31 de março de 2016.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016**

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, por intermédio de seu Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor valor global, tendo por finalidade a contratação de (01) um Médico, para prestar de serviços como clínico geral, no atendimento ambulatorial junto à Unidade Básica de Saúde na realização de consultas, realização de procedimentos de baixa e média complexidade, atuações no Programa Saúde da Família - PSF, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas no PSF (Programa Saúde da Família), de acordo com o Termo de Referência do Edital nº 008/2016.

A abertura do pregão será no dia 16 de junho de 2016 às 09h00min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada, na Rua Pedro Soares Leite, nº 50, Centro, Itapiratins - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 18h00min no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465-1162 ou pelo e-mail: cpl.itapiratins@outlook.com.br

Itapiratins - TO, 03 de junho de 2016.

WEMERSON COELHO MARINHO MORAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins - TO, CNPJ 37.344.413/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental para a atividade de lazer e turismo na Praia do Caldeirão para o ano de 2016, localizada na margem do Rio Almas, Zona Rural do Município de Jaú do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO PRESENCIAL 003/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO - TO torna público o registro de preços proveniente do processo licitatório Pregão Presencial 003/2016, realizado às 10h07min do dia 23 de maio de 2016, com o objeto Futuras e eventuais aquisições de lanches, coquetéis e *coffee break* para atender os servidores à disposição do Município. LICITANTE VENCEDOR: M.R. DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ nº 22.971.530/0001-10, com o menor valor apresentado para todos itens, perfazendo um valor total registrado de R\$ 157.695,00 (Cento e cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 01/06/2016, VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura. BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, DECRETO 7.892/2013.

William Lima Carvalho
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2016
PREGÃO PRESENCIAL 011/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO-TO através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público o contrato de locação proveniente do processo licitatório Pregão Presencial 011/2016, realizado às 09h53min do dia 29 de abril 2016, com o objeto a Contratação de empresa para locação de máquinas reprográficas destinado ao atendimento das demandas de cópias e suprimentos da Prefeitura Municipal de Lajeado-TO. LICITANTE VENCEDOR: VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME inscrita no CNPJ: nº 13.397.064/0001-10 com o menor valor apresentado, perfazendo um valor total global de R\$ 229.680,00 (Duzentos e vinte e nove mil seiscentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016, VIGÊNCIA: 31/12/2016. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2016
PREGÃO PRESENCIAL 011/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO-TO através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público o contrato de locação proveniente do processo licitatório Pregão Presencial 011/2016, realizado às 09h53min do dia 29 de abril 2016, com o objeto a Contratação de empresa para locação de máquinas reprográficas destinado ao atendimento das demandas de cópias e suprimentos do Fundo Municipal de Saúde de Lajeado-TO. LICITANTE VENCEDOR: VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME inscrita no CNPJ: nº 13.397.064/0001-10 com o menor valor apresentado, perfazendo um valor total global de R\$ 142.440,00 (Cento e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016, VIGÊNCIA: 31/12/2016. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016
PREGÃO PRESENCIAL 011/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO-TO através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público o contrato de locação proveniente do processo licitatório Pregão Presencial 011/2016, realizado às 09h53min do dia 29 de abril 2016, com o objeto a Contratação de empresa para locação de máquinas reprográficas destinado ao atendimento das demandas de cópias e suprimentos do Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado-TO. LICITANTE VENCEDOR: VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME inscrita no CNPJ: nº 13.397.064/0001-10 com o menor valor apresentado, perfazendo um valor total global de R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016, VIGÊNCIA: 31/12/2016. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 001/2016**

Partes: Município de Lajeado - TO e Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. Objeto: Estabelecer Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e a Lei nº 11.788, de 28/09/2008. Vigência: 12 meses a partir de sua assinatura. Valor Total: O valor estimado deste Convênio é de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), sendo parte pago pela Secretaria Municipal de Administração na dotação 04.123.0052.2019 e parte pela Secretaria Municipal de Juventude e Esportes na dotação 27.813.1320.2043.

Lajeado do Tocantins - TO, 31 de maio de 2016.

Márcia da Costa Reis Carvalho
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO, ATRAVÉS DA CPL TORNA PÚBLICO AS LICITAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016 às 07hs30min do dia 15 de Junho de 2016, visando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA EMPRESA PARA ORGANIZAR E PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES PARA INCENTIVO A CULTURA - FESTA JUNINA NO MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA, conforme as especificações do edital. PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016 às 09hs30min do dia 15 de Junho de 2016, visando CONSTRUÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 20 (VINTE) MIL LITROS DE ÁGUA FEITO DE CONCRETO PARA O MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA, conforme as especificações do edital. PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016 às 08hs00min do dia 16 de Junho de 2016, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA, conforme as especificações do edital. Os Editais poderão ser retirados pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Lavandeira-TO, situada na Av. Airton Senna, s/nº, Centro, Fone: (63) 3697 - 1106 ou site <http://www.lavandeira.to.gov.br>, E-mail: oulicitacao@lavandeira.to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. A Prefeitura Municipal de Lavandeira - TO não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 31 de Maio de 2016.

Jaime Antonio dos Santos
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, através da Comissão de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016, no (SRP), PROCESSO Nº 035/2016, tipo Menor Preço por Item, com abertura da sessão para o dia 16 de Junho de 2016 às 08h30min, visando a Aquisição de Adubos, Calcário e Outros, Conforme Termo de Referência, para atender as demandas do Município de Miracema do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, no (SRP), PROCESSO Nº 036/2016, tipo Menor Preço por item, com abertura da sessão para o dia 16 de Junho de 2016 às 09h30min, visando a Aquisição de Areia da Praia Lavada, para Atender as necessidades do Município de Miracema do Tocantins, Conforme Termo de Referência.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016, no (SRP), PROCESSO Nº 037/2016, tipo Menor Preço por Item, com abertura da sessão para o dia 16 de Junho de 2016 às 10h30min, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Estrutura para Evento e Outros, em atendimento as necessidades do Município de Miracema do Tocantins, Conforme Termo de Referência.

Os editais estão a disposição e deverão ser retirado junto a CPL, das 14h00 às 18h00min, de Segunda a Sexta-Feira. Informações Tel.: (63) 3366-2033.

Miracema do Tocantins - TO, 31 de Maio de 2016.

LUSIVAN GLÓRIA SANTANA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2016

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2016, PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2003 - (Festividades Culturais e Comemorativas) - 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros). OBJETO: Apresentação DUPLA SERTANEJA SAMPAIO&JOSUÉ em Comemoração as Festividades (FESTA JUNINA, CAVALGADA DA INTEGRAÇÃO), CONTRATATO: SAMPAIO LIMP A PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME, VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

NAZARÉ - TO, 29 de abril de 2016.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL - SRP Nº 017/2016 - Proc. nº 271/2015, Abertura dia: 15/06/2016 às 10hs00min, visando a Contratação Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Hospedagem, para atender a demanda da Prefeitura de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (07:00hs e as 13:00 hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 01 de junho de 2016.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ

EXTRATOS DOS EDITAIS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piraquê - TO torna público para o conhecimento dos interessados que realizou as licitações na modalidade de Tomada de Preço nos seguintes objetos modalidades:

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2016: Locação de veículos diversos, destinado a fazer a prestação de serviços no transporte escolar, em virtude da demanda existente, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 20 de Junho de 2016 às 09h00min.

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2016: Contratação de empresa para o fornecimento de Uniformes escolares diversos, em virtude da demanda existente, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 20 de Junho de 2016 às 11h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016: Contratação de empresa para a elaboração de projetos arquitetônicos, urbanísticos e complementares de habitação e/ou moradias de baixa renda e realizando o acompanhamento técnico e gestão junto aos órgãos competentes para aprovação e pleitos, junto ao Município de Piraquê - TO, em virtude da demanda existente, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 15 de Junho de 2016 às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes diversos, em virtude da demanda existente, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 15 de Junho de 2016 às 11h00min.

Os Editais poderão ser lidos e obtidos com seus anexos, bem como serão prestadas as informações necessárias somente na sala da CPL/PMP, nos dias úteis das 07h00min às 13h00min, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Piraquê - TO.

Piraquê - TO, 01 de Junho de 2016.

EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 013/2016
ERRATA 001**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fica prorrogada a abertura do PREGÃO PRESENCIAL 013/2015 tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA A SEREM APLICADOS EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, para o dia 16 de Junho de 2016 às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 02 de Junho de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 015/2016**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 16 de Junho de 2016 às 10:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE FOSSA, PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 02 de Junho de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA

Na publicação no Diário Oficial Nº 4.528 do dia 28/12/2015, pág. 152, primeira coluna, primeiro extrato, Onde se lê: "a vigência do contrato será de 12 (doze) meses", Leia-se: "a vigência do contrato será de 11 (onze) meses".

Na publicação no Diário Oficial Nº 4.526 do dia 22/12/2015, pag. 163, primeira coluna, primeiro extrato, Onde se lê: "a vigência do contrato será de 12 (doze) meses", Leia-se: "a vigência do contrato será de 06 (seis) meses".

Porto Nacional - TO, 30 de maio de 2016.

CANCELAMENTO

Pregão Presencial nº 05/2016 - Processo nº 28/2016. A Câmara Municipal, através de seu Vereador Presidente HELMAR TAVARES MASCARENHAS JUNIOR, torna público o CANCELAMENTO da licitação acima referida, objetivando, o Registro de Preços, para aquisição de materiais /serviços gráficos, tendo em vista os apontamentos no Parecer Jurídico Nº 041/2016 da Procurador-Geral da Câmara, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93).

PUBLIQUE-SE.

Porto Nacional - TO, 31 de maio de 2016.

HELMAR TAVARES MASCARENHAS JUNIOR
Vereador Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de medicamentos essenciais de uso contínuo, com abertura das propostas previstas para o dia 15 de junho de 2016, às 16:00h. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Pugmil. Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

Girlene Antonia Silva Coutinho
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016**

O MUNICÍPIO DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, com abertura das propostas previstas para o dia 15 de junho de 2016, às 8:00h. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Pugmil. Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

Arlene Martins Souza
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

O MUNICÍPIO DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de tintas, selador, corante, massa corrida, tinner, lixas, verniz, cal para pintura e broxas, com abertura das propostas previstas para o dia 15 de junho de 2016, às 11:00. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Pugmil. Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

Arlene Martins Souza
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

DIVULGAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal Santa Rita do Tocantins, torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 014/2016 - dia 15 de Junho de 2016 às 14:00, tipo MAIOR DESCONTO, visando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTECENTE AO MUNICÍPIO E FUNDOS DE SANTA RITA DO TOCANTINS.

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 015/2016 - dia 15 de Junho de 2016 às 15:30, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de pneus novos para os veículos do município de Santa Rita do Tocantins

Maiores informações através do Fone: (63) 3365-5057, das 13:00 às 17:00 horas de segunda a quinta-feira.

Santa Rita do Tocantins - TO, 01 de Junho de 2016.

Gilberto Rocha de Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

O Município de Santa Tereza do Tocantins - TO avisa aos interessados que realizará licitação no dia 11/07/2016, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2016, às 9h00min, visando concessão de direito real de construção e uso do espaço físico do imóvel Matadouro Municipal, neste município de Santa Tereza do Tocantins. O edital está disponível na Prefeitura no end.: Praça 5 de Janeiro, 890 ou site: www.santatereza.to.gov.br. Informação: (63) 3527-1159. Alcides S. R. Filho - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, objetivando a Contratação de empresa para restauração e reforma na ornamentação da praça do peixe, conforme as especificações do edital. Com abertura das propostas prevista para o dia 10 de junho de 2016, às 08:00 horas (Local) no auditório da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins -TO.

SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO, 01 de junho de 2016.

Adolfo Bispo Araujo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

DO OBJETO: Locação de caminhão com pipa, capacidade para 12.000 litros de água para levar água nas áreas da zona rural do município de Taipas do Tocantins afetadas pela seca, sendo 8 horas diárias. DATA DE ABERTURA: Dia 16/06/2016, às 09 hs, na sede da prefeitura. Maiores informações na Prefeitura Municipal: Rua Vitória Alves Monteiro, s/n - centro - fone: (63) 3382-1115, Taipas do Tocantins - TO

Taipas do Tocantins - TO, 01 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS BEZERRA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 8.666/93

Objeto Prestação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de 1.400 m², para atender as necessidades da tudo conforme quantitativo e valores anexos na integra do Edital da Tomada de Preço Nº 002/2016;

Data de Abertura: 20 de junho de 2016 às 07:00h

Local: Rua Abraão Aguiar, s/n, Centro, Tupirama-TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação na sede do Município em Tupirama - TO.

Tupirama - TO, 01 de junho de 2016.

Sebastião de Lima Oliveira
Prefeito

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JONAS DEMÓSTENES RAMOS, CPF: 455.662.839-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Agricultura, localizado no LOTE nº 19, Loteamento São José - 3ª Etapa, zona rural, Mateiros/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Proprietário: Lindomar Mariano da Costa, CPF: 574.608.251-15, torna publico que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Porto Nacional/TO - SEMADU/PN, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para o empreendimento de parcelamento de solo do loteamento kalahary, localizada no lote 169 do loteamento Prata, Zona Urbana Especial, Porto Nacional - TO, o empreendimento se enquadra na Lei Municipal complementar nº 040/2015, Resolução Coema - TO Nº 007/2005 e a Lei Federal nº 6766/1999, que dispõe sobre licenciamento ambiental de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Marcio da Silva Lopes, CPF: 187.535.038-13, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - PL, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, com endereço na Av. Bernardo Sayão, nº 441 - centro, Nova Olinda - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Vanderlei Luis Delatorre, CPF 360.646.960-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Bovinocultura, a ser desenvolvida na propriedade Fazenda Girassol (lote 3) e Sapezal, zona rural - Município de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Gerais Diesel TRR Ltda, com CNPJ sob o nº 04.200.194/0001-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) de sua distribuidora e retalhista de combustível, com endereço na Rua Benedito Pova, Quadra 34, nº 14, Setor Brasil, Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SULGOIANO AGRONEGOCIO LTDA, CNPJ Nº 08.791.902/0004-48, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade de armazenamento de insumos para produção agrícola, localizada na Rua Aires, S/N, Qd. 04, Lt. 01, Alto da Colina, Porto Nacional - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005

FUNDAÇÃO UNIRG**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 06/2016**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - SRP - por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER'S necessários para impressoras, na realização das atividades funcionais dos departamentos da Fundação UnirG. Dia: 17/06/2016 às 9h (horário local). A sessão para processamento do pregão ocorrerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. As cópias dos editais poderão ser retiradas no portal: www.unirg.edu.br, solicitadas através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 02 de junho de 2016.

Cristyane Oliveira de Carvalho
Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A POSTO JG COMBUSTÍVEL LTDA - POSTO JG, com sede na Av. Tocantins, Nº 613, Centro, São Valério da Natividade/TO, CEP 77.390-000, CNPJ/MF nº 04.634.488/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP - Transporte de Combustível. A atividade se enquadra na Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ednilson Zellmer Poerschke, CPF 382.954.581-91, arrendatário da Fazenda Aruanã I, localizada na zona rural do município de Lagoa da Confusão/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de obra civil não-linear (construção de uma elevatória temporária no rio Douradinho). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Empresa Águia Auto Posto & Serviços LTDA EPP, CNPJ: 04.979.154/0001-28, localizada no município de Porto Alegre do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATCP, para a atividade de Transportes de Produtos Perigosos.

**DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPEITO DE LIMITES
Proprietário Pessoa Física**

Eu, **CARLOS ALBERTO RODRIGUES**, Cédula de Identidade RG nº 3644730 **SESP/II/GO, 230.079.312-15**, proprietário(s) do imóvel rural denominado **LOTE 04 DA ALC-SO 34**, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo **ENGENHEIRO AMBIENTAL JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA**, CREA nº 180098 - D/TO, CPF nº 871.070.581-34, credenciado pelo INCRA sob o código FPU, foram respeitados os limites de "divisas in loco" com o meu confrontante, proprietário(s) do imóvel rural denominado **ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL, ALC-SO 34, Alameda 30, Lote 12. não havendo qualquer litígio entre as partes.**

O trecho confrontante possui os seguintes elementos técnicos:

Meridiano Central: -51° Sistema Geodésico de Referência (SGR): SIRGAS2000

VÉRTICES		Distância(m) (UTM)	Azimute (UTM)	Coordenadas UTM (vante)	
Estação	Vante			N(m)	E(m)
BEN-M-6078	BEN-M-6079	103,49m	88°50'52"	8.871.078,833m	788.522,973m
BEN-M-6079	BEN-M-6080	109,22m	89°51'49"	8.871.079,093m	788.632,192m
BEN-M-6080	BEN-M-6070	214,40m	89°51'05"	8.871.079,649m	788.846,589m
BEN-M-6078				8.871.076,752m	788.419,507m

2º TABELADO
MIRANORTE - TO, 20 de abril de 2016

Carlos Alberto Rodrigues
CARLOS ALBERTO RODRIGUES
Proprietário

João Paulo Ferreira da Silva
ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL
Confrontante

João Paulo Ferreira da Silva
JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA
Responsável técnico

Declaramos, ainda, que o documento de reconhecimento de limites entre esses dois imóveis serão obtidos via oficial de cartório de Registro de Imóveis de acordo com o que determina a Lei nº 10.931/04 artigo nº 59, Item II, § 2º, em função de não encontrar o representante legal do confrontante em questão.

**COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ nº 08.360.132/0001-36****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente da Cooperativa dos Fruticultores da Região Central do Estado do Tocantins, de acordo com a Legislação vigente e nos termos do Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na cidade de Miranorte - TO, no escritório do Ruraltins, situado na Rua 07 nº 300, esquina com Av. Alfredo Nasser, centro, no dia 18/06/2016 às 06h30min em 1º convocação com a presença de dois terços dos cooperados ou uma hora após, às 07h30min, em segunda convocação com a presença de metade e mais um dos cooperados, ou se persistir a ausência de quorum mínimo, reunir-se-ão uma hora após, às 08h30min, no mesmo dia e local, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para debater e votar a seguinte ordem do dia:

- 1) Dissolução da Sociedade;
- 2) Nomeação do Liquidante e do Conselho Fiscal para proceder à liquidação.

Miranorte - TO, 16 de maio de 2016.

Marco Antônio Kfourir
MARCO ANTÔNIO KFOURIR
CPF: 044.834.008-94
Presidente

CURIMARE AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ: 01.131.374/0001-09

	31/12/2015	31/12/2014
	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Ativo		
Circulante		
Disponibilidades	1.600	1.664
Clientes	29.985	25.000
Estoque	1.312.086	1.227.876
Impostos a Recuperar	3.536	32.793
Total do Ativo Circulante	1.347.207	1.287.333
Não Circulante		
Investimentos	24.627	24.627
Bens Imóveis	550.073	550.073
Benfeitorias	320.219	320.219
Bens Móveis	122.395	122.395
Depreciações Acumuladas	-423.313	-396.227
Total do Ativo Não Circulante	594.001	621.087
Total do Ativo	1.941.208	1.908.420
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	215.995	136.226
Obrigações Fiscais - c.prazo	3.831	4.302
Obrigações Sociais	10.990	10.397
Total do Passivo Circulante	230.816	150.924
Patrimônio Líquido		
Capital Social	3.799.283	3.799.283
A.F.A.C.-I. Davoli S/A	1.031.468	1.038.405
Reservas de Capital	269.398	269.398
Prejuízos Acumulados	-3.389.757	-3.349.590
Total do Patrimônio Líquido	1.710.392	1.757.496
Total do Passivo	1.941.208	1.908.420

D.R.E.

Receita Bruta-Venda de Bovinos	991.417	787.905
Deduções (impostos e cancelamentos)	-68.624	-43.042
Receita Líquida	922.793	744.863
Custos dos Bovinos Vendidos	-510.379	-646.082
Lucro Bruto	412.414	98.781
Receitas (despesas) operacionais	-452.581	-474.373
Lucro Operacional	-40.167	-375.592
Provisão para Tributos	0	0
Resultado Líquido do Exercício	-40.167	-375.592

CURIMARE AGROPECUÁRIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	A.F.A.C.-I. DAVOLLI S/A	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REVALIAÇÃO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2013	3.799.283	915.329	847	268.551	-2.973.998	2.010.012
RESULTADO DO EXERCÍCIO					-375.592	-375.592
RECEBIMENTO FUTURO AUMENTO DO CAPITAL		123.076				123.076
SALDO EM 31/12/2014	3.799.283	1.038.405	847	268.551	-3.349.590	1.757.496
RESULTADO DO EXERCÍCIO					-40.167	-40.167
RECEBIMENTO FUTURO AUMENTO DO CAPITAL		-6.937				-6.937
SALDO EM 31/12/2015	3.799.283	1.031.468	847	268.551	-3.389.757	1.710.392

CURIMARE AGROPECUÁRIA S/A**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

DESCRIÇÃO	31/12/2015	31/12/2014
	R\$ 1,00	R\$ 1,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	6.874	-114.779
..Lucro/Prejuízo do exercício	-40.167	-375.592
..Ajustes para reconciliar Lucro/Prejuízo do exercício com fluxo operacional:		
..Mais: Depreciações	27.087	37.124
..Redução(aumento) dos ativos:		
..Clientes	-4.985	11.818
..Estoque	-84.209	177.223
..Impostos a Recuperar	29.256	8.892
	-59.938	197.933
..Redução(aumento) dos passivos		
..Fornecedores	79.769	22.497
..Obrigações Fiscais - c.prazo	-470	1.272
..Obrigações Sociais	593	1.987
	79.892	25.756
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:	0	-8.500
Aquisições de Imobilizado	0	-8.500
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:	-6.937	123.076
Recebimentos para Futuro Aumento do Capital	-6.937	123.076
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-64	-203
DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO NO DISPONÍVEL :		
	31/12/2015	31/12/2014
	R\$ 1,00	R\$ 1,00
CAIXA E EQUIV.CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.664	1.867
CAIXA E EQUIV.CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	1.600	1.664
MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA DO DISPONÍVEL	-64	-203

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.NOTA 01 - **CONTEXTO OPERACIONAL.**

A Companhia atua no ramo da criação de bovinos para corte. Está situada em Natividade – TO.

NOTA 02 - **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE.**

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC nº 1255/09, em conformidade com a Interpretação Técnica ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº 1418/12.

NOTA 03 - **SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS.**

- Estoque – O rebanho da empresa está em formação e é avaliado pelo custo médio ponderado móvel das aquisições e do custeio respectivo. As reses componentes do plantel não atingiram a maturidade necessária para sua comercialização e, portanto, não apresentam correspondência às referências para aplicação do valor justo na sua valoração. As vendas ocorridas são de matrizes e touros em substituições. Caso os valores de mercado dos referidos estoques venham a se configurar menores, os mesmos serão reduzidos na contabilidade mediante provisão, fato não ocorrido nos presentes exercícios.
- Ativo Imobilizado – Os bens deste grupo são registrados pelos seus custos de aquisição ou construção e reavaliação, se for o caso, deduzidos das respectivas depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base, estritamente, nas taxas estabelecidas pela legislação tributária, que nos parecem adequadas para considerar a vida útil econômica dos bens.
- Investimentos – Aplicações em Fundos Sudam registradas pelo custo de aquisição.
- Caixa e Equivalentes de Caixa – Incluem os saldos de dinheiro em caixa e depósitos bancários à vista.
- Impostos a recuperar – São representados por créditos de tributos não cumulativos, compensáveis em curto prazo.
- Não Circulante – Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.
- Valor Presente aos Ativos e Passivos – Os ativos e passivos de longo prazo são, quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da empresa. Aos valores dos presentes exercícios não incidiram tais ajustes.
- Receitas e Despesas – A empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como no reconhecimento das receitas e despesas.
- Tributação – Sobre o lucro e demais receitas incidem os tributos usuais aplicáveis à opção pelo regime do Lucro Real.

NOTA 04 - **CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS.**

	31/12/2015	31/12/2014
Caixa	31	95
Depósitos Bancários	1.569	1.569
	1.600	1.664

NOTA 05 - **ESTOQUES.**

	31/12/2015	31/12/2014
Bezerros e Novilhos	26.032	158.592
Bezerros e Novilhas	256.854	407.208
Vacas	976.462	615.029
Touros	52.738	47.047
	1.312.086	1.227.876

NOTA 06 - **CAPITAL SOCIAL.**

O Capital Social, totalmente integralizado, representa-se por 3.799.283 ações nominativas, distribuídas em 3.016.963 ordinárias, 129.059 preferenciais classe "A" e 653.261 preferenciais classe "B". As ações preferenciais foram integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM.

PEDRO DAVOLI DIRETOR PRESIDENTE	ELISETE APARECIDA VIEIRA CONTADORA CRC Nº 1SP131925/O-0
------------------------------------	--

Sua saúde começa dentro da sua casa!

Sujeira é passagem
para doenças.

**Dengue**

Sintomas:

Febre alta, dores nas articulações, vermelhidão no corpo, dor nos olhos, dor de cabeça, tontura, dores musculares, queda de pressão e sangramentos



DENGUE
ZIKA
CHIKUNGUNYA
O PRÓXIMO ALVO
DO **MOSQUITO**
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER **A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS**, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR